Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0545

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.497

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública, Educação e Planejamento e Coordenação Geral

EDITAL Nº 17/93
Da Academia de Polícia Civil do Pará

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/93
Da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam

EDITAL Nº 0244/93-00 - CONCORRÊNCIA
Do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

AVISO - CARTA-CONVITE E EXTRATOS DE CONTRATOS
Do Banco do Estado do Pará S/A.

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

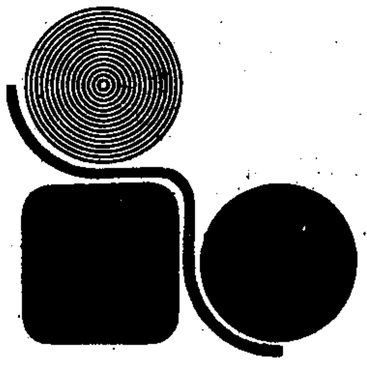

3 Cadernos
48 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO
DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO, de acordo com o art. 75, inciso I da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, em 24 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047682-3

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, em 24 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047206-2

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.490, de 16 de junho de 1993, Decreto nº 1628, referente a Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

Onde se lê:

11201.15814864.003	Outras Despesas Capital	4331.01	52.201	97.000

Leia-se:

11201.15814864.003	Investimentos	4331.01	52.201	97.000

CP93/0047207-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1474 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 00388/93-SEAD e 31318/92-SEDUC.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CUSTODIO ALVES PRINTES, matrícula nº 0266191/014, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Santarém, a contar de 01.04.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, 24 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047162-7

PORTARIA Nº 1476 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 3530/93-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JACILDA SOARES DA SILVA, matrícula nº 5082129/017, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30.04.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, 24 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047170-8

PORTARIA Nº 1484 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 3842/93-SEAD e 19901/93-SEDUC.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS SOUZA FREITAS, matrícula nº 5394864-011, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Brigadeiro Fontenelle", a contar de 22.04.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, 24 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047178-3

PORTARIA Nº 1482 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e,
Considerando os termos do Proc. nº 2353/93-SEAD e 4070/93-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o Art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 15.06.93, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1075, de 04.05.93, a CARLOS MAURICIO GONZAGA DE ALCANTARA, matrícula nº 0062049/010, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, 24 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047186-4

PORTARIA Nº 1473 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 2077/93-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Bragança, pelo prazo de 12 (doze) meses, os relacionados no anexo da presente portaria, lotados na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Orgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, 24 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ANEXO CP93/0047105-8

- OCEANIDES SANTA BRIGIDA, matrícula nº 2040697/019, Auxiliar Técnico.
- MANOEL ZACARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 2043130/016, Auxiliar de Artífice.
- EMILIANO BORGES DA SILVA, matrícula nº 2042169/016, Auxiliar de Artífice.

CP93/0047194-5

PORTARIA Nº 0572 de 18 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, ítem III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Unico, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BRAGA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Carlos Guimarães".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, 18 de março de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.300 de 25/05/93.

CP93/0047210-0

PORTARIA Nº 0690 DE 01 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, ítem III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Mat. nº 0480460-010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, 01 de Abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.326 de 01/06/93.

CP93/0047218-6

PORTARIA Nº 0691 DE 01 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, ítem III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Unico e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO MAIA, Mat. nº 0586226-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Irituia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, 01 de Abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.326 de 01/06/93.

CP93/0047217-8

PORTARIA Nº 0724 de 30 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, ítem III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Unico, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA CREUSA DOS SANTOS FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO, 01 de Abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.326 de 01/06/93.

CP93/0047225-9

PORTARIA Nº 0774 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA SANTOS, mat. nº 0352195/010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Profª Graziela Moura Ribeiro".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.326 de 01.06.1993.

CP93/0047147-3

PORTARIA Nº 0753 DE 01 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, combinado com o V. Acórdão nº 12.506/82-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, 36, "Caput" 37 § 2º da Lei nº 5351/86, MOISÉS ISAAC ABDON BRAUN, mat. nº 0507733-029, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.326 de 01.06.1993.

CP93/0047146-5

PORTARIA Nº 0830 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANA LÚCIA PINHEIRO DE SOUZA, no cargo de Assistente Social, Código GEP-AN-SAS-602, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola "Lourenço Filho".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.326 de 01.06.1993.

CP93/0047155-4

PORTARIA Nº 0834 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DA GAMA MELÉM, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Pte. Castelo Branco".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.326 de 01.06.1993.

CP93/0047163-5

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:
Na Capital ..... CR$- 1.396.492,00
Outros Estados e
Municípios ..... CR$- 4.266.159,00
PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro .... CR$- 767.315,00
Preço por página .... CR$-151.928.370,00
COMPOSIÇÃO:
(centímetro) ..... CR$- 85.683,00
FOTOLITO:
(centímetro) ..... CR$- 30.758,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR$- 15.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0835 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ASSUNÇÃO BRITO DE CASTRO, mat. nº 0293776/018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "D. Pedro II".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.326 de 01.06.1993.

CP93/0047171-6

PORTARIA Nº 1190 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SEBASTIÃO REIS PASTANA no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.268 de 13.05.1993.

CP93/0047179-1

PORTARIA Nº 1192 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/87, arts. 35, 36, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, VANDA MARIA DA LUZ SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Pedro Amazonas Pedroso".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.036 de 11.02.1993.

CP93/0047187-2

PORTARIA Nº 1195 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, INEZILDA DA ROCHA SANTA BRÍGIDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.228 de 04.05.1993.

CP93/0047195-3

PORTARIA Nº 1204 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ORLANDO MENDES DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.228 de 04.05.1993.

CP93/0047203-8

PORTARIA Nº 1205 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS RABELO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação E.E. "Augusto Montenegro".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 19.193 de 22.04.1993.

CP93/0047211-9

PORTARIA Nº 1213 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, SENIRA SILVA SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.177 de 15.04.1993.

CP93/0047233-0

PORTARIA Nº 1220 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, JUCÉLIA MACAMBIRA VILLACORTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Santos Dumont".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.177 de 15.04.1993.

CP93/0047264-0

PORTARIA Nº 1221 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DE LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.180 de 20.04.1993.

CP93/0047271-2

PORTARIA Nº 1222 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA MADALENA PEREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.180 de 20.04.1993.

CP93/0047270-4

PORTARIA Nº 1227 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇAO BARBOSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Paragominas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.180 de 20.04.1993.

CP93/0047269-0

PORTARIA Nº 1228 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, OSVALDINA DA COSTA BAIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Barão do Rio Branco".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.180 de 20.04.1993.

CP93/0047272-0

PORTARIA Nº 1232 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, combinado com o Acórdão nº 14.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ROSA GOMES DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Frei Daniel".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.180 de 20.04.1993. CP93/0047273-9

PORTARIA Nº 1233 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CLÉLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CONDURÚ, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.180 de 20.04.1993. CP93/0047266-6

PORTARIA Nº 1250 DE 27 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARÍA CELIA VENTURIERE, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.249 de 06.05.1993. CP93/0047258-5

PORTARIA Nº 0750 DE 06 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
R E S O L V E:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1402/93, e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, item IV, alínea "b" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 1786, ARNALDO TAVARES, MF 3379701-017, pertencente ao Quadro de Inativos da PMPª.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.326 de 01.06.1993. CP93/0047250-0

PORTARIA Nº 0779 DE 06 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, da Lei nº 5251/87 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, combinado com o Decreto nº 1402/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º e 2º, itens IV, alínea "d" e I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "H" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto º 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado BM RG - 15.208, CARLOS HENRIQUE TRINDADE DE MORAES, MF 5162742-012, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 19.313, de 27 de maio de 1993. CP93/0047252-6

PORTARIA Nº 1472, DE 24 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuição que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria José Gomes Holanda mat. nº 0102172/010	Médico GEP-ANSM-612.2 Cl. "B"	3886/93-SEAD	02 anos a partir de 01.07.93

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0047097-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 332, DE 22 DE Junho DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe são delegadas; e

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de viagem à serviço da SEPLAN, do titular da Secretaria Adjunta desta Secretaria,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, para respondr pela Secretaria Adjunta e competências delegadas através das Portarias nos 169 e 304/91, de 27.03 e 26.06.91, respectivamente,

pelo período de 12 (doze) dias a partir de 24.06.93
Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP93/0047216-0

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 013/93-CGE, concede suprimento de fundos ao servidor Edilson Nery Pinheiro, mat. nº 5206804-020, no valor global de Cr$ 9.000.000,00, observada a classificação a seguir:

11103.03070212.018.3120 - Cr$ 3.000.000,00
11103.03070212.018.3132 - Cr$ 6.000.000,00

CP93/0047209-7

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

A V I S O

ALTERAÇÃO DE EDITAL

T O M A D A D E P R E Ç O S 01/93

A Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" instituída pela Portaria nº 066/93- HCGV de 21.05.93, leva ao conhecimento dos interessados que:

- A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93 será realizada no dia 12.07 93 permanecendo a mesma hora e local.
- Fica instituída no item IV - DA HABILITAÇÃO a letra "g" que exige o seguinte documento ALVARA/93 expedido pelo Conselho Regional de Administração - CRA.
- A Cláusula VIII do Edital passa a ter a seguinte Redação:

VIII - DO REAJUSTE
O valor do Contrato será reajustado ao preço global na forma do disposto na Resolução nº 12651 de 25 de maio de 1993 do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE nº 27486 de 9.06.93 Pag. 12, cabendo aos proponentes fixar apenas o prazo de sua melhor conveniencia.

HELENA TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

Visto:

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral do HCGV

(Dias 25,28 e 29)

CP93/0047249-6

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CONTRATADO: LÍLIAN DO SOCORRO SANTANA GARCIA
CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.244 3111.01
SALÁRIO. CR$-4.699.706

JOSÉ MAIA
Presidente da IOE
(G. REG. Nº 47421 - DIA: 25.06.93)

CP93/0047257-7

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

01 - RESENHA DE PORTARIA Nº 252/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 096/93-GP de 22.03.93, colocando o servidor LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA, à disposição da Fundação Legião Brasileira de Assistência, com ônus salariais para o Orgão de Origem, ficando referida Instituição com a responsabilidade de remeter sua frequência mensal.
II - Esta Portaria entra, em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, Em 01 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047185-6

02 - RESENHA DE PORTARIA Nº 251/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 015/93-GP de 18.01.93, que trata da cessão do Auxiliar Técnico MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇAO NETO, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG.
II - COLOCA-LO a disposição da Universidade Federal do Pará, com ônus para Orgão de origem, devendo mensalmente ser remetida sua frequência a esta Instituição.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 31.05.93, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, Em 02 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047193-7

03 - RESENHA DE PORTARIA Nº 248/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
I - TORNAR sem efeito as Portarias nº 070/93-GP de 01.06.93 e 071/93-GP, de 01.03.93, que tratam da destituição da Função de Gerente da Unidade Municipal de Breves, transferência e concessão de licença sem vencimentos respectivamente, a Assistente Social ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI.
II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 30.04.93, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, Em 31 de maio de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047201-1

04 - RESENHA DE PORTARIA Nº 260/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
I - CONCEDER licença sem vencimentos pelo período de dois (02) anos, a partir de 30.05.95, ao servidor VALDIR PEDRO PEREIRA, a disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, (portaria nº 684/92-GP de 23.11.92).
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 30.05.93, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, Em 07 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047154-6

05 - RESENHA DE PORTARIA Nº 258/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099/83, Um (01) mês de licença especial a servidora AGUIDA DA CRUZ SILVA, referente ao quinqüênio de 07.01.83 à 07.01.88, a ser gozado no período de 01.07.93 à 30.07.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, Em 04 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047160-0

06 - RESENHA DE PORTARIA Nº 256/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099/83, três (03) meses de licença especial ao servidor ALDO MENDES BARBOSA, referente ao quinquênio de 07.04.86 à 06.04.91, a serem gozados no período de 01.06.93 à 29.08.93.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 01.06.93, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, Em 04 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047168-6

07 - RESENHA DE PORTARIA Nº 255/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099/83, Um (01) mês de licença especial a servidora SILVIA MARLY ATHAYDE DOS SANTOS, referentes ao quinquênio de 17.06.86 à 16.06.91, a ser gozado no período de 01.07.93 à 30.07.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, Em 04 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047176-7

08 - RESENHA DE PORTARIA Nº 254/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099/83, um (01) mês de licença especial a servidora TEREZINHA BONFIM MOUSINHO, referente ao quinquênio de 01.07.79 à 30.06.84 a ser gozado no período de 01.07.93 à 30.07.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, Em 04 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047184-8

09 - RESENHA DE PORTARIA Nº 253/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
I - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099/83, um (01) mês de licença especial ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA SOEIRO, referente ao quinquênio de 01.07.93 à 30.07.93, a ser gozado no período de 01.07.93 à 30.07.93.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FUNDAÇAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA, Em 03 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047230-5

10 - RESENHA DE PORTARIA Nº 247/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER licença sem vencimentos por um (01) ano ao servidor MANOEL ANTONIO GONÇALVES BASTOS, no período de 01.04.93 à 31.04.94.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01.04.93, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 03.05.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047200-3

11 - RESENHA DE PORTARIA Nº 267/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora RAIMUNDA NONATA DAS CHAGAS CRAVO, para assumir a função de Secretária da Diretoria de Assistência Social-DAS.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 03.05.93., revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 03 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047192-9

12 - RESENHA DE PORTARIA Nº 259/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESTITUIR da Função de Gerente do Centro Social do Coqueiro a Assistente Social LEIDA MARIA AIRES FERREIRA, passando a responder interinamente a Assistente Social MARIA REGINA DE SOUZA SALES.

II - REMANEJAR a Assistente Social LEIDA MARIA AIRES FERREIRA, para Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/ Coordenadoria de Recursos Humanos-CRHU.

III - CONCEDER de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei 5099, três (03) meses de licença especial, a referida servidora, referente ao quinquênio de 28.11.84 à 27.11.89, a serem gozados no período de 07.06.93 à 04.09.93.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 07 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047224-0

13 - RESENHA DE PORTARIA Nº 242/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Assistente Social ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Coordenadora do Programa SOS Crianças, acumulativamente com as funções que vem exercendo.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31.05.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 26 de maio de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047232-1

14 - RESENHA DE PORTARIA Nº 275/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR da Unidade Municipal de São Francisco do Pará para Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/ Coordenadoria de Recursos Humanos-CRHU, a Auxiliar Social MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL.

II - COLOCAR a referida servidora a disposição da Promotoria da Infância e da Juventude de Castanhal, com ônus salariais para o Órgão de origem.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 01.06.93, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047240-2

15 - RESENHA DE PORTARIA Nº 272/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Economista LUIZ OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA, para presidir Sindicância sobre os fatos constantes do relato do referido documento.

II - O referido servidor terá o prazo de 20 dias para apresentar relatório conclusivo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047248-8

RESENHA DE PORTARIA Nº 284/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 139/93-GP, de 20.03.92, que trata da cessão do servidor DOMINGOS CONCEIÇÃO, ao Sindicato dos Servidores Público das Fundações e em Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará - SINDEFEPA.

II - Ratificar a cessão do referido servidor à Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, com onus para o Órgão de origem, conforme Portaria nº 684/92 de 23.11.92.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 06.04.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 22 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047256-9

RESENHA DE PORTARIA Nº 281/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, um mês de Licença Especial ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA, referente ao quinquênio de 17.06.86 à 16.06.91, a ser gozado no período de 01.07.93 à 30.07.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047238-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 282/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, um mês de Licença Especial ao servidor MIGUEL EVILÁSIO RIBEIRO SOUZA, referente ao quinquênio de 01.03.83 à 28.02.88, a ser gozado no período de 01.07.93 à 30.07.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047246-1

RESENHA DE PORTARIA Nº 283/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, um mês de Licença Especial a servidora NAZARÉ SERRÃO COSTA, referente ao quinquênio de 02.08.82 à 01.08.87, a ser gozado no período de 01.07.93 à 30.07.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 22 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047254-2

RESENHA DE PORTARIA Nº 277/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial a servidora MARIA ANTONIA BALIEIRO DOS SANTOS, referente ao quinquênio de 09.04.84 à 08.04.89, a ser gozado no período de 21.06.93 à 18.08.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21.06.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047245-3

RESENHA DE PORTARIA Nº 270/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial a servidora LAUCÍDIA DE SOUZA CABRAL, referente ao quinquênio de 10.03.76 à 09.03.81, a ser gozado no período de 01.07.93 à 28.09.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047253-4

RESENHA DE PORTARIA Nº 280/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, um mês de Licença Especial a servidora ANA DO SOCORRO ANDRADE, referente ao quinquênio de 22.07.85 à 21.07.90, a ser gozado no período de 01.07.93 à 30.07.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047255-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 274/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial a servidora MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA, referente ao quinquênio de 02.05.73 à 01.05.78 a ser gozado no período de 01.07.93 à 28.09.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047262-3

RESENHA DE PORTARIA Nº 276/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, seis meses de Licença Especial ao servidor OTÁVIO AUGUSTO BELO PORTELA, referente ao quinquênio de 06.05.80 à 05.05.85, a ser gozado no período de 16.07.93 à 11.01.94.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047261-5

RESENHA DE PORTARIA Nº 273/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, alterada pela Lei nº 5099, três meses de Licença Especial ao servidor JOSÉ QUIRINO FILHO, referente ao quinquênio de 17.06.86 à 16.06.91, a ser gozado no período de 01.07.93 à 28.09.93.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 18 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP93/0047263-1

(Fat. nº 10.018523, Reg. nº 10.018523, Dia: 25/06/93)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O - 13/93

Nomeia Membros de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 26 do Regimento Interno e, em atendimento ao Requerimento nº 915/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados: Luis Cunha, Benedito Guimarães, José Priante, José Neto e Zé Carlos, como membros titulares; e Francisco Freitas Neto, Edson Matoso e Nonato Guimarães, como membros suplentes, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, que no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, destinada a apurar denúncias de paralização de 64 geradores diesel de contratações e licitações irregulares em obras determinadas, de dívidas para com o INSS, de terceirização dos serviços determinados no Requerimento nº 915/93, de débitos de grandes consumidores, de fraude na montagem e manutenção das Usinas dieselétricas, de irregularidades na concorrência nº 06/93 e ainda apurar o fato denunciado que ensejou a realização de uma sessão especial com a presença da Diretoria da CELPA e do Sindicato, realizada no dia 18.05.93.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 01 de junho de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

CP93/0047214-3

ATO Nº 14/93

Substitui Membros de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras Providências.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Deputado Wilmar Freire, como titular, em substituição ao Deputado Cipriano Sabino, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato nº 08/93.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 08 de junho de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

CP93/0047222-4

(Fat. nº 10.018514, Reg. nº 10.018514, Dia: 25/06/93)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc.507/93

E D I T A L Nº 057

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, eleitos em convenção de 30.05.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Neves Pereira, Antonio Matos da Silva, Luiz Cláudio Bandeira, José Antonio dos Santos, José Lima Barbosa, Leocádio Santana Neto, Valdemar Felix Soares, João Freitas Menezes, Alfredo de Souza Almeida, Fausta Maria de Jesus Silva, José Ribeiro Batista Almeida, Rosa Maria Camilo Rosa, Alair Tadeu da Silva, João Ferreira Queiroz, Amilton Bispo Dias, Raimundo Gomes da Silva, Maria Leni Costa Xavier, Silvestre Antonio Amorim, Adelson Fernandes Vaqueiro, Odacira Bispo da Silva, Almir Nonato de Jesus.

SUPLENTES: Maria Lucia Bispo da Silva, Osvaldino Moreira, Maria Pereira de Souza, Messias Borges Santana, Acelino Rodrigues dos Santos, Jacques Bernardo da Silva, Domingos Queiroz.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Denis Adriano de Holanda.

SUPLENTE: Benone Nascimento Medrado

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Neves Pereira
Vice-Presidente: Antonio Matos da Silva
Secretário : Luiz Cláudio Bandeira
Tesoureiro : José Antonio dos Santos
Suplentes : Amilton Bispo Dias
Alfredo de Souza Almeida
Alair Tadeu da Silva
Líder na Câmara: Antonio Matos da Silva.

Eu, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e um dias do mes

de junho de 1993, o qual e subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Para, em 21 de junho de 1993

Bela. Maria Luiza Negreiros.
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 1094

Processo nº 459/93
Autos de: Consulta
Consulente: Partido Socialista Brasileiro-PSB
Assunto : Sobre a existência de Partido Político organizado em Diretórios Zonais e se o PSB atendendo o determinado em lei pode se organizar em Diretórios Zonais
Relator : Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, por versar sobre caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de junho de 1993

(aa)Desa.Maria de Nazareth Brabo-Presidente, em exercício, JUiz Carlos Fernando Gonçalves-relator, Juíza Sônia Parente, Juíza Yvonne Marinho, Juiz Ignácio Campos, Juiz Paes Lourinho, Dr.Almerindo Trindade-Proc.Reg.Eleitoral, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 1096
Processo nº 470/93
Autos de Tomada de Contas - Exercício de 1992
Unidade Gestora Setorial : Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Ordenadora da Despesa : Desª. Climenie Bernadette de Araújo Pontes
Origem : Relatório da Supervisora do Serviço Financeiro
Relator : Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

E M E N T A

TOMADA DE CONTAS

Sua aprovação, vez que prestadas regularmente, consoante Certificado de Auditoria que instrui o processo.

Resolvem os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a Tomada de Contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 1993.

aa)Dra.Sônia Parente-Presidente, Juízes Daniel Paes Ribeiro-Relator, Yvonne Marinho, Ignácio Campos, Dr.Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.097

Processo nº

EMENTA: Fixa instruções para instalação de Zona Eleitoral nesta Circunscrição.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e à unanimidade de seus Membros, à vista da aprovação pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral, em sessão do dia 04.03.93, conforme telex nº 618 de 09.03.93, de ato deste TRE consubstanciado na Resolução nº 908, que criou a 74ª Zona Eleitoral no Estado do Pará, mediante desmembramento de Município integrante de Zona já existente,

RESOLVE expedir as seguintes instruções, com o fim de serem observadas para a instalação e imediato funcionamento da nova unidade eleitoral neste Estado.

Art.1º - A nova Zona Eleitoral a ser instalada é a 74ª (septuagézima quarta), com sede em Tucumã, desmembrada da 53ª (quinquagézima terceira) ZE - São Félix do Xingu - com jurisdição em todo o território dos Municípios de Tucumã e Ourilândia do Norte.

Art.2º - A instalação da nova Unidade será efetivada pela Exma. Sra. Desa. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no dia 28 de junho de 1993.

Art.3º - Instalada a nova Zona, o Juiz de Direito da respectiva Comarca, titular ou eventual, será imediatamente investido como Juiz Eleitoral, a quem caberá os seguintes encargos:

I - indicar ao Tribunal Regional a serventia que terá como responsabilidade a escrivania eleitoral, remetendo os dados de qualificação do titular para ser designado pelo TRE;

II - dispensar os preparadores eleitorais em ação, se houver, informando ao TRE;

III- requisitar ao Juízo Eleitoral da Zona originária:

a) os livros de registros eleitorais dos Municípios sob a sua jurisdição; as micro-fichas ou relações do eleitorado;

b) as folhas de votação dos eleitores, relativas às eleições de 1988, 1989, 1990, 1992 e 1993.

c) a composição dos Diretórios Municipais, Comissões Provisórias Municipais e delegações partidárias registradas no Cartório da Zona de origem, relativa aos Municípios que integram a nova Zona;

d) as fichas de filiação partidária arquivadas em Cartório, pertinente aos Municípios desmembrados;

e) os processos e papéis relativos a candidatos registrados em eleições anteriores nos Municípios que estão mudando de Zona;

f) certidão do resultado de todas as eleições havidas nas unidades desmembradas, assim como o material relativo às mesmas existentes no Cartório da Zona de origem;

g) declaração, em algarismos por extenso, do número total de eleitores, discriminados por sexo e referenciando os analfabetos, regularmente inscritos no território da nova Zona;

h) idêntica declaração referente aos eleitores filiados aos Partidos Políticos, especificados por sexo e por Agremiação;

i) urnas, carimbos e demais materiais pertinentes à unidade municipal desmembrada;

IV - requisitar dos oficiais de Registros Civil, a comunicação mensal dos óbitos dos brasileiros alistáveis, residentes no território municipal sob a sua jurisdição, para os fins previstos no Código Eleitoral;

V - determinar as anotações devidas nas folhas de votação e demais documentos, referentes à mudança do número e da sede da Zona Eleitoral;

VI - enviar ao TRE relatório detalhado das providências tomadas, com discriminação dos materiais recebidos da Zona de origem, referenciando quantidade e condições.

Art.4º - O Juiz Eleitoral da Zona originária deverá providenciar:

I - lavratura de ata da instalação da nova zona eleitoral;

II - atendimento, no menor espaço de tempo, dos encargos de que trata o artigo anterior;

III - as anotações que couberam nos registros de eleitores, de Diretórios e Comissões Municipais dos Partidos, de filiações e de delegações partidárias, referentes aos Municípios desmembrados;

IV - o envio ao TRE de cópia da ata de instalação da nova unidade eleitoral e relatório sobre as providências tomadas.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 24 de junho de 1993.

AA) Desa. CLIMENIE PONTES-Presidente e Relatora, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juíza SÔNIA PARENTE, Juiza YVONNE MARINHO, JUIZ IGNÁCIO CAMPOS, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Regional Eleitoral.

(G.Reg.47.420)

PORTARIA Nº 793

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Processo nº 3499/93,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE LIMA E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a partir de 03.06.93.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de junho de 1993

(a) Desª.CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

APOSTILA Nº 714

Aos servidores constantes do quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará ficam atribuidos o índice de 28,86% sobre seus vencimentos, proventos e pensões, conforme Resolução 19.085, de 06.05.93-TSE, tendo em vista as disposições contidas nas Leis nºs. 8622 e 8627/93, com efeitos financeiros a partir de 01.01.93.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 18 de junho de 1993.

Belª.MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral

A T O Nº 7.690

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 15.06.93, e à vista do Proc. nº 462/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. ANTONIO ELDO SOARES DE SANTANA, para exercer a função de Preparador Eleitoral no Municipio de Nova Esperança do Piriá, pertencente a 70ª. Zona, sediada em Capitão Poço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 1993

(a)Desª.CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7.691

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista da Representação nº 08/93.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDIELSON MORAES DA COSTA, Atendente Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para sibstituir o auxiliar especializado do Gabinete da Presidência SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, no período de 11 a 30 de junho de 1993

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 1993

(a)Desª.CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente

(G.Reg.47.417)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 014/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza de Belém por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Abrahão Wilson Silva	286021713/09
- Adair de Andrade Soares	281220613/25
- Adelina Nunes dos Santos	285960613/41
- Adila Shirley Santos Auad	285970713/92
- Adla das Neves Martins	286031313/33
- Adriana de Nazaré R. da Silva	285035613/84

- Adriana do Socorro B. de Carvalho 296928513/76
- Adriano Coelho Malo 286031513/09
- Alcy Ferreira D. Júnior 286018913/09
- Aldenora Nazaré D. dos Santos 286029713/84
- Alesandra Cancio da Silva 286029313/50
- Alexandre Katsuchiro Lima Sakai 286036313/09
- Aline do Socorro P. Rocha 286029813/68
- Ana Claudia Farias de Almeida 286038413/25
- Ana Cristina A. Xavier 286032213/25
- Ana Paula da Silva Xavier 286034313/50
- Anna Paula Brasil de Araújo 285958713/41
- Andercineia Cruz da Rocha 296930413/76
- Anderson Cruz da Rocha 286020613/41
- Andiara Vilas Boas Souza 286020913/92
- Anne Monteiro Caldas 285959213/09
- Angela Augusta T. Marinho 285970413/41
- Angela Maria de Souza Diniz 286030813/76
- Antonia Lira de Sousa 285972813/17
- Antonio Augusto M. Bastos 286034513/17
- Antonio Marcos M. Guedes 285970013/17
- Araci Rocha da Silva 286031713/68
- Ataide de Souza Lopes 286030613/09
- Bendito Campos dos Santos 286031213/50
- Carlos Alberto C. Ferraz 285955913/92
- Carlos Alexandre M. Alves 286021613/17
- Cilene Pinto Amorim 286032413/92
- Clauberin Farias Lisboa 286041713/25
- Claudia Lud M. de Oliveira 286034113/92
- Claudia Maria T. Barbosa 286019013/41
- Cesar Augusto da S. Gomes 286018613/68
- Charles Oliveira Cardoso 286042613/17
- Cleo Mamede Soares Edoron 285917213/09
- Darlene Costa Quaresma 286031913/25
- Darlon Silva de Freitas 286019313/92
- Denise Nunes da Cruz 296930513/50
- Deuzarina Santos Silva 285960113/33
- Dilva Maria M. Macedo 296931013/17
- Dineuda Silva Monteiro 286035613/76
- Durval Tavares Pinheiro 286035413/09
- Edian Silva da Silva 286036613/41
- Edimar da Silva Gomes 286035513/92
- Edinaldo de Seixas Monteiro 286036713/25
- Edinelson Tavares Tinoco 286033713/09
- Edivaldo da Silva Costa 296928913/09

- Euardo Augusto M. Ohashi 296929113/17
- Edwin Reith de A. Souza 285918913/50
- Elane Nazaré Airosa de Souza 285971313/33
- Elaine Cristina S. dos Reis 285970113/09
- Elenilda da Conceição P.Ferreira 286036413/84
- Eliane Silva Cardoso 286036113/33
- Eliane dos Anjos 285960913/92
- Eliete Natalina P.Pinto 286021313/76
- Elinaldo Monteiro de Oliveira 296930113/25
- Eliane Cilene B. dos Santos 286031613/84
- Elisangela Batista dos Santos 286030213/84
- Elisangela de Oliveira D. 286033413/68
- Elizangela da Silva Rodrigues 286033813/92
- Elizana da Cuz e Silva 286040813/33
- Evanilce de Andrade Inglis 286036013/50
- Fabio Alexandre L. da Silva 285919213/50
- Fabio Ricardo C.H.Silva 286032113/41
- Flavia Thereza Oliveira C. 285955713/25
- Geovandro de Souza Rosa 286019113/25
- Gerson Luiz Luglime de O. 286029613/09
- Gilson Nunes F. N. Filho 286034913/41
- Glicia Dias Barbosa 285965513/33
- Henrique Leonardo de M. Ramos 286032313/09
- Heloisa Moreira Brandão 285972513/76
- Herbeth de Jesus P. Melo 285953313/17
- Higina de Jesus da C. Mota 286036913/92
- Humberlucy Cardoso de Souza 286019413/76
- Humberto Silveira de S.Júnior 286032913/09
- Iduval Alves T. de Oliveira 296928313/09
- Iona Muniz do Nascimento 286038113/84
- Irailton Humberto R.dos Santos 285918713/92
- Irisma da Silva Cruz 285927913/41
- Isabel Cristina Maia Oliveira 286018713/41
- Ismael Campos Pimentel 286034413/33
- Ivanilde da C.P.Silva 285958413/09
- Iverson Fernandes D. Júnior 286038713/76
- Janaina Lima Monteiro 285918013/17
- Janilson Saraiva da Costa 296929713/09
- Jaques Sidnei de O.Monteiro 286035813/33
- Jardel Pinto Dias 285961213/92
- João Bosco da S. Santos 296928813/17
- José Alberto F.Pinheiro 286019913/84
- José Alvino Dias Barata 286038213/68
- José Elias T. de Azevedo 285971613/84
- José Júnior Vale da Silva 296929813/92
- Joselina S. da Consolação 286033913/76
- Josimar Progenio Pereira 286031113/76
- Josiane de Silva Baia 286020813/09
- Josue Franco Rocha 286041113/33
- Karla Terezinha P. Vilhena 286020513/68
- Karime Massoud Rabelo 286035713/50
- Katia Cilene G. da Silva 286021413/50
- Katia Cilene M. Cardoso 286038513/09
- Kelson Carlos P. de Souza 286033213/09
- Keila Cristina G. Ferreira 285959513/50
- Leila Maria Dias Guimarães 286035913/17
- Leonardo Maciel Simões 286033513/41
- Lourdes Beatriz C. de Souza 285970213/84
- Lucicleia de Melo Cardoso 286035313/25
- Luis Augusto Cruz Alves 296929913/76
- Luiz Humberto C. Magno 286031013/92
- Luiz Paulo Costa de S. Júnior 286042313/76
- Luiz Paulo Sidonio de M.Júnior 285959813/09

- Magno de Jesus S. Carneiro 286029913/41
- Manoel de Jesus Oliveira R. 286022013/09
- Marcelo Augusto da S. Maia 296928213/25
- Marcelo Moura Ribeiro 286022513/09
- Marcelo Tadaieski Rodrigues 286021813/84
- Marcia Miranda Moraes 286029113/92
- Marcilene Barroso do Rosário 296930713/17
- Marcio Barroso do Rosário 296930313/92
- Marcos Andrey Costa Ferro 296930913/84
- Marcos Roberto A. da Silva 286042013/25
- Maria Benedita da Silva 296930813/09
- Maria Dulcilene Nunes de S. 286019613/33
- Maria Elizabete França 286018813/25
- Maria Franciléide S. de Assis 286036213/17
- Maria Inês V. de Sousa 285969813/68
- Maria Lucia Ramos Cardoso 286037013/25
- Maria Mariete R. Cardoso 285917713/17
- Maria das Graças D.Martins 296928013/68

- Maria da Gloria Valente 296929013/33
- Maria de Fatima Fonseca 285969613/09
- Maria de Nazaré L. Araujo 285971913/25
- Maria do Socorro Lemos 285956213/92
- Mariana Gabriela F. de Oliveira 285919513/09
- Marly da Costa de Andrade 286030513/25
- Mario Augusto de Souza Campos 286035113/68
- Mariza Souza da Costa 286019713/17
- Mateus Lira 285919613/84
- Maurilene Monteiro da Paixão 286032813/17
- Midori Hirase 286030413/41
- Milton Paulino da C. Júnior 286041413/84
- Mara Cristina A. de Vasconcelos 296929413/68
- Neuma de Oliveira Nascimento 286038813/50
- Nilson Júnior F. de Oliveira 286021213/92
- Olivaldo da Silva Sales 286030913/50
- Osvaldeir Soriano dos Santos 286037613/17
- Ovidia do Socorro M. Moraes 286032013/68
- Patricia F. de Souza 286030013/17
- Patricia Pantoja Gonçalves 286021513/33
- Patricia da Cunha Nascimento 296928613/50
- Patricia da Mota Lima 286020213/17
- Paulo Anizio M. de Souza 296930213/09
- Paulo Freitas Costa 286033113/17
- Raimundo Alcides V.do Nascimento 285969913/41
- Raimunda Souza Conceição 285960313/09
- Renaldo Xavier da Costa 285917413/76
- Regina Eva dos Anjos Martins 296930613/33
- Regina Pinheiro Pereira 285960713/25
- Reginaldo Nascimento da Silva 285972213/25
- Renato da Silva J. Filho 285956813/84
- Robson Alexandre da S. Costa 285954413/76
- Robson Charles G. da Rocha 286031413/17
- Romulo Pereira de Souza 286032513/76
- Ronaldo Pereira Lima 286037913/68
- Ronaldo da Silva Vieira 286021913/68
- Rosana Maria Rocha Teixeira 296929513/41
- Rosangela Baia dos Santos 296929213/09
- Roseane Ferreira Melo 285918313/68
- Roselene Monteiro Braum 286039313/17
- Rosemary da C. Trindade 286020013/50
- Rosenir F. de Oliveira Júnior 296895513/41
- Rui Silva Conde 286031813/41
- Rusiver Albarado de Moraes 286035213/41
- Samantha G. Lima 285920113/84

- Sandro Pires Barata 286037813/84
- Sandro de Oliveira Lima 286034613/09
- Sebastião A. F. Lopes 286032713/33
- Siane Marina R. de Oliveira 285958113/50
- Sybella Guimarães Lima 285957413/25
- Sidcley Ferreira da Silva 286034213/76
- Sidia Douran Lima Costa 285971013/92
- Silvia Lopes de Moraes 286033013/33
- Simone Samara dos S. Bezerra 286033313/84
- Simone Queiroz do Nascimento 285957113/84
- Sirlene do Socorro M. Fonseca 286033613/25
- Silvane do Socorro S. da Silva 296929613/25
- Suane Maria Brito Viana 286039413/09
- Tatiana de Nazaré M. Beleza 286034013/09
- Tatiany Elizabeth B. Pereira 286034813/68
- Thais Mota Hunn 285960413/84
- Toniel Monteiro dos Santos 286030113/09
- Tricia Rodrigues 286039113/50
- Valbi dos Santos Soeira 286039013/76
- Vânia Sarges Pinheiro 285918613/09
- Vera Lucia Miranda Silva 285919813/41
- Waldecy Carrilho Guimarães 286021113/09
- Waldemar Conceição Melo 296929313/84
- Wanderso João C. da Silva 286030313/68
- Walmir Brito de Oliveira 286032613/50
- Walter Willams P. da Costa 286030713/92
- Wanusa Pantoja Freitas 285918413/41
- Wilson Guimarães dos S.Filho 286034713/84
- Wilton Barros Braga 286029213/76

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 015/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal,etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:
- Adair de Andrade Soares
- Amilson Santos Borges
- Ana Maria Pinheiro de Sousa
- André Luiz de Araújo Seabra
- Adriano Ferreira Viana
- Antonio Alves de Paiva
- Arnaldo Rodrigues Ferreira
- Augusto Ribeiro da Silva
- Arinaldo José Souza da Silva
- Benedito José Pena dos Santos
- Boanerges Carvalho de Leão Filho
- Carlos Alberto Miranda Siqueira
- Claudio Machado Borges
- Claudio Silva de Moraes
- Daniel Jorge da Silva Bahia
- Domingos Jares Corrêa dos Santos
- Edna Maria Souza Chagas
- Edna Régia Frazão Pereira
- Edson Baptista de Oliveira Dantas
- Elizabete Fernandes Pinto
- Ernestina de Sena Ribeiro
- Fabio Sérgio Duarte Epaminondas
- Fernando da Trindade Cabral
- Francisca Silva Martins
- Francisco Honorio Alencar Rodrigues
- Francinaldo Araujo de Luz

- Genoval Lopes de Oliveira
- Guilherme dos Santos Sobral
- Hamilton Sérgio Gomes Barbosa
- Haroldo Faliberto Menezes
- Hercilio Ferreira Martins
- Hilma Lucia Pereira de Souza
- Irene Nogueira da Silva Cruz
- Janderley Antonio Ribeiro dos Santos
- João Bosco Braga de Almeida
- João Zacarias Feijo Soares
- Joel da Silva Dias
- José Antonio dos Santos Cordeiro
- José Carlos Almeida Lima
- José Carlos Melo da Costa
- José Carlos Pereira
- José Gilberto Monteiro Valente
- José Maria do Nascimento
- José Neto Ribeiro da Silva
- José Roberto Silva Fonseca
- Josemar Raimundo Rocha da Costa
- Luiz Carlos Cruz Araújo
- Manoel da Conceição Pereira
- Marcelina Janau Corrêa
- Marcelo Antonio Souza de Oliveira
- Marcelo Augusto Nunes Pereira
- Marco Antonio de Oliveira Lima
- Maria Celina Costa Silva
- Maria Gisela Nascimento Marques
- Maria Isabel Melo Pinheiro
- Maria José Pires Ramos
- Maria José da Conceição Cabral dos Santos
- Maria Luiza Marinho Monteiro
- Maria Robertina Costa
- Maria Telma Monteiro
- Maria da Conceição Sousa Leite
- Maria da Conceição dos Santos Bouillet
- Maria de Nazaré Silva Pauxis
- Maria do Socorro Santos Coelho
- Mauricio Leal Dias
- Milton Fernandes de Souza
- Nelson Farias Rodrigues
- Osvaldina de Oliveira Bastos
- Paulo Amaro
- Paulo Borges da Silva
- Paulo Roberto Sanches Lourinho
- Paulo Santana de Souza Ribeiro
- Paulo Sérgio Gama da Silva
- Pedrina Ferreira de Lima
- Raimundo Batista dos Santos
- Raimundo Benedito Monte Brito
- Raimundo Nonato Nunes Lima
- Raimundo Nonato dos Santos
- Raquel Dias de Sarges
- Ricardo Cesar Neves
- Ricardo Pantoja Viana
- Roberto Henrique Pastana Leão
- Rosanide Ferreira dos Santos
- Rosimeira da Costa Aviz
- Rozivaldo Mota do Nascimento
- Rui Aires
- Rui Celso Coelho Pantoja
- Ruy Emanoel Martins da Silva
- Sandra Maria Rodrigues da Conceição
- Sebastião Pereira da Silva
- Selma Regina Pinheiro da Silva
- Sérgio Fernando Evanovcth Santos
- Shirley Maria de Souza Carvalho
- Simone Nunes da Silva
- Timotéo Macedo da Silva
- Waldimir de Souza Pauxis
- Zacarias Ferreira Paulo

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 016/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal,etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:
- Alberto José dos S. Loureiro 286007813/92
- Alcione dos Santos Ferreira 285972313/09
- Aldo Lopes Almeida 285968813/92
- Alessandra Dias Souza 286010413/17
- Alessandra de Jesus Batista 286010513/09
- Alessandro dos Santos Sampaio 285973013/33
- Alex Oliveira dos Passos 286016113/09
- Alexandre Oliveira Ladeira 285967013/68
- Alexandre Silva Monteiro 285954313/25
- Almir de Lima Silva 285969513/17
- Ana Claudia Oliveira de Brito 286010313/33
- Ana Maria Ribeiro Batista 286015813/09
- Ana Lucia da Silva Almeida 286014313/25
- Anderson Clayton V. de Carvalho 286006213/25
- André Coelho Melo 286011013/68
- André Luis O. dos Santos 296912013/68
- André Mendes Alves 285970913/50
- André Luiz de S. Passos 286018313/17
- Adriana Cleuma R. Olimpio 286009013/84
- Angela Corrêa da Silva 285968513/41
- Angela Maria R. das Mercês 286019213/09
- Angela Maria Cordeiro Abreu 286016713/09
- Antonio Carlos F. Camelo 285954213/41
- Antonio Moreis de Oliveira 296791213/50
- Ariecilio Maia Neves 286012213/09
- Arnaldo Fiver dos S.Cantanhede 286017013/09
- Arnaldo Pereira da Costa 286008113/92
- Benedito Rodrigues Nogueira 286018513/84
- Bernadete Vieira Carvalho 286017313/41
- Carlos Augusto da S. Barros 286007213/09

- Carlos Henrique da G. Moraes 285972613/50
- Célia Celina S. Rodrigues 286014013/84
- Cezar Augusto V. da Gama 286009213/41
- Charles August S. dos Santos 296791313/33
- Cilene de Cássia M. da Rocha 286009113/68
- Claudia Oliveira Souza 286016513/33
- Claudia Kilzer de J. Coimbra 286019813/09
- Claudio Wanderley L.da Silva 286006513/76
- Clayton Jones L. Ferreira 286011813/17
- Clodoaldo do Socorro dos Santos 285972413/92
- Cristiane Silva Nogueira 296792513/76
- Cristiano Dias Barbosa 285971713/68
- Darielson Ramon F. Lopes 285971513/09
- Denilson de Jesus F.da Cruz 285966813/41
- Denis Silva de Moraes 286020313/09
- Denise Conceição B.Xavier 285967513/76
- Edilene Castro Gonçalves 286016913/68
- Elson Marques dos Santos 286009613/76
- Edu do Carmo Bentes 286006313/09
- Eduardo Marques de Sousa 286008313/50
- Edvaldo Borges das Neves 285972713/33
- Emerson Freitas Trindade 285970513/25
- Eliane Sta. Brígida da Costa 286007513/41
- Eliel da Conceição Pinheiro 285967713/33
- Elias Silva e Silva 286005613/84
- Elisângela da C. R.do R. 285953013/09
- Elizabete Maria A. da Silva 286004813/76
- Elvison José F.do Nascimento 286014813/33
- Eranildo Martins F.de Castro 286014213/41
- Etiene Freitas Trindade 286008713/84
- Fabio Cristian dos S. Araújo 281216413/33
- Fabricia Castro Mesquita 286005013/92
- Flavia Tobias Domingues 285966713/68
- Flavio Ozorio de Lima 285968013/33
- Francinete Carloni P. de M. 285952713/09
- Francisca Glaucia de Q. Lemos 286006913/09
- Francisca Rosiane F. da Costa 286005713/68
- Genival Moreno Mendes 285953413/33
- George Allan B. Duarte 286017213/68
- George Alex B. Duarte 286004713/92
- Gilmara Eunice Silva 286016613/17
- Gilvano Carneiro de Sousa 286008013/09
- Gleiciene de N. M. Pinheiro 286012813/92
- Gerson Marcelo da S.Casanova 286009813/33
- Helder José F. do Nascimento 286005513/09
- Helvilene do Socorro T. dos S. 286039913/09
- Henrieta Mª Doce Puga 286017913/33
- Heraldo Santos de Souza 286016813/84
- Jacqueline dos Santos Tuma 285966613/84
- Jaime Dias Lima 286011413/92
- Jairo Alves de Castro 286010613/84
- Janayna Moraes da V. Cruz 286020413/84
- Jane Miranda da Silva 286006413/92
- Janicleide da R.Tavares 286040213/41
- Jean Fabio Souza da Graça 286006113/41
- Jefferson Costa das Merces 286007413/68
- Jefferson Julio Dias Pereira 286009313/25
- Jeyson Marinho da Costa 286010013/92
- João Batista Ferreira Mourão 286017113/84
- João Costa Corrêa 286012413/68
- João Emerson Mendes Veiga 296793113/17
- João Marcelo P. de Souza 286009713/50
- Jocileia Quaresma Rodrigues 286010113/76
- Joelson Pinto G. da S.Júnior 286006713/33
- Jorge Sousa de Medeiros 286005213/50
- Josany da da S. Rosa 286024913/84
- Jonas Nazareno C. Corrêa 286013113/92
- José Augusto Martins Souza 286015313/09
- José Milton da Silva 285968413/68
- José Rosivan de S. Passos 285954013/84
- Josue da Silva e Silva 286011113/41
- Jozaniel Lopes Barbosa 286018113/50
- Julio Santos Costa 281216713/84
- Karla Angelica R. da Poça 285971413/17
- Karla Rose de S. Vieira 285919313/33
- Karla Soares de Mattos 286040513/92
- Katia Cilene Chagas Maranes 296793413/68
- Katia do Socorro da Silva 286008813/68
- Keyla Cristiane P.Botelho 285967213/25
- Kelem de Nazaré S. dos Santos 286011913/09
- Kesia Christiane A. Dias 286007913/76
- Laurindo Siqueira Rodrigues 296792213/25
- Leana Claudia P. Barros 286013613/09
- Leonildes Maria de S. Brito 286009913/17
- Lizandro de Souza e Silva 286019513/50
- Lucia Regina C. dos Santos 286013313/50
- Luciana Santos Barata 286008513/17
- Luciana dos Santos Cardoso 285969313/50
- Luciano A. da Rocha 286015413/84
- Lucilêa Silva Gomes 285966413/17
- Lucilene Lima Lopes 286023113/50
- Luís Sérgio Nunes Santos 285967313/09
- Luís Wilson da Costa Barros 286016313/76
- Luiz Augusto D. Baia 285972013/68
- Luiz Carlos da C. Mindelo 285967813/17
- Luiz Claudio Goulart Ribeiro 285969113/92
- Luiz Fernando D. Ferreira 286018213/33
- Luiz Vicente S. dos Santos 286013713/84
- Luiza Cristina B. Pantoja 286006013/68
- Magno Luiz Cunha dos Reis 286016013/25
- Manoel Edson Alves 286017713/76
- Manoel Marques Ferreira 285967413/92
- Manoel Nazareno de S.Pereira 285952813/92
- Manoel Pedro C. de Oliveira 286017613/92
- Marcelo Cabral dos Santos 296794313/50
- Marcello Niek M. Leal 286012113/17
- Marcio André Santos Cardoso 286015013/50
- Marcio Antonio S. dos Reis 296791913/25
- Marcio Aurélio S. Pires 286007113/17
- Marcia Valéria G. Ribeiro 286011313/09
- Marco Aurélio A. de Souza 285969013/09
- Marcos André da Silva Daibes 286010213/50
- Marcos Antonio Ribeiro de S. 286005313/33
- Marley de Moura Pinheiro 286010713/68
- Mª Cristina Santana Silva 285968313/84
- Maria José Pantoja Santos 286008413/33
- Maria Priscila M. Furtado 286020713/25
- Maria Rosilene B. Lobo 286009513/92
- Maria Santos da Silva 285972113/41
- Maria das Graças M. Matos 286006613/50
- Maria das Graças G. de Lucena 285966313/33
- Maria dos Remédios Coelho 285968713/09
- Mario Ivan Campos de Souza 285969213/76
- Mario Marcos Neves 286015213/17
- Miguel B. dos Santos Júnior 286017413/25
- Milene da Silva Macedo 286013013/09
- Moisés da Costa 296794013/09
- Nadir Maria de Lima 296793713/09
- Nahilda Joventina de França 285968113/17
- Nazaré de Oliveira Lima 286015113/33
- Nelson Rufino de Albuquerque 296792813/17
- Nilma Pereira Ferreira 286012713/09
- Nilson Cid Iwamoto 285967913/09
- Onilde de J. A. de Azevedo 286007313/84
- Palmira Raquel das N.Monteiro 286014713/50
- Patricia Miranda Mendes 296791113/76
- Patricia Viana de Andrade 286005113/76
- Patricia do Socorro dos S. D. 286017513/09
- Patricia do Socorro T.Viana 285953113/92
- Paula Valéria Dias Pena 286008213/76
- Paulo Cezar Gomes Ratis 286015513/68
- Paulo Frazão Melo 286020113/33
- Raimar Robson S. Peixoto 285966213/50
- Raphael Franco Muniz 285968913/76
- Raimunda Pereira Ferreira 286004613/09
- Reginaldo Q. de Araújo 285953713/84
- Reilly Souto F. de Sá 286011513/76
- Rejane Cristina de S.Araújo 286007713/09
- Rejane Pinheiro de Sousa 285971813/41
- Renata Franco Muniz 286015913/92
- Renilda Cruz da Costa 285968613/25
- Ricardo Celso Costa Silva 286017813/50
- Rita Andréa da S. Monteiro 285971113/76
- Rita de Cássia O. Marques 286011713/33
- Rivaldo dos Santos Monteiro 286015713/25
- Robinson Adamor A.do Nascimento 286007613/25
- Robson Glay de Souza Araújo 286009413/09
- Roklandi Miranda Pinheiro 286023413/09
- Ronivaldo Cardoso Maciel 286004913/50
- Rosa Edinha Barbosa Figueira 285968213/09
- Rosane Corrêa Costa 286005413/17
- Rosângela Almeida de Souza 286016413/50
- Roselene Barreto Lobato 286007013/33
- Rosilene Maria Ferreira 286018413/09
- Rutilene Queiroz da Silva 286008613/09
- Sadivaldo Costa Gomes 286025513/25
- Samya Xavier Ayrão 286013913/41
- Sandra Suely Conceição Costa 285919013/92
- Sandro Lima Santos 285971213/50
- Sandro Saraiva Monteiro 285970813/76
- Sandro Sebastião E. Costa 285967113/41
- Seriaco Cantão S.Filho 286011213/25
- Shirley Noemia R. do Rosário 285953313/50
- Sidclay de J. P. da Conceição 286010913/25
- Silvana dos Santos Lopes 285966513/09
- Silvia Sidney Palheta Maia 286025213/84
- Silvineth Almeida Caxias 286014513/92
- Simone Rodrigues Soares 285967613/50
- Tania Simoni O. da Silva 286006813/17
- Tatiane Ferreira Pereira 286022813/50
- Telma Isaias do Rosário 286015613/41
- Terezinha de J.da Costa Barros 286010813/41
- Valdirene Ferreira 286016213/92
- Vania Cristina B. dos Reis 285966913/25
- Vania Maria S. Pereira 286005813/41
- Verônica Cristina N. Maia 286012513/41
- Waldelor Martins de Oliveira 286008913/41
- Walmir Luiz R.N.Júnior 285969413/33
- Wannilda Mª A. de Brito 285966113/76
- Wilka Elma G. do Rosário 285953613/09
- Zenilda Gomes Ferreira 286013413/33

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 017/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- **Abel Felipe de Sousa Guimarães**
- **Ademir Seabra Oliveira**
- **Aderson Heitor Vilhena Cardoso**
- **Advaldo Lima Mangas**
- **Aloides Macedo Trindade**
- **Aldenora de Oliveira Nonato**
- **Alírio Santa Rosa de Oliveira**
- **Ana Lúcia Monteiro de Oliveira**
- **Ana Raimunda Inácio Ferro**
- **Angela Maria Carvalho Barbosa**
- **Angela Maria da Silva Oliveira**
- **Antonia Maria Nunes da Silveira**
- **Antonio de Sousa Gaia**
- **Antunieta de Melo Rodrigues**
- **Astrogildo Chidiack Salomão**
- **Benedita da Conceição da Costa Barros**
- **Benedito Elivaldo Soares**
- **Carlos Alberto da Silva Borralho**
- **Carlos Augusto Sare de Melo**
- **Carlos Sérgio Mendes Lima**
- **Cláudio Garcia do Nascimento**
- **Cláudio Oliveira da Silva**
- **Cledison Olaya de Lima**
- **Clenira dos Santos Magno**
- **Dalva Fonseca Guimarães**
- **Deusimar Fortunato Salvador**
- **Deusanira Brito Braga**
- **Dilma Rocha Leitão**
- **Dilson de Jesus Carvalho Ferreira**
- **Dional da Silva Pereira**
- **Domingos Paulo Rodrigues de Figueiredo**
- **Edite Peixoto da Silva**
- **Edinólia Maria da Silva Correa**
- **Eduardo da Silva Sousa**
- **Eliana Maria Cecim da Silva**
- **Eliana Miranda Rodrigues**
- **Eliete Amaral de Sousa**
- **Emanoel Benedito Pinheiro Serrão**
- **Eneida Paraguassu Pantoja**
- **Eunice Lúcia de Oliveira Palheta**
- **Ezequiel Alcantara Lobato**
- **Fausto Moura Lima**
- **Francisco Edinardo Sales Lopes**
- **Geraldo Santos da Silva**
- **Graça de Fátima Vilhena Cardoso**
- **Hugo José Marques dos Santos**
- **Jeanne Jens do Nascimento Sousa**
- **João Casemiro de Sousa Castro**
- **Jocenildo Seabra de Aguiar**
- **José Carlos Carvalhães Marques Santos**
- **José Fabrício de Oliveira Neto**
- **José Fernando Almeida de Menezes**
- **José Maria Cordeiro de Oliveira**
- **José Maria Silva do Carmo**
- **José Miguel Costa da Cruz**
- **José Ribamar Cajueiro Proença**
- **José Ricardo de Sousa Andrade**
- **José Rodrigues de Albuquerque**
- **José Walmares Guedes da Rocha**
- **Joseph de Oliveira Gonçalves**
- **Jesyanne Cardoso Tenório**
- **Kátia Maria Queiroz Costa**
- **Kátia Regina Lemos dos Santos**
- **Keila Anne Chucre Rocha**
- **Leilson Márcio Silva Alves**
- **Leno Leite Valente**
- **Lúcia Maria Chucre Tavares**
- **Lucila Maria Anjos dos Santos**
- **Luiz Augusto Lino Lobato**
- **Luiz Rodrigues de Sousa**
- **Luiza Renata Pinto Bentes**
- **Manoel da Vera Cruz do Carmo**
- **Manoel Francisco Rodrigues Mendes**
- **Manoel Hermenegildo Vieira Gomes**
- **Manoel Luiz Cardoso**
- **Manoel Raimundo Pinto**
- **Manoel Sebastião da Silva**
- **Manoel Silva Monte**
- **Márcia Cristina da Penha Moura**
- **Márcia do Socorro Farias Marques**
- **Márcia Valéria Rocha de Miranda**
- **Márcio Antonio Pereira Pinto**
- **Marco Antonio Gomes Barreto**
- **Maria das Graças Figueira Santos**
- **Maria de Jesus Sousa Salomão**
- **Maria de Nazaré Machem Franco**
- **Maria de Nazaré Malcher Matias**
- **Maria de Nazaré Mendes da Trindade**
- **Maria de Nazaré Nunes Amorim**
- **Maria do Perpétuo Socorro Valente Abbud**
- **Maria do Socorro Matos de Loureiro**
- **Maria Rosana dos Santos Jorge**
- **Maria Rosilene Alves Bentes**
- **Maria Telma Amaro da Silva**
- **Maria Viana de Freitas**
- **Mauro Sérgio Moraes Barbosa**
- **Meiraldo Medeiros Dias**
- **Meriam Monteiro de Lima**
- **Miria do Socorro Azevedo da Silva**
- **Miriam dos Santos Paixão**
- **Natalino José Santana da Silva**
- **Natanael dos Anjos Teixeira**
- **Nelson Gomes dos Santos**
- **Orlando Joaquim Rodrigues de Sousa**
- **Oscmar Oliveira Braga**
- **Otávio Negrão Rodrigues**
- **Paulo Antonio Rodrigues de Moraes**
- **Quelita Dias dos Santos**
- **Raimunda Nogueira Teixeira**
- **Raimundo dos Santos Correa**
- **Raimundo Hodir Rodrigues Costa**
- **Raimundo Nonato Martins de Freitas**
- **Raquel de Oliveira Riserra**
- **Reinaldo Conceição de Sousa Bentes**
- **Rosa de Lima Correa Galvão**
- **Rosa Maria Pinheiro dos Santos**
- **Rosemary Torres da Luz**
- **Ruy Seabra Serra**
- **Sebastião Jeronimo Silva Sales**
- **Sheila Raquel dos Santos Coutinho**
- **Silvia Andrea Gomes Batista**
- **Silvia Sena Lobato**
- **Silvio Djalma do Socorro Moraes da Silva**
- **Sonia Maria Pinheiro dos Santos**
- **Soraal Abud de Moraes**
- **Tatiana Raquel Prestes Borcem**
- **Telma Lúcia Vieira de Oliveira**
- **Teresinha de Jesus Anjos dos Santos**
- **Wagner Bentes Klesbão**
- **Waldemar Brito dos Reis**
- **Walmir Burnett Sousa**
- **Zenaide Chaves Naiff**
- **Zenito Alves Castro**
- **Zenóbia Trindade de Sousa**

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado

no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos quinze dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Bel.ª SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 018/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Antonio Sérgio Ribeiro Lopes
- Antonio do Socorro Sousa Dias
- Auricelio Queiroz Alves
- Carlos Alberto do Rosário Gomes
- Creusa Cardoso da Rocha
- Elis Regina Cardoso Felipe
- Francisca Sonia da Silva
- Francisco Xavier Corrêa Nascimento
- João Batista Pureza Lourinho
- João Martinho Conde Aleixo
- João Prestes da Silva
- Lindomar Brito de Souza
- Luís Fernando Santos da Costa
- Maria Claudia Alves Monteiro
- Olivia da Silva Campos
- Raimunda da Silva de Carvalho
- Selma Barbosa Gomes
- Sérgio Umbelino Araújo Silva
- Teresa Cristina da Silva Abreu
- Valdir Sotero Alves

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 019/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adrijane N. de P. Souza	281215813/92
- Albaniza de Jesus E. Alves	296793213/09
- Alex Carvalho Santos	296792913/09
- Alexandre Coelho Algelim	296790013/17
- Alexandre José L.Teixeira	296787713/33
- Aline Gomes dos Santos	296770013/92
- Alonso G. do E. Santo	296790213/84
- Ana Flavia M. Carvalho	285974413/33
- Ana Paula Melo Ferreira	286012613/25
- Angela de Ponti Souza	296788313/84
- Antonio Damasceno Tavares	296767613/25
- Antonia do Carmo P.da Costa	296769613/76
- Carlos André M.de O.Carvalho	296787813/17
- Carlos Eduardo Corrêa da Silva	285981513/68
- Claudionor do S. da Silva	296787913/09
- Clodoaldo Gomes de Lima	296788913/76
- Cássia Cristina F.Nascimento	285973513/41
- Cledenildo Ramos Borges	296769913/17
- David Leão dos Santos	296788513/41
- Denis Carlos Maciel da Silva	296789913/41
- Denize Mª Cruz da Silva	285974713/84
- Dinelson Magno da S. Alfaia	285975913/17
- Diolene dos Santos Silva	296788613/25
- Edilene Alho Pompeu	286013813/68
- Eduardo Sousa Silva	296792413/92
- Eliana P. Souza dos Santos	296794413/33
- Eliane Corrêa de Oliveira	296790913/50
- Eias Saldanha Braga	296790513/25
- Emanoel N.Rabelo da Silva	296788113/17
- Erica Nosmi Lima Campos	296789613/09
- Fabio Batista da Costa	296791713/68
- Fabio Monteiro Silva	296789313/50
- Fabricia Figueiredo Winkler	296790113/09
- Francinaldo Lobato Picanço	296794113/92
- Frank Ribeiro Monteiro	285975313/25
- Gasne Maria Sousa Miranda	285979813/25
- Genilda Silva Ferreira	296793813/92
- Georgton Borges Pimenta	296789113/92
- Gilberto Mendes Pantoja	286014413/09
- Gisely Cristina Sousa de Sousa	296767013/33
- Gilvan Valadares Cardoso	296768513/17
- Gonzales Siqueira de Oliveira	296788713/09
- Hiete Mendes Pantoja	285980313/25
- Heloisa Helena Cruz Alves	296767313/84
- Hernandes Nunes Tavares	285975213/41
- Hosana de Moraes Baral	296791813/41
- Jailton Corpes de Oliveira	285975613/76
- Janeti Sueli E. Monteiro	285975013/84
- Jairson das Neves Pacheco	296789813/68
- Jonatas de Souza Apindola	285980913/17
- Jones Di Paolo S. Marques	286013213/76
- Jorgiana da Costa Coelho	296769413/09
- José Aderlado Soares Schalcher	285973813/92
- José Cabral da Cunha	286014613/76
- José Carlos M. Ribeiro	296789013/09
- José Paulo Plata Sanches	296792113/41
- Josiane Fonseca Franco	296793913/76
- Jucilene Pinheiro Monteiro	286014113/68
- Julian Cesar F. Monteiro	285975813/33
- Katia Pastana de Almeida	296793513/41
- Lauro da Silva Corrêa	286014913/17
- Leidimar Silva Serrão	296769713/50
- Luis Alex Silva Brito	296790813/76
- Lindomar Silva Serrão	286012313/84
- Luís Augusto P. da Silva	296791513/09
- Luís Vagner Dias Caldeira	285979513/84
- Luiz Lemos Júnior	296787613/50
- Manoel de Jesus Corrêa	296792013/68
- Marcelo Gomes de Lima	285976413/84
- Marcelo José do C. Cardoso	296790413/41
- Marcelo Luiz M. da Silva	285954513/92
- Marcia Adna N. da Silva	286012913/76
- Marcia dos A. M. Trindade	286012013/33
- Marcio de A. Cordeiro	296792613/50
- Marcos Aurélio V. de Lima	285975513/92
- Marcos Pereira Araújo	296792313/09
- Marcus Alessandro N. da Costa	285981213/17
- Maria Antonia C. de Oliveira	281215513/41
- Maria Roseane Alves Monteiro	296767913/76
- Maria Rosilda M. dos Santos	296790613/09
- Marina Lins Corrêa	296793013/33
- Marleo Machado Caldas	285952513/41
- Natanael Cardoso Castelo	296788813/92
- Nazaré Carvalho F. Lins	285974113/92
- Otoniel Garcia da Silva	285980613/76
- Paulo Ricardo R. do Rosário	296794513/17
- Paulo Valente Cavalcante	281216113/92
- Raimundo Moura de O.Neto	296793613/25
- Regiane da Silva Miranda	296768813/68
- Regina Lucia Ferreira Lima	296788413/68
- Ricardo Augusto da S. Ribeiro	296789213/76
- Rita do Socorro S.Rodrigues	296790313/68
- Rogerio Tavares Candido	296793313/84
- Ronildo da Silva Fortunato	285976213/17
- Ruslene Oliveira Luz	296792713/33
- Samuel Maciel Corrêa	296789413/33
- Saul Cesar de Souza Mendes	296768213/76
- Selma do Socorro C.de Oliveira	296789513/17
- Sheila Ramos Pamplona	296769113/68
- Sonia Cristina dos S.C.	296789713/84
- Tharis Max Pereira da Silva	296794213/76
- Viviane Marli B.dos Remedios	286013513/17

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 020/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Aldair Correa de Souza
- Antonio Sérgio Araújo Rossy
- Carlos Alberto dos Reis Sousa
- Carlos Mário de Abreu Oliveira
- Conceição de Maria Cromwell dos Reis
- Creusa Andrade da Silva
- Evila Fernanda Lameira de Melo
- Gaudêncio Lisboa dos Santos
- Gessé de Castro Oberdan
- Idalécio Bulhões Pinheiro
- João Batista Castro dos Santos
- Joelma do Carmo Couto Lobo
- José Lício dos Santos Barbalho
- Krisna Djanira Santos
- Lucimar Araújo da Silva
- Lusenil Quaresma de Carvalho
- Marcelo Alencar da Silva
- Maria da Conceição Pereira da Silva
- Maria de Lourdes Coelho do Nascimento
- Maria do Rosário Menezes Santa Rosa
- Maria do Socorro de Alencar Beckmann
- Maria do Socorro Pompeu Batista
- Maria Izabel Cordeiro Ribeiro
- Maria Joicilene Nascimento da Silva
- Maria Luisa Ribeiro de Almeida
- Miguel Angelo Sousa Carvalho
- Nicomar Cutrim Serra
- Norberto Afonso Mendes Lavareda
- Odair Lima de Souza
- Paulo Rodrigues da Silva
- Raimunda do Vale Monteiro
- Raimundo Assunção de Jesus Conceição
- Raquel da Silva Lima
- Reimar Braga de Abreu
- Rildo Ferreira Farias
- Roberto Alves dos Santos
- Rosilene de Oliveira Silva

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezessete dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Bel.ª SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 021/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação Legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa e que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adelson Rosai da Silva	285993813/17
- Adson Barbosa Farias	285978213/68
- Agnaldo Silva Amaral	285977113/09
- Alice Cristina R. Furtado	296027313/09
- Ana Claudia Monteiro Amaral	285977313/76
- Ana Cleide Ferreira Azevedo	285996413/09
- Anna Lucia S. Barboza	285990013/41
- André Alves Redig	286025813/76
- Angela Cristina F. Ramos	285987213/50
- Antonia Edna do N. Vidal	285989113/17
- Antonia Lucia R. de Silva	285992313/33
- Antonio Carlos Alves da Silva	285992013/92
- Antonio Leopoldo F. M. Júnior	285978913/33
- Arley Mourão de Sousa	285998413/50
- Arlindo Carlos de Oliveira	285976713/25
- Bigail Estumano da Silva	285978613/92
- Cristiane do Socorro Oliveira	286028713/09
- Dagoberto G. Silva Alves	285989713/09
- Deusirene da Silva Massias	285991113/09
- Diane Cley Oliveira Ferreira	285991713/92
- Douglas Ribeiro de Souza	286028213/09
- Eder Barros Tavares	285993513/76
- Edilene Guimarães	285995513/17
- Edileuza da Silva Batista	285998713/09
- Edinilson Almeida da Silva	285976813/09
- Edson Wander Peck da Graça	285992613/84
- Elaine Carvalho Silva	285987113/76
- Elenilce Santos de França	285987313/33
- Elicinei Chagas da Silva	286026413/17
- Flaviano Lisboa dos Santos	285990813/09
- Francisco das Chagas F. de S.	286028113/17
- Georgina Santos da Silva	296788213/09
- Gisele de Souza Pinheiro	286025613/09
- Heliana do Socorro S. de M.	285978513/09
- Hellen do S. S. Alexandria	285978013/09
- Jociclélio Castro Macêdo	285979213/33
- Jefferson da Silva Abreu	286027913/09
- José Hernane Corrêa de Brito	285996713/50
- José Lobo dos Santos	296940713/84
- José Roberto Nogueira de Sousa	286024613/33
- Josias Santos Carvalho	285994313/84
- Katia Lucia da S.P.Miranda	286024313/92
- Katia da Silva Oliveira	285996113/68
- Kleber Lima Pinheiro	286024013/41
- Kleber Lucio da S. Vilhena	285994913/76
- Lucivaldo Neves da Silva	286001113/84
- Lucileia Gracileide C. Reis	285990313/92
- Lucilene Medeiros de Sousa	285992913/25
- Luís Carlos Maia Pinheiro	285978313/41
- Luiz Carlos Cardoso Maia	285995213/76
- Manoel Raimundo da Conceição	285991413/41
- Marcia Aurélia de Carvalho	285953913/41
- Marcia Cristina do N. Cunha	285988813/17
- Marco Antonio Rosa Cavalcanti	285989413/68
- Marlene Figueiredo Cassb	296912913/09
- Marlon de Souza Bulhões	285977013/25
- Maria Cintia Pinto Jofre	285990613/33
- Maria Izonete G. Nascimento	286025313/68
- Maria Ladislau Souza Garcias	286027013/68
- Maria Raimunda dos Reis Amorim	285997613/41
- Maria da Conceição da Silva	285998113/09
- Maria das Graças M. Monteiro	285988213/25
- Maria das Graças N. Bacelar	285993213/25
- Maria de Belém L. Ribeiro	285987613/84
- Maria de Lourdes S. da Costa	285994613/25
- Michelle Camara dos Santos	286029013/09
- Miguel Carlos Lobo Veloso	285995813/68
- Milca Oliveira Evangelista	285994113/17
- Monica Mariana Moura da Silva	285978813/50
- Newton de Jesus P. da Silva	285974913/41
- Nivaldo Lopes Sanches	286028813/92
- Priscila Soraia M. Leite	285979913/09
- Rachel Maués da S.F. Paes	285977613/17
- Renata Cilene dos S. Nascimento	285987913/25
- Rosilene de Oliveira Figueiredo	285977413/50
- Rozinete Tavares Correia	286028413/68
- Sabrina Maia Vieira	285997013/50
- Sheila Conceição O. de Aquino	285988513/76
- Silvio Ewerton da Conceição	286028513/41
- Simone Hildense M. da Silva	286023713/41
- Tomaz Feio Ferreira	285977913/68
- Valdir Fonseca de Souza	285976913/92

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
JUÍZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 022/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Alberto Cesar R. de Azevedo
- Altamira Lima de Souza
- Carlos Alberto R. Pinheiro
- Clodoaldo de Araújo Lobato
- Cristina Marcia Martins Dias
- Cristovan Epifanio Silva da Cunha
- Edilene Soares Campos
- Elizangela do Socorro Oliveira Ferreira
- Eneas da Conceição Melo
- Ernardes Corrêa Lopes
- Fernando Lopes Charchar
- Francy Roberth de Castro Oberdan
- Francisco Monteiro Amaral
- Gilberto Pacheco Barbosa
- Helvia Christina Pessoa de Mello
- Jardeni Ferreira de Deus
- João Batista de Menezes
- Joana Duarte da Silva
- Jorge Zuniga Garcia
- José Augusto Nilander Assis

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

- José Guilherme Pereira Rodrigues
- José João dos Santos Negrão Monteiro
- José Ribamar Silva
- José Roberto Almeida Valente
- José Santos Sales
- José Wilson Simão de Almeida
- Lenilda Pinheiro
- Lucivaldo Moraes Lobato
- Luís Henrique de Sousa Bezerra
- Luiz Antonio de Souza Filho
- Luiz Gonzaga Silva
- Marco Antonio Gomes Tiodosio
- Marco Antonio Oliveira Chagas
- Manoel Salomão Costa dos Reis
- Maria Ironeide Rodrigues de Souza
- Maria José da Silva
- Maria de Lourdes Bastos Cordeiro
- Maria do Carmo Barbosa Vidal
- Mario Antonio Queiroz Lopes
- Miguel Zeferino da Costa
- Milton Cesar Vieira Sampaio
- Nilton Magalhães Portilho
- Pedro de Melo Cardoso
- Raimundo Martins Coelho dos Santos
- Raimundo Nonato Moreira de Araújo
- Suzana Maria Pereira Gomes
- Wilson Gomes Ferreira
- Valdenira Negreiros da Silva

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSIVALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
JUÍZA DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 023/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adailson Pantoja do Nascimento	296795713/50
- Adjalma Moraes Filgueira	285975113/68
- Allan Roberto N. Batista	285973613/25
- Alessandro Morais Nonato	296795813/33
- Ana Claudia de Amorim Silva	296796313/09
- Andréa M. Ferreira Miranda	296791013/92
- Andreza de Paula Fernandes	285978113/84
- Ailton Nunes da Silva	285974513/17
- Antonio Damasceno Tota	285974313/50
- Antonio Maria Barros de Sousa	285979113/50
- Clarice Gonçalves da Silva	296797613/17
- Claudio Rui dos Santos e Silva	296796113/33
- Clodoaldo Corrêa de Jesus	286001313/41
- Dulcilene Silva Santos	296796913/92
- Edgar Elias Teixeira de Melo	286000513/33
- Edivaldo Barros da Silva	285974213/76
- Edivaldo Silva dos Santos	285977513/33
- Edwar Lins da C. Macêdo	296795213/41
- Eliana de Souza Faro	285976013/50
- Eliane Cristina de Jesus	296795413/09
- Elizandra Silva de Sousa	285979313/17
- Fernando Gaia dos Santos	296796013/50
- Flavia Cristina S. da Silva	296795513/92
- Flavia Fernandes da S. Nogueira	285999913/33
- Genezia Silva Martins	296797313/76
- Jerson dos Santos Gonçalves	285975413/09
- Gilberto dos Santos Coelho	285984313/17
- Gilberto dos Santos C. Júnior	286000813/84
- Hamilton Benedito F. de Melo	285973313/84
Heitor Abadessa G. Júnior	285984013/76
- Ingrid da Silva Dantas	296794913/41
- Joa Rodrigues da Silva	285977213/92
- Joiy Dai Prazeres Tsutsumi	296795013/84
- José Maria Oeiras da Costa	285979013/76
- José Raimundo D. Barbosa	285978713/76
- Kleber Nazareno L. Souza	285974013/09
- Leila Maria do Carmo Barros	285975713/50
- Luciano da Silva Gonçalves	285999313/41
- Marcelo de Alencar Lourinho	285978413/25
- Marcia Maria de O. Cravo	285999613/92
- Marcos Savio Pinto Arrifano	285981813/09
- Marileide Sales dos Santos	296797513/33
- Mauricio Nazareno dos S. Costa	296795313/25
- Nadia Cristina F. Ferreira	285976613/41
- Nerivaldo Amaral dos Santos	285974613/09
- Paulo José Andrade de Lima	296797813/84
- Petronio Castro de A. Filho	296795613/76
- Regina Célia Ribeiro Bastos	296794713/84
- Renivaldo Gaia dos Santos	296795113/68
- Ricardo Alexandre da C. Silva	285974813/68
- Robson Capela Ferreira	285999013/[illegible]
- Rogerio Serrão Rosario	285973913/[illegible]
- Ronaldo Carlos Pereira Araújo	296797913/68
- Sara Silva de Andrade	285977813/84
- Silmara Taveres da Silva	296796713/25
- Silvia Leticia Souza de Souza	296796413/84
- Valéria Simone de M. Modesto	296797013/25
- Vera Cecilia de M. Modesto	296797213/92

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi e datilografei.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.838)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens LII, LIII e LV do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação Egrégio Tribunal, em sessões dos dias 09.06.93. e 17.06.93 e o que consta dos Processos nºs. 6622/91, 6780/91 e 4123/91, RESOLVE:

-ATOS nºs 174, 176 e 179/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, os seguintes candidatos abaixo relacionados para exercerem cargos do Grupo Atividades de Apoio Judiciario do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, como a seguir: MARIA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, código TRT-8a-AJ-023, Classe C, Padrão V, do Nivel Intermediário, com lotação em Marabá, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Raimundo Santana Pinto; DALVINO FERREIRA DIAS, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, código TRT-8a-AJ-025, Classe C, Padrão V, do Nivel Intermediário, com lotação na JCJ de Almeirim, em vaga decorrente da demissão de Carlos Alberto Pereira da Costa; GERALDO TAVARES BRAGA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da categoria funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Código TRT-8a-AJ-021, Classe C, Padrão II do Nivel Superior, com lotação em Ananindeua, em vaga decorrente da aposentadoria de Edilson da Silva Cardoso.

-ATO nº 175/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item II, da Lei nº8.112/90, o Técnico Judiciário, TRT-8a-AJ-021, Classe A, Padrão III, RAIMUNDO BARRETO PICANÇO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Servico de Material e Patrimônio, integrante do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores TRT-8a-DAS-101.4, do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Edilson da Silva Cardoso. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 10.018539; Reg. nº 10.018539; Dia: 25/06/93)

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento da **1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**, da próxima semana, com inicio a partir das 13:30 horas, é a seguinte:

DIA 30.06.93 - QUARTA-FEIRA

01 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3844/92
RECORRENTE (S): MARIA DULCE TAVARES RODRIGUES E OUTROS
Dr. Raimundo Duarte
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Santarém

02 PROCESSO TRT RO 829/93
RECORRENTE (S): COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ-CODEPA
Dr. Luiz Carlos Viegas
RECORRIDO (S): ERALDO COSTA DE ARAÚJO
Dr. Cicero Bordalo
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR : Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Macapá

03 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 278/93
RECORRENTE-RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Dr. Luiz Ferraz Filho
RECORRIDO-RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Antonio Pereira
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 2a JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

04 PROCESSO TRT R EX OFF 7439/92
RECLAMANTE (S): MARIA ELVINA CASTRO
Dr. Raimundo Duarte
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE FARO - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Mário Printes
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Óbidos
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

05 PROCESSO TRT AI 1550/93
AGRAVANTE (S): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA
Dr. Valdemir Marvulle
AGRAVADO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO AMAPÁ
Dr. José Caxias Lobato
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Macapá
IMPEDIDA (S): Juiza Iracilda Correa

06 PROCESSO TRT RO 7056/92
RECORRENTE (S): RAMIRO GAIA DOS SANTOS
Drª Olga Costa
RECORRIDO (S): CAMILO JOSÉ DELDUQUE PINTO
Dr. Pedro Miléo
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 3a JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

07 PROCESSO TRT RO 884/93
RECORRENTE (S): JULIO COSTA GOMES
Dr. Milton Chagas
RECORRIDA (S): TRANSPORTADORA ROSANA LTDA.
Dr. Carlos Furtado
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 8a JCJ de Belém

08 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5965/92
RECORRENTE-RECLAMADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Drª Cláudia Neves
RECORRIDA-RECLAMANTE: MARIA BETÂNIA DE LIMA E SILVA
Drª Mary Lúcia Cohen
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 1a JCJ de Belém

09 PROCESSO TRT RO 7151/92
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Dr. Aurival Silva
RECORRIDO (S): CLÁUDIO DURVAL LOBATO ISRAEL
JOÃO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES
Dr. Bernardo Moraes
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 2a JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

10 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 392/93
RECORRENTE-RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Dr. Luiz Ferraz Filho
RECORRIDOS-RECLAMANTES: ANDRÉ ARAÚJO DA ROCHA FILHO E OUTROS
Dr. Raimundo Duarte
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Santarém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

11 PROCESSO TRT AI 40/93
AGRAVANTE (S): RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Dr. Rosomiro Arrais
AGRAVADO (S): JOÃO FORMIGOSA DE MELO
Drª Mary Cohen
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 5a JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

12 PROCESSO TRT RO 492/93
RECORRENTE (S): ANTONIO CAMPOS REGA
Dr. Antonio Américo
RECORRIDA (S): BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
Drª Leila Fernandes
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 8a JCJ de Belém
IMPEDIDA : Juiza Iracilda Correa

13 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2645/93
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ -SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Dr. João Leão Filho
RECORRIDO-RECLAMANTE: NIVALDO CORRÊA DA SILVA
Drª Olga Costa
RELATOR (A): Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 1a JCJ de Belém

14 PROCESSO TRT RO 2367/93
RECORRENTE (S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS - ICOMI S/A
Dr. Edinardo Souza
RECORRIDO (S): ERIVALDO DE ANDRADE VIANA
Dr. Carlos Augusto Oliveira
RELATOR (A): Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Macapá

15 PROCESSO TRT RO 318/93
RECORRENTE (S): SOCÔCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Dr. Sumio Shimada
RECORRIDO (S): MÁRIO BARROSO COSTA
BERNARDINO JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
Dr. Antonio Cardoso
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

16 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1226/92
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Dr. Icarai Dantas
RECORRIDO-RECLAMANTE: ESPÓLIO DE JACQUELINE IZABEL BENONE SABBÁ FREIRE, representado pelo Dr. Paulo Sérgio Guedes Freire
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 5a JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

17 PROCESSO TRT RO 202/93
RECORRENTE (S): CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Dr. Mário Soares
RECORRIDO (S): JOSÉ MARIA DE SANTA BRÍGIDA
Dr. Sérgio Victor Pinto

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Capanema
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

18 PROCESSO TRT RO 1150/93
RECORRENTE (S): FABIANO GARCIA MARINHO
Dr. Sebastião Habr
MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA.
Drª Eliana Soares
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém

19 PROCESSO TRT RO 1454/93
RECORRENTE (S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI
Dr. Edinardo Souza
RECORRIDO (S): JOSÉ LINDOVAL CARVALHO MARTEL
Dr. Antonio Silva
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Macapá

20 PROCESSO TRT RO 6559/92
RECORRENTE (S): CELINA TANCREDI MACIEL E OUTROS
Dr. Haroldo Silva
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dr. Aurival Silva
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

21 PROCESSO TRT RO 6619/92
RECLAMANTE (S): CASTANHEIRA VEÍCULOS LTDA.
Dr. Manoel Vianna
RECLAMADA (S): MARIVALDA ALVES PEREIRA
Drª Solange Sanches
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Marabá
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

22 PROCESSO TRT RO 976/93
RECORRENTE (S): ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Dr. Mário Sérgio Tostes
RECORRIDA (S): MÔNICA MARIA LIBONATI ALVES
Dr. Antonio Pereira
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém

23 PROCESSO TRT RO 465/93
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Antonio Pereira
RECORRIDO (S): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Dr. Arnaldo Furtado Neto
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém

24 PROCESSO TRT RO 7444/92
RECORRENTE (S): CARLOS CARDOSO MORAES
Dr. Odival Quaresma Filho
RECORRIDO (S): ESTACON ENGENHARIA S/A
Dr. Hélcio Ferreira
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Drª Iracilda Correa

25 PROCESSO TRT RO 7259/92
RECORRENTE (S): COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Drª Maria da Graça Melo
RECORRIDO (S): EDIVALDO DE SOUZA BEZERRA
Dr. Odival Quaresma
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

26 PROCESSO TRT RO 7048/92
RECORRENTE (S): JOSÉ MAURÍCIO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO
Dr. João Geraldo
RECORRIDA (S): FRIMAPA - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A
Drª Zunilde Oliveira

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

27 PROCESSO TRT RO 6884/92
RECORRENTE (S): JOSÉ ACY GUILHERME DE PINHO
Dr. João Almeida
RECORRIDA (S): ESTACON ENGENHARIA S/A
Dr. Antonio Castro
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Macapá
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

28 PROCESSO TRT RO 6660/92
RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Mª Lúcia Carvalho
RECORRIDO (S): MANOEL DE ABREU RODRIGUES
Drª Cristina Silva
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

29 PROCESSO TRT RO 7120/92
RECORRENTE (S): TEREZA RIBEIRO DA SILVA
Drª Olga Costa
HOTÉIS DO NORTE S/A - HONOR-SA - HOTEL VANJA
Dr. Paulo Roberto Oliveira
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

30 PROCESSO TRT RO 401/90
RECORRENTE (S): MAVIEL PIRES DE OLIVEIRA
Dr. Oswaldo Coelho
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Dr. José Frederico Marinho
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Marabá
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

31 PROCESSO TRT RO 7415/92
RECORRENTE (S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dr. Francisco Figueira
RECORRIDA (S): MARIA LENITA DOS SANTOS RODRIGUES
DIRCE ELY FERREIRA RODRIGUES
Drª Mª José Cavalli
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

32 PROCESSO TRT RO 1210/93
RECORRENTE (S): WALDEMAR C. DA COSTA & CIA LTDA.
Dr. Ricardo Mello
RECORRIDO (S): PAULO JOSÉ DA CONECIÇÃO MENDES
Drª Olga Costa
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

33 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 182/93
RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Drª Dilza Almeida
RECORRIDAS-RECLAMANTES: OCIREMA LAREDO E OUTROS
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém

34 PROCESSO TRT RO 7023/92
RECORRENTE (S): BANCO ECONÔMICO S/A
Dr. Luiz Gonzaga Valença
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Dr. Adilson Vercosa
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
IMPEDIDA (S): Juiza Iracilda Correa
Juiza Lygia Oliveira

35 PROCESSO TRT RO 7309/92
RECORRENTE (S): ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Dr. Mário Sérgio Tostes
RECORRIDO (S): CLÁUDIO DA SILVA CARVALHO
Dr. José Heiná Maués
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

36 PROCESSO TRT R EX OFF 229/93
RECLAMANTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
Dr. Antonio Pereira
RECLAMADO (S): INAMPS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Dr. Luiz Carlos de Assis
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

37 PROCESSO TRT RO 146/93
RECORRENTE (S): ANTONIO MARIA FELÍCIO FELIX
Dr. João Geraldo
RECORRIDA (S): PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA. - PAVEL
Dr. José Cláudio Brito Filho
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

38 PROCESSO TRT RO 7251/92
RECORRENTE (S): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A -PETROBRÁS
Dr. Antônio Nascimento
RECORRIDO (S): EVALDO FREIRE BARROS DA SILVA E OUTROS.
Dr. Francisco Oliveira
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

39 PROCESSO TRT AP 7155/92
AGRAVANTE (S): CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Dr. Marcílio Vianna
AGRAVADO (S): OSVALDO AUGUSTO DO NASCIMENTO
Dr. Luiz Otávio Costa
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Capanema
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

40 PROCESSO TRT RO 1003/93
RECORRENTE (S): DJALMA BORGES
Drª Olga Costa
RECORRIDA (S): FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém

41 PROCESSO TRT RO 5647/92
RECORRENTE (S): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Dr. Armando Mesquita
RECORRIDO (S): ALMIR LOPES DE ARAÚJO
Drª Luiza Campelo
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém

42 PROCESSO TRT RO 2360/93
RECORRENTE (S): MARIA AUGUSTA CARDOSO DA SILVA
Dr. Pedro Sousa
RECORRIDA (S): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
Dr. João Amaro
RELATOR (A): Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Tucuruí

43 PROCESSO TRT RO 2793/92
RECORRENTE (S): SIMONE MARIA BEZERRA ARIAS
Dr. Francisco Brasil Filho
RECORRIDO (S): INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Dr. Edgardo Cardoso
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

44 PROCESSO TRT RO 120/93
RECORRENTE (S): EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO
Dr. Adalberto Souza
RECORRIDA (S): LOCADORA BELAUTO LTDA.
Dr. Antônio Mendes
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

45 PROCESSO TRT RO 7355/92
RECORRENTE (S): CLARISSE FELICIANA GAMA DE BARROS
Drª Selma Rodrigues
TRÊS PINHEIROS DO PARÁ LTDA.
Dr. Marçal Silva Neto
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Castanhal
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

46 PROCESSO TRT RO 159/93
RECORRENTE (S): APOLINÁRIO BARROS BAIA
Dr. Manoel Siqueira
RECORRIDO (S): BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS
Drª Erliene Lima
MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Drª Mª do Socorro Neves
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

47 PROCESSO TRT RO 227/93
RECORRENTE (S): NAZARENO DIAS FERREIRA
Drª Mª Dulce Mousinho
RECORRIDO (S): POVÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Dr. Amarildo Guerra
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

48 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 988/93
RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Dr. Luiz Firmo Filho
EUGENIO PACELI PINHEIRO PAIVA E OUTROS
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém

49 PROCESSO TRT RO 938/93
RECORRENTE (S): CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Drª Aurenice Botelho
RECORRIDO (S): LEOMAR COELHO CARVALHO
Dr. Antonio Cardoso
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

50 PROCESSO TRT RO 470/93
RECORRENTE (S): MARIA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUSA
Drª Mª José Cavali
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE BELÉM - SESMA
Drª Elza Franco
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém

51 PROCESSO TRT AP 4565/92
AGRAVANTE (S): CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI-
Drª Ana Andréa Brito
AGRAVADO (S): JACQUES IVAN GEORGES JANGOUX
Dr. Pedro Pinheiro
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

52 PROCESSO TRT RO 7225/92
RECORRENTE (S): INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A
Dr. Sábato Rossetti
RECORRIDO (S): MELQUÍADES DE NAZARÉ DE SOUZA
Dr. Wellington Araújo
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

53 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5557/92
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ -SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Drª Iacy Santos
RECORRIDOS-RECLAMANTES: PAULO WILSON ROSA DE PAULA E OUTROS
Dr. Antonio Pereira
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

54 PROCESSO TRT RO 1486/92
RECORRENTE (S): SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
Dr. Antônio Candido Britto
RECORRIDO (S): JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD E OUTROS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (S): Juíza Iracilda Correa
Juiz Aguinaldo Alcântara

55 PROCESSO TRT RO 7175/92
RECORRENTE (S): RAIMUNDO NONATO SILVA DE CASTRO
Dr. João Geraldo
RECORRIDA (S): ATALAIA VEÍCULOS LTDA.
Dr. Manoel Siqueira
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

56 PROCESSO TRT RO 1168/93
RECORRENTE (S): SADE - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
Drª Enilda Rodrigues
RECORRIDA (S): ELIANA MACEDO DA SILVA
Dr. José Heiná Maués
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juíza Iracilda Correa
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

57 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 9/93
RECORRENTES-RECLAMANTES: RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTRAS
Dr. Paulo Santos
RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara,
ORIGEM : JCJ de Macapá

58 PROCESSO TRT RO 547/93
RECORRENTE (S): CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Dr. Mário Soares
RECORRIDO (S): JOSÉ LUIS MONTEIRO SILVA
Dr. Sérgio Victor Pinto
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Capanema

59 PROCESSO TRT RO 7290/92
RECORRENTE (S): SHEILA CRISTINA DA FONSECA SANTOS
Dr. Walter Puget
RECORRIDO (S): DIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
SERVIÇO COMERCIAL MIRALHA LTDA.
Dr. Celso Freire
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

60 PROCESSO TRT RO 7332/92
RECORRENTE (S): SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEREIRA DO PARÁ LTDA.
Dr. José Augusto Pombo
RECORRIDA (S): GRACE LÚCIA COSTA DE ARAÚJO
Drª Francisca Costa
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

61 PROCESSO TRT RO 7011/92
RECORRENTE (S): TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS
Dr. Carlos Thadeu Moreira
RECORRIDO (S): JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Drª Cristiane Vale
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

62 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1108/92
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Drª Carmen Lúcia Cunha
RECORRIDA-RECLAMANTE: ROSÂNGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

63 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4592/92
RECORRENTE (S): MANOEL VENÂNCIO DA SILVA
RÔMULO DA SILVA DAX
Dr. Miguel Serra
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Drª Loana Uliana
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Capanema
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

64 PROCESSO TRT RO 539/93
RECORRENTE (S): CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Dr. Mário Soares
RECORRIDO (S): JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Dr. Sérgio Victor Pinto
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Capanema

65 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7166/92
RECORRENTE-RECLAMADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
Drª Ana Andréa Brito
RECORRIDO-RECLAMANTE: UBIRAJARA NERY MACIEL
Dr. Samuel Silva
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém

66 PROCESSO TRT RO 7436/92
RECORRENTE (S): ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIL E RODOVIÁRIAS S/A
Drª Ediléa Valério
RECORRIDO (S): JOÃO LAÉRCIO DE SOUZA
Dr. Délcio Silva
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

67 PROCESSO TRT AP 7375/92
AGRAVANTE (S): CAPEMI CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS-BENEFICENTE
Dr. Fernando Silva
AGRAVADO (S): JOSÉ DA COSTA FERREIRA
Dr. Antônio Dias
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

68 PROCESSO TRT RO 6262/92
RECORRENTE (S): ADUBOS TREVO S/A -GRUPO TREVO e ADUNOR FERTILIZANTES LTDA.
Dr. José Ronaldo Vieira
RECORRIDO (S): RAIMUNDO BENZINHO DOS REIS
Dr. Eliezer Cabral
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

69 PROCESSO TRT RO 961/93
RECORRENTE (S): COMPASA COMPENSADOS ABAETETUBA S/A.
Drª Nina Maria Arous
RECORRIDO (S): RAIMUNDO SOARES BARRETO
Drª Vilma Chavaglia
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

70 PROCESSO TRT RO 129/93
RECORRENTE (S): XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Dr. Rosomiro Arrais
RECORRIDO (S): ABRAÃO AUGUSTO BERINA MELO E OUTROS
Dr. Evandro Martins
LITISCONSORTE : NORDISK TIMBER LTDA.
Dr. Carlos Potiguar
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

71 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2841/92
RECORRENTE (S): FRANCISCA MÁRCIA MIRANDA SANTOS E OUTROS(Reclamantes)
Drª Paula Mattos
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (Reclamada)
Drª Cláudia Neves
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

72 PROCESSO RO 7524/92
RECORRENTE (S): SOCÔCO S/A - AGROINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA
Dr. Sumio Shimada
RECORRIDO (S): LOURIVAL DA SILVA CUNHA
Dr. Antonio Cardoso
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

73 PROCESSO TRT RO 6800/92
RECORRENTE (S): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Dr. Armando Mesquita
RAIMUNDO DE JESUS GONÇALVES E OUTROS
Drª Luiza Campelo
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém

74 PROCESSO TRT RO 1066/93
RECORRENTE (S): LUIS FERNANDO BENTES MIRANDA
Drª Erliene Lima
RECORRIDA (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Drª Fernanda Andrade
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém

75 PROCESSO TRT RO 2597/93
RECORRENTE (S): MONTREAL ENGENHARIA S/A
Drª Enilda Rodrigues
RECORRIDA (S): VALDILENE VINAGRE MENDES
Drª Vilma Chavaglia
RELATOR (A): Juíza Iracilda Correa
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

76 PROCESSO TRT RO 7427/92
RECORRENTE (S): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Dr. Manoel Siqueira
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
IMPEDIDA (S): Juíza Lygia Oliveira
Juíza Iracilda Correa

77 PROCESSO TRT RO 7237/92
RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ S/A
Dr. Paulo Chermont
RECORRIDA (S): LÍLIA CLÁUDIA PAULO FERREIRA
Dr. Alfredo Ribeiro
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juíza Iracilda Correa

78 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7277/92
RECORRENTE (S): CÉLIO DE BARROS VIRGOLINO E OUTROS (Reclamantes)
Drª Ediléa Valério
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
Dr. Benedito Santos
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (S): Juíza Iracilda Correa
Juiz Aguinaldo Alcântara

79 PROCESSO TRT RO 7194/92
RECORRENTE (S): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNA
Dr. Edilson Silva
RECORRIDO (S): ABNER PEREIRA DA SILVA
Dr. Walfir Oliveira
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém

80 PROCESSO TRT RO 1013/93
RECORRENTE (S): MONTREAL ENGENHARIA S/A
Drª Enilda Rodrigues
RECORRIDO (S): NILDO ROBERTO BRANDÃO DE ARAÚJO
Dr. Antonio Cardoso
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

81 PROCESSO TRT RO 2183/93
RECORRENTE (S): CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
Drª Ivana Cruz
RECORRIDO (S): FRANCISCO MOURA BARBOSA NETO
Drª Edileuza Meireles
RELATOR (A): Juíza Iracilda Correa
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Tucuruí

82 PROCESSO TRT RO 2491/93
RECORRENTE (S): CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Drª Aurenice Botelho
RECORRIDO (S): VALTER DOS SANTOS FREITAS E OUTRO
Dr. Antonio Cardoso
RELATOR (A): Juíza Iracilda Correa
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

83 PROCESSO TRT RO 831/93
RECORRENTE (S): VINICIUS DE ALMEIDA E SILVA
Dr. Antonio Pereira
RECORRIDO (S): CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ - CEJUP
Dr. Raimundo Guimarães

RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém

04-PROCESSO TRT R EX OFF 563/93
RECLAMANTE (S): OSCAR CARDOSO DE VILHENA E OUTROS
Dr. Paulo Roberto dos Santos
RECLAMADO (S): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Dr. José Ronaldo Araújo
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Macapá

05-PROCESSO TRT RO 2474/93
RECORRENTE (S): TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR
Dr. Ricardo Chamié
RECORRIDA (S): FLORENTINA DIAS DA SILVA
Dr. Antonio Cardoso
RELATOR (A): Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

06-PROCESSO TRT RO 7381/92
RECORRENTE (S): MANOEL ANTONIO FERREIRA PEREIRA
Dr. Odival Quaresma
RECORRIDO (S): BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
Dr. Roberto Ferreira
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

07-PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2604/93
RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Dr. Edgardo Cardoso
RECORRIDOS-RECLAMANTES: LIZIETE MOREIRA PEREIRA E OUTROS
Dr. Antonio Coelho
RELATOR (A): Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
ORIGEM : JCJ de Santarém

08-PROCESSO TRT RO 345/93
RECORRENTE (S): CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Dr. Mário Soares
RECORRIDO (S): ANTONIO DELFINO DE OLIVEIRA
Dr. Sérgio Victor Pinto
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : JCJ de Capanema
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

09-PROCESSO TRT AP 7291/92
AGRAVANTE (S): ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA
Dr. Egídio Sales Filho
AGRAVADA (S): JANETE SILVA SHERRING
Dr. Celso Freire
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

90-PROCESSO TRT RO 7211/92
RECORRENTE (S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Dr. Agildo Cavalcante
SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Dr. Walcy Ribeiro
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém
IMPEDIDA (S): Juiza Lygia Oliveira
Juiza Iracilda Correa

91-PROCESSO TRT RO 7142/92
RECORRENTE (S): CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Dr. Mário Soares
RECORRIDO (S): ANTONIO MARIA REIS DE QUEIROZ
Dr. Sérgio Victor Pinto
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Capanema

92-PROCESSO TRT RO 553/93
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ
Dr. José Lobato
RECORRIDA (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr. Almerindo Trindade
RELATOR (A) : Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A) : Juiz Aguinaldo Alcântara
ORIGEM : JCJ de Macapá

(G.Reg.47.402)

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM 11.06.93.

RO 3320/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3295/93 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF 3309/93 - Domenico Falesi;
AR 3448/93 - Dr. José Severo;
R EX OFF 3307/93 - Sr. José Teixeira;
A REG 2443/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
DC 2512/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
R EX OFF E RO 3304/93 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3303/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3301/93 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF E RO 3299/93 - Dr. Domenico Falesi;
R EX OFF 3298/93 - Dr. José Severo;
RO 3327/93 - Sr. José Teixeira;
RO 3322/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3326/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3319/93 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3315/93 - Drª Lygia Oliveira;
R EX OFF 3294/93 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF E RO 4238/93 - Dr. Domenico Falesi;
R EX OFF E RO 3329/93 - Dr. José Severo;
RO 3290/93 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF 3291/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3270/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
R EX OFF E RO 6057/92 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3272/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3267/93 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF E RO 3292/93 - Dr. Domenico Falesi;
RO 3240/93 - Dr. José Severo;
RO 3063/93 - Sr. José Teixeira;
RO 3328/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3184/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3264/93 - Drª Iracilda Corrêa;
AP 2863/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3266/93 - Dr. Rider Brito;
RO 373/93 - Dr. Domenico Falesi;
R EX OFF E RO 3249/93 - Dr. José Severo;
AP 1259/93 - Sr. José Teixeira;
RO 3259/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2778/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3236/93 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3187/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3262/93 - Dr. Rider Brito;
RO 2779/93 - Dr. Domenico Falesi;
RO 3265/93 - Dr. José Severo;
RO 2802/93 - Sr. José Teixeira;
RO 3192/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3242/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3114/93 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3243/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3139/93 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF 3233/93 - Dr. Domenico Falesi;
RO 3148/93 - Dr. José Severo;
RO 3257/93- Sr. José Teixeira;
RO 3075/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3251/93 - Dr. Georgenor Franco Filho;
RO 3062/93 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3205/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3057/93 - Dr. Rider Brito;
RO 3261/93 - Dr. Domenico Falesi;
RO 2862/93 - Dr. José Severo;
RO 3212/93 - Sr. José Teixeira;
RO 3151/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
R EX OFF E RO 3220/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
R EX OFF E RO RO 2042/93 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3221/93 - Drª Lygia Oliveira;
AI 2151/93 - Dr. Rider Brito;
RO 3226/93 - Dr. Domenico Falesi;
AP 2222/93 - Dr. José Severo;
RO 3228/93 - Sr. José Teixeira;
AI 2433/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3232/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2611/93 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3244/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 2626/93 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF 3241/93 - Dr. Domenico Falesi;
R EX OFF E RO 2630/93 - Dr. José Severo;
R EX OFF 3254/93 - Sr. José Teixeira;
RO 3129/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3163/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 2709/93 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3252/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3263/93 - Dr. Rider Brito;
RO 3056/93 - Dr. Domenico Falesi;
RO 2857/93 - Sr. José Severo;
RO 3078/93 - Sr. José Teixeira
RO 3255/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3237/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 1935/93 - Iracilda Corrêa;
RO 3167/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3277/93 - Dr. Rider Brito;
RO 2916/92 - Dr. Domenico Falesi;
R EX OFF E RO 3174/93 - Dr. José Severo;
RO 3276/93 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF E RO 1924/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3268/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3060/93 - Drª Iracilda Corrêa;
RO 3273/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 3176/93 - Dr. Rider Brito;
RO 3274/93 - Dr. Domenico Falesi;
R EX OFF E RO 7424/93 - Dr. José Severo;
RO 3091/93 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF 3289/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 3061/93 - Dr. Georgenor Franco Fº;
RO 3275/93 - Drª Iracilda Corrêa;

(G.Reg.47.404)

PROCESSO TRT Nº RO 4.736/92

RECORRENTE:- BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Silvia M. R. de Miranda Mourão

RECORRIDO:- GERSON RUBEN LIMA PARANHOS
Adv.: Dr. Jader Nilson da Luz Dias

D E S P A C H O

I - Revista em ordem, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o deferimento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito com as transcrições de fls. 239/241, desnecessário é o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº **RO 3692/92.**
RECORRENTE: **CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA**
Advogado: Mário Leite Soares.
RECORRIDO : **PEDRO QUADROS e OUTRO.**
Advogado: Evanildo Carneiro da Silva e outro.

D E S P A C H O

Recurso em ordem, preenchidos os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea **"a"** do artigo 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra decisão Regional que, confirmando sentença do Primeiro Grau deferiu aos reclamantes parcelas de diferenças de horas extras, de repouso remunerado, de adicional noturno, adicional de insalubridade com as devidas repercussões, participação nos lucros, devolução de descontos a título de fardamento e mais juros e correção monetária.

Os arestos colacionados a fls.459 desservem à sua pretendida finalidade já que não revelam sua fonte de publicação, acolhendo-se a revista, entretanto, pela divergência caracterizada ante o decisório transcrito a fls. 460, de Turma deste Tribunal.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 08 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 258/92

RECORRENTE:- MARIA NATÉRCIA DE MENDONÇA BRASIL
Adv.: Dr. José Cláudio M.de Brito Fº

RECORRIDA:- JOANA MIRANDA DOS SANTOS

D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto no prazo, através de advogado habilitado, tendo sido pagas as custas e feito o depósito ad recursum no valor da condenação.

II - A reclamada manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que deferiu parcelas trabalhistas à empregada doméstica, sem

considerar sua alegação de prescrição, ao entendimento de não poderia ser arguída na via recursal. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 153/TST. De fato, o referido Enunciado admite a arguição da prescrição em qualquer fase, dentro das instâncias ordinárias.

III - Pelo exposto, e tendo em vista o contido no Enunciado nº 153 do C. TST, admito o apelo, no efeito devolutivo, sendo desnecessário o exame das demais alegações recursais. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº RO 4612/92.

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA
Advogado: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.

RECORRIDO : JOSÉ SILVA DE SOUZA
Advogada: Maria Doulores Cajado Brasil.

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade . Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que acolheu a proposição suscitada pela Procuradoria Regional do Trabalho , de não conhecer do seu recurso ordinário porque subscrito por advogado sem habilitação nos autos e, no mérito, deferiu ao reclamante o adicional de periculosidade a partir de outubro/86, confirmando a sentença de Primeira Instância nos demais termos.

A pretensão recursal vai implicar no reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista, ao teor do Enunciado nº 126 do C.TST.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 08 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4561/92

RECORRENTE: MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA.
Adv.: Dr.Vanilson Hesketh e outros

RECORRIDO : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Adv.:Dr. José Isaac Pacheco Fima e outro

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 217/229 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que decretou a inconstitucionalide de dispositivos referentes à política econômica, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III - Com as transcrições de fls. 226, a recorrente consegue demonstrar a alegada divergência de teses capaz de ensejar a revista, pela alínea a do art. 896 consolidado, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, acolho a revista, no regular efeito. Intimar.
Belém, 02 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5124/92

RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Adv.: Dr. Ophir F. Cavlacante Junior

RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS PESSOA PARENTE
Adv.: Dr.Raimundo Barbosa Costa

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, foi subscrito por profissional habilitado, estando regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se o reclamado com a sua condenação,dentre outras coisas, ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Para demonstrar o conflito, o banco faz a transcrição, a fls. 254/255, de decisão cuja tese diverge da sustentada no acórdão recorrido, fazendo incidir a hipótese da alínea a do art.896 da CLT,em relação ao IPC de março/90

IV - Pelo exposto, admito a revista em seu regular efeito. Intime-se.
Belém, 02 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3513/92

RECORRENTE: GRÁFICA JOHELDA LTDA.
Adv.: Dr.José Cláudio M.de Brito Filho e outros

RECORRIDO : JOSÉ RIBAMAR BORGES GOMES
Adv.: Dr. Rui Evaldo da Cruz

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão que confirmou sentença de primeiro grau deferindo ao recorrido as parcelas de horas extras e FGTS, apela a reclamada alegando violação de lei e divergência de jurisprudência.

III - Para apreciação da matéria,faz-se necessário o reexame de fatos e provas não permitido em grau de revista, ao teor do contido no Enunciado nº 126 do Colendo TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 02 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5969/92

RECORRENTE: MAFRINORTE - MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.
Adv.: Drª. Carla Jorge Melém e outros

RECORRIDO : RAIMUNDO EDILSON BENTO CORRÊA
Adv.: Dr.Rui Evaldo da Cruz

D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogada com habilitação nos autos. Custas e depósito ad recursum em ordem.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90. Aponta violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve arestos para confronto de teses. Entendo evidenciado o conflito de interpretação com relação ao IPC de março/90, com as transcrições de fls. 183, tornando-se desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 02 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO T RT Nº RO 5121/92

RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Adv.: Drª Maria da Glória Maroja

RECORRIDO : LUIZ ANTÔNIO CHAGAS DA COSTA
Adv.: Dr. Eliezer Francisco da S. Cabral

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 64/70 é tempestivo, a sua subscritora possui habilitação e está regular quanto ao preparo.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão constante do v. acórdão de fls. 57/61 que, reformando a sentença da MM. Junta de origem, deferiu ao recorrido diferenças salariais em decorrência da aplicação do IPC de março/90. Alega violação legal e traz arestos para confronto de tese.

III - Com as transcrições de fls. 65, considero demonstrado o conflito jurisprudencial capaz de viabilizar a revista, pelo pressuposto da alínea a do art. 896 consolidado.

IV - Pelo exposto,dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 02 de junho de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5176/92

RECORRENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Gracione da Mota Costa

RECORRIDOS:- DIMERVAL COSTA DE SOUZA e OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Silva

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que não conheceu de seu recurso ordinário por defeito de representação, em virtude de ter sido subscrito por advogado inscrito na Seção do Rio de Janeiro, sem a apresentação da comunicação da Ordem dos Advogados, de acordo com o art. 56, § 2º, da Lei nº 4.215/63.

III - Traz para cotejo aresto do Tribunal da 1ª Região, com o que demonstrou a configuração de divergência jurisprudencial capaz de ensejar a revista de acordo com a alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito o recurso em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 4 de junho de 1993

ITAIR DE SÁ SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4494/92

RECORRENTES: DAYSE GOMES PONTES e OUTROS
Adv.: Dra. Luiza de Marilac Campelo

RECORRIDA:- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPEPCUÁRIA-EMBRAPA
Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformam-se os reclamantes com a decisão que, acatando a sentença de primeira instância, julgou improcedente a reclamação, por considerar quitada a parcela de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, tendo em vista o contido no acórdão prolatado no Dissídio Coletivo nº 5892/90. Concluiu a Turma no sentido de que "Tendo sentença normativa fixado índice para quitar o IPC integral, inclusive do mês de março.90, deve ser julgada improcedente a reclamação que postula esse percentual", sob pena de afronta à coisa julgada. Alegam, através da revista; violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a finalidade de demonstrar o dissenso jurisprudencial, os recorrentes acostam aos autos (fls. 148 a 159) arestos que sustentam tese conflitante com a defendida na decisão recorrida, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do artigo 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame do outro pressupostos recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intimem-se.

Belém, 2 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5461/92

RECORRENTE:- TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
Adv.: Dr. Mário Sérgio P. Tostes

RECORRIDO:- EDSON LÁZARO BARBOSA DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Leogênio G. Gomes

D E S P A C H O

I - A revista de fls. 177/184 não está em condições de ser admitida, porque deserta. é que a recorrente deixou de comprovar dentro do prazo o pagamento das custas processuais cominadas pela Turma, conforme certificado a fls.200.

II - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 2 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5911/92

RECORRENTE:- BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA
Adv.: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante

RECORRIDO:- SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAPÁ
Adv.: Dr. José Torres das Neves

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra o Acórdão nº 1752/93-2ª T que, rejeitando a preliminar de ilegitimidade do sindicato para funcionar como substituto processual, confirmou a sentença, deferindo diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositos da legislação que trata de planos econômicos do governo.

III - O recorrente consegue demonstrar a configuração de divergência jurisprudencial, especialmente no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame dos demais aspectos abordados no apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº RO 5471/92.

RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Advogada: Maria da Glória Maroja.

RECORRIDA : RAIMUNDA DA SILVA BRAGA.
Advogado: Eliezer Francisco da Silva Cabral.

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade.

Insurge-se o recorrente contra a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2335/87, confirmou sentença de primeira instância em todos os seus termos.

A lide gira em torno do pedido do pagamento das diferenças salariais decorrentes da aplicação do chamado Plano Bresser, contestado pelo recorrente sob o argumento de que a reclamante não tem direito ao reajuste pleiteado, haja vista sua remuneração ter como fato gerador o salário mínimo, cujos reajustes tem correção automática, de forma mensal, em valores maiores do que o índice de inflação.

Não há, entretanto, como se admitir o apelo, já que não se trata de violação a literal disposição de lei e a divergência jurisprudencial não restou configurada. É que as decisões trazidas para confronto não possuem especificidade necessária, nos termos da orientação do Enunciado nº 296/TST.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 03 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5371/92

RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Adv.:Dr.Edilson Oliveira e Silva e outro

RECORRIDO : RODIVAL MARQUES FARO
Adv.: Drª. Mª de Nazaré Medeiros Rocha

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está devidamente fundamentado.

II - A recorrente insurge-se contra a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação da política econômica e o conseqüente deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Aponta violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição de fls. 176, a recorrente consegue demonstrar a divergência, especialmente no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, sendo desnecessário o exame dos demais aspectos abordados no apelo.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6333/92

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY LTDA.
Advogados: Drª Carla Jorge Melém e outros

RECORRIDA: ANA CLÁUDIA SILVA GONZAGA
Advogados: Drª Olga Bayma da Costa e outros

D E S P A C H O

O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Inconformada com a decisão constante de fls. 97/100, que deferiu à reclamante diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de março/90, a recorrente apela de revista alegando violação legal e jurisprudencial.

A fls. 100, a recorrente transcreve arestos como paradigma divergente que evidencia o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 20 de maio de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5070/92

RECORRENTE:- BRASNOR-INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA.
Adv.: Mary Francis P. de Oliveira

RECORRIDO:- ROSIMAR DA SILVA CORRÊA, assistido por ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA
Adv.: Dr. José de Matos Fernandes

D E S P A C H O

I - Revista em ordem quanto aos pressupostos comuns, fundamenta-se na alínea "c" do artigo 896 da CLT.

II - Insurge-se a reclamada contra a decisão das instâncias ordinárias, reconhecendo o vínculo empregatício e conseqüente condenação ao pagamento das parcelas trabalhistas decorrentes da despedida indireta. Alega violação ao art.333, parágrafo único, inciso II, do Código de Processo Civil.

III - A matéria, contudo, de indole eminentemente fática, não se presta à solução através da revista, conforme orienta o Enunciado nº 126 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 2 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2622/92

RECORRENTE: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Advogados: Dr.José Cláudio Monteiro de Brito Filho

RECORRIDA: EDITE PEREIRA DOS SANTOS
Advogados: Dr.João José Maroja e outro

D E S P A C H O

O apelo está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Inconformada com a decisão da Egrégia 1ª Turma que assegurou o pagamento de diferenças salariais e seus reflexos, decorrentes de resíduos inflacionários, a reclamada recorre de revista alegando violação legal e jurisprudencial.

Transcreve decisões que demonstram a divergência alegada, quanto à URP de fevereiro/89, sendo que o aresto em relação ao chamado "Plano Bresser" (fls. 180) não é específico, mas, de qualquer maneira, ambos os casos encontram óbice no Enunciado 42 do TST. No que diz respeito ao IPC de março/90, os arestos transcritos à fls. 181 e 199/201 evidenciam o conflito de teses capaz de ensejar a revista, pelo que desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 24 de maio de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5345/92

RECORRENTE: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Adv.: dr. Francisco Soares Napoleão

RECORRIDO : RAIMUNDO SANTANA DE SOUZA
Adv.: Dr.Francisco Lourença de Sousa e outro

D E S P A C H O

I - O recurso de fls.90/102, apesar de em ordem, não atende a todas as exigências do art. 896 consolidado, no qual está fundamentado.

II - Inconformado com a decisão constante do v. acórdão de fls. 85/87, que não conheceu do RO por falta de habilitação de seu subscritor, o recorrente apela de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não será possível a admissão do apelo pois a matéria objeto de suas razões, questionamento sobre a aplicação da política econômica, não foi tratada na v. decisão recorrida e o argumento de julgamento extra petita em relação a inexistência de instrumento de mandato do subscritor do ordinário, não tem qualquer fundamento.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 28 de maio de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3977/92

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Adv.: Dr. João Demas Amaro e outros

RECORRIDA : EDINALDO AFONSO FERNANDES
Adv.:Dr. Rubens José Gomes de Lima

D E S P A C H O

I - O recurso de fls.108/119 preenche os requisitos de admissibilidade e se fundamenta nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90 pelo Tribunal Pleno, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com as transcrições de fls. 117/118, a recorrente consegue demonstrar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, pelo pressuposto da alínea a do art. 896 consolidado, em relação ao IPC de março/90. Desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, acolho a revista, no regular efeito. Intimar.
Belém, 28 de maio de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5059/92

RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A
Adv.: Drª. Enilda de Freitas F.Rodrigues

RECORRIDO : MANOEL JOSÉ LUZ DA COSTA
Adv.: Dr. Odival Quaresma e outro

D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogada com habilitação nos autos. Custas e depósito recursum em ordem.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Aponta violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve arestos para confronto de teses. Entendo evidenciado o conflito de interpretação com relação ao IPC de março/90, com a transcrição de fls. 59, sendo desnecessário o exame do outro pressuposto recursal, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 28 de maio de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4105/92

RECORRENTE: **BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.**
Advogados: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDOS: **JOSÉ MARIA CORREA E OUTROS**
Advogados: Dr. Odival Quaresma e outro

D E S P A C H O

O apelo está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Inconformada com a decisão da Egrégia 2a. Turma que manteve o pagamento das diferenças salariais e seus reflexos, oriundas do IPC de março de 1990, a reclamada apela de revista alegando violação legal e jurisprudencial.

A recorrente traz arestos como paradigmas divergentes que evidenciam o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os outros aspectos abordados no apelo.

Pelo exposto, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 27 de maio de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 4953/92

RECORRENTE:- JOSEFA FERREIRA LIMA
Adv.: Dra. Carla Jorge Melem

RECORRIDO:- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. João Luiz Colares Sarmento

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que, reformando a sentença de primeira instância, julgou totalmente improcedente a reclamação. O acórdão recorrido está assim ementado:

"Não prevalece confissão expressa de preposto de entidade pública, exercente de cargo de assistente administrativo, contra prova documental e expressa disposição constitucional."

III - Como se vê, para a verificação da matéria faz-se necessário o revolvimento da prova, não permitido nesta fase do processo, ao teor do contido no Enunciado nº 126 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 4 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5189/92

RECORRENTE:- INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
Adv.: Dilza Ribeiro da C. de Almeida

RECORRIDO:- SINTPREVS-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Cleide Helena S. Avelar

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente manifesta o seu inconformismo com a decisão da 1ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, autorizou o saque dos depósitos do FGTS, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91.

III - Não tem razão. Quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, a tese do Regional é no sentido de que, sendo objeto do pleito parcela de índole exclusivamente trabalhista, a competência para sua apreciação é desta Justiça especializada. Não se trata, portanto, de aplicação das alíneas d e e do art. 240 da Lei nº 8.112/90, consideradas inconstitucionais pela decisão do C. Supremo Tribunal Federal. No mérito, a matéria é também de natureza interpretativa, sem que tenha sido apresentado qualquer aresto paradigma para demonstração do conflito. Dá notícia o recorrente de decisão do C. Supremo Tribunal Federal, considerando constitucional o §1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91. Deixou, contudo, de juntar o acórdão, ou citar a fonte de publicação, o que seria necessário para a verificação da matéria.

IV - Pelo exposto, e com fulcro no Enunciado nº 221/TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 4 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF E RO 5187/92

RECORRENTE: **INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS**
Advogado: Dr.Edgar dos Santos Cardoso

RECORRIDO: **SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ**
Advogados: Drs Nair Ferreira Lima e outros

D E S P A C H O

O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

A reclamada não se conforma com a decisão da Egrégia 2ª Turma que rejeitou as preliminares de incompetência desta Justiça, de ilegitimidade ativa do sindicato, de ilegitimidade passiva do reclamado, de denunciação à lide com chamamento da CEF e de extinção do processo por falta de valor da causa, e garantiu o levantamento do FGTS através de alvará judicial. Alega violação legal e jurisprudencial.

Tratando-se de matéria envolvendo interpretação de lei, impossível a revista, ao teor do Enunciado nº 221 do TST, já que não apresentou aresto que comprovasse a violação jurisprudencial.

Pelo exposto, nego seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 27 de maio de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2964/92

RECORRENTES: ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO e TIMÓTEO SOARES MORAES
Adv.: Dr.Miguel Gonçalves Serra e outro

RECORRIDO : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES -SETRAN
Procurador:Dr.Gilberto Pimentel Pimentel Guimarães e outros

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - Insurgem-se os recorrentes contra o indeferimento de honorários advocatícios, apontando violação ao art.133 da Constituição Federal e ao art.4º da Lei nº 1.060/50, com a redação da Lei nº 7.510/86, além de divergência jurisprudencial.

Com as transcrições de fls.182, ficou evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a revista, tornando-se desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

III - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 02 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4188/92

RECORRENTE:- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ-MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG
Adv.: Dra.Desirée Fátima de Oliveira

RECORRIDOS:- CARLOS DA SILVA ROSÁRIO e OUTROS
Adv.: Dr. Samuel Teixeira da Silva

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7730/89. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não há, contudo, como admitir o recurso. É que se trata de interpretação legal, e a jurisprudência trazida para demonstração de divergência está superada, em face de iterativa, notória e atual jurisprudência do TST.

IV - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados 42 e 221, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 4 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3313/92

RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador:- Antonio A.de O. Mello

RECORRIDOS:- ANA IZABEL MENDES FRAZÃO e OUTROS

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - O Tribunal decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91. Inconformada, a reclamada recorre de revista, apontando violação legal.

III - A matéria, contudo, envolve interpretação de lei, que não dá ensejo à revista com base na alínea "b" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, e em atenção ao Enunciado nº 221/TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 2 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO R EX OFF e RO 4554/92

RECORRENTE:- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
Procurador: Dr. Luiz Firmo Ferraz Fº

RECORRIDAS:- TEREZINHA RITA GUIMARÃES LIMA e MARIA LIMA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Ronaldo Giusti Abreu

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto sob os benefícios do Decreto-Lei nº 779/69, está em ordem.

II - A hipótese gira em torno da autorização do saque dos depósitos do FGTS em virtude da mudança de regime. Inconformada com a decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91, a reclamada recorre de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do aresto de fls. 67/68,a recorrente consegue demonstrar a configuração de divergência capaz de ensejar a revista nos termos da alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de junho de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF E RO 5890/92

RECORRENTE: **INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS**
Advogados: Drª Dilza Ribeiro de Almeida e outro

RECORRIDO: **SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTTPREVS**
Advogados: Drª Cleide Helena S Avelar e outros

D E S P A C H O

O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

Não se conforma o reclamado com a decisão da Egrégia 2ª Turma que, confirmando decisão do 1º Grau, rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade ativa do Sindicato, de ielgitimidade passiva do reclamado, de denunciação à lide com chamamento da CEF e de inépcia da inicial, e assegurou o levantamento do FGTS através de Alvará Judicial.

Não tem razão, porém. A discussão no presente caso trata de matéria interpretativa, que encontra óbice no Enunciado nº 221 do TST, sem que a recorrente tenha apresentado qualquer decisão divergente.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 28 de maio de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

(G.Reg:47.169)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.497 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Port. Nº 0678 de 23.06.93 - **DISPENSAR**, a pedido, da função de Chefe do Serviço de Estatística e Tratamento de Informática, da Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DGAT, símbolo FG-4, **PELAYO GENTIL NETO**, Agente Administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 23 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0047839-7

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port. Nº 0195 de 21.06.93 - **ANTECIPAR**, as férias regulamentares do exercício de 91/92 da funcionária **ROSA MARIA COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na 16ª Região Fiscal, inicialmente marcadas para o mês de novembro/93, para serem gozadas em julho/93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP93/0047845-1

EXTRATO do 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETIVO: O cumprimento do disposto na Cláusula Quarta, ítem 4.1., do Convênio firmado em 01.04.93, efetivando repasse de recursos financeiros para a FUNTELPA, no total de Cr$ 3.886.070.876,00 (Três Bilhões Oitocentos e Oitenta e seis Milhões Setenta Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Cruzeiros).

Dotação Orçamentária: 28.101.030/023.2.253 - Encargos com Publicidade

3132.0000 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 301034 de 24.06.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ CP93/0047560-6

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 171

RECURSO Nº 854 - Ex-Officio
RECORRENTE : Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal
INTERESSADO : OBA - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA.
RELATOR : Conselheiro SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.
II - Descabe o Auto de Infração por não apresentação de livros fiscais quando comprovado que os mesmos se encontram em outra Região Fiscal para fiscalização do exercício anterior.
III - Recurso Ex-Officio desprovido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recursos Ex-Officio, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal e interessado OBA - Organização Brasileira de Alimentos Ltda., acórdão os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do recurso ex-officio, mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 23 de junho de 1993.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Conselheiro Relator

Dr. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP93/0047846-0

(Fat. nº 10.018546, Reg. nº 10.018546, Dia: 25/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 29/16.06.93-O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, Considerando os Termos do Laudo Medico nº 3837, da Junta de Inspeção de SEFD, RESOLVE: CONCEDER, 45(quarenta e cinco) dias de Licença Saúde a VENÂNCIO DA COSTA RODRIGUES, Agente de Portaria, mat.nº 0006475-019, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria no Período de 18.05.93 a 01.07.93.

CP93/0047847-8

PORTARIA Nº 30/16.06.93-O Secretario de Estado da Viação e Obras Publicas-RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o art. 116 e 119 da Lei 749, de 24.12.53, 90 (noventa) dias de Licença Especial a partir de 15.06.93 à 13.09.93 a LILIAN LUCIA DA SILVA NOGUEIRA, Agente Administrativo mat.nº 0005797-018, lotada no Departamento de Administração, correspondente ao quinquenio de 23.01.76 à 23.01.81. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE-Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO-Secretario de Estado da Viação e Obras Publicas.

CP93/0047561-4

(Fat. nº 10.018516; Reg. nº 10.018516, Dia: 25/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 68 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Técnico na Área de Saúde Pública, matrícula nº 0122750-13, JOÃO DA MATA PACHECO, Odontológo, matrícula nº 0124478-17 e ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA, Assistente Social, matrícula nº 0122599-13, para sob a presidência do primeiro, ultimar os trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo, Portaria nº 152/92.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚE PÚBLICA, em 24 de junho de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0047558-4

PORTARIA Nº 66 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão da CIA nº 28/93,

R E S O L V E:

Designar os servidres **CARMELITA RODRIGUES BARBALHO**, Administradora, matrícula nº 6114210-28, **MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO**, Odontóloga, matrícula nº 0105899-16 e **CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, Agente Administrativo nº 0085798-16, para ultimarem os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 28/93, publicada no D.O.E. nº 27.435 de 26.03.93

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de junho de 1 9 9 3.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0047562-2

PORTARIA Nº 67 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores **CLAUDENICE SOUZA LIMA**, Enfermeira, matrícula nº 5113288-10 e **SEBASTIÃO JACOME DE LIMA**, Enfermeiro, matrícula nº 5132118-13, para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades no 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de junho de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0047563-0

(Fat. nº 10.018547; Reg. nº 10.018547; Dia: 25/06/93)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA**, Agente de Saúde, UBS/Providência, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco nº 489, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância esta edital será publicado em forma de Lei.

Belém, 24 de Junho de 1993.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP93/0047564-9

(Fat. nº 10.018543, Reg. nº 10.018543, Dia: 25/06/93)

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARCIA MOURÃO FERREIRA
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 11º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 19.771.348,89 CP93/0047772-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : UBS III/SÃO JOÃO DE PIRABAS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 19.771.348,89 CP93/0047780-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALOYSIO NOVAES FRANCO
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : UBS IV/ SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 19.771.348,89 CP93/0047840-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : GILVANDRO RODRIGUES GALVÃO
CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO : 3º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 19.771.348,89 CP93/0047848-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SÁ
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : UBS II/DECOUVILLE/BENEVIDES
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 19.771.348,89 CP93/0047849-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA CLEMENS MONTEIRO GONÇALVES
CARGO : BIÓLOGO
LOTAÇÃO : UBS II/DECOUVILLE/BENEVIDES
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 19.771.348,89 CP93/0047850-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARILETE ARRAIS ALMEIDA
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 11º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 19.771.348,89 CP93/0047812-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA ELIZABETE DA SILVA CORDEIRO
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : UBS II/MÃE DO RIO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 19.771.348,89 CP93/0047842-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CLAUDIO RODRIGUES SILVA
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO : UBS II/ABAETETUBA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 19.771.348,89 CP93/0047834-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : NILTON NUNES DE SOUZA
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : UBS II/TERRA FIRME
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 14.828.882,00 CP93/0047826-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : WILSON ALVES FIEL
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : URES/REDUTO/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 14.828.882,00 CP93/0047820-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RAISSA SALES MAIA
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : URES-PRESIDENTE VARGAS/DO
CARGA HORÁRIA: 30h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 14.828.882,00 CP93/0047828-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : PAULO SERGIO DA SILVA VILAÇA
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : UBS II/ALMIRANTE BARROSO
CARGA HORÁRIA: 30h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 14.828.882,00 CP93/0047836-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : VERA LUCIA CUNHA RAMOS
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : UBS II/TAVARES BASTOS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 14.828.882,00 CP93/0047844-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROZINEIA DE NAZARÉ MIRANDA NASSAR
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 14.828,882,00 CP93/0047819-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALDOMÁRIO BARBOSA DA FONSECA FILHO
CARGO : ENGENHEIRO SANITARISTA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SANEAMENTO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 14.828.882,00 CP93/0047827-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LIRSLES DO NASCIMENTO ROCHA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : UBS IV/PARAGOMINAS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.648.503,78 CP93/0047835-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : URSULA BRITO DA COSTA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.648.503,78 CP93/0047843-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ORLANDO DIAS NUNES
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DEP.DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS/DA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 3.486.465,00 CP93/0047852-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : EWERTON RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : UBS II/SÃO FÉLIX DO XINGÚ
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.404.289,89 CP93/0047851-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOSÉ DE SOUZA SILVA
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : UBS II/CAPITÃO POÇO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.404.289,89 CP93/0047709-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARCIO ALVES DOS SANTOS
CARGO : Técnico em Laboratório
LOTAÇÃO : UBS II/Satelite
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 5.551.523,87 CP93/0047565-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DE FÁTIMA LOBATO PEREIRA
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : UBS II/Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 5.551.523,87 CP93/0047573-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LITA MARIA MELO RAMIRES
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : UBS II/Jardelândia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 5.551.523,87 CP93/0047581-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : UBS II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.163.747,00 CP93/0047589-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALFREDINA RAMOS MORENO
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : UBS II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.163.747,00 CP93/0047597-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CELIA QUEIROZ SANTOS
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : UBS II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.163.747,00 CP93/0047605-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : VALDINEIA MOURA DOURADO
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : URES/Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.163.747,00 CP93/0047613-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : FABIO ROBERTO DE MORAES CARDOSO
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : UBS IV/MARITUBA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.404.289,89 CP93/0047621-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : DELFINA FERNANDES MENDES
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : UBS II/ARISTIDES LOBO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 3.303.300,00 CP93/0047629-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 3.303.300,00 CP93/0047637-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : DURVAL SANTANA CORDEIRO
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UBS II/APEU
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.404.289,89 CP93/0047645-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANTONIO CARLOS ALVES NUNES
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UBS II/BENFICA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 4.404.289,89 CP93/0047646-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LOURDES DO SOCORRO DA COSTA PEREIRA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UNID.DE REFERÊNCIA EM AIDS/DO
CARGA HORÁRIA: 30h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 3.303.300,00 CP93/0047638-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOEL DE ALMEIDA GONÇALVES
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UBS II/MARAMBAIA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 3.303.300,00 CP93/0047630-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RISALDO NAZARENO DA SILVA FARIAS
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE MEDICAMENTOS/DIR.TÉCNICA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr$ 3.303.300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.06.93.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde pública

CP93/0047677-7

(Fat. nº 10.018544; Reg. nº 10.018544; Dia: 25/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº08/93-SEDUC/FIRMA CAJ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDª.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar as Cláusulas SEGUNDA , TERCEIRA e DÉCIMA do Instrumento Original por Conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA:
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:
I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a Obra objeto deste TERMO ADITIVO no prazo de 45(quarenta e cinco)dias contados da data de assinatura do presente Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA:
VALOR DA OBRA:
I- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pelos serviços objeto deste aditamento a quantia de CR$-118.699.000,00 (cento e dezoito milhões,seiscentos e noventa e nove mil cruzeiros),que será pago em uma única parcela.
CLÁUSULA DÉCIMA:
DOS RECURSOS:As despesas deste TERMO ADITIVO correrão por conta do SE/QE-93.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033 3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas,todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Termo.
BELÉM: 21 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/Dr.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Sebsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/ LUIZ CARLOS CORRÊA DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA CP93/0047669-6

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/93-SEDUC/ XEROX DO BRASIL S/A.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as CLÁUSULAS: PRIMEIRA, TERCEIRA e DÉCIMA do Contrato Original por Conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação
CLÁUSULA PRIMEIRA-T.A.:
DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO destina-se a Locação com opção de compra,de mais 03 (três) Máquinas de Xerox, modelo X- 1035,para serem instaladas:
* Fundação" CURRO VELHO", Departamento de Inspeção e Documento Escolar (DIDE) e Departamento de Educação Especial(DEES).
PARÁGRAFO ÚNICO:A XEROX DO BRASIL, incluirá 02(dois) Equipamentos Xerox modelo X-1035 sem alterar o valor Global do Contrato Existente.
CLÁUSULA TERCEIRA- T.A.:
DO VALOR:O valor do presente ADITIVO é de Cr$-20.170.598,55 (vinte milhões, cento e setenta mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) referente a aluguel mensal dos 03 (três) equipamentos.
CLÁUSULA QUARTA- T.A.:
DOS RECURSOS:As despesas deste TERMO ADITIVO correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/93.Meta:01.Ação:01. Códigos:16.101. 08.07.021.2.122.3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que colidirem com este instrumento.
BELÉM: 23 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação em Exercício.
PELA XEROX/ .

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0047685-8
ALICE DIAS DE SENA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/92-SEDUC/ CENTRO SOCILA" DOM BOSCO".
Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula TERCEIRA do Contrato Original, tendo em vista o reajuste.
CLÁUSULA TERCEIRA:
DO VALOR:O valor do Aluguel é de CR$-28.400.000,00(vinte e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros)mensais,a partir de 1º (primeiro) de junho de 1.993.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.
BELÉM: 23 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/Dr.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA LOCADORA/ Irmã. TEREZINHA NOBRE
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 25/93-SEDUC/ FIRMA CAJ-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDª.
Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula SEGUNDA do Contrato Original, por conveniência Administrativa,que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA SEGUNDA:
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:
1- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a Obra objeto do Contrato Original,no prazo de 30(trinta) dias contados da data da sua assinatura do presente TERMO ADITIVO.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Instrumento Original que não colidirem com o presente Aditamento
BELÉM: 14 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/Dr.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/LUIZ CARLOS CORRÊA DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS:CONCEIÇÃO BASTOS CP93/0047661-0
ALICE DIAS DE SENA

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 212/93-SEDUC/E O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.
CLÁUSULA PRIMEIRA:DO OBJETO:A SEDUC Instituição Educacional responsabiliza-se administrativa e pedagógicamente pelas Escolas abaixo discriminadas, consideradas em Regime de Convênio, cujo objetivo destina-se ao atendimento do Ensino de Pré Escolar e 1º Grau regular de conformidade com as normas educacionais em vigor,ficando facultado ao Município de OURILÂNDIA DO NORTE,entidade política mantenedora oferecer sugestões e acompanhar o desenvolvimento do processo Escolar.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará á disposição das Escolas os servidores, de acordo com o números de alunos,turnos dependências:sendo.
E.R.C." TRÊS PODERES: 11 servidores e os professores(serão lotados de acordo com a grade curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
E.R.C.JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS:16 servidores e os professores (serão lotados de acordo com a grade curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
E.R.C.MARIA IZABEL FURTADO BENNACH".09 servidores, e os professores serão lotados de acordo com a grade curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.
E.R.C."SANTÁNA CABRAL": 06 servidores.
E.R.C.PEDRO DOMINGOS CABRAL"05 servidores.
CLÁUSULA QUINTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS ESCOLAS:
*ERC.TRÊS PODERES.:funcionará com 07 salas de aula e 07 dependências em 03 turnos,com 18 turmas para atender 592 alunos, curso de Pré-Escolar a 6ª séries do 1º Grau.
*ERC."JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS".funcionará com 08 salas de aula e 10 dependências, em 03 turnos,com 22 turmas,(01 Ed.Especial)(M.D.),para atender 619 alunos, curso de Pré-escolar a 6ª série do 1º Grau.
ERC.MARIA IZABEL FURTADO BENNACH":Funcionará com 04 salas de aula e 09 dependências,03 turnos,com 10 turmas, para atender 240 alunos,curso de Pré-Escolar a 6ª séries do 1º Grau.
ERC."SANTANA CABRAL" Funcionará com 02 salas de aula e 03 dependências, em 02 turnos,com 03 turmas,para atender 80 alunos curso de Pré-escolar e Educação Especial.
ERC."PEDRO DOMINGOS CABRAL":Funcionará com 01 salas de aula e 03 dependências, em 02 turnos,com 02 turmas,para atender 60 alunos,curso de Pré-escolar(Jardim II e III).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/93.
CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA: DO FORO:O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que surjam do presente Convênio,é o da Capital do Estado do Pará.
BELÉM: 23 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/Dr.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ JOÃO APARECIDO PESCONI
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA
CP93/0047653-0

CONVÊNIO DE Nº 078/93-SEDUC/E O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA:DO OBJETO: O objeto do presente destina-se a repasse de recursos ao Município de Pacajá,para aquisição de 1.000 (hum mil) carteiras Escolares, para atender as Escolas Estaduais do referido Município.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor global do presente Convênio e de CR$-350.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros).
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS:As despesas destes , Recursos correrão por conta do SE/QE-93.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.4.120.
CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:Este Convênio poderá ser denunciado, suspensa, rescindido,por falta de cumprimento por qualquer de suas Cláusulas ou mesmo, prorrogado, desde que os partícipes em conjunto achem convenentes.
CLÁUSULA NONA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém,Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.
BELÉM 23 de Junho de 1.993.
PELA SEDUC/Dr.CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELO MUNICÍPIO/ PEDRO THEODORO DE REZENDE
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA
CP93/0047693-9

(Fat. nº 10.018555, Reg. nº 10.018555, Dia: 25/06/93)

GABINETE DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A Nº 1856/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando a emergência e a urgência de fixar as NORMAS competente ao processo da Dispensa de Licitação nº 040/93, publicado no Diário Oficial do Estado em sua edição nº 27.496, de 24 junho de 1993;
- Considerando a alta relevância e a imperiosa publicidade de definição legal dessas NORMAS para resguardar os interesses do Estado, da sociedade e dos proponentes; e
- Considerando que cabe a esta SECRETARIA DE ESTADO, em nome do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e nos limites setorias em que exerce sua ação, zelar pelo rigor e lisura na aplicação dos recursos financeiros colocados à disposição da SEDUC/Pá.

R E S O L V E R:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Especial de Compra encarregada de proceder à aquisição dos gêneros alimentícios do PEAE , de que trata a presente PORTARIA: Presidente e membros respectivamente.
- MARIA INÊS COSTA MACHADO
- ODIVALDO SILVA DOS ANJOS
- MARIA DO SOCORRO PINTO LEÃO
- KÁTIA DO SOCORRO LEMOS FREITAS
- DEUSARINA DE NAZARÉ MARDOCK NUNES

Art. 2º - APROVAR as normas que compoêm A INSTRUÇÃO NORMATIVA datada de 23 de junho de 1993, relativa à Dispensa de Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios do PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, administrado pela SEDUC/Pa.

Art. 3º - Determinar que a referida INSTRUÇÃO NORTIVA integre esta PORTARIA para todos os efeitos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 1993.

Profº ROMERO XIMENES PONTE
Secretario de Estado de Educação
CP93/0047701-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimentos licitatório, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ÍTEM
251/93	BELCOPY	02
" "	D.S GARCIA NETO	01
" "	DYAL	03
252/93	ZALUSO	01,02,04,06,07,08,09,12, 14 e 15.
" "	PANMÉRICA	03,05,11,13,16,17 e 20.
" "	MASTER	19
" "	PAPELARIA COLARES	18
" "	GLOBO COMERCIAL	10

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ÍTEM
026/93	STYLLUS ENGENHARIA	ÚNICO

Belém, 24 de junho de 1993.
A Comissão
CP93/0047686-6
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, situada à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, face à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/93, publicado no D.O.E. nº 27.496 do dia 24.06.93, para aquisição dos Gêneros alimentícios abaixo relacionados para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escola - PEAE, AVISA que estarão à disposição das firmas e interessados as normas estabelecidas para este fim, nos dias 24.06.93 à 05.07.93, no horário de 9:00 às 13:00 horas, perante a Comissão Especial de Compra, instalada na Diretoria de Assistência ao Estudante DAE/SEDUC.

GÊNEROS ESPECIFICADOS	QUANTIDADE KG	QUANTIDADE LATAS	EMBALAGEM EXTERNA/INTERNA
açucar cristal	76.190,250		Frd 30 Kg x Pct até 1 Kg
almondega bovina ao molho	68.194,190		Cx 24 Lt x Lt 830 a 860 gr
arroz "tipo 3"	154.040,000		Frd 30 Kg x Pct até 1 Kg
biscoito (salgado/doce)	50.652,250		Cx até 10 Kg x Pct até 1 Kg
chocolate em pó	26.040,000		Cx até 10 Kg x Pct até 1 Kg
fubá de milho pré-cozido	52.639,000		Frd até 20 Kg x Pct até 1 Kg
carne bovina em conserva	50.217,760		Cx 24 Lt x Lt até 340 gr
feijão tipo "3"	42.067,000		Frd 30 Kg X Pct até 1 Kg
farinha ou fecula de tapioca	37.070,000		Frd 25 Kg X Pct até 1 Kg
leite em pó integral	120.231,000		Frd ou Cx até 20 Kg X Pct ou Lt até 2 Kg
macarrão sémola/semolina	168.929,000		Frd 12 Kg X Pct até 1 Kg
ovo de galinha médio	510.043 Unid		forma Prim. c 12 Unid. em Isopor ou Papelão X Cx secum. até 30 formas primárias
oléo de soja refinado		38.833	Cx 20 Lt X Lt de 900 ml
pescado em conserva (sard./caval)	39.478,360		Cx 50 Lt X 1 Lt de 133 gr
sal refinado iodado	22.936,000		Frd 30 Kg X Pct até 1 Kg
TOTAL	908.684,810	38.833	

Belém, 24 de junho de 1993.
A. Comissão
CP93/0047694-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

E R R A T A

Com relação ao aviso para compra de 100.000 (cel mil) Kg de charque bovino dianteiro e 64 (sessenta e quatro mil) Kg de feijão tipo " 3", publicado no D.O.E nº 27.494 em 22 de junho de 1993, **Onde se lê:**
- No dia 28.06.93 às 10:00 horas.
- De 22 à 25.06.93, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Leia-se:
- No dia 30.06.93 às 10:00 horas.
- De 23 à 29.06.93, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Belém, 24 de junho de 1993.
A Comissão CP93/0047678-5

(Fat. nº 10.018535, Reg. nº 10.018535, Dia: 25/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 6343 de 22.6.93 - DISPENSAR, a pedido, MARILETE ALMEIDA LUNA, mat. 0324337/01D, profº, da função de Diretor da EE Helena Guilhon, nesta capital a partir de 14.6.93.
CP93/0047670-0

Port. 1591-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a MARGARETH DE LOURDES / LISBOA GARCIA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Santa Maria de Belém, no município de Belém.
CP93/0047662-9

Port. 1592-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.6.93 a 4.12.93, a MARINA DO SOCORRO PADILHA DE BRITO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, no DRAF/SEDUC, no município de Belém.
CP93/0047654-8

Port. 1593-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 7.6.93 a 3.12.93, a MARIA TEREZA ASSIS DA / COSTA, para exercer a função de Professor com 2º Grau Autorizado, na EE Deodoro de Fonseca, no município de Belém.
CP93/0047702-1

Port. 1594-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 7.6.93 a 3.12.93, a PATRICIA CRISTINA NETTEVES E SILVA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Pães de Carvalho, no município de Belém.
CP93/0047710-2

Port. 1595-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.6.93 a 4.12.93, a MARIA DE JESUS BRITO GOMES, para exercer a função de Professor Pedagógico na DRMOP/SEDUC, no município de Belém.
CP93/0047622-0

Port. 1625-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a SOLANGE DO SOCORRO MORA, para exercer a função de Servente, na ERC São / Francisco de Assis, no município de Belém.
CP93/0047717-0

Port. 1626-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.6.93 a 4.12.93, a MARIA DE NAZARÉ MALCHER DE SÁ, para exercer a função de Servente, na ERC / São Vicente de Paula, no município de Belém.
CP93/0047614-9

Port. 1628-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.6.93 a 4.12.93, a PAULO ROBERTO SANCHES / LOURINHO, para exercer a função de Vigia, na EE Paulo Maranhão, no município de Belém.
CP93/0047663-7

Port. 1588-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 7.6.93 a 3.12.93, a ANNURY PIEDADE OLIVEIRA, para exercer a função de Vigia, na EE Renato P. Coudurú, no município de Belém.
CP93/0047671-8

Port. 1596-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 9.6.93 a 5.12.93, a PAULO CESAR NASCIMENTO / FEIO, para exercer a função de Contador, na ASPLAN/ SEDUC, no município de Belém.
CP93/0047679-3

Port. 1627-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.6.93 a 4.12.93, a IRENE DO SOCORRO ALBUQUERQUE REALE, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC São Cristovão, no município de Belém.
CP93/0047687-4

Port. 1597-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.04.93 a 28.09.93, a CLAUDIONAL DA SILVA / COSTA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DRRG/ARTE EDUCAÇÃO/SEDUC, no município de Belém.
CP93/0047695-5

Port. 1863-B/93 de 22.6.93- DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO TOBIAS RIBEIRO, professor L/Pleno, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da ERC Instituto Catarina Labouré, no município de Belém.
CP93/0047606-8

Port. 1862-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a MARIA DA CONCEIÇÃO TOBIAS RIBEIRO, para exercer a função de Professor L/pleno, na ERC Instituto Catarina Labouré, no município de Belém.
CP93/0047725-0

Port. 1861-B/93 de 22.6.93- Designar ANA LAURA AZAN COT GOMES, professor L/Pleno, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice - Diretor na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém.
CP93/0047703-0

Port. 1860-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.6.93 a 17.12.93, a NA LAURA AZNICOT GOMES, para exercer a função de Professor L/Pleno, na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém.

CP93/0047574-6

Port. 1590-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 24.5.93 a 19.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ESMAEL TAVARES DOS SANTOS	PROFº/L/PLENO
ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA	PROFº/C/C/PEDAG.
SANDRA LÚCIA VIEGAS VILAÇA	" " " "
MARIA EMILIA DOS SANTOS	" " " "
RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA	" " " "
ALEXANDRA FERREIRA PASTANA	" " " "
ROZANA DA SILVA CONCEIÇÃO	" " " "
VALENA Mª CALANDRINI MURIDÉCA	" " " "
MARIA RAIMUNDA DA SILVA BRUNO	" " " "
ANA CLÉA DE SOUZA VERCOSA	" " " "
MARGARIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARBOSA	" " " "
DORACY BRITO DOS SANTOS	" " " "
EDINA RAIMUNDA DE JESUS RAMOS	" " " "
SANDRA DO SOCORRO ANDRÉ DE ARAÚJO	" " " "
MARIA OZETE RIBEIRO ITAPARICA	ESC. DATILÓGRAFO
MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO	" "
GLEDSON OLIVEIRA DO CARMO	" "
Mª DO SOCORRO BATISTA MATOS	SERVENTE
MARIA DO CARMO RODRIGUES	"
LAIDE CRAVO NOGUEIRA	MERENDEIRA
ANTONIA CRAVO DA FONSECA	"
MAROA JOSÉ FERREIRA VIEGAS	"
JOSÉ BARROS DA SILVA	VIGIA
WALTER DE MORAES CRAVO	"

CP93/0047566-5

Port. 1610-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 25.5.93 a 20.11.93, a ANGELA MARIA BARROSO JERÔNIMO, para exercer a função de Assistente Social, na APAE/SEDUC, no município de Belém.

CP93/0047598-3

Port. 1609-B/93 de 22.6.93 - Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.2.93 a 30.7.93, a WASHINGTON LUIS SOUSA DO ROSÁRIO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, no município de Belém.

CP93/0047590-8

Port.1629-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a MARIA SORAIA VIANA DA CRUZ, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Ruth Rosita Almeida, no município de Belém.

CP93/0047718-8

Port. 1608-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 04.05.93 a 30.10.93, a SANDRA SUELI LOBATO MENDES, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Santa Maria de Belém, no município de Belém.

CP93/0047711-0

Port. 1631-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 8.6.93 a 4.12.93, os servidores constantes, no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DEJANIRA DO SOCORRO COHEN VEIGA	ESC. DATILÓGRAFO
REGINA CÉLIA DIMETRIO ITAPARICA	ESC. DATILOGRAFO

CP93/0047582-7

Port. 1630-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 8.6.93 a 4.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DIRENE DAMASCENO POMPEU	SERVENTE
Mª DE FÁTIMA POMPEU MARQUES	SERVENTE
MARCO ANTONIO TEIXEIRA SERRA	SERVENTE

CP93/0047567-3

Port.1376-B/93 de 23.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.05.93 a 23.11.93, os servidores contantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém, no Distrito de Icoaracy.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DIANA WANDERLEY DE SOUZA	PROFº/PEDAGÓGICO
CELMA HELENA SOARES FERREIRA	" "
Mª ANGÉLICA CUNHA MORAES	" "
FILOMENA Mª MENDES DA SILVA	" "
Mª DE LOURDES BATISTA LOPES	" "
Mª DO SOCORRO BORGES DOS SANTOS	" "
Mª FRANCINETE DO NASCIMENTO TAVARES	" "
ROSA MARIA MOTA DOS SANTOS	" "
SILVIA MARA DA SILVA BENTES	ESC. DATILÓGRAFO
CECILIA FERREIRA DE MORAIS	SERVENTE
EDNA ANTONIA ALVES PEREIRA	SERVENTE
EDELVIRA DA SILVA CAVALCANTE	SERVENTE
CINTHIA VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	SERVENTE
MARY CÉLIA MONTEIRO NASCIMENTO	MERENDEIRA
BELMIRA SILVA	MERENDEIRA
DÊNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	VIGIA
QUIRINO HOSANA DE SOUSA	VIGIA

CP93/0047647-5

Port. 1377-B/93 de 23.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, os servidores constantes, no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Ananindeua.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ELIEZER GOMES NOGUEIRA	PROFº/L/PLENA
JARDEL NONATO COSTA REBELO	" " "
MARCELO GEORGENO MACIEL DINIZ	" " "
WANDERLENE APARECIDA JESUS NASCIMENTO	" " "
TELMA Mª LAVOR DE AZEVEDO	" " "
Mª ERMINIA DE JESUS COSTA	PROFº/PEDAGÓGICO
ROSA Mª FONTELENE	" "
LENICE BARIAS DE SENA	" "
EUNICE DE PAULA SILVA	"
PAULO FREDERICO LACERDA	PROFº/L/CURTO
ANA Mª SANTOS CARVALHO	ESC. DATILÓGRAFO
NILZA SILVA DE MORAES	" "
ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	" "
EENA MARIA COSTA DA SILVA	" "
Mª JOSÉ LOPES DA CRUZ	SERVENTE
VANDILSON BRITO DE CASTRO	SERVENTE
MARLIZE DOS SANTOS SILVA	SERVENTE
SÔNIA MARLY MONTEIRO LISBOA	SERVENTE
Mª DAS GRAÇAS LISBOA MIRANDA	SERVENTE
PAULO SERGIO CARNEIRO DE SOUZA	SERVENTE
Mª DAS GRAÇAS ANDRADE DE CASTRO	SERVENTE
JOSE BENIGNO MENDES	SERVENTE
Mª DE FÁTIMA COSTA SILVA	MERENDEIRA
ANTONIA BRAGA BERREIRA	MERENDEIRA
OLAVO MONTEIRO DE SOUSA	VIGIA
ROSALVO ALVES OLIVEIRA	VIGIA

CP93/0047639-4

Port.1586-B/93 de 23.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis(06)meses, ou seja, de 20.4.93 a 16.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém, no Distrito de Icoaracy.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
BERNADETE DE LOURDES RABELO NOGUEIRA	PROFº/PEDAGÓGICO
ALCINDA MARIA DE JESUS SOLON	PROFº/PEDAGÓGICO
ALMIRA FERREIRA DE SOUZA	PROFº/PEDAGÓGICO
CÉLIA MARIA SOUSA SALES	PROFº/PEDAGÓGICO
FRANCISCA DAS CHAGAS DAMASCENO MEIRELES	PROFº/PEDAGÓGICO
ANA CRISTINA DE SOUZA GOMES	PROFº/PEDAGÓGICO
REGINA CÉLIA MIRANDA SANTA ROSA	PROFº/PEDAGÓGICO
PATRÍCIA PIRES DOS SANTOS	PROFº/PEDAGÓGICO
ROZILDA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	PROFº/PEDAGÓGICO
RUTE HOLANDA DE ARAÚJO BARBOZA	PROFº/PEDAGÓG.
ROSA MARIA COSTA MACEDO	PROFº/PEDAGÓG.
EDILAMAR DA SILVA CARDOSO	PROFº/PEDAGÓG.
FRANCEMARA CUNHA RODRIGUES	PROFº/PEDAGÓG.
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS DE SOUZA	PROFº/PEDAGÓG.
MARINEIDE LOPES DA COSTA	PROFº/PEDAGÓG.
REGINA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	PROFº/PEDAGÓG.
Mª ELITA DE OLIVEIRA COSTA	PROFº/PEDAGÓG.
EDELAIRDES DUARTE DA CRUZ	PROFº/PEDAGÓG.
SÔNIA VALÉRIA DOS SANTOS	PROFº/L/PLENA
JURACY PIMENTEL PEREIRA	PROFº/C/SUPERIOR
ANTONIO CARLOS BENTES DIAS	ESC. DATILÓGRAFO
LILIA DO SOCORRO BATISTA SILVA	ESC. DATILÓGRAFO
Mª DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS	ESC. DATILOGRAFO
Mª RITA VASCONCELOS SOUZA	ESC. DATILÓGRAFO
Mª FRANCISCA SOUSA MONTEIRO	SERVENTE
ELIANA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	SERVENTE
VICENTE ANDRÉ BENTES DIAS	SERVENTE
Mª ROSANGELA NEVES SILVA	SERVENTE
RAIMUNDA SILVEIRA DA SERRA	SERVENTE
VALDISA DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE
MARIA MIRANDA DIAS	SERVENTE
SIMONE DA SILVA SOUSA	SERVENTE
FRANCISCO ESPIRITO SANTO LACERDA	SERVENTE
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS	VIGIA
RAIMUNDO LIMA PINHEIRO	VIGIA
ERNESTO ANTONIO CORRÊA	VIGIA
RAIMUNDO NONATO BENTO	VIGIA

CP93/0047631-9

Port.1585-B/93 de 23.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis(06)meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no / município de Ananindeua.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª DE FÁTIMA DE ALCANTARA FIGUEIRA	PROFº/PEDAGÓG.
ANGELA Mª AMARAL RIBEIRO	PROFº/ESTUDANTE
WALNIZIA BARRETO FERREIRA	" "
RISONETE DO SOCORRO MONTEIRO DA POÇA	" "
TOMAZ ARCANJO DOS SANTOS LOUREIRO	" "
Mª TEREZA PEREIRA FLÔR	PROFº/L/PLENA
SANDRA Mª PACHIANA CALVOSA	" "
MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR	" "
SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	PROFº/2ºG./AUT.
ROSALINA GOMES CORREIA	PROFº/ESTUD./ADIC
MARGARETE DO SOCORRO MONTELO COSTA	ESC. DATILÓGRAFO
FÁTIMA DOURADO DA SILVA	" "
ANA MARY FLOR DA SILVA	" "
JOAQUIM COSTA TAVARES	SERVENTE
JULIA VIEIRA DE MENESES	"
MARIA LEONOR LISBOA CASSEB	"
SEMERANICE PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	VIGIA
JOSÉ DE RIBAMAR COSTA	VIGIA

CP93/0047623-8

Port.1612-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.03.93 a 29.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
WALDICE ALMEIDA VALENTE	PROFº/L/PLENA
OLINDINA Mª DA SILVA E SOUZA	" " "

CP93/0047615-7

Port.1611-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.4.93 a 08.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA	PROFº/L/PLENA
ADEMIR ATHAR ESTUMANO JUNIOR	ESC. DATILOGRAFO
LUIZ GUILHERME LEITE DA SILVA	SERVENTE

CP93/0047607-6

Port.1613-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis(06)meses, ou seja de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DOMINGOS CARLOS DA SILVA	PROFº/C/C/SUPERIOR
CILMAR EDER MATOS DA SILVA	" " " "
IVANO DE OLIVEIRA SOUZA	PROFº/L/PLENA
FRANCELINO MARTINS NORONHA	SERVENTE
RAIMUNDO SIMÃO DA CUNHA NETO	SERVENTE

CP93/0047599-1

Port.1636-B/93 de 23.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis(06)meses, ou seja, de 20.4.93 a 16.10.93, os servidores constantes, no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
CLEONICE CARMO ROSA	PROFº/C/C/PEDAGÓG.
MARIA DO SOCORRO MAIA	" " " "
MARIFRAN PIMENTEL NOGUEIRA	" " " "
ODILEMA MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	" " " "
ELIZETE MARTINS DA SILVA	" " " "
ELIZIONETE MARTINS DA SILVA	" " " "
KÁTHIA CRISTHINE DE OLIVEIRA TELES	" " " "
ANA LÚCIA DOS PASSOS GUEDES	ESC. DATILÓGRAFO
MARIA LÚCIA MAIA DE AVIZ	" "
DUCELINA ALVES DA SILVA	SERVENTE
MARLUCE ALVES DA ROCHA	SERVENTE
ALBA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS	SERVENTE
ARANALDO OTÁVIO DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO BASTOS	SERVENTE
LAÉRCIO SOARES CORRÊA MORAES	VIGIA
ALCIDES LUIZ DA SILVA FRANÇA	VIGIA

CP93/0047591-6

Port. 1293-B/93 de 23.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.4.93 a 24.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARLENE PIMENTEL DE SOUZA	PROFº/C/C/SUPERIOR
ADRÉA MARIA FERREIRA MOREIRA	" " "/PEDAGÓGICO
LECI MARIA SOUSA RABELO	" " " "
MARINEIA DE LEMOS PANTOJA	" " " "
ALMECILIA PAES MORAES DANTAS	MERENDEIRA
ANA DIVA DOS REIS ALVES	"
LEIDA SOUZA LEITE	SERVENTE
MARCOS ADALBERTO PAES DE MORAES	VIGIA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO ALVES	"

CP93/0047583-5

Port.1294-B/93 de 23.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis(06)meses, ou seja, de 19.5.93 a 14.11.93, os servidores constantes, no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
AURIMAR PACHECO FERREIRA	PROFº/C/L/PLENA
Mª SANTANA SANTOS DA COSTA	PROFº/ESTUDANTE
NAZARÉ DO SOCORRO SANTOS DA COSTA	PROFº/ESTUDANTE
EDILENA MARIA DE MORAES	PROFº/C/C/PEDAG.
EINA MARIA MOREIRA COSTA	" " " "
IVANETE SANTOS SILVA	" " " "
Mª DA PAIXÃO BRITO DE ALMEIDA	" " " "
MARIA DE JESUS DA SILVA	" " " "
ROSENIL CORDEIRO DA SILVA	" " " "
SILVIA REGINA MATOS SILVA	" " " "
SANDRA Mª COSTA FIGUEIREDO	" " " "
ANTONIO BRAGA DA COSTA JÚNIOR	ESC. DATILÓGRAFO
RAIMUNDA NERE DA COSTA	" "
ESMERINDA LUNIERE DE CASTRO MENDES	MERENDEIRA
IRACI SANTOS SILVA	"
Mª DAS DORES DE ARAÚJO TAVARES	"
ANA Mª NASCIMENTO DOS SANTOS	SERVENTE
ANTONIO MARCOS DAMASCENO DA SILVA	"
LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	"
MARIA NERES DA SILVA	"
MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA	"

SOCORRO DAMASCENO DA SILVA	SERVENTE
ANTONIO CARLOS FREITAS TRINDADE	VIGIA
JOÃO MACIEL ARAÚJO	"

CP93/0047719-6

Port.1600-B/93 de 23.6.93 - Contratar como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 4.5.93 a 30.10.93, a NEURACI DE JESUS SILVA PEREIRA, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na ERC Associação dos Moradores da cabanagem, no município de Ananindeua.

CP93/0047704-8

Port.1582-B/93 de 23.6.93-Contrtar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 7.4.93 a 3.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANDRÉA REGINA RODRIGUES PEREIRA	PROFº/C/C/PEDAG.
ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	" " " "
JOANA D'ARC DE SOUSA TRINDADE	" " " "
Mª DOMINGAS DIAS DOS SANTOS	" " " "
Mª DE NAZARÉ SOUZA REIS	" " " "
Mª DE LOURDES ALVES PEREIRA	" " " "
Mª DO SOCORRO EIEL RAMOS	" " " "
SUELI DA CONCEIÇÃO NUNES	" " " "
Mª OLIETE GOMES DOS SANTOS	ESC. DATILOGRAFO
Mª DO CARMO RIBEIRO NUNES	" "
MÁRCIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	" "
EURIDICE SANTOS DA SILVA	SERVENTE
LURDES BORGES MONTEIRO	"
Mª AMÉLIA ALMEIDA DA SILVA	"
LUCIDÉA BASTOS DE SOUSA	MERENDEIRA
ANTONIO CORRÊA DAMASCENO	VIGIA
RAIMUNDO AGNELO PEREIRA	"

CP93/0047712-9

Port. 1583-B/93 de 23.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 8.6.93 a 4.12.93, a TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DE LIMA, para exercer a função de Professor com curso Pedagógico, na ERC Clube de Mães Santa Rita de Cássia, no município de Ananindeua.

CP93/0047575-4

Port.1882-B/93 de 23.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.6.93 a 11.12.93, a JOSÉ ROBERTO PANTOJA/DIAS, para exercer a função de Servente, na EE Nª SRª da Anunciação, no município de Ananindeua.

CP93/0047600-9

Port.1883-B/93 de 23.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 2.6.93 a 28.11.93, a JOÃO SOUZA SANTOS, para exercer a função de Professor com Curso Superior,na EE Avertano Rocha, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.

CP93/0047720-0

Port.1879-B/93 de 23.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 19.5.93 a 14.11.93, os servidores constantes, no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ELIANA LÚCIA DE OLIVEIRA	PROFº/C/L/PLENA
DORCAS BRELAZ SILVA	PROFº/C/C/PEDAG.
ELIZIA ANTONIA PINHEIRO	" " " "
JANETE DO SOCORRO PINHEIRO LIMA	" " " "
LINDERILDA DO SOCORRO CALDAS	" " " "
DA SILVA	" " " "
MADALENA LOPES SOARES	" " " "
MARIA JOSÉ SANTIAGO SANTOS	" " " " "
NAZARÉ DO SOCORRO PENAFORT DA SILVA	" " " "
PETOLILA DO CARMO CONCEIÇÃO	" " " "
RITA DO ESPIRITO SANTO PAIXÃO DO NASCIMENTO	" " " "
ROSEANE BARNOSA SILVA	" " " "
SÔNIA Mª DOS SANTOS DUARTE	" " " "
SOCORRO DE FÁTIMA ALMEIDA SOUSA	" " " "
ARLENE OLIVEIRA DA COSTA	ESC. DATILOGRAF
ANNA ALMERINDA DA SILVA MAFRA	" " " "
MARIA DALVA CUNHA RIBEIRO	" " " "
JOSÉ MARIA PONTES RODRIGUES	MERENDEIRO
MARIA DA PAZ BRITO	MERENDEIRA
RAIMUNDA DE OLIVEIRA CALDAS	"
JOSÉ Mª DIAS DE ALCANTARA	SERVENTE
NEUZA DA SILVA MACHADO	"
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA	VIGIA
JORJE EDSON DA SILVA MACHADO	"

CP93/0047696-3

1584-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 06.05.93 a 01.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
- Catia Oliveira Macedo	Prof.C/C/Ped
- Cleide Moreira da Silva	" " " "
- Escolástica Maria Soares Ramos	" " " "
- Janices Souza da Silva-	" " " "
- Joana Darc Gonçalves Gomes	" " " "
- Maria das Graças Moreira Campos	" " " "
- Maria do Rosario Carvalho dos Santos	" " " "
- Rita de Cássia Pinheiro de Souza	" " " "
- Paula Francinete Palhano Sousa	Esc.Datil.
- Sandra Conceição Miranda de Vasconcelos	" "
- Percila Ribeiro Moreira	Merendeira
- Venancia da Cruz Correa	"
- Ana Maria Viana Sena	Servente
- Luiza do Carmo Santos	"
- Dario Antonio do Amaral	Vigia
- Jorgenildo de Oliveira	"

CP93/0047680-7

1600-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 04.05.93 a 30.10.93, Neuraci de Jesus Silva Pereira, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na ERC. Anunciação dos Moradores da Cabanagem, no munic. de Ananindeua.

CP93/0047688-2

1601-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 04.05.93 a 30.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no munic. de Ananindeua

NOME:	CARGO/FUNÇÃO
- **Domingos de Jesus Mendes Pinheiro**	Esc.Datilog.
- Joel Antonio dos Santos	" "
- Maria Nunes dos Santos	Servente
- Edilena Nascimento de Assunção	"
- Mariano Valentim da Rosa	"
- Rosaria da Silva Souza	"
- Ronildo Gomes de Pádua	"
- Julia Maria dos Passos Rocha	"

CP93/0047592-4

1602-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 09.06.93 a 15.12.93 os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no munic. de Belem, Dist. de Icoaraci.

-Maria das Graças Simão	Servente
-Davi da Costa Monteiro	Vigia

CP93/0047648-3

1637-B/93 de 22.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 03.05.93 a 29.10.93 os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no Dist. de Ocoaraci,munic. de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
-Maria de Jesus Machado Mouzinho	Prof.C/L/CUR
-Ana Maria da Silva Machado	Prof.C/Pedag
-Alba de Nazare Oliveira Freita	" " "
-Cristina Machado Alves	" " "
-**Heliana Helena Amoras Melo**	" " "
-**Jane Katia Monteiro Nabor**	" " "
-Lisete Freitas Carvalho	" " "
-Leila Adriana de Moraes Failache	" " "
-Maria da Assunção Viana de Andrade	" " "
-Rita Irene dos Passos Correa	" " "
-Vania Anjos Rabelo	" " "
-Selma Cristina Moraes Azevedo	" " "
-Mario Benedito Coutinho Mouzinho	Esc.Datil.
-Maria Aparecida Rosa da Silva	" "
-Mara da Luz Soares	" "
-Laise do Socorro Nobre de Moura	Servente
-Maria Lucia Costa da Paixão	Servente
-Rosinaldo Macedo Coelho	Servente
-Ana Telma Chaves de Souza	Merendeira
-Sileda do Rosario Gomes	Merendeira
-Vilma de Souza	Merendeira
-Marcio Antonio Assunção dos Santos	Vigia

CP93/0047640-8

1581-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 06.05.93 a 01.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no munic. de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
-Arlene de Souza Alves	Prf.C/E/Adic
-Ivanildo da Silva Velasco	" " " "
-Maria do Socorro Miranda de Souza	" " " "
-Raimundo Carlos Sales da Silva	" " " "
-Antonia Gomes Santos	Prof.C/C/Ped
-Cleudes Maria da Silva Costa	" " " "
-Janaina Maria Alves de Brito	" " " "
-Jorgina de Sousa Alves	" " " "
-Maria Rita Vaz Brasil	" " " "
-Maria Dalva Barros de Moraes	
-Rosemary Maria Silva de Souza	" " " "
-Maria Jose Brasil da Silva	" " " "
-Raimunda Cristina Farias dos Reis	Esc.Datilog.
-Gracinda Monteiro do Rosario	Merendeira
-Simone Sales Gomes	Merendeira
-Jose Roberto Sales da Silva	Servente
-Maria de Lourdes Reis da Silva	Servente
-Maria Ivanete Coelho Ferreira	Servente
-Mirtes Nascimento Carvalho	Servente
-Neucira de Souza Alves	Servente
-Jose Raimundo Saraiva Filho	Vigia
-Reginaldo Paiva de Meneses	"

CP93/0047632-7

1603-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 09.06.93 a 05.12.93 Nonata Coutinho para exercer a função de Servente, na ERC. Anexo Pedra Branca, no munic. de Belém Dist. de Icoaraci.

CP93/0047727-7

1604-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses ou seja de 20.05.93 a 15.11.93 Raimunda Damasceno Silva, para exercer a função de Servente na EE. Prof.Anésia, no munic. de Belém.

CP93/0047726-9

1605-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 20.05.93 a 15.11.93, Maria Irene Madeira antoja,para exercer a função de Servente, na EE.Pedro Carneiro, no munic. de Belém.

CP93/0047733-1

1606-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 20.05.93 a 15.11.93, Maria Inadia da Silva Palheta, para exercer a função de Escreyente Datilógrafo, na ERC. Nossa Zenhora da Anunciação, no munic. de Ananindeua

CP93/0047728-5

1607-B/93 de 23.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 14.05.93 a 09.11.93 Elizabete da Silva, para exercer a função de Servente, na EE. Pedro Carneiro, no munic. de Belém.

CP93/0047741-2

(Fat. nº 10.018534, Reg. nº 10.018534, Dia: 25/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

- Port.nº1645-B/93 de 23.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja,de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no municipio de Ponta de Pedras.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito	Profº/C/C/Super.
Maria de Lourdes da Silva Brito	Esc. Datilógrafo
Maria Sueli Pereira Ribeiro	Esc. Datilógrafo
Sandra do Socorro Tavares Nonato	Esc. Datilógrafo
Elilde da Silva Costa	Esc. Datilógrafo
Amâncio Tavares Cabral	Vigia
Ana Dulcinéa Barros Ferreira	Servente
Margareth Morais Gouvea	Esc. Datilógrafo
Lucila do Nascimento Ferreira	Servente
Jalia Fernandes Boulhosa	Servente
Evanilda Beltrão Ferreira	Servente
Carmozino Martins Calandrini	Vigia
Giovana Boulhosa Malato	Esc. Datilógrafo
José Roberto da Silva Fernandes	Servente
Altamiro Tavares Martins Júnior	

CP93/0047734-0

- Port.nº1646-B/93 de 23.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja,de 03.03.93 a 29.08.93, os serviodres constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no municipio de Tucumã.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Aguinaldo Dias da Silva	Profº/C/2º Gráu
Rosalina Domingues da Silva	Profº/C/2º Gráu
Edilaura Dias Romano	Profº/C/2ºG.Inc.
Leosina Dias Romano	Profº/C/1º Gráu
Delmira de Souza Pereira	Servente

CP93/0047608-4

- Port.nº1649-B/93 de 23.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja,de 20.05.93 a 15.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no municipio de Capanema.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Miriam Alves dos Santos	Profº/C/C/Pedag.
Milca Pompeu Alves	Profº/C/C/Pedag.
Mary Jane Sales Costa	Profº/C/C/Pedag.
Eliana de Souza Geraldo	Profº/C/C/Pedag.
Debora Fontes da Paz	Profº/C/C/Pedag.
Marlete Sales Costa	Profº/C/C/Pedag.
Josiel da Silva Magalhães	Servente
Nair da Costa Morais	Servente
Marlúcia Pompeu do Vale	Servente
Miraci de Sales Silva	Servente
José Alberdan Ferreira da Costa	Vigia
Rosivaldo da Silva Farias	Vigia

CP93/0047624-6

- Port.nº1650-B/93 de 23.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja,de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no municipio de Capanema.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Célia Santos Pinheiro	Esc. Datilógrafo
Maria Filomena Ferreira de Souza	Esc. Datilógrafo
Sheila Barroso Gouvea	Esc. Datilógrafo
Maridalva Silva Fontel de Souza	Servente
Jucilene Sousa da Silva	Servente

CP93/0047584-3

- Port.nº1651-B/93 de 23.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, Adilza da Silva Dias, para exercer a função de Professor C/L/Plena na EE Maria Mirtes S Pessoa, no municipio de Capanema.

CP93/0047655-6

(Fat. nº 10.018533, Reg. nº 10.018533, Dia: 25/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

EDITAL Nº 17/93

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, através do presente Edital, INCLUI por força de Ordem Judicial o candidato RANOLFO JOSÉ PAMPLONA DA SILVA (Sub-Judice), no Curso de Formação de Policiais Civis, categoria Investigador de Polícia, que teve início no dia 12/04/93, às 17.00 horas.

Belém, 24 de junho de 1993

Bela. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
Diretora da ACADEPOL

CP93/0047673-4

(Fat. nº 10.018537, Reg. nº 10.018537, Dia: 25/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A EMPRESA SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETIVO: Contratação de empresa para serviços de segurança patrimonial - Projeto PREAMAR 93.
VALOR GLOBAL: 135.500.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
NOTA DE EMPENHO: 301107
PRAZO: 10 (dez) dias, a partir de 17.06.93 à 27.06.93.
Belém, 24 de junho de 1993.
GUILHERME M. DE LA PENHA
Contratante
JOÃO DAS NEVES LOUREIRO
Contratado

CP93/0047664-5

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO BENSOM LTDA.
OBJETIVO: Contratação de serviços para locação, montagem e execução do som do circo do "Projeto PREAMAR/93.
VALOR GLOBAL: Cr$ 107.000.000,00 (CENTO E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS).
NOTA DE EMPENHO: 301118
PRAZO: 10 (dez) dias, a partir de 17.06.93 à 27.06.93.
Belém, 24 de junho de 1993.
GUILHERME M. DE LA PENHA
Contratante
BENTO DA COSTA PEREIRA
Contratado

CP93/0047735-8

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E EMPRESA ORGANIZAÇÃO BENSOM LTDA.
OBJETIVO: Contratação de serviços para montagem de iluminação para o Circo - Projeto PREAMAR/93.
VALOR GLOBAL: Cr$ 63.000.000,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
NOTA DE EMPENHO: 301122
PRAZO: 10 (dez) dias, a partir de 17.06.93 à 27.06.93.
Belém, 24 de junho de 1993.
GUILHERME M: DE LA PENHA
Contratante
BENTO DA COSTA PEREIRA
Contratado

CP93/0047689-0

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A EMPRESA CONSTRUMAQ - ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS.
OBJETIVO: Contratação de serviços para montagem da infra-estrutura do Projeto "PREAMAR de 93.
VALOR GLOBAL: Cr$ 859.889.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL CRUZEIROS)
NOTA DE EMPENHO: 301086
PRAZO: 10 (dez) dias, a partir de 17.06.93 à 27.06.93.
Belém, 24 de junho de 1993.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Contratante
JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA
Contratado

CP93/0047656-4

(Fat. nº 10.018556, Reg. nº 10.018556, Dia: 25/06/93)

PORT. nº545 de 21 de junho de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. Item II da Lei 749/53,08(OITO) dias de Licença LUTO,no período de 16.06 a 23.06.93 ao servidor FERNANDO ERNESTO FREITAS COSTA.

CP93/0047681-5

(Fat. nº 10.018518, Reg. nº 10.018518, Dia: 25/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Marcos Marcelino e Cia Ltda.
OBJETIVO: Prestação de serviços de assistência preventiva e corretiva em 09 (nove) máquinas datilográficas IBM.
VALOR: Cr$ 40.941.000,00 (Quarenta milhões novecentos e quarenta e um mil cruzeiros), parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.1407021.3132.00
VIGÊNCIA: 17.06.93 à 16.06.94

Belém, 17 de junho de 1994

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretario Adjunto

CP93/0047672-6

(Fat. nº 10.018541, Reg. nº 10.018541, Dia: 25/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO _ C.P.L.

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica a quem interessar possa que as TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 022 e 023/93, destinadas a selecionar Empresa de Engenharia para Construção de 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO, localizadas na Rodovia PA 124 trecho: BR 010 / OURÊM, estão CANCELADAS POR MOTIVOS DE ORDEM ADMINISTATIVA.

Em, 22 de junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0048366-8

(Fat. nº 10.018447, Reg. nº 10.018447, Dias: 23, 24 e 25/06/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 027/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: **Pavimentação na Rodovia PA 151 / ARAPARÍ / PA 483**, trecho: **ARAPARÍ / TUCUMANDEUA**, numa extensão aproximada de **11 Km**. A Sessão de abertura será realizada no dia **14.07.93, às 09:30 horas.**

EDITAL Nº 028/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: **Conservação na Rodovia PA 156**, sub-trecho: **TUCURUÍ /IGARAPÉ AZULÃO**, numa extensão aproximada de **50 km**. A Sessão de abertura será realizada no dia **14.07.93 às 10:30 horas.**

EDITAL Nº 029/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: **Conservação, Terraplenagem e Revestimento Primário** na **Rodovia PA 156**, Sub-trecho. **CAMETÁ / KM 50**, numa extensão aproximada de **50 kms**. A Sessão de abertura será realizada no dia **14.07.93 às 11:30 horas.**

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa **CR$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)**, na Tesouraria da SETRAN, Av. Almte. Barroso, 3639.

Em, de Junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0048374-9

(Fat. nº 10.018449, Reg. nº 10.018449, Dias: 23, 24 e 25/06/93)

CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA
CGC(MF) Nº 04.787.677/0001-72
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data: 30/04/93; **Local:** Sede social, R. XV de Novembro, 226, 10º andar, cj. 1004, Belém, PA; **Presença e Quorum:** Totalidade dos conselheiros; **Direção dos Trabalhos:** Pedro Biagi Neto - Presidente e Bernardo Biagi - Secretário; **Deliberação:** Por unanimidade, aprovaram a reeleição da Diretoria, para o triênio 1993/1996, ficando assim constituída: Diretora Presidente - Dea Spadoni Biagi, italiana, viúva, industrial, portadora da Céd. Identidade de Estrangeiro nº 0920348-RNE W315180-Y-SE/DPMAF e CPF 031.426.618-67, residente na R. Prudente de Morais, 851, Rib. Preto-SP; Diretor 1º Vice-Presidente - Pedro Biagi Neto, bras., cas., engº mecânico, RG 2.984.545-SSP-SP e CPF 284.329.638-72, residente na Faz. Lagoinha, Rib. Preto-SP; Diretor 2º Vice-Presidente - Eduardo Biagi, bras, cas., engº agrônomo, RG 3.542.871-SSP-SP e CPF 551.123.078-20, residente na R. Quarto Bertoldi, 212, Rib. Preto-SP; e, Diretor Pecuário - José Luiz Junqueira Barros, bras., cas., agricultor, RG 3.179.356-SSP-SP e CPF 156.605.758-20, residente na R. Quarto Bertoldi, 268, Rib. Preto-SP. Belém, 30/04/93. **a.a)** Pedro Biagi Neto; Bernardo Biagi; José Luiz Junqueira Barros; Lourenço Biagi; Luiz Roberto Kaysel Cruz; José Roberto Carvalho; Eduardo Biagi; Dea Spadoni Biagi. **Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão:** Certifico que este documento foi arquivado sob nº e data apostos mecanicamente: JUCEPA1327,3 - 20/05/93. **a.a)** Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

Sandra Sommer

(Fat. nº 10.018529, Reg. nº 10.018529, Dia: 25/06/93)

AGROPASTORIL RIO CUNANY S/A - CGC/MF Nº 04.705.570/0001-38 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22.06.93. - Às 08:00hs do dia 22/06/1993, na sede social a Trav. da Estrela, Alameda Tapajós, 111, cidade de Belém, Estado Pará, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: Assembléia Geral Ordinária - Deliberações: a) O relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) A correção da expressão monetária do capital social realizado no valor de Cr$ 8.545.878.606,92; c) Aumento do capital social integralizado de Cr$ 868.459.097,00 para Cr$ 9.414.337.742,00, mediante a capitalização da reserva de correção monetária no valor de Cr$ 8.545.878.645,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.92. Assembléia Geral Extraordinária - Deliberações: a) Aumento do capital social autorizado de Cr$ 2.000.000.000,00 para Cr$ 35.000.000.000,00, em conseqüência o Artigo 5º do estatuto social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social autorizado é de Cr$ 35.000.000.000,00, divididos em 35.000.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, sendo: 10.000.000.000 de ações ordinárias nominativas, 15.000.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "A" e 10.000.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "B"; b) Aumento do capital social integralizado de Cr$ 9.414.337.742,00 para Cr$ 11.414.337.742,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 2.000.000.000 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, no montante de Cr$ 2.000.000.000,00, subscritas pelos acionistas Fazenda Taruman Ltda., Alfredo Herculano Ferreira da Silva, Circe do Socorro Ferreira da Silva e Antonio Hercio Ferreira da Silva, tendo os demais acionistas declinando de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do parágrafo 6º do Artigo 171 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 22.06.93, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1416,7 do dia 24.06.93. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018553, Reg. nº 10.018553, Dia: 25/06/93)

CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA CGC(MF) Nº 04.787.677/0001-72
Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data: 30/04/93; **Local:** Sede social, R. XV de Novembro, 226, 10º andar, cj. 1004, Belém, PA; **Presença e Quorum:** Totalidade dos acionistas com direito a voto; **Direção dos Trabalhos:** Pedro Biagi Neto - Presidente e Eduardo Biagi - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as abstenções legais - **Ordinariamente: 01)** Aprovaram as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/92; **02)** Aprovaram o resultado negativo do exercício no valor de Cr$ 2.948.723.339,71, mantendo-o em conta específica para compensação com lucros futuros; **03)** Aprovaram a reeleição do atual Conselho de Administração, para mais um mandato de 03 anos, a expirar-se na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 1996, ficando assim constituída: Presidente - Pedro Biagi Neto, bras., cas., engº mecânico, RG 2.984.545-SSP-SP e CPF 284.339.638-72, residente na Fazenda Lagoinha, em Rib. Preto-SP; Vice-Presidente - Bernardo Biagi, bras., cas., adm. de empresas, RG 5.639.234-SSP-SP e CPF 020.351.478-59, residente na Av. Costábile Romano, 540, casa 21, em Rib. Preto-SP; Secretário - José Luiz Junqueira Barros, bras. cas., agricultor, RG 3.179.356-SSP-SP e CPF 156.605.758-20, residente na R. Quarto Bertoldi, 268, em Rib. Preto-SP; Membros - Lourenço Biagi, bras., cas., engº agrônomo, RG 13.768.912-SSP-SP e CPF 062.624.508-74, residente na R. Barão do Amazonas, 1720, em Rib. Preto-SP; Luiz Roberto Kaysel Cruz, bras. cas., engº mecânico, RG 5.775.356-SSP-SP e CPF 000.277.788-60, residente na R. Prof. Mário Roxo, 25, em Rib. Preto-SP; e, José Roberto Carvalho, bras., cas., advogado, RG 3.732.512-SSP-SP e CPF 074.351.698-20, residente na Av. Portugal, 1221, casa 20, em Rib. Preto-SP. Aprovaram ainda os honorários dos administradores, que foram fixados em Cr$ 500.000.000,00 anuais, a serem divididos entre eles, para o exercício de 1993; **04)** Reelegeram os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1993, a saber: Membros Efetivos - Ricardo Titoto Neto, bras. cas., engº agrônomo, RG 3.336.903-SSP-SP e CPF 594.713.958-87, residente na R. Antonio Darahem, 211, em Rib. Preto-SP; Leopoldo Titoto, bras., cas., engº agrônomo, RG 8.311.252-SSP-SP e CPF 035.083.938-79, residente na R. Amador Bueno, 1342, apto. 45, em Rib. Preto-SP; e Humberto Titoto, bras., cas., engº agrônomo, RG 7.520.826-SSP-SP e CPF 019.982.888-11, residente na Fazenda Barra Grande, Município de Altinópolis-SP; e Membros Suplentes - Luiz Borin Filho, bras., cas., contador, RG 2.776.842-SSP-SP e CPF 074.342.788-20, residente na R. Itacolomi, 239, em Rib. Preto-SP; Francisco de Biase, bras., cas., engº mecânico, RG 3.062.397-SSP-SP e CPF 245.262.408-00, residente na R. Barão do Amazonas, 2112, em Rib. Preto-SP; e João Cláudio Robusti, bras., cas., adm. de empresas, RG 3.695.046-SSP-SP e CPF 207.880.298-00, residente na R. Ernesto Baroni, 266, em Rib. Preto-SP. **05)** Aprovaram a correção da expressão monetária do capital realizado, no valor de Cr$ 17.835.645.491,20, bem como a incorporação de parte deste valor, elevando o capital social de Cr$ 1.742.000.000,00 para Cr$ 19.577.645.000,00, mediante a criação de 17.835.645.000 ações, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma. **Extraordinariamente: 01)** Aprovaram o aumento do capital social, no valor de Cr$ 5.722.176.000,00 após a incorporação da correção da expressão monetária do capital social do exercício de 1992, elevando-o de Cr$ 19.577.645.000,00 para Cr$ 25.299.821.000,00, com a emissão de 5.722.176.000 ações ordinárias, de valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, valor este subscrito e integralizado, através de crédito em conta corrente, na rubrica contábil "Adiantamentos para Aumento de Capital", pelo acionista majoritário. **Alteração Estatutária decorrente: "Artigo 5º)** O Capital Social autorizado é de Cr$ 25.299.821.000,00 (vinte e cinco bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, oitocentos e vinte e hum mil cruzeiros) dividido em 25.299.821.000 (vinte e cinco bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, oitocentas e vinte e huma mil) ações nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) por ação, das quais: 23.911.918.584 (vinte e três bilhões, novecentos e onze milhões, novecentas e dezoito mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas; 46.009.310 (quarenta e seis milhões, nove mil, trezentas e dez) ações preferenciais nominativas - "Classe A", sem direito a voto; 26.712.294 (vinte e seis milhões, setecentas e doze mil, duzentas e noventa e quatro) ações preferenciais nominativas - "Classe B", sem direito a voto; e 1.315.180.812 (hum bilhão, trezentos e quinze milhões, cento e oitenta mil, oitocentas e doze) ações preferenciais nominativas - "Classe C", sem direito a voto (Lei 5.174/66 e D.L. 1.376/74". Belém, PA, 30/04/93. a.a.) Pedro Biagi Neto por Irmãos Biagi S/A - Açúcar e Álcool; Pedro Biagi Neto; Eduardo Biagi; Bernardo Biagi; Lourenço Biagi; Luiz Roberto Kaysel Cruz; José Luiz Junqueira Barros; José Roberto Carvalho; Ricardo Titoto Neto - Conselheiro Fiscal Efetivo; Edmundo Simões Bastos - Auditor Independente. **Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão:** Certifico que este documento foi arquivado sob nº e data apostos mecanicamente: JUCEPA1328,3 - 20/05/93. a.a.) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

CIA. SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR. CGC-MF Nº 07.919.053/0001-50. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 07.06.93. HORA, DATA E LOCAL: 08:00 horas de 07.06.93, na sede social à Rod. PA-150, Km 422, Dist. Industrial de Marabá, Marabá-PA. PUBLICAÇÕES: AVISO: 7, 10 e 11 e 7, 9 e 11.05.93 respectivamente no Diário Oficial e jornal A Província do Pará. DOCUMENTOS REFERENTE Ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76, dias 7 à 13.05.93 no Correio de Tocantins e 17.05.93 no Diário Oficial. CONVOCAÇÃO: 20, 21 e 24.05.93 no Diário Oficial e no jornal A Província do Pará. PRESENÇA: 2/3 dos acionistas com direito a voto: MESA: Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro e secretário: Daniel Kiichi Sawaki. ORDEM DO DIA: Constantes da Convocação. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria do exercício de 31.12.92; b) Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização no valor de Cr$ 222.485.239.027,45; c) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal; d) Honorários da Administração e Conselho Consultivo, será até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Redução do Capital Social Autorizado de Cr$ 120.000.000.000,00 para Cr$ 27.267.930.213,74; 2) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr$ 27.267.930.213,74 para Cr$ 600.000.000.000,00; 3) Aumento do Capital Social em mais Cr$ 222.485.239.027,45, com a capitalização da Reserva de Capital, decorrente da Correção Monetária do Capital no valor de Cr$ 222.485.239.027,45; 4) Alteração do caput do art. 5º e § 3º do art. 6º dos estatutos sociais, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 5º – A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr$ 600.000.000.000,00 (seiscentos bilhões de cruzeiros), representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: a) Cr$ 244.000.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas, Endossáveis; b) Cr$ 350.000.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) Cr$ 5.000.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; d) Cr$ 1.000.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe C. Artigo 6º – Parágrafo Terceiro – As Ações adquiridas na forma do § 2º e caput do artigo 18 do Decreto-lei nº 1.376/74 e artigo 9º da Lei nº 8.167/91, serão nominativas e intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela agência de desenvolvimento competente, mas excepcionalmente, em casos de falência, liquidação do acionista ou se for, justificadamente, imprescindível para o bom andamento do projeto, a agência de desenvolvimento poderá autorizar a alienação a que se refere este parágrafo". A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na JUCEPA sob o nº 1406,4 em 21.06.93, Alfredo Coelho, Secretário Geral.

CIA. SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR. CGC-MF Nº 07.919.053/0001-50. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15.06.93. CAPITAL AUTORIZADO: Cr$ 600.000.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr$ 249.753.169.241,19. Às 08:00 horas do dia 15.06.93, na sede social à Rod. PA-150, Km 422, Dist. Industrial de Marabá, Marabá-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 670.321.218 Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, do valor de emissão de Cr$ 33,42 cada uma, no montante de Cr$ 22.402.135.105,56 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, autorizada pela Superintandência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS-832-93 de 14.06.93. Aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações, conforme Boletim de Subscrição de 23.06.93, assinada pelo Sr. Djalma Dias Guerra Júnior, diretor e pelos Srs. Luiz E.P. Lobão e José Artur Guedes Tourinho, representando o FINAM. Ata encerrada em 24.06.93 e o texto integral lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 1418,2 de 24.06.93. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018550, Reg. nº 10.018550, Dia: 25/06/93)

MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A CGC-MF Nº 05.832.878/0001-07 ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 12.05.93. HORA, DATA E LOCAL: 10:00 hs, dia 12.05.93, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, 8151 Município de Belém-PA. PRESENÇA: A totalidade de Acionista representando 100% do Capital Social, MESA: Presidente: ALSONI JOSÉ MALINSKI, SECRETÁRIO: JOSÉ BRAGA MACHADO. CONVOCAÇÃO E AVISO: O aviso aos acionistas e a Convocação e os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, foram publicados de acordo com a Lei, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos e, as matérias aprovadas foram as seguintes: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: A) O relatório da Diretoria, As Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria, do exercício social de 31.12.92 B) CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO em 31.12.92; C) Fixação dos honorários da Diretoria até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de Renda; Não foram eleitos membros do Conselho Fiscal ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) Aumento do Capital Social no montante de Cr$-21.129.194.436,00, decorrente da RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO; B) do valor capitalizado, Cr$-14.815.867.483,00, destinam-se as AÇÕES ORDINÁRIAS; Cr$-29.631.735,00, destinam-se as AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A e Cr$-6.311.393.384,00, destinam-se as AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE B, emitindo-se novas ações em favor dos acionistas gratuitamente, sob a forma de bonificação; 3) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Artigo 5º: Tem a Companhia o Capital Social de Cr$-23.000.093.884,00 (Vinte e Três Bilhões, Novecenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros) em ações com valor nominal de Cr$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, distribuídas da seguinte forma: A) 16.127.746.646,00 (Dezesseis Bilhões, Cento e Vinte e Sete Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Cruzeiros) em AÇÕES ORDINÁRIAS; B) Cr$-32.276.571,00 (Trinta e Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Um Cruzeiros) em AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE A e Cr$-6.870.542.460,00 (Seis Bilhões, Oitocentos e Setenta Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Cruzeiros) em AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE B. Eleição da Diretoria para um mandato de 3 anos, Diretor-Presidente: CLAUDIO RAMOS FERREIRA, e Diretora Vice-Presidente: MARIA DE FÁTIMA DAS GRAÇAS NUNES FERREIRA. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade, a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da Lei e arquivado na JUCEPA sob o nº 1412,7 em 23.06.93. ALFREDO COELHO-Secretário.

(Fat. nº 10.018551, Reg. nº 10.018551, Dia: 25/06/93)

CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A. CGC/MF n.º 05.032.886/0001-42. Extrato da Ata de AGE realizada em 18.06.93. Às 08:00h do dia 18.06.93, na Sede social à localidade de Abade, s/n. município de Curuçá, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4o. do Art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr$15.000.000.000,00 para Cr$ 30.000.000.000,00, em consequência o Art. 5o. do Estatuto Social passa a ter seguinte redação: "Art. 5o. - O Capital Social Autorizado é de Cr$-30.000.000.000,00, representado por 30.000.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de Cr$1,00 cada uma, sendo 12.000.000.000 de ações ordinárias nominativas e 18.000.000.000 de ações preferenciais nominativas cl. "A". A referida Ata foi encerrada em 18.06.93, tendo seu texto integral sido lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob o no. 1416,3 em 24.06.93. a) Alfredo Coelho – Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018552, Reg. nº 10.018552, Dia: 25/06/93)

JAMBO MADEIRAS S/A
CGC (MF) 10.247.054/0001-00
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 26.04.93

DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de abril de 1.993, às 15,00 horas, na Sede Social, sita a Margem Direita do Rio Guamá, suburbio de São Miguel do Guamá, (PA). PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. MESA: Plinio Paese, Presidente e Martim Garicochea, Secretário. PUBLICAÇÕES: Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/92, publicado no Diário Oficial do Estado, edição em 29/03/93 e A Provincia do Pará, edição em 30/03/93. Os anúncios de convocação dos acionistas não foram publicados, em virtude dos mesmos terem sido notificados e assegurados antecipadamente o comparecimento em sua totalidade. DELIBERAÇÕES ORDINÁRIAS: Por unanimidade dos presentes, foi aprovado: A) Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados e demais documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, como também os atos relativos aos procedimentos administrativos adotados pela Diretoria no exercício de 1.992. B) Capitalização de parte da Reserva da Correção Monatária do Capital no valor de Cr$ 9.666.000.000,00 (Nove bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros). C) Aprovação da nova redação do Artigo 5º dos Estatutos Sociais: "Artigo 5º - O Capital Social, totalmente integralizado é de Cr$ 11.985.000.000,00 (Onze bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 4.680.142.500 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta milhões, cento e quarenta e dois mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas e 7.304.857.500 (sete bilhões, trezentos e quatro milhões, oitocentos e cincoenta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais ao portador, no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade. São Miguel do Guamá, 26 de abril de 1.993. PLINIO PAESE - Presidente. MARTIM GARICOCHEA - Secretário. CELSO PEDRO PAESE - Acionista. CIA. NOVOSUL IND. E COM. - Acionista. JUCEPA 1364,1. JUN 1 1993. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018528, Reg. nº 10.018528, Dia: 25/06/93)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº374/93-DS/DAF/GA/DRH de 13.4.93, comunica aos participantes da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº002/93-DAF/DRM – CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA no Prédio da 3ª CIRETRAN em MARABÁ, o resultado da mesma, conforme abaixo :

FIRMA : MONTENIL-MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ITEM : ÚNICO

CRITÉRIO : MENOR PREÇO.

ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA

Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.018524, Reg. nº 10.018524, Dia: 25/06/93)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/93-SUDAM

OBJETO: Execução de Serviços de Vigilância Armada nas dependências da SUDAM/Sede, Laboratorio de Tecnologia Mineral e Meio Amblente e demais prédios do Orgão em Belém/PA. **LOCAL:** Sala de Reuniões da CPL, no 3º andar do Bloco "A", do Edifício Sede da SUDAM, na Av. Almirante Barroso, 426, na Cidade de Belém, Estado do Pará. **DATA:** 12 de julho de 1993, às 08:30 horas. **EDITAL:** Encontra-se a disposição dos interessados no local acima citado, no horário de expediente do Órgão.

Belém, 22 de junho de 1993
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.018532, Reg. nº 10.018532, Dia: 25/06/93)

(Fat. nº 10.018530, Reg. nº 10.018530, Dia: 25/06/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	IPASEP
CONTRATADA:	FIRMA FREIRE MELLO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	A construção da Agência do IPASEP, no Município de Ananindeua-Pará.
VALOR GLOBAL:	Cr$-4.490.750.912,12
PRAZO:	120 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA:	24.06.93.

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
CLÓVIS ACATAUASSU FREIRE
P/ FREIRE MELLO LTDA. CP93/0047572-0

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 407 de 22.06.93 - Designar, MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA, MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS e MÔNICA CRISTIANE SOUZA DE LIMA, para sob a Presidência da primeira, constituirem a Comissão de Licitação para acuisição dos materiais contidos no P.I. nº 016/93 DIRMAP, na modalidade Carta Convite. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0047580-0

PORTARIA Nº 408 de 22.06.93 - Designar, WILSON GOMES MACIEL, DILERMANDO NUNES DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO VIEIRA BONFIM, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação para aquisição dos materiais contidos no P.I. nº 017/93 - DIRMAP, na modalidade Carta Convite. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0047588-6

PORTARIA Nº 409 de 22.06.93 - Designar, BENEDITA SÔNIA SILVA DE MENDONÇA, LEILA LÚCIA CARDOSO MATOS e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CABRAL, para sob a Presidência do Primeiro, constituirem a Comissão de Licitação para aquisição dos Materiais, contidos no P.I.nº 018/93-DIRMAP, na modalidade Carta Convite. A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0047596-7

PORTARIA Nº 410 de 22.06.93 - Designar, CARMEM LÚCIA DA ROCHA MARANHÃO, ROSALBA CARVALHO LEÃO e JOSÉ AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação para aquisição dos materiais contidos no P.I nº 019/93-DIRMAP, na modalidade Carta Convite. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0047604-1

PORTARIA Nº 706 de 15.06.93 - Conceder a ANA CRISTINA SALES, 05 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Abaetetuba, nos dias 14,15,16,17 e 18.06.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.06.93.
OBS: republicada em virtude de incorreção no seu teor.

CP93/0047716-1

(Fat. nº 10.018549, Reg. nº 10.018549, Dia: 25/06/93)

ENISA-ENG.E IND.S/A,CGC:05083241/0001-65 Cap.Autoriz cr$-172.000.000.000,00;Cap.Subs.cr$-23.518.788.724,00 e Cap.Integral.cr$-23.518.788.724,00.Extrato da Ata de AGE,em 18.6.93 as 10:hs.situada à Rod.Coq.500 Ananindeua-PA,.P/deliberarem sobre emissão de 3.500.000.000Ações Ord.Nom.no vl.de cr$-3.500.000.000,00a serem subsc.por ENAD-LTDA.Retificar distrib.do Cap.Autoriz em 11.6.93 reg.na JUCEPA sob nº1387,6 passando a ser da seguinte forma Cap.Aut.cr$-172.000.000.000,00 a) 68.800.000.000 ações Ord.Nom.b) 34.400.000.000ações pref classe "A".c) 34.400.000.000ações pref.classe"B". d) 34.400.000.000 ações pref.classe "C".Seram emitidas em favor do FINAM.O Sr.Pres.comunicou q.o subsc.havia assinado o ref.boletim de subsc.e sua conseq.integralização .O q. foi unanimamente aprovado sem restrições.A Referida Ata foi encerrada em 21.6.93,tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob nº14166de24.6.93-Alfredo Coelho Sec.Geral

(Fat. nº 10.018545, Reg. nº 10.018545, Dia: 25/06/93)

ELETRONORTE – CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C 00.357.038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ORBEAS - 11302/93

1) OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO P/ LIMPEZA,BENZINA,ESTOPA,SOLVENTE,FITA VEDAÇÃO,LUBRIFICANTE ANTI-CORROSIVO,SERRA MANUAL ; ADESIVO,QUEROSENE,ROLO P/,PINTURA,PINCÉIS E LIXA. 2)ENDERE-

ÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/N - BELÉM/PA., 3)DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13.07.93 até 16:00H. 4)ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15.07.93 às 15:00H, no endereço supra citado bloco "E". 5)CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até 13.07.93.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.018432, Reg. nº 10.018432, Dias: 23, 24 e 25/06/93)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1ºOFICIO

Faço saber que se encontram em meu Cartório para' serem protestados os seguintes Títulos:Dupl.Nº48212 C/MOS Quaresma-Sacador Frigorifico Bandeirantes Lt, CR$86.850.000,00/Dupl.Nº27512 C/Inave SA Ind Naveg. Sacador-Transp.Brasfrio Lt Endoss P/Bco Financeiro' e Indl.de Inv.SA,CR$98.564.977,88/Dupl.Nº0919925302 C/Sansu Com.Repres.Lt-Sacador-Carbex Inds.Reunidas' SA-CR$1.101.729,00/DUPL.Nº033293/3,C/TRopical Mats. Constr.Lt-Sacador/Cris Metal Moveis P/Banheiro- CR$ 7.832.196,96/Dupl.Nº040333.01-C/Carlucio Monteiro ' Alves-Sacador-SA White Martins Endoss P/White Martins Gases Ind.Norte-CR$3.348.404,00/DUPL.Nº041055-01 C/DIOGENES SANCHEZ_Sacador-SA White Martins Endoss. P/White Martins Gases Ind.Norte-CR$2.029.286,00/Dupl.Nº04062901-C/Rafael Luis Abreu do Amaral-Sacador SA White Martins Endoss P/ White Martins Gases Ind. Norte-CR$2.029.286,00/Dupl.Nº1993 C/Adenil Nunes' Barros-Sacador-D.N.A.Dist.Nac.Alimentos Ltda-C R $ 775.214,00/N.P1.Nº1351153 C/Renato Vasone-Sacador - Bco General Motors SA-CR$352.730.000,00/Dupl.Nº9117 C/Engicom Eng.Civil Constr.Amaz.Lt-Sacador-Montemil Ltda-CR$1.381.711,00/DP.Nº10115.93-C/Oriente Materiais de Constr.Lt.Sacador-Expram Exp.Amazonico Ltda, CR$1.601.173,73/Dp.Nº0600590810 C/Impertec Engª Lt. Sacador Weg SA-CR$30.248.046,84/Dp.NºC-1019975 C/MG F Gomes.ME-Sacador Lunil Coml Lt-CR$1.479.780,00/Dp Nº167 C/P.Silva e Cia Lt-Sacador Baron Alimentos Lt EndossP/Safra Com.Ser.Lt-CR$54.000.000,00/Dp.Nº52594C-C/Tropical Mats Constr.Lt-Sacador Santana SA Ind Gerais Endoss P/Safra Com.Serv.Lt-CR$66.535.743,60/ Dp.Nº734123 C/Francisco Hage & Cia Lt-Sacador-Rommel & Halp. Lt Endoss P/ Bco Antonio de Queiroz SA- CR$ 5.509.334,00/Dp.Nº25824B C/Garra Com Repres.Lt-Sacador Kumagai Aliment.Ind Com.Lt-CR$24.006.000,00/Dp. Nº48222 C/ MOS Quaresma-SacadorFrigorifico Bandeirantes Lt-CR$86.850.000,00/Dp.Nº116464 C/M Marinho da' Silva-Sacador-Ind Carrinhos Antonio Rossi Lt-CR$ 9. 033.135,00/Dp.Nº12534B C/Marina Vilhena e Cia Lt-Sacador-Ind.de Clçs.Melozo Lt-CR$6.480.000,00/Dupl.Nº 2489-93SP C/A.M.L.Oliveira-Sacador-Trans Side Transportes Rodoviarios Lt-CR$2.515.344,28/Dp.Nº3288930-C/Valdinar Luzia MOntenegro de A.-Sacador-Nobre Bijouterias Lt-CR$2.481.100,00/Dp.Nº112970 C/ R M C Silca Com-Sacador-Kipratos Distr.Copos Lt-CR$1.890. 000,00/Dp.Nº1302579902 C/Graf.e Edit.Graphique Ltda -Sacador-KSR Com e Ind de Papel SA-CR$2.606.666,66/ Dp.Nº997A C/M A Solva Oliveira-Sacador-Elizabeth SA. Inds Textil-CR$5.117.666,00/Dp.Nº9202 C/Rose Marie' de Souza Gomes-Sacador-Melamazon Mel da Amazonia SA -CR$15.600.000,30/Dp.Nº1006111 C/Aluizio Nascimento Pereira-Sacador-Ok Benfica Veiculos Lt-CR$812.000,00 /Dp.Nº1999 C/ Armazen Ver o Peso Lt-Sacador-Tozzo e Cia Lt-CR$34.000.000,00/Dp.Nº0001267452 C/Iunes Variedades Lt-Sacador-Sul Fabril SA-CR$9.464.374,30 / Dp.Nº1010811 C/Jorge Rodrigues Gonçalves-Sacador-Ok Benfica Veic.Lt-CR$5.663.001,68/Dp.Nº39184 C/Graf.e Edit.Graphique Lt.-Sacador-Irmãos Neves Ltda.- CR$ 1.230.000,00/Dp.NºC1020232A C/Gerlane Pereira da Mota Com.ME.-Sacador-Lumil Coml Lt-CR$986.520,00/Dupl Nº1284583 C/ Majole Coml Lt-Sacador Metalosa Inds.' Metalurgica SA-CR$2.905.066,66/Dp.Nº046467C C/Tropical Mats Constrs.Lt-CR$51.060.418,05/Dp.NºI1026814-C/Transeguros Serv.e Emp.Ltda-Sacador-SPP Nemo SA.-

Coml.Exportadora-CR$10.239.100,00/Dp.Nº042096-01 C/ Antonio Almeida de Araujo-Sacador-SA White Martins. Endoss P/ White Martins Gases Industria Norte- CR$ 2.739.534,00/Dp.Nº04158301 C/ Belo Frio Refrigeração-Sacador-SA White Martins Endoss P/ White Martins Gases Ind.Norte-CR$589.050,00/Dp.Nº04159401 C/ ' Carlos Alberto C.Lima-Sacador -SA White Martins Endoss P/ White Martins Gases Ind NOrte-CR$589.050,00 /DP.Nº04164001 C/Eliezer Pereira dos Santos-Sacador SA White Martins Endoss P/ White M.Gases Ind.Norte-CR$589.050,00/Dp.Nº01302586502 C/Graf.e Edit.Graphique Lt-Sacador-KSR Com Ind de Papel SA-CR$3.784.796 ,66/Dp.Nº041685-01 C/Ind Com Sub Prod Anim Amazonia -Sacador SA White Martins Endoss P/ White M.Gases I do Norte-CR$958.504,00/Dp.Nº041703-01 C/João Roberto Pessoa-Sacador-SA White Martins Endoss P/ White' M.Gases I.Norte SA-CR$2.029.286,00/Dp.Nº04186501 C/ Vilmar Romildo Russler-Sacador-SA White Martins Endoss P/ White Martins Gases Ind Ne-CR$589.050,00/Dp Nº93354 C/Branorte Coml Ltda-Sacador-Wem Equips.Eletronicos Lt-CR$6.296.400,00/Dp.Nº03129 C/ Fenaetur-' Fenae Viag.Tur.Lt-Sacador-Hoteis de Tur.das Nações' Lt-CR$3.410.200,00/Dp.Nº95260B C/ Gelpac Com e Equipam.Lt-Sacador-Gestetner do Brasil SA-CR$7.059.905, 00/Dp.Nº12130 C/ Transeguserviços e Empreendimentos -Sacador-Agenor Santos Plasticos-CR$29.170.200,00// Dp.Nº000678/93-2 C/ Transeguserviços Empee Lt.-Sacador- Coresa Distrib. Prod.P/ Limpeza-CR$31.262.206, 80/Dp.Nº00409707 C/ Minualdo da C. Santos-Sacador Di Gregorio T.Transp.Lt-CR$19.100.875,53/DP.Nº100.798/ 2 C/H Alves Moreira-Sacador-Ind de Oculos Vision Lt -CR$4.531.898,50/DP.Nº3674,3679A.3678A,3674A C/ Comercial P Pinto Lt.Sacador-DPC Dis.Paraense Caramelos L-CR$11.159.120,00/6.344.746,00/4.786.684,00/4. 964.294,00/Dp.Nº702265638 C/José Wilson Carvalho Lt -Sacador - Ind Com.Fitas Adesiv.Colante Endoss Para Bco Noroeste SA-CR$6.063.593,50/Dp.Nº52768B8 C/M.G. Barroso-Sacador- Distrib. Albano Ltda-CR$19.361.400 ,00/DP.Nº05693A C/M A Bastos e Cia Lt.Marco Rep E-' Sacador-Pharmakon Ind Com Lt.-CR$1.603.209,00/Dp.Nº 927198 C/Rui Alberto Nunes Gomes-Sacador-Ricardo Leme de Moraes-CR$5.000.000,00/DP.NºUSI1400903B C/ J. Maues Com.e Ferrgs.Lt.-CR$9.873.321,24/Dp.Nº633 C/ Alfredo Palheta da Silva-Sacador-José Moacir Bien - CR$5.750.000,00/DP Nº0132271 C/ Paulo de Oliveira e Silva-Sacador-Machine Com Export.Mag.Lt-CR$23.900.' 000,00/DpNº059 C/Pinta e Borda Com Rep.-Sacador-Vila Rio Confecç.Lt-CR$13.422.500,00/Dp.Nº4576-1 C/D. Coelho Com.e Repres.Lt-Sacador-Halti e Cia Lt- CR$ 3.475.500,00/Dp.Nº209951 C/Emerson Santos de Oliveira-Sacador-Transbrasil SA Linhas Aereas-CR$ 6. 654. 000,00/Dp.Nº800148 C/Ruy S de Araujo Tavares-Sacado -Transbrasil SA-CR$10.071.000,00/Cheque Nº000011 C/ Marilea Souza dos Santos-Sacador-Transbrasil SA Linhas Aereas-CR$1.184.550,00/Dp.Nº2483 C/Mendes Junior SA-Sacador-Posto Paraense Lt-CR$6.959.370,00/Dp. Nº2000165-93-20000164-93 C/Mendes Junior SA-Sacador Auvepar Loc.DE Veicls.Lt-CR$18.987.340,00- CR$ 35. 813.562,55/Dp.Nº2014 C/ Paulo Peixoto Caldas-Sacador-Globo Rent A Car Endoss P/Safra Com.Serv.Ltda - CR$14.432.373,40/Dp.Nº205825/3 C/Carlos Antunes da Silva-Sacador-Alinco Ind Met Simão Lt-CR$2.457.045, 00/Dp.Nº1186 C/ João Augusto da S.Barros-Sacador-Metal Pao Carrinhos P Panif.Lt-CR$14.553.000,00/Dp.Nº

971 C/ Bic Gonçalves/Moinho Para-Sacador-Limtol Ind e Com Lt-CR$4.500.000,00/Dp.Nº420/93 C/D C Lopes C. e Rep.Lt-CR$13.773.000,00/DP.Nº50353300 C/ Quirino' Santos-Sacador-Caramuru Oleos Vegetais Ltda-CR$ 48. 450.000,00/Dp.Nº1331-93 C/Madereira Bannac Lt-Sacador-Vinha Transp.Ltda-CR$43.000.000,00/Dp.NºE000357 0/C C/Roberto Osman Santos Rocha-Sacador-Nossaterra NPV Veic.Pçs.Lt-CR$1.653.300,00/Dp.Nº5547 C/Varejão Flavinho Lt-Sacador-Lourenço Edwino S Cia Lt-CR$15. 707.500,00/Dp.Nº00420-5/5-0400-9/8 C/ Hilibras Premoldados de Concr.Lt-Sacador-Metalpar Ind COm Lt,Endoss P/Construpar Equip P/ COnstr-CR$31.853.178,80- 15.200.000,00/Dp.Nº491049/01 C/AutopeçAS Lima Lt-Sacador-Brascola Ltda-CR$8.048.032,20/Dp.Nº033/93 C / Rosilda Araujo Sales-Sacador-Aloisio Ruas Pinto Ind Com & Cia Lt-CR$155.000.000,00/DP Nº3392A C/ Evangelista Cavalcante Lt-Sacador-Apolo Prods Oticos Ltda -CR$5.897.500,00/Dp.Nº6472/93 C/Mendes Junior SA-Sacador-Soltec Com Rep.Lt.-CR$16.485.986,50/Dp.Nº1548 6A C/José Rodrigues da SIlva-Sacador-Nossaterra NVP -CR$1.335.553,77/Dp-Nº0000031298 C/Sortil Com Lt-Sacador-Inds Anhenbi SA-CR$19.107.632,70/Dp.Nº13025/' 9903 C/ Graf.Edit.Graphique Lt-Sacador-KSR Com Ind. de Papel SA-CR$2.606.666,68/Dp.Nº041765-01 C/Acean' Ind e Com Naval Lt-Sacador-SA White Martins Endoss. P/White Martins Gases Ind NE-CR$958.504,00/Dp.Nº866 4-83 C/Olavo Ribeiro Loiola-Sacador-Fabilive Textil Imp Exp Lt Endoss P/Bco Operador SA-CR$11.616.000,0 /Dp.Nº257 C/Star Telec.Inf.Lt-Sacador-Ragtech Ind.' Com Sist.Elet.Lt-CR$8.619.231,00/Dp.Nº793B C/Auto ' Pçs Lima Lt-Sacador-Panthere Com.de Auto Pçs Lt-CR$ 1.881.136,11/DpNº193608431 C/Loja Sta Rita Lt-Sacador Malwee Malhas Lt-CR$7.810.819,57/DpNº11712361C/ N Monteiro de Oliveira-Sacador-Inds e Com.Metalgranpo Lt-CR$8.034.082,65/ DP Nº731A/93 C/G.L.Frios Lt-Sacador-Noropel Embal.Lt-CR$9.840.000,00/Dp.NºAB109 67/93 C/M A Teixeira de Souza-Sacador-Coop Mista R Vale Javaes Ltda.Cooperjava-CR$70.500.000,00/DP. Nº 343B C/N S L de Oliveira-Sacador-Confs Kocaty Modas CR$7.908.400,00/Dp.Nº35450 C/N Monteiro de Oliveira -Sacador-Nova Inds Metalurg.Lt-CR$11.431.000,00/Dp. Nº040083-03 C/Mª Odila dos Santos Diniz-Sacador SA ' White Martins Endoss P/ White M.Gases I.do Ne-CR$1. 446.800,00/Dp.Nº9302348AB C/A Miguel Rodrigues-Sacador-Irmãos Trevisan SA-CR$6.300.000,00/Dp.Nº724 C / C.S.C.do Vale-Sacador-Chemicals Zep doBrasil I.C.Lt -CR$42.535.000,00/DP.Nº1379133 C/J S Santos Com Serviço-Sacador-De Angeli Lt-CR$3.910.126,00/DpNº 1528 C/ Mauricio de Castro Nassal-Sacador-Mix Coml Ltda-CR$3.000.000,00/Dp Nº0451/93 C/Lizedilson Barbosa ' Soares-Sacador-Auto Desempen.Amazonia Lt-CR$ 4.125. 400,00/DPNº5820 C/Transeguserviços e Empreens.Lt-Sacador-General Com.Lt-CR$2.147.231,00/Dp.Nº109495- I C/Distr.e Atac Aliments.Grão Ne.Lt-Sacador Palmei - ron SA Inds Aliment.-CR$110.172.927,00/DpNº13025865 03 C/Graf.EDIT:Graphique Lt-Sacador-KSR Com Ind Papel SA-CR$3.784.796,68/Dp.Nº350-93SP C/Art Malhas C I E Lt-Sacador-Trans Side Transp.Rodov.Lt-CR$3.103. 930,08/DP.Nº000018441 C/Sehiglin Serv.Hig.Limp.Lt-- Sacador-Rodomar Lt-CR$1.010.455,83/Dp.Nº10844/93 C/ Garra Com Repres.Lt-Sacador Expram Exp.Amaz.Lt- CR$ 1.251.663,64/Dp.Nº93109 C/Guilherme N.Ataide.ME-Sacador- Melamazon SA-CR$10.800.000,40/Dp.Nº2604/93C/ Phoenix Consultorio Emp.E Port-Sacador-Label Latic. Belem Com e Repres-CR$22.018.814,00/L.Cambio C/Paulo Cesar Silva LIma-Sacador Bco Itaú-CR$ 5.622.924, 05/Dp.NºLJ-6443 C/ Engefrio Engª Refrig.Com Lt-Sacador-Ar Frio da Amaz.I.C.Lt-CR$1.850.000,00/Dp.P.Serviço Nº152/93 C/ Ouro Branco Com e Agropec.Lt-Sacador-Parabelem Autom.Lt-CR$29.000.000,00/DpNº13800C-C/Outras Palavras Pap e Liv Lt-Sacador-Pentex do Br Ind e Com Lt-CR$4.299.264,00/DpNº00000054314 C/Francisco N GOnçalves de Souza-Sscador-Transp.Cometa SA -CR$1.050.538,33/Tripl Merc.Nº010873A C/Santa Rita' Comp.Eletronicos Lt-Sacador-Coml Tamave Ltda-CR$ 1. 464.378,97/Dp.Nº105-93 C/ Wold Informática Lt-Sacador-Distrib. Dallas Lt-CR$37.951.000,00/Dp.Nº819111 /0 C/ Inds e Com Rio do Ouro Lt-Sacador-Inds de Relogios Merweg SA-CR$2.875.958,00/Dp.NºBE21984 C/Farma Porto Com.Lt-Sacador-Dicobel DIstrib.de Comest.' de Belém-CR$3.938.246,00/Dp.Nº199932/2 C/ João Alves Torres Filho-Sacador-Tropical Equip.Foto Audio SA - CR$7.780.426,00,que foram apresentadas em meu Cartório à Rua Aristides Lobo,468,por parte de:Bco Banespa,Bco Sudameris,Bco Francês,Bco Safra,Bco Itaú,Bco Bamerindus,Bco General Motors SA,Bco Real B.Campos, Bco Rural,Bco Nacional,Bco Banespa,Bco Brasil,Cx.Economica Federal S.Braz,Bco Banerj,Bco Bradesco,Basa Metrop.,Bco Nacional,Bco Rural,Bco BCN,BCO BMB., Bco Unibanco,Delcred Cobr.Mercantis Lt,Bco Real J.' Chermont,Mauro Cruz Adv.Empres.,Bco Mercapaulo,Bampara Ananindeua,Basa Val-de Cans,Bco Banerj,Bco Bamerindus S.Lemos,Bco BIC,Bco BEP,Bco Real J.Chermont,Bco Bandeirantes,Parabelem Autom.Ltda,Coml Tamave Lt,que foram apresentadas por falta de pagamento 113(CENTO E TREZE)DUPLICATAS MERCANTIS,01(UMA)TRIPLICATA MERCV,,01(UMA)LETRA DE CÂMBIO,04(QUATRO)CHEQUES,01(UMA)NOTA PROMISSÓRIA, 01 (UMA)DUPLICATA.SERVIÇO,eu os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar razão porque não pagam as ditas Duplicatas Mercantis,Triplicata,Letra de Cambio,Cheques,Nota Promissória,Duplicata P.Serviço,ficando V.Ss. cientes desde já que os protestos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém,24 de Junho de 1993.
SÁLVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORRÊA JÚNIOR.
OFICIAL MAIOR DO CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OFÍCIO.

(Fat. nº 10.018517, Reg. nº 10.018517, Dia: 25/06/93)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0244/93-00
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Execução de Obras de Sinalização Rodoviária Horizontal em vários lotes nas Rodovias BR-364/RO ; BR-010/PA; BR-163/MT; BR-364/MT; BR-153/GO; BR-251/ GO; BR-050/GO; BR-060/GO; BR-060/MS; BR-163/MS ; BR-262/MS; BR-267/MS; BR-376/MS; BR-419/MS.
EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 21 de junho de 1993, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 , Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, Mezanino Sul, de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18: 00 horas nos dias úteis.
ABERTURA: Dia 23 de julho de 1993 às 09:00 hs., no Mini-auditório Antônio Saturnino Braga, no endereço acima.
Processo nº 51.100-003324/93-5.

Brasília, 17 de junho de 1993
ENGº JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO

(Fat. nº 10.018515; Reg. nº 10.018515, Dias: 25, 28 e 29/06/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Contrato Administrativo pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará na pessoa de seu Superintendente Geral Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, os abaixo relacionados, de acordo com a Instrução Normativa Nº 07, combinado com a Lei Complementar Nº 11/93.

Nome	Cargo
ROSILDA CALDAS PAES	Aux. Adm. A
PAULO ROBERTO QUEIROZ DA COSTA	" " "
ALDENISE PEREIRA DE MORAES	" " "
MIRNA DO SOCORRO GOMES DE LIMA	" " "
RUTE HELENA SANTOS DOS SANTOS	" " "
JEOVAN BARROSO DE ALMEIDA	" " "
CLÁUDIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	" " "
SÔNIA MARIA SOUZA PALHETA	" " "
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	" " "
BALBINO OLIVEIRA MACIEL	" " "
NAZARÉ DE JESUS SACRAMENTO DE SOUZA	" " "
ELIANA HELENA DE SOUZA COSTA	" " "
LUIZ BARBOSA DE AMORIM	Aux.Serv.Gerais "A"
EDNA MARIA NASCIMENTO CABRAL	" " " "
ELIAS CARDOSO DE LIMA	" " " "
SANDRA SUELI SARMENTO FERREIRA	" " " "
ALDENOR AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	" " " "
NADIR DA SILVA TORRES	" " " "
FABRÍCIO AUGUSTO DE SOUZA DIAS	" " " "
MARIA DE NAZARÉ LIMA DE LIMA	" " " "
ANA MARIA CARDOSO PAMPLONA	Telefonista
ELI DO SOCORRO ALVES COUTINHO	"
CARLOS AUGUSTO MARTINS DANTAS	Aux. de Laboratório "A"
RÉGIS AUGUSTO CABRAL BORGES	" " " "
SERGEI MARCELO DIAS PENA	" " " "
ALEXANDRE BATISTA DE LIMA	" " " "
MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Vigilante
JOSÉ AUGUSTO MARCOS DA SILVA	"
ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA	Art. de Manutenção "A"
NÁDIA SOUZA LIMA DA SILVA	Prof.Colaborador 20 h
MARIA EDNA DUARTE SOARES	" " 20 h
EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA	" " 20 h
ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES	" " 40 h
MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	" " 40 h

CP93/0047612-2

Resumo do TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e os abaixo discriminados, prorrogação até 31.12.93, de acordo com a Instrução Normativa Nº 07 combinada com a Lei Complemental nº 11/93.

Nome	Cargo
ROSIE DA SILVA OLIVEIRA	Aux.de Laboratório "A"
CARLOS ALBERTO PANTOJA PEREIRA	Aux. Adm. "A"
MÁRCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS	Ass. Adm. I "A"
CARLOS FERNANDO PRUDENTE VIEIRA	Ass. Adm. I "A"
CARLOS JOSÉ BRAGA BARRA	Aux. Adm. "A"
CARLOS AUGUSTO MELO DE ARAÚJO	Aux. Adm. "A"
CÉLIA LUZIA GOMES DE ARAÚJO	Aux. Adm. "A"
ROSILENE CORREA DE SOUZA	" " "
PEDRO MACHADO MENDES	" " "
SILVIA MOREIRA REGO	" " "
ROSINEIDE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	" " "
VALDECI DE SOUZA BATISTA	Aux.Serv. Gerais "A"
WALDIR BRAGA BARRA	Aux. Adm. "A"
JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA	Aux. Serv. Gerais "A"
JOSÉ ROBERTO DA COSTA FERNANDES	Aux.Serv.Gerais "A"
DEMÉTRIO FREIRE GONÇALVES	Aux.Serv.Gerais "A"
MARCELO SACO DOS SANTOS	" " " "
PEDRO ANTONIO OLIVEIRA BRABO	Aux. Adm. "A"
OSVALDO PEREIRA BITTENCOURT	Aux.Serv.Gerais "A"
ANTONIA FARIAS DA COSTA SOUSA	Aux. Adm. "A"
ADILARDO AFONSO CHAVES DA COSTA	Aux.Serv.Gerais "A"
IDÁLIA MARIA DE SOUSA PACHECO	Aux. Adm. "A"
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	Aux.Serv.Gerais"A"
JOELCIO NONATO FERNANDES DE ARAÚJO	Aux.Serv.Gerais "A"

CP93/0047620-3

RESUMO DOS TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará o os abaixos relacionados:

Nome	Data
ANTONIA REGINA DE MENEZES	14.06.93
VERA LÚCIA OLIVEIRA BRAGA	14.06.93

CP93/0047626-9

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, Superintendente Geral e CARMEN MARIA MONTEIRO CHAGAS MAIA, lotada na SEDE, no Cargo de Ass. Administrativo I-A , de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.06.93, as cláusulas e condições compactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.394 de 26.01.93.

CP93/0047636-0

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, Superinten

dente Geral e LEOPOLDO SILVA DE MORAES, lotado na SEDE-D.E., no Cargo de Prof. Colaborador 40 h, de comum acordo resolvem distratar a partir de 21.05.93, as cláusulas e condições com pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.458 de 30.40.93.

CP93/0047644-0

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, Superintendente Geral e ALBA MÁRCIA DA SILVA DE SOUSA, lotada na FAED, no Cargo de Prof. Colaborador 40 h., de comum acordo resolvem distratar a partir de 07.06.93, as cláusulas e condições com pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.453 de 23.04.93.

CP93/0047724-2

ERRATA da Portaria nº 273/93 de 18.05.93, publicada no DOE nº 27.477 de 17.05.93
ONDE SE LÊ: DA SILVA COSTA
LEIA-SE: MAGALHÃES MOREIRA

CP93/0047708-0

PORTARIA Nº 299/93 de 01.06.93
DISPENSAR da função gratificada de Chefe do Departamento de Educação Básica da FAED, o servidor EDGAR DOLZANES KETTLE, lotado na FAED, no Cargo de Prof. Auxiliar II 20 h., a partir de 01.06.93.

CP93/0047652-1

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Prof. Auxiliar I, para Prof. Auxiliar II, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
289/93	ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ	EEMB	15.04.93
292/93	BELIZIA ABEN-ATHAR BARCESSAT	FAED	18.02.93

CP93/0047651-3

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Prof. Auxiliar II, para Prof. Auxiliar III, conforme abaixo discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
294/93	PAULO GERALDO DA SILVA	FEMP	20.02.93
302/93	MARIA MARIZE DUARTE	ESEF	20.02.93
303/93	JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA	FAED	22.05.93

CP93/0047643-2

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Prof. Auxiliar III, para Prof. Auxiliar IV, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
293/93	MARIA DE JESUS RODRIGUES FREITAS	FEMP	01.05.93
291/93	WALBER JOSÉ MAGALHÃES PEREIRA	EEMB	01.03.93
290/93	ANTONIA MARQUES FARIAS	EEMB	01.05.93

CP93/0047635-1

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Prof. Adjunto III, para Prof. Adjunto IV, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
304/93	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA	FEMP	01.05.93

CP93/0047627-0

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I, para Prof. Adjunto II, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
305/93	MARIA DE LOURDES CAMPOS COSTA	FEMP	01.05.93

CP93/0047619-0

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Prof. Auxiliar II, para Prof. Auxiliar IV, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
295/93	CARMEN LÚCIA MIRANDA DA SILVA	EEMB	01.02.93

CP93/0047611-4

TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e os abaixos discriminados, fica aumentada a Carga Horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

NOME	PERÍODO
RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE	15.04.93 a 28.02.94
OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA	01.03.93 a 28.02.94

CP93/0047603-3

(Fat. nº 10.018542; Reg. nº 10.018542, Dia: 25/06/93)

[illegible] DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: EMATER-PARÁ e AFONSO CELSO DE CARVALHO MATOS-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Aux. Administrativo. PRAZO: 6 (seis) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.655.689 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS).FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD nº 002/91.

CP93/0047571-1

PARTES-EMATER-PARÁ e ALUIZIO NUNES DOS SANTOS-OBJETO:Prestação de Serviço Temporario, no cargo de VIGIA.PRAZO: 6 (seis) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período.Vencimento: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD 002/91.

CP93/0047579-7

PARTES: EMATER-PARÁ e ANTONIO CARLOS NOGUEIRA-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Maquinista Fluvial:PRAZO: 6 (seis) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 4.082.538,00 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa -SEAD nº 002/91.

CP93/0047587-8

PARTES: EMATER-PARÁ e ALUÍSIO DURÃES CARVALHO-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II PRAZO: 6 (seis) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 7.233.534,00 (SETE MILHÕES , DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD nº 002/91.

CP93/0047595-9

PARTES: EMATER-PARÁ e ANTONIA DALVA BRAGA CONTENTE-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Assistente Técnico:PRAZO: 6 (seis) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período.VENCIMENTO: Cr$ 5.299.354,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OUTRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD nº 002/91.

CP93/0047570-3

PARTE: EMATER-PARÁ e ADRIANA SENA GEMAQUE-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Aux. de Serviços Gerais, PRAZO: 6 (seis) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período, VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD 002/91.

CP93/0047578-9

PARTES: EMATER-PARÁ e CLAUDIO DE NAZARÉ SOBRAL CARMANHO-OBJETO: Prestação de Servico Temporário, no cargo de Aux. Administrativo.PRAZO: 6 (seis) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.655.689,00 (TRÊS MILHÕES; SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Compl.Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD nº 002/91.

CP93/0047586-0

PARTES: EMATER-PARÁ e CLAUDIONOR DE SOUZA MELO-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II PRAZO: 6 (seis) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 7.233.534,00 (SETE MILHÕES , DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD Nº002/91.

CP93/0047668-8

PARTES: EMATER-PARÁ e CLAUDIA REGINA SILVA DA COSTA-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Social I.PRAZO: 6(SEIS) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 11.190.679,00 (ONZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD Nº 002/91

CP93/0047642-4

PARTES: EMATER-PARÁ e CARMELITA DAMASCENO MODESTO SANT' ROSA OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Aux. de Serviços Gerais. PRAZO:6(SEIS) meses com início 01.06.93 , prorrogável por igual período. VENCIMENTO:CR$ 3.303.300,00 TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD Nº 002/91.

CP93/0047676-9

PARTES: EMATER-PARÁ e LEONARDO GOMES MESQUITA-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Eletricista. PRAZO: 6(SEIS) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período.VENCIMENTO:CR$ 4.082.538,00(QUATRO MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD Nº 002/91.

CP93/0047659-9

PARTES: EMATER-PARÁ e EDEIDES LIMA LUZ-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II, PRAZO: 6(SEIS) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO:CR$ 7.233.534,00(SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS).FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD Nº 002/93.

CP93/0047684-0

PARTES: EMATER-PARÁ e FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA,OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural I.PRAZO:6(SEIS)meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO:CR$ 11.190.679,00 (ONZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS).FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa Nº 002/91.

CP93/0047692-0

PARTES: EMATER-PARÁ e FERNANDO TEIXEIRA DE ARAÚJO DA COSTA NEGRAES-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural I.PRAZO:6(SEIS) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 11.190.679,00(ONZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD Nº 002/91.

CP93/0047594-0

PARTES: EMATER-PARÁ e FRANCISCA CORREIA MIRANDA-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Aux. de Serviços Gerais. PRAZO: 6(SEIS) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00(TRÊS MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa-SEAD Nº 002/91.

CP93/0047667-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: EMATER-PARÁ e GIL VICENTE LOPES AKEL-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Fotográfo Laboratorista.PRAZO: 6 (Seis) meses, com início 01.06.93,prorrogável.por igual período. VENCIMENTO: CR$ 4.636.934,00 (QUATRO MILHÕES ; SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVENCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047602-5

PARTES: EMATER-PARÁ e GIVALDO BANDEIRA DO NASCIMENTO- OBJETO Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo.PRAZO: 6 (Seis) meses, com início 01.06.93, prorrogável por igual período.VENCIMENTO: CR$ 3.655.689,00(TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL,SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047610-6

PARTES: EMATER-PARÁ e HUMBERTO BALBI REALE FILHO-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural-I.PRAZO: 6 (Seis) meses, com início 01.06.93 , prorrogável por igual período.VENCIMENTO: CR$.11.190.679,00 (ONZE MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047675-0

PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ FURTADO QUEIROZ-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Laboratorista de Fotomecânica.PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período.VENCIMENTO: CR$ 4.636.934,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL,NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS).FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047618-1

PARTES: EMATER-PARÁ e JÃDER DE OLIVEIRA BOHADANA-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período.VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047683-1

PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ CARLOS SOUSA DA SILVA-OBJETO:Prestação de Seviço Temporário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período.VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047691-2

PARTES: EMATER-PARÁ e JAIME LOPES BOADANA-OBJETO:Prestaçao de Serviço Temporário, no cargo de Aux.de Serviços Gerais.PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período.VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES,TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047626-2

PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ MOACIR SARMENTO COELHO-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Vigia.PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período.VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).FUNDAMENTO LEGAL:Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047658-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: EMATER-PARÁ e JOAQUIM EVALDO LUNA FONTES- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural-I. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 11.190.679,00(ONZE MILHÕES,CENTO E NOVENTA MIL , SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91

CP93/0047634-3

PARTES: EMATER-PARÁ e JURACI GUIMARÃES MOUTINHO FILHO- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural-I. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93 , prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 11.190.679,00 (ONZE MILHÕES,CENTO E NOVENTA MIL,SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91

CP93/0047650-5

PARTES: EMATER-PARÁ e JURANDIR PLINIO DE SOUZA-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 7.233.534,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047649-1

PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA FEITOZA-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Vigia. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047641-6

PARTES: EMATER-PARÁ e JHONY DEWEY BEZERRA SIQUEIRA- OBJETO : Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural-II. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93,prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 7.233.534,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047633-5

PARTES: EMATER-PARÁ e LAURO SEABRA MAUÉS-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural-I. PRAZO 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 11.190.679,00 (ONZE MILHÕES,CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS).FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047625-4

PARTES: EMATER-PARÁ e LUIZ GONZAGA SOUSA CARVALHO- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Vigia. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES,TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047617-3

PARTES: EMATER-PARÁ e LUIZ JORGE NICÁCIO GOUVÊA-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural I. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período.Vencimento: CR$ 11.190.679,00 (ONZE MILHÕES,CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047137-6

PARTES: EMATER-PARÁ e MOISÉS MIRANDA DE OLIVEIRA-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extenionista Rural-II. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 7.233.534,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047609-2

PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA DO CARMO XAVIER SOEIRO- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Social-II.PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 7.233.534,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047616-5

PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA- OBJETO Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Assistente Técnico. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 5.299.353,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E TRÊS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047601-7

PARTES: EMATER-PARÁ e MARCELO PERREIRA ROSA-OBJETO:Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93,prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.655.689,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS).FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91.

CP93/0047593-2

PARTES: EMATER-PARÁ e MARCO ANTONIO BORGES LOURINHO- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Assistente Técnico. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 5.299.353,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E TRÊS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047585-1

PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA EVALMIRA BAIA MACÊDO-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Social II. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 7.233.534,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047577-0

PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA IVONETE RIBEIRO BORGES- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.655.689,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047569-0

PARTES: EMATER-PARÁ e PEDRO PAULO VIEIRA VASCONCELOS- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Maquinista Fluvial. PRAZO 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 4.082.538,00 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047576-2

PARTES: EMATER-PARÁ e RILDO DE OLIVEIRA PESSÔA-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural I. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 11.190.679,00 (ONZE MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047568-1

PARTES: EMATER-PARÁ e RAIMUNDA FLEXA SANTA BRÍGIDA- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047666-1

PARTES: EMATER-PARÁ e ROBERTA GOMES GUIMARÃES-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.655.689,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047665-3

PARTES: EMATER-PARÁ e RAIMUNDO ARNAUD MARTINS-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Vigia. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047657-2

PARTES: EMATER-PARÁ e ROSILENE MELO CASSEB PEREIRA- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.655.689,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047198-8

PARTES: EMATER-PARÁ e RUTH MARIA DA SILVA CHAVES- OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Social-II. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 7.233.534,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047202-0

PARTES: EMATER-PARÁ e RAIMUNDO SARÁ COSTA-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.655.689,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047700-5

PARTES: EMATER-PARÁ e RAIMUNDO NONATO LIMA LIRA-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Vigia. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047698-0

PARTES: EMATER-PARÁ e SEBASTIÃO VALCIR DA SILVA PONTES-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural-II. PRAZO: 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 7.233.534,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047697-1

PARTES: EMATER-PARÁ e TARCISO SILVA FREITAS-OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Assistente Técnico. PRAZO 6 (Seis) meses, com Início 01.06.93, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR$ 5.299.354,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E QUATRO CRUZEIROS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual 07/91 e da Instrução Normativa SEAD nº 002/91. CP93/0047707-2

(Fat. nº 10.018548, Reg. nº 10.018548, Dia: 25/06/93)

CARTA CONVITE Nº 016/93

OBJETO : LOCAÇÃO DE 1(-) VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA PARA A PRESIDENCIA DESTA EMPRESA.

ABERTURA : 14.06.93

FIRMA VENCEDORA : PASSOS PASS.TUR. CP93/0047732-3

(Fat. nº 10.018519, Reg. nº 10.018519, Dia: 25/06/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/93-COSANPA
PARTES: COSANPA x DIRETRIZ S/C LTDA; OBJETO: Contratação de serviços técnicos para realização de Concurso externo para advogado; VALOR: CR$200.000.000,00; VIGÊNCIA: 15 dias; F. LEGAL: Dispensa de licitação, art. 16, II, combinado com parágrafo único do art. 10, da Lei 5.416/87; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.
Belém, 24 de junho de 1993.
Núcleo de Licitações e Contratos.

CP93/0047723-4

(Fat. nº 10.018540, Reg. nº 10.018540, Dia: 25/06/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0550/93 - Conceder Suprimento de Fundos para a servidora ANA CLÁUDIA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, no valor de Cr$- 8.239.000,00 (Oito Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil Cruzeiros), para atender despesas de acordo com o Processo nº. 001249/93.
19206.03090.444.241 - Sistema de Geração de Indicadores Sócio-Econômico.
3132.00.11101 - Outros Serviços e Encargos Cr$- 8.239.000,00
Total: Cr$- 8.239.000,00

PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral - CP93/0047690-4

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº: 0551/93 - Conceder Suprimento de Fundos para a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO, no valor de Cr$- 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Cruzeiros), para atender despesas de acordo com o Processo nº. 001250/93.
19.206.03.090444241 - Sistema de Geração de Indicadores Sócio-Econômicos.
3120.00.11101 - Material de Consumo Cr$- 940.000,00
Total: Cr$- 940.000,00

CARLOS RENATO RAMOS
- Respondendo pela Direção Geral - CP93/0047722-6

(Fat. nº 10.018538, Reg. nº 10.018538, Dia: 25/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 194/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR PLÁCIDO MONTEIRO DOS SANTOS, NO PERÍODO DE 15.06 à 14.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

CP93/0047157-0

PORTARIA Nº 195/93-CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAIMUNDO JOSÉ O. ARAÚJO, NO PERÍODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

PORTARIA Nº 196/93-CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA MARY ROSE SOUZA

CP93/0047142-2

RODRIGUES, NO PERIODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993.

PORTARIA Nº 197/93-CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, NO PERÍODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

CP93/0047150-3

PORTARIA Nº 198/93- CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIEL DE LIMA RODRIGUES, NO PERÍODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

CP93/0047158-9

PORTARIA Nº 199/93-CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES, NO PERÍODO DE 20.06 à 19.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE1992.

CP93/0047166-0

PORTARIA Nº 200/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR BENJAMIN CARDOSO LEITÃO, NO PERÍODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

CP93/0047181-3

PORTARIA Nº 201/93-CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR CILENO MACEDO FILHO, NO PERÍODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

CP93/0047174-0

PORTARIA Nº 202/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR EUDOXO LAGO DE SOUZA, NO PERÍODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993.

CP93/0047182-1

PORTARIA Nº 203/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR EDMILSON DA CRUZ SILVA, NO PERÍODO DE 15.05 à 14.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

CP93/0047189-9

PORTARIA Nº 204/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO, NO PERÍODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

CP93/0047197-0

PORTARIA Nº 205/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR JOSE MARIA CHAGAS PEREIRA, NO PERÍODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047221-6

PORTARIA Nº 206/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR JOSE SANTOS RODRIGUES, NO PERIODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047229-1

PORTARIA Nº 207/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR JOSÉ RABELO LOPES, NO PERIODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1993.

CP93/0047237-2

PORTARIA Nº 208/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR JOEL JONES PEREIRA DA COSTA; NO PERIODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992

CP93/0047190-2

PORTARIA Nº 209/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR SERGIO LUIZ MENEZES PANTOJA, NO PERIODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047199-6

PORTARIA Nº 210/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS À SERVIDORA SÔNIA REGINA JESUS SANTOS, NO PERIODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047159-7

PORTARIA Nº 211/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS À SERVIDORA VÂNIA MARIA MARINS, NO PERIODO DE 15.06 à 14.07.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047104-0

PORTARIA Nº 213/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR CARLOS ALBERTO P. ATAÍDE, NO PERÍODO DE 01.05 à 30.05.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047143-0

PORTARIA Nº 214/93-CONCEDER A SRª. SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE CR$ 2.500.000,00(3120) E CR$ 1.500.000,00(3132).

CP93/0047151-1

PORTARIA Nº 215/93-CONCEDER A SRª JACIRENE MARIA FAÇANHA DA COSTA, COORDENADORA DO NUCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I, SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE CR$ 7.000.000,00(3120) E CR$ 2.500.000,00(3132).

CP93/0047183-0

PORTARIA Nº 216/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS AO SERVIDOR IVAN ANTONIO A. MACHADO, NO PERIODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047167-8

PORTARIA Nº 217/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS À SERVIDORA SANDRA CATARINA C.S.BRIGIDA, NO PERIODO DE 01.06 à 30.06.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1993.

CP93/0047175-9

PORTARIA Nº 218/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS À SERVIDORA IRICELIA DO SOCORRO GOMES, NO PERIODO DE 05.06 à 05.07.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047191-0

PORTARIA Nº 219/93-REVOGAR A PORTARIA Nº080/93, QUE CONCEDEU AO SERVIDOR JOEL JONES PEREIRA, NO PERÍODO DE 01.03 à 30.03.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047144-9

PORTARIA Nº 220/93-CONCEDER AO SR. ARTEMIDORO CABRAL DE MELO JUNIOR, CHEFE DA DIVISÃO DE SAUDE; SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE CR$ 1.500.000,00(3120) E CR$ 500.000,00(3132).

CP93/0047145-7

PORTARIA Nº 221/93-PUNIR COM 5 DIAS DE SUSPENSÃO, COM PERDA SALARIAL E SEM PREJUIZO DO SERVIÇO A SERVIDORA DORALICE ANDRADE DA SILVA E SILVA.

CP93/0047153-8

PORTARIA Nº 224/93-CONCEDER AO SR. CARLOS AFONSO BARROS DOS PASSOS; CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÕA, SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE CR$ 1.500.000,00(3120) E CR$ 1.500.000,00(3132).

CP93/0047161-9

PORTARIA Nº 225/93-DESIGNAR OS SERVIDORES RUI PINHEIRO DE SOUZA, RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES E JOÃO MEIRELES POSSANTE, PARA CONSTITUIREM COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS CASAS PENAIS.

CP93/0047169-4

PORTARIA Nº 227/93-CONCEDER AO DR. ARTEMIDORO CABRAL DE MELO JUNIOR, DIRETOR DA CASA DO ALBERGADO, EM EXERCÍCIO, SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE CR$ 1.000.000,00(3120) E CR$ 500.000,00(3132).

CP93/0047152-0

PORTARIA Nº 228/93-APLICAR AO SERVIDOR JAVÂ DOS SANTOS BARATA, PENA DE 05 DIAS DE SUSPENSÃO, SEM PREJUIZO DO SERVICO E COM PERDA SALARIAL.

CP93/0047177-5

PORTARIA Nº 229/93-CONCEDER 30 DIAS DE FERIAS À SERVIDORA MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA, NO PERIODO DE 15.06 à 14.07.93, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1992.

CP93/0047129-5

(Fat. nº 10.018531, Reg. nº 10.018531, Dia: 25/06/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TÊRMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/93.
CONVENENTES: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA e a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E ÓBRAS PÚBLICAS - SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor a fim de dar prosseguimento a construção da Sede do HEMOPA
VALOR: CR$-10.000.000.000,00 (Dez bilhões de cruzeiros).
DATA: 24.06.93
SIGNATÁRIOS: PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Óbras Públicas e LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidenta do HEMOPA.
3º TÊRMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN-FDE Nº 167/92 - 4130.00.

CP93/0047730-7

(Fat. nº 10.018536, Reg. nº 10.018536, Dia: 25/06/93)

REMOR NORTE S/A. INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO. CGC/MF Nº 04.954.665/0001-95. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, à realizarem no dia 10 (dez) de julho de 1993, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social na Rua 15 de Novembro, 226, Sala 104, em Belém, Pa, para deliberar sobre o seguinte ORDEM DO DIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretória e Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/92; 2) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, bem como sua capitalização, com a consequente alteração estatutária; 3) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração; 4) Ratificar operações de venda de bens imóveis da Sociedade realizadas pela Diretoria; 5) Outros assuntos de interesse social. Belém, Pa, 21 de Junho de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.018464, Reg. nº 10.018464, Dia: 23/06/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA
II- JURUÁ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a vender para a CONTRATANTE 200 (duzentos) milheiros de tijolos especiais de barro intertravados, os quais serão utilizados na execução de 410 (quatrocentos e dez) unidades habitacionais, em diversas áreas desapropriadas pelo Governo do Estado.

VALOR: Cr$-840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de cruzeiros)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 1993

ASSINADO POR:

p/COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

p/CERÂMICA: ADALBERTO CORREIA LIMA FILHO

TESTEMUNHAS: SANDRA NAZARÉ CHAGAS BANDEIRA
MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA CP93/0047715-3

(Fat. nº 10.018521, Reg. nº 10.018521, Dia: 25/06/93)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA
II- CERÂMICA RIO CARAPARU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a vender para a CONTRATANTE 500 (quinhentos) milheiros de tijolos especiais de barro intertravados, os quais serão utilizados na execução de 410 unidades habitacionais, em diversas áreas desapropriadas pelo Governo do Estado.

VALOR: Cr$-2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruzeiros)

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 1993

ASSINADO POR:

p/COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

p/CERÂMICA: ANTONIO CAMELO DE MORAES

TESTEMUNHAS: MARIA DE LOURDES RAIOL CRAVO
MARIA DE FÁTIMA GOMES PINA CP93/0047699-8

(Fat. nº 10.018522, Reg. nº 10.018522, Dia: 25/06/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ADAMOR DOS SANTOS BATALHA FILHO
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047738-2
SALÁRIO: Cr$- 3.303.300

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: EDELCIO BARBALHO DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE SERV.GERAIS
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047737-4
SALÁRIO: Cr$- 3.303.300

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: MARIA LUIZA BALIEIRO SERRÃO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047736-6
SALÁRIO: Cr$- 4.465.799,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: TEREZINHA RODRIGUES NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047744-7
SALÁRIO: Cr$- 4.465.799,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: MANIA DE NAZARÉ BRAGA SANTA ROSA
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047731-5
SALÁRIO: Cr$- 5.101.059,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: GEOLICE MARIA MARTINS BATISTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047739-0
SALÁRIO: Cr$- 4.465.799,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ALMIRA BRASIL DIAS CASTRO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047740-4
SALÁRIO: Cr$- 4.465.799,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: CLÉIA GOMES CORRÊA CHAVES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047748-0
SALÁRIO: Cr$- 4.465,799,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: CIRLEY CHAGAS MONTEIRO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047756-0
SALÁRIO: Cr$- 4.465.799,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: MARIA ELIANA SANTOS DOS PASSOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047747-1
SALÁRIO: Cr$- 4.465.799,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: VARTIR LAGO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047746-3
SALÁRIO: Cr$- 4.465.799,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: RITA DE CASSIA PENA DE MIRANDA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 30.05.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20202.13754284.047.3111-01 CP93/0047745-5
SALÁRIO: Cr$- 4.465.799,00

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 166/93 de 24.06.93, Prorrogar por mais 01 (um) ano a suspensão do contrato de trabalho da servidora URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Editor com efeito retroativo à partir de 02 de fevereiro de 1993.

CP93/0047729-3

E D I T A L

- Tornar sem efeito o contrato Administrativo do servidor temporário EDSON PAMPOLHA DE QUEIROZ Auxiliar Técnico I, publicado no D.O.E. de 06.05.93.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa
CP93/0047721-8

(Fat. nº 10.018527, Reg. nº 10.018527, Dia: 25/06/93)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato Administrativo e Portaria contratando Servidor Temporário conforme Lei Complementar nº 007 de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD de 29.10.91.
CONTRATANTE : Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO : Charley Mota Carneiro
CARGO : Delegado de Terras
PRAZO : 01.07.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO : CR$ 4.924.544,00
PORTARIA : 000543 DE 23 DE JUNHO DE 1993 CP93/0047755-2

PORTARIA Nº 000540 DE 23 DE JUNHO DE 1993
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
I. TORNAR sem efeito a Portaria nº 0000609/91, de 04.09.91, que designou a Dra. LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO, Matrícula nº 5093856-010, para responder pelo Departamento Jurídico, deste Instituto nas ausências e impedimentos da titular.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 21 de junho de 1993.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0047754-4

PORTARIA Nº 000541 DE 23 DE JUNHO DE 1993
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
I. DESIGNAR a Dra DINÉA DE LEMOS VASQUES, Matrícula nº 3166023-012, para responder pela Diretoria do Departamento Jurídico-DJ, deste Instituto nas ausências e impedimentos da titular Dra. ANTONIA IZABEL OZÓRIO.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 21 de junho de 1993.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0047753-6

PORTARIA Nº 000542 DE 23 DE JUNHO DE 1993
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
I. DESIGNAR o Assistente Técnico CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa do Departamento Administrativo-DA, na ausência do titular CARLOS JOSÉ FERNANDES, por férias no período de 21.06 a 10.07.93.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 21 de junho de 1993.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0047752-8

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000537 DE 15 DE JUNHO DE 1993.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
I. DESIGNAR a servidora LÚCIA HELENA MATOS, para responder pela Chefia da Seção de Material, na ausência da titular IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO, no período de 16.06 a 15.07.93, por férias.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 16 de Junho de 1993.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
FERNANDO NILSON VELASCO CP93/0047138-4
Presidente

PORTARIA Nº 000538 DE 15 DE JUNHO DE 1993.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
I. DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, Chefe da Seção de Contabilidade, para responder pela Chefia da Divisão de Finanças-DAF, na ausência do titular CARLOS ALBERTO BARBOSA MARQUES, no período de 12 a 31.07.93, por motivo de férias.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 12 de Julho de 1993.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0047751-0

PORTARIA Nº 000539 DE 15 DE JUNHO DE 1993.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
I. DESIGNAR a servidora MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES, para responder pela Chefia da Seção de Contabilidade, na ausência do titular JOSÉ ROBERTO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, no período de 12 a 31.07.93.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 12 de Julho de 1993.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0047743-9

(Fat. nº 10.018526, Reg. nº 10.018526, Dia: 25/06/93)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO : EDSON RODRIGUES MORAES JUNIOR
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO : 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.06.93 a 29.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16203 0846021 4026-3111.01
FORO : COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO : CR$ 3.486.465,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS) CP93/0047706-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO : BELIZIO ALVES DE SOUZA
CARGO : SERVENTE
PRAZO : 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.06.93 a 29.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16203 0846021 4026-3111.01
FORO : COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO : CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS) CP93/0047714-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO : CLAUDIA LUCIA FERREIRA DE MORAES
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO : 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.06.93 a 29.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16203 0846021 4026-3111.01
FORO : COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO : CR$ 3.486.465,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS) CP93/0047085-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO : ASSUNÇÃO JOSÉ PUREZA AMARAL
CARGO : AUXILIAR TECNICO
PRAZO : 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.06.93 a 29.11.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16203 0846021 4026-3111.01
FORO : COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO : CR$ 4.099.006,00 (QUATRO MILHÕES NOVENTA E NOVE MIL E SEIS CRUZEIROS)

//

JOSÉ LUIZ COELHO
Superintendente da F D P

CP93/0047205-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO : ANDRÉ LUIZ PENA BRAGA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
PRAZO : 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA : 01.06.93 a 29.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16203 0846021 4026-3111.01
FORO : COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO : CR$ 3.303.300,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)

//

JOSÉ LUIZ COELHO
Superintendente da F D P

CP93/0047213-5

(Fat. nº 10.018520, Reg. nº 10.018520, Dia: 25/06/93)

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA - CGC-(MF) nº 04.933.446/0001-20 - **ERRATA** na publicação do Extrato de **AGO/AGE** realizadas no dia 20/05/93 e inserida no D.O. de 18/06/93, por falta técnica deixou de ser publicado o seguinte: Os Membros do Conselho de Administração reelegeram o acionista EDDY ALBERTO CURY, para Diretor-Presidente e o também acionista ADALBERTO FISCHER como Diretor Superintendente, ambos com mandato até 30/04/95, o restante permance inalterado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0106 /93PGE-G Belém, 02 de junho de 1993
CONSIDERANDO que o regime jurídico dos servidores Contratados pela Lei Complementar 07/91, de 15 de setembro de 1991, é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se-lhes, durante o exercício de função ou realização, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 749.
RESOLVE : CONCEDER 30(trinta) dias de férias à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MORAES, mat. 5342058-013, ocupante do cargo de Autxilar Administrativo, relativo a exercício de 92, a partir de 05.07. a 03.08.93.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP93/0047742-0

PORTARIA Nº 102 /93PGE-G Belém, 02 de junho de 1993
CONSIDERANDO que o regime jurídico dos servidores Contratados pela Lei Complementar 07/91, de 15 de setembro de 1991, é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se-lhes, durante o exercício da função ou realização naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Lei nº 749.
RESOLVE : CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **ADRIANA MACHADO FERREIRA**, mat. 5309140-011, ocupante do cargo de Assistente Técnico, relativo ao exercício de 92 a partir de 19.07. a 18.08.93.
DÊ SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP93/0047750-1

PORTARIA Nº 104 /93PGE-G Belém, 02 de junho de 1993
CONSIDERANDO que o regime jurídico dos servidores Contratados, pela Lei Complementar 07/91, de 15 de setembro de 1991, é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se-lhes, durante o exercício da função ou realização, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os deveres e direitos referidos no Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 749.
RESOLVE : CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora AURORA JULIA MORAES, relativo ao exercício de 92, matricula 5275997-017, relativo ao exercício de 92, a partir de 12.07. a 11.08.93.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP93/0047749-8

PORTARIA Nº 105 /93PGE-G Belém, 02 de junho de 1993
CONSIDERANDO que o regime jurídico dos servidoresContratados pela Lei Complementar 07/91, de 15 de setembro de 1991, é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direi público, aplicando-se-lhes, durante o exercício da função ou realização, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direito e deveres referidos na Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 749.
RESOLVE : CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora VALÉRIA MARIA BRAGA, mat. 5260353 - 013, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, relativo ao exercício de 92, a partir 15.07 a 13.08.93.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP93/0047713-7

TERMO DE CONVÊNIO PARA FINS CULTURAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO PARÁ - ATEP

Por este instrumento particular, a Procuradoria Geral do Estado, através de seu titular,Doutor JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA e a Associação dos Advogados Trabalhistas do Pará - ATEP, por seu Presidente, Doutor OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR, celebram o presente convênio, com fins culturais, mediante as cláusulas seguintes :

1 - DO OBJETO
Este convênio visa a promoção conjunta de cursos, conferências, seminários e congressos, referentes aos diversos ramos do direito, especialmente na área de direito do trabalho.
2 - DAS OBRIGAÇÕES - 2.1 - A Procuradoria Geral do Estado , através de seu Centro de Estudos, obriga-se a organizar os eventos que as partes decidirem organizar, fornecendo inclusive os recursos humanos necessários à sua realização;
2.2 - A ATEP obriga-se a colaborar na organização dos eventos, fornecendo cartazes, diplomas e material necessário para a realização dos cursos;
2.3 - As partes podem, de comum acordo, permitir a participação de outras entidades na organização e realização dos eventos.
3 - DOS DIREITOS Cada um dos convenentes terá direito a ter seus membros, ou seja, a Diretoria da A T E P e os Procuradores do Estado, inscritos gratuitamente nos eventos promovidos em conjunto.
4 - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS - 4.1 - Os eventos realizados serão abertos ao público em geral, cobrando-se taxa de inscrição, com valores diferenciados para Profissionais e Estudantes, sendo o produto rateado entre os convenentes , em partes iguais;
4.2 - A parte que couber à Procuradoria Geral do Estado será convertida, obrigatoriamente,em bens móveis ou publicações, de interesse do Centro de Estudos;
4.3 - No caso de os convenentes concordarem com a participação de outras entidades nos eventos realizados, o produtao será rateado entre todos, em partes iguais.
5 - DA RESCISÃO - O presente convênio poderá ser rescindido por qualquer dos convenentes, a qualquer tempo, ficando o outros liberado para realizar o objeto do convênio sozinho ou em associação com terceiros.
Estando assim ajustados, firmam os convenentes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e valor, que vão assinadas pelos representantes das entidades, comprometendo-se a cumprí-lo integralmente nos termos acima expostos.
Belém, 16 de junho de 1993

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Presidente da ATEP

CP93/0047705-6

(Fat. nº 10.018525, Reg. nº 10.018525, Dia: 25/06/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
A V I S O

A Comissão de Licitação designada por determinação superior, comunica aos participantes o resultado da licitação abaixo indicada:

CARTA CONVITE Nº 116/93

Firma	Item	Critério
IMPRENSA OFICIAL	01, 02, 04, 05, 06, 09, 13, 14, 19, 20 e 21	Menor Preço
MONTE CARLOS	03, 07, 15 e 16	Menor Preço
GRÁF.PERP.SOCORRO	12 e 18	Menor Preço
GRÁF. FONSECA LTDA	08, 10, 11 e 17	Menor Preço

Belém, 25 de junho de 1993. CP93/0047239-9

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : MULTISERVICE - SISTEMAS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA.
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM "NO BREAK", MARCA BK TRUSTING, DE 60 KVA, COM BANCO DE 180 BATERIAS E QUADRO DE PROTEÇÃO, INSTALADO NO CPD.
DURAÇÃO : 01 (hum) ano
VALOR ANUAL : Cr$-281.160.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : MULTISERVICE - SISTEMAS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA.
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE 150 KVA INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO BANCO-DESTM.
DURAÇÃO : 01 (hum) ano
VALOR ANUAL : Cr$-74.400.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : AMAZONFRIO LTDA.
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO BANCO À AV. ESTADO DO PARÁ Nº 121, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA.
DURAÇÃO : 01 (hum) ano.
VALOR ANUAL : Cr$-18.900.000,00 CP93/0047265-8

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : PRIMAC - PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO : PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO BANCO - AGÊNCIA SANTARÉM - AV. XV DE NOVEMBRO Nº 196 MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.
DURAÇÃO : 01 (hum) ano
VALOR ANUAL : Cr$-108.000.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : PRIMAC PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO : PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE SITO À AV. SENADOR LEMOS Nº 309-AG. SENADOR LEMOS E CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
DURAÇÃO : 01 (hum) ano
VALOR ANUAL : Cr$-370.800.000,00 CP93/0047231-3

(Fat. nº 10.018558, Reg. nº 10.018558, Dia: 25/06/93)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DA MULHER EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ, PA, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 1991.

DENOMINAÇÃO: Associação da Mulher Evangélica do Município de Mojú
NATUREZA JURIDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos
DATA DA FUNDAÇÃO: 10 de Janeiro de 1991
FINALIDADE: Promover a integração e o congraçamento dos moradores, conscientizando-os quanto aos problemas comuns e a necessidade e a importância na busca de solução, em conjunto; promopver o desenvolvimento comunitário, empenhando-se em proporcionar aos seus associados, condições próprias e um padrão de vida melhor; incentivar a prática de atividades religiosas, culturais e recreativas; reivindicar a participação de moradores e de associados na administração municipal e estadual; promover o congraçamento e a colaboração com entidades que vizem fins similares aos desta Associação, podendo tais entidades serem: públicas, comunitárias, autárquicas, mistas e privadas e de âmbito regional municipal, estadual, nacional e internacional; fazer convênios com órgãos oficiais.
FUNDO SOCIAL: O patrimônio social será constituido pelas contribuições dos sócios, subvenções, legados e doações.
SEDE: Rua da Assembléia de Deus, Cidade de Mojú, Pará.
TEMPO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O Presidente
PRAZO DO MANDATO: Dois anos
REFORMA DOS ESTATUTOS: A reforma dos Estatutos da Associação da Mulher Evangélica do Município do Moju se dara em Assembléia Geral com a presença mínima de 1/3 dos associados.
RESPONSABILIDADE: As Sócias não respondem pelas obrigações contraídas pela Diretoria.
DISSOLUÇÃO: A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, para tal fim; no caso de extinção, competirá à Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e a Comissão Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação; extinta a sociedade, seus bens serão doados à uma instituição congênere, legalmente constituida e registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.
DIRETORIA: PRESIDENTE - Maria de Valdeléa da Cunha Figueira, brasileira, casada, funcionária municipal, residente na Cidade de Mojú, Cédula de Identidade nº 002701-Segup, Pa.
SECRETÁRIA: Esmeralda dos Santos Araújo, brasileira, casada, professora, residente na cidade de Mojú, Pa, Cédula de Ident. n 1798481-Segup-Pa.
TESOUREIRA: Ana Venâncio da Cunha, brasileira, casada, doméstica, residente na cidade de Mojú-Pa, Cédula de Ident. nº 1652221-Segup-Pa.

Mojú-Pa, 28 de abril de 1993
MARIA DE VALDELÉA DA CUNHA FIGUEIRA
Presidente

(G.-Reg. n.º 47328)

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BRASIL NOVO, APROVADOS EM REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1.991.

DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores Brasil Novo.

SEDE PROVISÓRIA: Trav. São João s/n, Carananduba, Mosqueiro, Belém, Pa.

DATA DA FUNDAÇÃO: 10 de março de 1.991.

FINALIDADES: Promover a instrução e o desenvolvimento da comunidade; promover a cooperação entre os associados; organizar os moradores comunitariamente em defesa dos seus próprios direitos.

REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: A Diretoria

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas pela Diretoria.

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: Um ano

FUNDO SOCIAL: A Associação poderá contar com os seguintes meios para a sua manutenção: contribuição dos sócios; promoções sociais; subvenções; auxílios; doações e legados realizados por terceiros; Convênios com entidades particulares e orgãos oficiais.

DISSOLUÇÃO: A dissolução da entidade, bem como a destruição dos seus bens patrimoniais, somente poderão ser decididos em Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.

DIRETORIA: PRESIDENTE: Maria Francisca Marcelino Neves, brasileira, casada, prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade de nº 75.632 Segup. Pa, residente em Carananduba s/nº, Mosqueiro, Pará.

SECRETÁRIO: Gerson dos Santos GOmes, brasileiro, casado, Técnico Agropecuário, portador da Cédula de Identidade de nº , residente na trav. São João Carananduba, Mosqueiro, Pará.

TESOUREIRO: Ana Cecilia Campos da Silva, brasileira, casada, Auxiliar de copa e cozinha, portadora da Cédula de Identidade nº , residente na rua Santa Maria, s/nº, Carananduba, Mosqueiro, Pará.

Mosqueiro, Pa., 10 de Março de 1991

MARIA FRANCISCA MARCELINO NEVES
Presidente

(G. Reg. nº 47329)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 294/93DG,de 21.05.93,avisa aos interessado s que fará realizar licitação na modalida de Convite.
Data da Abertura: 24.06.93
Objeto: Equip.de Gasoterapia e Bomba de Vácuo
Hora: 11:00 horas
Os interesaados poderão obter e Edital na Di - visão de Material do HOL,sito à Av. Magalhaês Barata,992,nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém,16 de Junho de 1993

A COMISSAO.

AVISO DE EDITAL: CP93/0047215-1

A Comissão de licitação instituída pela portaria nº 0216/93DG,de 07.06.93,avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite.
Data da Abertura: 24.06.93
Objeto: Relógio de Ponto
Hora: 10:00 horas
O s interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av.Magalhães Barta,992,nesta cidade no horário de 08:00 às 13.00 horas.

Belém,16 de Junho de 1993

CP93/0047247-0

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Servidora Pública Ana Lúcia Vieira Brito

Objeto : A suspensão do contrato de trabalho nos termos do art. 444 e 471 da CLT, celebrado pela Defensoria Pública do Estado, ora Empregadora, e, a servidora Ana Lúcia Vieira Brito, ora Empregada.

Vigência : 10/05/93 a 09/05/94

Belém, 21 de junho de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

(G.Reg.47.419)

CP93/0047241-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇOES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 931686-00
INTERESSADA: DORALICE DIAS SOARES
ORIGEM : BLOCO CARNAVALESCO "BAFO DA ONÇA"
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 931865-00
INTERESSADO: MANOEL RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM : GREMIO. RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL MOCIDADE DE OLARIENSE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA, EM 24 DE JUNHO DE 1993.

A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**
SECRETÁRIO GERAL CP93/0047223-2

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº014/93/PTCM,de 19 de março de 1993-Designar a Procuradora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ,para responder pela chefia do órgão no período de 22 a 26 de março,quando o titular estará em Brasília à interesse do órgão.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Geral CP93/0047141-4

Portaria nº 015/93/PTCM,de 22 de março de 1993-Conceder Ajuda de Custo ao Procurador Geral,EXPEDITO LEAL RIBEIRO, que estará em Brasília,representando o órgão,no período de 22 a 26 de março de 1993.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
PROCURADORA GERAL,em exercício
CP93/0047103-1

Portaria nº019/93/PTCM,de 10 de abril de 1993- Designar a Procuradora MARIA INES k.DE MENDONÇA GUEIROS,para responder pela chefia do órgão no período de 12 a 16 de abril,em razão de seu titular encontrar-se em Brasília no referido período, representando esta Procuradoria no I ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES DE CONTAS.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
PROCURADOR GERAL CP93/0047149-0

Portaria nº020/93/PTCM,de 12 de abril de 1993- Conceder Ajuda de Custo ao Procurador Geral,EXPEDITO LEAL RIBEIRO e as Procuradoras MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, que estarão em representação ao órgão por ocasião do I ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES DE CONTAS.

Mª INÊS K.DE M.GUEIROS
Procuradora Geral,em exercício

Portaria nº025/93/PTCM,de 31 de maio de 1993-Designar a Procuradora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ,a responder pela chefia do órgão no período de 01 a 04 de junho quando o titular do -orgão estará em Goiania em representação à Procuradoria.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Geral CP93/0047111-2

Portaria nº026/93/PTCM,de 31 de maio de 1993-Designar a Procuradora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ,a responder pela chefia do órgão,no período de 07 a 22 de junho quando o titular do órgão estará em gozo de férias.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Geral CP93/0047173-2

RESUMO DE PORTARIAS - Belém,23 de junho de 1993

Portaria nº027/93/PTCM,de 02 de junho de 1993- 1-Autorizar a viagem do Procurador Geral,EXPEDITO LEAL RIBEIRO,à Brasília e Goiânia,a interesse do órgão,no período de 02 a 04 de junho do corrente ano; 2- Conceder ao referido Procurador Geral, Ajuda de Custo para despesas de estadia,alimentação e transporte interno.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Procuradora Geral,em exercício
CP93/0047112-0

Portaria nº028/93/PTCM,de 04 de junho de 1993-Conceder ao Procurador Geral,EXPEDITO LEAL RIBEIRO,30(trinta) dias de férias referentes ao 1º período 90/91,a partir de 07.06.93.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Procuradora Geral,em exercício
CP93/0047095-7

Portaria nº030/93/PTCM,de 21 de junho de 1993-Transferir, a pedido,o restante das férias do Procurador Geral,EXPEDITO LEAL RIBEIRO,referentes ao 1º período 90/91,conforme Portaria nº020/93/PTCM de 04.05.93,para serem gozadas posteriormente,retornando o mesmo as suas atividades em 22.06.93.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Procuradora Geral,em exercício
CP93/0047087-6

PORTARIA Nº 031/93/PTCM *Belém, 10 de maio de 1993*

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o recente aumento concedido pelo Governador do Estado do Pará;

Considerando que este Órgão não possui recursos em suas cotas do 2º Trimestre para acompanhar o reajuste outorgado pelo Executivo;

Considerando a necessidade deste M. Público de compatibilizar dentro dos recursos existentes, o aumento salarial com as demais despesas do órgão,

R E S O L V E:

1- Reajustar em 30% (trinta por cento) os vencimentos dos funcionários equiparados à magistratura e em 50% (cincoenta por cento) os vencimentos dos demais servidores a partir de 1º de maio de 1993.

2- Reajustar em 30% (trinta por cento) os vencimentos dos membros equiparados à magistratura e em 40% (quarenta por cento) os salários dos demais servidores, a partir de 1º de junho de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Geral

(G.Reg.47.416)

CP93/0047165-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.671
(Processo nº 93/52395-9)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão especial de 09 de junho de 1993, realizada nos termos do art. 194 do Regimento, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116 item I da Constituição do Estado, e, considerando o que consta do Processo nº 93/52395-9,

R E S O L V E:

Por maioria concluir pela aprovação das contas do Governo do Estado, exercício de 1992, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará Doutor JADER FONTENELLE BARBALHO, vencidos em parte, a Conselheira Relatora, Eva Andersen Pinheiro e o Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, na forma de seus pronunciamentos.

Plenário "Conselheiro EMÍLIO MARTINS", do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 1993.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presente à sessão o Procurador Ivan Barbosa da Cunha

(G.Reg.47.401)

CP93/0047208-9

PORTARIA Nº 11.290 de 03.06.93, conceder à funcionária MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, dez (10) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado),no período de 20 a 29.05.93 CP93/0047086-8

PORTARIA Nº 11.300 de 09.06.93, designar a funcionária NAZARÉ GOMES CAMPBELL, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Auditoria da 6ª CCE, durante o impedimento da titular RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, no período de 01 a 30.07.93. CP93/0047093-0

PORTARIA Nº 11.294 de 01.06.93, designar o funcionário ADELINO OLIVEIRA MARTINS, TC-AT-1, para exercer em substituição o cargo de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, durante o impedimento do titular LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA, no período de 03 a 22.05.93. CP93/0047101-5

PORTARIA Nº 11.295 de 09.06.93, transferir as férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário WALMIR DOMINGUES PINTO,Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, do mês de julho para o período de 01 a 30.09.93. CP93/0047109-0

PORTARIA Nº 11.296 de 09.06.93, transferir o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário temporário ÍCARO MOUTINHO SILY,TC-NM-09 do mês de janeiro para o período de 01 a 30.07.93. CP93/0047118-0

PORTARIA Nº 11.298 de 09.06.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária temporária ANA PAULA TUMA DA SILVA, TC-AC-8 , do mês de dezembro para o período de 02 a 31.07.93. CP93/0047110-4

PORTARIA Nº 11.299 de 09.06.93, transferir as férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico Classe B TC-AT-4, do mês de julho para o período de 30 de agosto a 28 de setembro de 1993. CP93/0047117-1

PORTARIA Nº 11.293 de 07.06.93, fixar as férias relativas ao exercício de 1992 para o mês de julho de 1993 e TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1993, do mês de julho para dezembro do corrente ano, do funcionário LUIZ EDUARDO SOUZA CORRÊA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10. CP93/0047125-2

PORTARIA Nº 11.289 de 03.06.93, conceder ao funcionário LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, vinte (20) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art.98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 03 a 22.05.93. CP93/0047133-3

PORTARIA Nº 11.305 de 11.06.93, transferir as férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária JOSEFA MELO DE CARVALHO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, do mês de julho para dezembro do corrente ano. CP93/0047126-0

PORTARIA Nº 11.302 de 09.06.93, transferir as férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária WANDA CASTELLO BRANCO DE MELO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, do mês de julho para outubro do corrente ano. CP93/0047127-9

PORTARIA Nº 11.304 de 11.06.93, transferir as férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária RITA HELENA ALVES PESSOA, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, do mês de julho para dezembro do corrente ano. CP93/0047102-3

PORTARIA Nº 11.307 de 14.06.93, conceder ao funcionário RAIMUNDO NONATO ROSAS CORRÊA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, noventa (90) dias de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83, nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 08.06 a 05.09.93. CP93/0047094-9

PORTARIA Nº 11.311 de 15.06.93, conceder à funcionária DÉRBIA SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, trinta (30) dias de Licença Prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado), no período de 02.06 a 01.07.93. CP93/0047134-1

PORTARIA Nº 11.310 de 14.06.93, aposentar, de acordo com o art. 33, item I da Constituição do Estado do Pará e o Art.40, item I da Constituição Federal, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, no cargo de Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2 e na Função de Diretor da Divisão de Auditoria da 3ª Controladoria de Controle Externo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP93/0047135-0

PORTARIA Nº 11.308 de 14.06.93, designar a funcionária MARIA DE DEUS DA SILVA CARDOSO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, para exercer em substituição a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Auditoria durante o impedimento da titular ALGENY MONTEIRO DE SOUZA, no período de 05.07 a 03.08.93. CP93/0047136-8

PORTARIA Nº 11.309 de 14.06.93, antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, do mês de julho para junho do corrente ano. CP93/0047128-7

PORTARIA Nº 11.297 de 09.06.93, transferir as férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária PEDRINA SILVA DA PURIFICAÇÃO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, do mês de junho para o período de 01 a 30.12.93. CP93/0047120-1

PORTARIA Nº 11.316 de 16.06.93, transferir o período de férias relativas ao exercício de 1993, da funcionária temporária REJANE RACHEL SOUZA LIMA DA CRUZ, TC-AC-10, do período de 01 a 30.07 para 19.07 a 17.08.93. CP93/0047121-0

PORTARIA Nº 11.318 de 16.06.93, transferir as férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário PEDRO LÚCIO VINAGRE JUNIOR, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, do mês de julho para o período de 20 de setembro a 19 de outubro de 1993. CP93/0047113-9

PORTARIA Nº 11.312 de 16.06.93, designar ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA, Sub-Secretária, para exercer em substituição o cargo de Secretária durante o impedimento da titular ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, no mês de julho do corrente ano. CP93/0047119-8

(G.Reg.47.418)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0086/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a MASERVA ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1ªJCJ-2128/92, em que são exequentes AMAURI FERNANDES DA COSTA E OUTRO, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$62.099.678,58(SESSENTA E DOIS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), referenta ao Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40% e Custas devidas nos termos da decisão proferida no dia 11.02.93.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

Principal Corrigido:Cr$47.753.925,31
Juros de Mora:.....Cr$ 3.470.118,48
FGTS:.....Cr$ 6.898.120,36
Multa FGTS 40%:.....Cr$ 2.759.248,14
Custas:.....Cr$ 1.218.266,29
TOTAL DEVIDO:.....Cr$62.099.678,58

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia Mª B.de M.Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A O J U I Z:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ªJCJ de Belém

(G.Reg.47.146)

QUARTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I, no.750 - Praca Santos Dumont,
B E L E M - 66.050-450 - P A R A

EDITAL DE NOTIFICACAO
=PRAZO DE CINCO DIAS=

O Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercicio na Presidencia da QUARTA de Conciliacao e Julgamento de Belem:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o cidadao ADEVALDO RIBEIRO DA SILVA, cujo ultimo endereco conhecido foi na Rua Sol Nascente no. 53-Guanabara, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido, para ciencia de que a MM QUARTA Junta, apreciando peticao de Embargos de Declaracao, proferiu a Sentenca de Embargos Declaratorio, cujo teor da Conclusao e o seguinte:

"ACOLHO O PEDIDO PARA QUE PASSE A CONSTAR DA CONCLUSAO DE FLS. 13/14; A PARCELA DE SEGURO DESEMPREGO, CONFORME DEFERIDA NA FUNDAMENTACAO. AS PARTES.

Pelo que dispoe do prazo legal para interpor o Recurso que entender coerente, querendo, no processo no. 4a.JCJ-2.852/92, ajuizado por ANGELO MANOEL DA SILVA BANDEIRA.

CUMPRA-SE, COMO MANDA A NORMA.

Secretaria da Douta QUARTA Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, aos NOVE dias do mes de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRES Eu,.....(ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Tecnico Judiciario) digitei a presente. E eu,.....(IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiza do Trabalho

(G.Reg.47.240)

EDITAL DE NOTIFICACAO
=PRAZO DE CINCO DIAS=

O Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercicio na Presidencia da QUARTA de Conciliacao e Julgamento de Belem;

Faz saber que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o cidadao FRANCISCO ALVES DE JESUS, cujo ultimo endereco conhecido foi na Trav. Padre Eutiquio, no. 4.057, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido, para ciencia de que deve depositar na Secretaria desta Junta, no prazo de lei a importancia referente a 40% do valor recebido no Processo no.4a.JCJ-00470/90, ajuizado contra BARCO MOTOR OSVANA-MARIO ISHIGURO, para satisfacao de debito existente em Acao de Cobranca de honorarios, conforme Oficio da Justica Comum, constante dos autos.

CUMPRA-SE, COMO MANDA A NORMA.

Secretaria da Douta QUARTA Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, aos NOVE dias do mes de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRES Eu,.....(ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Tecnico Judiciario) digitei a presente. E eu,.....(IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiza do Trabalho

(G.Reg.47.241)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA
=COM PRAZO DE CINCO DIAS=

O Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercicio na Presidencia da QUARTA de Conciliacao e Julgamento de Belem;

Faz saber que, pelo presente Edital, fica CITADA a razao social MARCHANTERIA ITAPEMA, com ultimo endereco conhecido como Rua Rui Barbosa, no. 1.361, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido desta Juizo de Execucao, identificada como Executada nos autos do Processo no.4a.JCJ-1.536/90 ajuizado por MANOEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execucao, sob pena de PENHORA, a importancia liquida de Cr$-100.435.383,00(CEM MILHOES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRES CRUZEIROS) acrescida de juros de mora e correcao monetaria, devida a titulo de principal e custas, nos autos do Processo supra veiculado.

Caso nao pague, nem garanta a Execucao, no prazo acima estatuido, proceder-se-a' PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da divida, ate' o final.

CUMPRA-SE, COMO MANDA A NORMA.

Secretaria da Douta QUARTA Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, aos NOVE dias do mes de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRES Eu,.....(ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Tecnico Judiciario) digitei a presente. E eu,.....(IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiza do Trabalho

(G.Reg.47.242)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a Empresa Transportadora Relampago Ltda, que se encontra em lugar incerto e não sabido reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ 576/91, em que é reclamante Raimundo Xavier Sena e Outros, para cientificar-se de que os terminais telefônicos penhorados na presente demanda, foram liberados, face a total liberação do debito.

O presente EDITAL será publicado no Diario Oficial da Estado, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, para que chegue ao conhecimentos de todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e tres, eu datilografei, e Eu subscrevi.

Oxalina de Miranda Bra
Diretora de Secretaria da 5.ª JCJ de Belém

Ary Branhão de Oliveira
Juiz do Trabalho

(G.Reg.47.235)

006 JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS.

O DR. FRANCISCO PEDRO JUCA JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM,
FACO SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIAS TIVEREM QUE NO DIA 19.10.93, AS 14:00 HS., NA SEDE DESTA JUNTA NA TV. D. PEDRO I, 750, 3o. BL. 3o.ANDAR, SERA LEVADO A PUBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROC. NR. 6a.JCJ - 2.430/91, EM QUE SAO PARTES: IVANILDO FERRAZ PATRICIO JUNIOR, EXEQUENTE E A. SAMPAIO & CIA. LTDA., EXECUTADA, BENS ESSES QUE SAO OS SEGUINTES: UM COMPRESSOR DE AR, MOD. UBW, SERIE 1406, 710 RPM ROTACAO, PRESSAO MAXIMA 12.3 KG/CM2, MARCA DRESSER IND. E COM.LTDA. INDUSTRIAL, 03 CABECAS, AVALIADO EM CR$-30.000.000.00; DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFONICO DIGITOS 255-2204, CATEGORIA COMERCIAL, INSTALADO NO ENDERECO DA EXECUTADA. VALOR ATRIBUIDO CR$-90.000.000,00. VALOR TOTAL DA AVALIACAO: CR$-120.000.000.00 (CENTO E VINTE MILHOES DE CRUZEIROS).
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERA COMPARECER NO DIA E HORA NA SEDE DESTA JUNTA, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA, E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA. AOS SETE DIAS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES. EU, (MARIA B.CAMPOS), AUX. JUDIC., LAVREI O PRESENTE. E, EU, (JOAO SOUSA DE BRITO), DIRETOR DE SECRETARIA SUBSCREVI. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

O JUIZ:
FRANCISCO PEDRO JUCA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

(G.Reg.47.140)

SETIMA JCJ DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS. N. 53/93.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM.7aJCJ de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa NAIFF CONSTRUCAO, atualmente em lugar incerto e nao sabido, litisconsorte nos autos do Proc.n.7aJCJ-337/91, em que e' reclamante JOAO SANGEL SIQUEIRA, para contraminutar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos oito dias do mes de Junho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (ALICE ROMANA J PEREIRA), Tecnica Judiciaria, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA TWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.x.x.x.x.x.x

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 7aJCJ de Belem.

(G.Reg.47.246)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NA VILA DA MULATA - MONTE ALEGRE

DENOMINAÇÃO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DATA DE FUNDAÇÃO: A Igreja foi fundada no dia 15 de novembro de 1990. SEDE E FORO: A Igreja tem por sede à Vila Mulata e fôro na Cidade de Monte Alegre-Pa. NATUREZA JURIDICA: é uma Entidade sem fins lucrativos, com número ilimitado de membros. PRAZO DE DURAÇÃO: o prazo é indeterminado. FUNDO SOCIAL: o patrimônio da Igreja será formado de contribuições mensais, dízimos, doações, legados, bens móveis e imoveis, títulos, apólices, juros, depósitos bancarios e quaisquer outras rendas permitidas pelas Leis do País. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: é formada pelo Presidente, que será sempre o pastor, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro. MANDATO DA DIRETORIA: O Pastor da Igreja terá seu mandatospor tempo indeterminado e os demais membros terão mandatos por um ano, podendo ser reeleito se for da conveniência do trabalho. DISSOLUÇÃO: A Igreja tem prazo indeterminado de existencia e só será extinta nos casos legais ou quando: a) pela sua dissolução deliberada pela Convenção Estadual, salvo direitos de terceiros, b) quando a lei determinar a sua dissolução; c) por ato do Governo que casse a autorização para funcionar, se a Igreja ocorrer em atos opostos a seus fins, nocivos ao bem público. DISPOSIÇÕES GERAIS: os casos omissos neste Estatuto, só serão resolvidos por determinação e aprovação da Assembléia Geral da Igreja, com registro nas atas respectivas.

Vila Mulata, 07 de junho de 1992

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DO SANTO AFONSO.

DENOMINAÇÃO - Associação dos Feirantes da Feira do Santo Afonso. DATA DE FUNDAÇÃO: foi fundada em 06 de maio de 1992. SEDE E FORO - A Associação tem por sede a passagem São Afonso, nº 03 - Icoraci e por Foro a Cidade de Belém. NATUREZA JURIDICA: é uma Entidade sem fins lucrativos e com número ilimitado de membros. PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo é indeterminado. FINALIDADE: - representar os feirantes da Feira de Santo Afonso, como orgão articulador junto a entidades municipais, estaduais e federais, - manter convênios com entidades municipais, estaduais, federais e particulares, visando a melhoria de seus associados, bem como a assistência técnica, - Zelar pela qualidade de vida dos feirantes da feira de santo Afonso, - Congregar os feirantes na discussão e na obtenção de soluções de seus problemas de modo responsavel. FUNDO SOCIAL: A Associação dos feirantes sobreviverá através dos seguintes meios: a) contribuição de seus membros, b) doações, c) arrecadação e promoção. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Tesoureiros e 1º e 2º secretarios. MANDATO DA DIRETORIA - A Diretoria terá mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais de um período. DISPOSIÇÃO GERAL - Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela Diretoria ou Assembléia Geral.

Icoaraci, 06 de maio de 1992

JUARES RABELO CORRÊA — PRESIDENTE
SONIA MARIA DA LUZ RAMOS — SECRETÁRIA
EDSON GOMES BARBOSA — TESOUREIRO

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO COMUNITARIO BETHESDA, aprovados em Assembleia Geral realizada no dia 06 de dezembro de 1992.

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitario BETHESDA. DATA DE FUNDAÇÃO: 06 de dezembro de 1992. SEDE E FORO: Tv. Djalma Dutra, nº 898 - Telegrafo e por foro a cidade de Belém-Pa. FINALIDADES: - Representar os moradores do bairro do telégrafo, como órgão articulador, junto as entidades Municipais, Estaduais, Federais, Eclesiasticas e particulares, visando a aquisição de recursos financeiros e materiais, bem como a assistencia técnica; - Zelar pela qualidade de vida dos moradores do bairro do telégrafo;
- congregar os moradores do bairro do telégrafo na discussão e na obtenção de soluções de seus problemas de modo responsavel;
- Promover atividades tendo como objetivo a educação em geral, inclusive cursos de semi-qualificação profissional e o desenvolvimento do esporte e lazer. PERSONALIDADE JURIDICA: tem caráter educacional, cultural e beneficiente, sem fins lucrativos. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem, nem mesmo solidariamente pelas obrigações assumidas em nome do centro e de seus dependentes. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e Relações Publicas. MANDATO DA DIRETORIA: Dois anos, podendo ser reeleitos por mais um período. FUNDO SOCIAL: constituido de contribuições dos sócios, donativos, lucros de promoções sociais e subvenções. DISSOLUÇÃO: só poderá ser dissolvido por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e com a presença mínima de dois terços (2/3) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Belém, 06 de janeiro de 1993

MARCOS ANTONIO REIS DE SOUZA — Presidente
LIDIA MARIA R.SOUZA — 1º Secretario

RESUMO DE ESTATUTO

O Castanhal Futebol Clube fundado em 09 de janeiro de 1992, é uma sociedade com personalidade jurídica. Tem por finalidade: divulgar e promover a prática dos desportos em geral e em particular o futebol de campo. Seu quadro administrativo é formado de: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Com sede administrativa no Ramal do Castanhal I, município de Abaetetuba-Pa, filiado à Liga Esportiva Abaetetubense.

Abaetetuba-Pa 22 de junho de 1992.

MANUEL DA SILVA LIMA
PRESIDENTE DO CLUBE

Resumo do Estatuto da Associação dos Agricultores de Souzel

Denominação: Associação dos agricultores de Souzel

Fundação: 04 de dezembro de 1983

Sede Social: Rua Lauro Sodré S/N - Senador José Porfírio/Pa

Finalidade: Promover o desenvolvimento sócio-econômico do Município através da assistência técnica e social aos agricultores.

Dissolução: Esta deliberação poderá ser extinta por deliberação dos associados. Em caso de dissolução, seus bens serão doados a uma instituição congênere, inscrita no CNSS.

Arrecadação: Mensalidades, contribuições dos sócios, doações, subvanções, legados, etc.

Responsabilidade: Caberá ao presidente, isoladamente ou em conjunto com outro, representar a sociedade ativa e passiva, Judicialmente e Extrajudicialmente ou em atos que se fizer necessário representar.

Direção: A diretoria mandato de dois (02) anos.

JOÃO SABINO PEREIRA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DA ARAPARI - A C A R A

Resumo dos Estatutos da Associação Comunitária Agrícola da Região do Arapari - ACARA, aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 29 de Maio de 1993.

Denominação : Associação Comunitária Agrícola da Região do Arapari - ACARA.
Natureza Jurídica : É uma entidade civil sem fins lucrativos.
Data da Fundação : 15 de maio de 1993.
Finalidade: Tratar do interesse dos Associados.
Fundo Social: Auxílios sociais, doações, heranças, convênios, contratos e outros.
Sede: No lote da comunidade, na margem direita do rio Maicuru.
Tempo de Duração da Entidade: Indeterminado.
Administração e Representação: Presidente.
Prazo do Mandato da Diretoria: 2 (dois) anos.
Reforma do Estatuto: Dar-se-á em Assembléia Geral com a presença de 2/3 dos Associados quites.
Responsabilidade: Da Diretoria.
Dissolução: Serão divididos entre Associados de partes iguais em Assembléia Geral
Diretoria: Presidente: Miguel Correa Gomes, brasileiro, casado, Região do Arapari, portador da Carteira de Identidade nº _____ profissão: agricultor. CPF: 100.779.102 - 06.
Vice Presidente: Raimundo Rodrigues de Amorim, brasileiro, casado, Região do Arapari, portador da Carteira de Identidade nº 125.375 SEGUP-PA, CEF: nº143.785.402-82, profissão: agricultor.
1º Secretário: Domingos Comes da Costa, brasileiro, casado, Região do Arapari, portador da Carteira de Identidade nº 107.064 - SEGUP-PA, CPF nº: 124.181.882-72, profissão: agricultor.
2º Tesoureiro: João Bernardo Pereira, brasileiro, casado, Região do Arapari, portador da Carteira de Identidade nº 125.653 SEGUP CPF nº 100.436.402 - 49, profissão: agricultor.

Monte Alegre, 07 de Junho de 1993

Obs: A C.R.G do presidente está sendo providenciada.

Miguel correa Gomes
PRESIDENTE

GRÊMIO ESPORTE CLUBE

RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação : Grêmio Esporte Clube
Fundação : 30 de junho de 1986
Sede Social : Rod. Transamazônica km 165 Faixa - TAI - Uruará - Pá.
Filiação : Liga Esportiva de Uruará (LEU)
Finalidade : Praticar O Esporte de modo geral, especialmente Futebol de Campo.
Cores : Azul, Preto, Branco.
Dissolução : Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão " ventidos; com a arrecadação, serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista, será entregue a Instituição de caridade.
Arrecadação : Mensalidades, Joias, Donativos, Doações etc.
Responsabilidade : A Diretoria Responderá Subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.
Direção : À Diretoria mandato de dois(02) anos.

REC ASS) HEDO ALCIDES CENIM
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) supra ou retro. de uma pessoa
Uruará 12 de Março de 1993
Jurandir Dal Ponte
Escrevente Juramentado
CPF 197.331.359/68
Cartório Rodrigues Dal Ponte - Jurandir Dal Ponte - Juramentado - URUARÁ

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TAPAJÓS

RESUMO DOS ESTATUTOS

- Denominação : Associação Atlética Tapajós
- Fundação : 10 de março de 1990
- Sede Social : Av. Bernardo Sayão S/n - Uruará - Pá
- Filiação : Liga Esportiva de Uruará (LEU)
- Finalidade : Praticar o esporte de modo geral, especialmente o Futebol de Campo.
- Côres : Azul e Branco

Dissolução : Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos; com a arrecadação, serão pagos todos os débitos possíveis e o restante, caso exista, será entregue ainstituição de caridade " do município.
- Arrecadações : Mensalidades, Jóias, donativos, doações. etc.
- Responsabilidade : A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação.
- Direção : à Diretoria mandato de dois(02) anos.

REC ASS) LUIZ LONGHI
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) supra ou retro. (01 pessoa)
Uruará 15 de Março de 1993
Jurandir Dal Ponte
Escrevente Juramentado
CPF 197.331.359/68

LIGA ESPORTIVA DE URUARÁ - LEU

RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação : Liga Esportiva de Uruará - LEU
- Fundação : 15 de setembro de 1986
- Sede Social : Av.Pedro Alvares Cabral S/N (Provisória)
- Filiação : Federação Paraense de Futebol (FPF)
- Finalidades : Proporcionar a difusão do civismo e cultura física, podendo realizar reuniões de caráter social e cultural.
- Cores : Azul, Vermelho, Branco.
- Dissolução : Somente com dois terços(2/3) das associações filiadas em reunião de assembléia geral.
- Arrecadações : Mensalidades, Jóias, Donativos, Doações, etc.
- Responsabilidade : A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.
- Direção : A Diretoria, mandato de três (03)anos.

REC ASS) Domingos Fernandes de Araújo dos Santos
Presidente,

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) supra ou retro. de uma pessoa
Uruará 12 de Março de 1993
Jurandir Dal Ponte
Escrevente Juramentado
CPF 197.331.359/68
Cartório Rodrigues Dal Ponte - Jurandir Dal Ponte - Juramentado - URUARÁ

TRÊS ESTRELAS ESPORTE CLUBE

RESUMO DOS ESTATUTOS

- **Denominação: Três Estrelas Esporte Clube**
- **Fundação: 02 de agosto de 1.985**
- **Sede Social: Av: Maranhão com rua Castro Alves s/n - Uruará-PA**
- **Filiação: Liga Esportiva de Uruará (LEU)**
- **Finalidade: Praticar o esporte de modo geral, especialmente o futebol de campo.**
- **Cores: Vermelho e Branco**
- **Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão vendidos com a recadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso existe será entregue a instituição pública do Município.**
- **Arrecadações: Mensalidades, jóias, donativos, doações, etc.**
- **Responsabilidade: A diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação.**
- **Direção: à diretoria mandato de dois (02) anos.**

REC ASS) Remi Antônio Fistarol
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) supra ou retro. de uma pessoa
Uruará 16 de Março de 1993
Jurandir Dal Ponte
Escrevente Juramentado
CPF 197.331.359/68
Cartório Rodrigues Dal Ponte - Jurandir Dal Ponte - Juramentado - URUARÁ

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.497

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1993

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº034/93
JUIZ PRESIDENTE: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
DIRETOR DE SECRECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 15.06.93

PROCESSO Nº 1a.JCJ-1648/92

EXEQUENTE: REGINALDO PIRES CORDEIRO
ADVOGADO : DR. DAVID CRUZ ARAÚJO
EXECUTADO: EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ADVOGADO : DR. ATAHUALPA JOSÉ FERNANDEZ NETO
DESPACHO : AO EXECUTADO: "J.AUTOS.
INDEFIRO O PEDIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM O QUE PREVÊ O ART. 655 DO CPC.
NOTIFIQUE-SE.
Em, 09.06.93
a)HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1a.JCJ DE BELÉM.

PROCESSO Nº 1a.JCJ-602/89

EXEQUENTE: JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES
ADVOGADO : (O MESMO,EM CAUSA PRÓPRIA)
EXECUTADO: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA.
ADVOGADO : DR. HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS
DESPACHO : CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS
"ISTO POSTO, E DOS DEMAIS ELEMENTOS DOS AUTOS, APÓS VENCIDA A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELA EXECUTADA, DETERMINANDO A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFICAÇÃO ÀS PARTES.
Belém, 09 de junho de 1993
a) LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz de Trabalho Substituto"

(G.Reg.47.294)

BOLETIM Nº 035/93
JUIZ PRESIDENTE: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTES DO DIA 17.06.93

PROCESSO Nº 1a.JCJ-2120/90

EXEQUENTE: MÁRIO HÉLIO FERREIRA CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO : DR. IVAN MORAES FURTADO E OUTRO
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : Dr. JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS E OUTRA
DESPACHO : SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO:PELO EXPOSTO, DEFIRO OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DA PARCELA DE CUSTAS DO TÍTULO EXECUTÓRIO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
Belém, 15 de junho de 1993
a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

PROCESSO Nº 1a.JCJ-2600/91

EXEQUENTE: JOÃO JUSTINIANO MONTEIRO DA CRUZ
ADVOGADO : DRa. ELIZETE CIRINEU DA ROCHA E OUTROS
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : DR. ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTRO
DESPACHO : SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: PELO EXPOSTO, DEFIRO OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DA PARCELA DE CUSTAS DO TÍTULO EXECUTÓRIO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
BELÉM, 15 de junho de 1993
a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

PROCESSO Nº 1a.JCJ-746/91

EXEQUENTE: JOSÉ MARIA NEGRÃO DIAS
ADVOGADO : DR. DAILSON MARINHO NOGUEIRA
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : DR. ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS
DESPACHO : SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO:PELO EXPOSTO, DEFIRO OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DA PARCELA DE CUSTAS DO TÍTULO EXECUTÓRIO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
BELÉM, 15 de junho de 1993
a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

(G.Reg.47.342)

BOLETIM Nº0049/93 - SETOR DE PROCESSOS.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 09 de Junho de 11993

PROC. Nº-1ª-JCJ-0746/93
RECLAMANTE: JOSÉ MARIANO RODRIGUES LOPES.
ADVOGADO : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES.
RECLAMADO : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : AMAURI FACIOLA.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-1816/92
RECLAMANTE: ZELINA MARTHA DE CARVALHO BENTES.
ADVOGADA : CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI.
RECLAMADO : UNIÃO NORTE BRASILEIRO DE EDUC.CULTURA.
ADVOGADO : Mª. ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0742/93
RECLAMANTE: MOISES RODRIGUES DE ANDRADE.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DA SILVA BRITO.
RECLAMADO : LUDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A.
ADVOGADO : Mª. ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0745/93
RECLAMANTE: JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO.
ADVOGADO : MARIA BETÂNIA RAMOS COMEÇANHA.
RECLAMADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS.
ADVOGADO : ANTONIO GERMANO B. DO NASCIMENTO.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-2678/92
RECLAMANTE: ANTONIO MOACIR LEAL.
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA.
RECLAMADO : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO : EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA.
DESPACHO : Ao reclamado: Contarminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0733/92
RECLAMANTE: WALMIR DE SOUZA MOURA.
ADVOGADO : JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
RECLAMADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES.
SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROC. Nº-1ª-JCJ-1217/92
RECLAMANTE: SIND. DOS BANCÁRIOS NOS E. PARÁ E AMAPA
ADVOGADO : ADILSON GALVÃO VERÇOSA.
RECLAMADO : BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO : AIDA MARIA PEIXOTO SILVA
SENTENÇA : EXTINÇÃO DA RECLAMAÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0744/92
RECLAMANTE: FENELON SEVERINO SILVA DOS SANTOS.
ADVOGADO : ÁLVARO ELPÍDIO AMAZONAS.
RECLAMADO : BANCO ITAÚ S/A.
ADVOGADO : PAULO B. CHERMONT.
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ACOLHIDOS OS EMBARGOS.

PROC. Nº-1ª-JCJ-2717/91
RECLAMANTE: CLAÚDIO ROBERTO BARSSOTTELLI.
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
RECLAMADO : TRANSCA TRANSPORTE DE CARGAS.
ADVOGADO :
SENTENÇA : PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0457/93
RECLAMANTE: REGINALDO MONTEIRO MACHADO.
ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO.
RECLAMADO : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA.
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA C. FIGUEIREDO.
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: REJEITADOS OS EMBARGOS.

PROC. Nº-1ª-JCJ-1823/92
RECLAMANTE: GRATILIANO NASCIMENTO SILVA.
ADVOGADO : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
RECLAMADO : ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - ALBRÁS.
ADVOGADO : PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR.
SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0559/93
RECLAMANTE: OSCAR ROSA DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA C. CASTILHO.
RECLAMADO : BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : MARIA LUÍZA G. PEREIRA.
SENTENÇA : PARCIALMENTE PROCEDENTE.

* * * * * * * * * * * *

(G.Reg.47.280)

BOLETIM Nº0050/93 - SETOR DE PROCESSOS.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expediente do dia 15 de Junho de 1993

PROC. Nº-1ª-JCJ-1618/92
RECLAMANTE: JOSÉ PEDRO FARIAS DO AMARAL
ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO : RODOMAR LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ACREANO BRASIL
SENTENÇA : PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº-1ª-JCJ-809/92
RECLAMANTE: IVALDO DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADA : ERLIENE GONÇALVES DE LIMA.
RECLAMADO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.
ADVOGADO : Mª. ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0414/93
RECLAMANTE: CLAÚDIO JOSÉ COUTO CUNHA.
ADVOGADA : Mª. EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO.
RECLAMADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A
ADVOGADO : ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS.
DESPACHO : Ao reclamado: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0812/92
RECLAMANTE: LINDOLFO NUNES CARDOSO
ADVOGADO : MARILDA CANTAL.
RECLAMADO : EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOAÕ BRITO DE M. FILHO.
SENTENÇA : PROCEDENTE EM PARTE.

PROC. Nº-1ª-JCJ-1137/91
RECLAMANTE: JOAÕ BATISTA FIGUEIRA.
ADVOGADA : ÂNGELA CONCEIÇÃO DE O. MONTEIRO.
RECLAMADO : HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA.
ADVOGADO : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA.
DESPACHO : Ao reclamado: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-2362/92
RECLAMANTE: RICARDO CÍCERO NOGUEIRA
ADVOGADO : EVANILDO CARNEIRO DA SILVA.
RECLAMADO : COPAGRO.
ADVOGADO :
LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ.
PROCURADORA: ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0703/93
RECLAMANTE: Mª. DE LOURDES DOS SANTOS GUIMARÃES.
ADVOGADO : ELIEZER FRANCISCO DA S. CABRAL.
RECLAMADO : IRMÃOS MORHY LTDA..
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO DE M. DANTAS.
DESPACHO : Ao reclamado: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-2562/91
RECLAMANTE: JOÃO PEDRO SOARES DE AMORIM.
ADVOGADA : HELENA CLAUDIA M. PINGARILHO.
RECLAMADO : AKI DISCOS E TAPES LTDA.
ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA.
DESPACHO : Ao reclamado: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0479/92
RECLAMANTE: ALBERTO MARINHO DE LIMA.
ADVOGADA : OLGA BAYMA DA COSTA.
RECLAMADO : SONORA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADA : MARIA HELENA SILVA.
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: ACOLHIDOS OS EMBARGOS EM PARTE.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0630/93
RECLAMANTE: MARIA CÉLIA MONTEIRO MIRANDA.
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS.
RECLAMADO : N.H.T. HOTELARIA E TURISMO S/A.
ADVOGADO : CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI.
SENTENÇA : PARCIALMENTE PROCEDENTE.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0497/93
RECLAMANTE: FRANCISCO DA SILVA CANUTO.
ADVOGADO : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO.
RECLAMADO : EDIREIA DA SILVA PACHECO E OUTROS.
ADVOGADO : JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS.
DESPACHO : Ao reclamado: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0663/93
RECLAMANTE: ANTONIO CARVALHO BARBOSA.
ADVOGADO : EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA.
RECLAMADO : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO : AMAURI FACIOLA DE SOUZA.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-1664/92
RECLAMANTE: ESPÓLIO DE JÚLIO CÉSAR PONTES DE AVIZ.
ADVOGADA : OLGA BAYMA DA COSTA.
RECLAMADO : JOSÉ MANOEL GOUVEIA COSTA.
ADVOGADO : RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0702/93
RECLAMANTE: ROSILEIDE DA SILVA VILHENA.
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS.
RECLAMADO : BENEDITO MUTRAN CIA. LTDA.
ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA.
DESPACHO : Ao reclamado: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-1583/92
RECLAMANTE: EDINARDO PINHEIRO CORDEIRO.
ADVOGADA : OLGA BAYMA DA COSTA.
RECLAMADO : DELTA PUBLICIDADE S/A.
ADVOGADO : GIZELE APOLARO RÊGO.
SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROC. Nº-1ª-JCJ-2370/92
RECLAMANTE: SANTIAGO SIZO FIDALGO FILHO.
ADVOGADO : SANTIAGO SIZO FIDALGO FILHO.
RECLAMADO : BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO : CÉLIO SIMÕES DE SOUZA.
DESPACHO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

(G.Reg.47.293)

BOLETIM Nº0052/93 - SETOR DE PROCESSO.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 18.06.93.

PROC. Nº-1ª-JCJ-0311/93
RECLAMANTE: SINTPREVS.
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS.
RECLAMADO : INAMPS.
PROCURADOR: LUIZ CARLOS DE ASSIS.
ASSUNTO : Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-461/92
RECLAMANTE: MANOEL BASÍLIO DE MOURA.
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES DE LIMA.
RECLAMADO : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.
ADVOGADO : MANOEL MARQUES DA S. NETO.
ASSUNTO : Às partes : Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-2085/92
RECLAMANTE: JOSÉ MIGUEL TAVARES DOS SANTOA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
RECLAMADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
LITISCONSORTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCURADOR : LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
SENTENÇA : TOTALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-0551/93
RECLAMANTE: JOSÉ BENEDITO LOBATO BAIA
ADVOGADO : ARLINDO DINIZ MELO
RECLAMADO : SERV. AUX. DE TRANSP. AÉREO S.A -SATA-
ADVOGADO : Mª. ROSÂNGELA DA SILVA C. SOUZA
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: Acolhidos os Embargos

PROC. Nº-1ª-JCJ-2202/92
RECLAMANTE: ANTONIO JOSÉ GOMES DE MELO
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : EPC ENGENHARIA PROJ. CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO : MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO
SENTENÇA : PARCIALMENTE IMPROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-1916/92
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA
ADVOGADO : SIDENEU OLIVEIRA C. FILHO
RECLAMADO : PUMA SERV. ESPEC. VIG. E TRANSP. VAL.SC
ADVOGADO : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
SENTENÇA : PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-00039/91
RECLAMANTE: ANA LUCIA MAGALHÃES DOS SANTOS
ADVOGADA : ANA CARLA MURRIETE P. DE OLIVEIRA
RECLAMADO : OPDEC ORG. DE EXTENSÃO CULTURAL LTDA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA
SENTENÇA : PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-2235/92
RECLAMANTE: MARIA ARQUIDAME CHAGAS DA SILVA
ADVOGADA : TEREZA CRISTINA ALVES
RECLAMADO : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
SENTENÇA : PROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-809/92
RECLAMANTE: IVALDO DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADA : ERLIENE GONÇALVES DE LIMA
RECLAMADO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : Ma. ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
ASSUNTO : Ao Reclamante Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-1649/92
RECLAMANTE: ANTONIO AMARURI COSTA DA CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA
RECLAMADO : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL M. CELESTE
ADVOGADA : ENEIDA CELESTE MAIA MOREIRA
SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-2249/92
RECLAMANTE: JOSÉ FIRMINO DE ABREU
ADVOGADO : ARTEMIO DOS SANTOS MERLO JUNIOR
RECLAMADO : COMPANHIA DE TRANS. DO MUNICÍPIO DE BELÉM
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO S. VASCONCELOS
SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-0686/92
RECLAMANTE: OTACILIO PEREIRA FAGUNDES
ADVOGADO : FÁBIO MOREIRA FARO
RECLAMADO : TRANSPORTES BRASFRIO LTDA
ADVOGADO : ORLANDO ANTONIO FONSECA
SENTENÇA : TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-2085/92
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA CHAVES FERREIRA
ADVOGADO : LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
RECLAMADO : AGROPEL COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
ADVOGADO : ROBÉRIO ABDON Dª OLIVEIRA
SENTENÇA : PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-0757/93
RECLAMANTE: S. PROF. ENF.TEC. DUCH NASS EMP HOSP.C.SAUDE
ADVOGADA : ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P.BEZERRA
RECLAMADO : ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR LTDA
ADVOGADO : ALMERINDO TRINDADE
SENTENÇA : PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-0751/93
RECLAMANTE: EDILBERTO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO NETO
ASSUNTO : Ao Reclamante Contraminutar R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-2678/92
RECLAMANTE: ANTONIO MOACIR LEAL
ADVOGADO : ERCIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO : INDS. CERAMICA DA AMAZÔNIA S A
ADVOGADO : EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Ao RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº-1ª-JCJ-1307/92
RECLAMANTE: S. DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO : ADILSON GALVÃO VERSÇOSA
RECLAMADO : BANPARÁ S A
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ M. SIQUEIRA
SENTENÇA : PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-1ª-JCJ-1202/92
RECLAMANTE: MARIA DA CONSOLAÇÃO M. PACHECO
ADVOGADO : RAIMUNDO GOMES FILHO
RECLAMADO : BANCO BANORTE S A
ADVOGADO : JACI MONTEIRO COLARES
SENTENÇA : TOTALMENTE PROCEDENTE

QUARTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I,no. 750 - Praca Santos Dumont
B E L E M - 66.050-450 - P A R A

BOLETIM No. 21/93

Juiza Titular: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 09.06.93 - QUARTA FEIRA

PROCESSO No.4a.583/93
RECTE: CELSO MONTEIRO GOMES
ADV. WILSON RONALDO MONTEIRO
RECDA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-317/93
RECTE: LUIS JERONIMO LIMA MARTINS
ADV. EDIELSON HAULER DE M.PIMENTEL
RECDA: SERVICOS AUXILIARES AEREOS S/A
ADV. MARILIA REBELO GIROTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-196/93
RECTE: RENER ROCHA PEREIRA
ADV. SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
RECDA: PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
ADV. MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-432/93
RECTE: JOSE EUGENIO DE BRITO
ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECDA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-725/93
RECTE: JOAO VICTOR DOS SANTOS BARJONAS
ADV. SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
RECDA: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
ADV. AMAURI FACIOLA DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-727/93
RECTE: JOSE BENEDITO MERCES DA CONCEICAO
ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECDA: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA
ADV. MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.790/92
RECTE: RAQUEL SEABRA DOS REIS
ADV. SANDRO MODESTO DA SILVA
RECDA: I N S S E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV. FRANCISCO FIGUEIRA E HIDERALDO LUIZ MACHADO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO I N S S.

PROCESSO No.4a.JCJ-452/93
RECTE: DORACI EREIRA DE QUEIROZ
ADV. EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADV. MARILIA REBELO GIROTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-206/93
RECTE: IVONE GABRIELA VIEIRA LIMA
ADV. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECDA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A
ADV. NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-709/93
RECTE: DARLENE DA COSTA DE OLIVEIRA ARAUJO
ADV. ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
RECDA: PREVINE SAUDE LTDA
ADV. HELCIO JORGE IGUEIREDO FERREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.283/92
RECTE: AMILCAR EXPEDITO CANELLAS CABRAL
ADV. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
RECDA: GUAJARA VEICULOS LTDA
ADV. GILSON O. FACIOLA DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-671/93
RECTE: TEMISTOCLES MONTEIRO SODRE
ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECDA: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENCA: EMBARGOS DE DECLARACAO. PROCEDENTE PARTE. NOTIFICA PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No.4a.JCJ-537/93
RECTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
ADV. SIMAO ISAAC BENZECRY
RECDA: LUIZ IVAN NAVEGACAO
ADV. JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
SENTENCA: EMBARGOS DE DECLARACAO.REJEITADOS OS PRESENTES EMBARGOS.NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.171/91
RECTE: AGLAILSON DO CARMO SANTOS MEIRELLES
ADV. UBIRATAN DE AGUIAR
RECDA: DI GREGORIO TOCAN TRANSPORTES LTDA
ADV. ANTONIO ATRTON RIBEIRO
SENTENCA: EMBARGOS A EXECUCAO. IMPROCEDENTES NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR PARTES

PROCESSO No.4a.JCJ-507/93
RECTE: JOSE JOACIR DOS SANTOS LIMA
ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECDA: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENCA: EMBARGOS DE DECLARACAO.IMPROCEDENTES.NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR PARTES

PROCESSO No.4a.JCJ-3.143/92
RECTE: MOISES MACEDO DE FREITAS
ADV. POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
RECDA: ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ADV. OSVALDINO SILVA JUNIOR
SENTENCA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO. NOTIFICAR RECLAMADO REVEL.

PROCESSO No.4a.JCJ-1.478/91
RECTE: REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO
ADV. JURACI BARATA JUCA NETO
RECDO: GILSON CONCEICAO DOS SANTOS
ADV. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
SENTENCA: IMPROCEDENTE O INQUERITO JUDICIAL.RECONVENCAO PARCIALMENTE PROCEDENTE.CUSTAS PELAS PARTES.NOTIFICAR PARTES.

(G.Reg.47.234)

BOLETIM No. 22/93

Juiza Titular: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 14.06.93 - SEGUNDA FEIRA

PROCESSO No.4a.JCJ-2.053/92
RECTE: AIUTON ONOFRE DE SOUZA
ADV. MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
RECDA: GUAJARA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C
ADV. MARIZABEL GONCALVES DE ALCANTARA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-1187/91
RECTE: JOSE MARIA FILHO
ADV. ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
RECDA: ESTADO DO PARA-SEC ESTADO DA FAZENDA
ADV. ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO.POR QUE INTEMPESTIVO E DESERTO.INTIMEM-SE.

PROCESSO No.4a.JCJ-1.050/87
RECTE: MANOEL DOS REMEDIOS DA CUNHA GONCALVES
ADV. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR
RECDA: BANCO DA AMAZONIA S/A
ADV. DEUSMEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO. APRESENTADOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-753/93
RECTE: FRANCISCO QUADROS SANTANA
ADV. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECDA: J CRUZ ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADV. MARIO LEITE SOARES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-244/93
RECTE: WALDEMIR TRINDADE MOREIRA
ADV. LEONARDO SILVA DA PAIXAO
RECDA: MAGINCO COMPENSADOS S/A
ADV. MARIA ROSANGELA DA SILVA C DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-854/92
RECTE: MARCELO TEOFILO DA SILVA E OUTROS
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADV. HELDER VANDERLEY OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-566/93
RECTE: NILSON MORAES CARVALHO
ADV. ELIZETE CIRINEU DA ROCHA
RECDA: SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS
ADV. MARIA ROSANGELA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-561/93
RECTE: SEVERINO JOSE DEIRAS DA COSTA
ADV. MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECDA: SELVAPLAC INSDUSTRIAL MEDEIREIRA DO PARA
ADV. MARILIA REBELO GIROTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-571/93
RECTE: AMIL PEREIRA LOBATO BITTENCOURT
ADV. RITA MIRIAM TAVARES BRAGA
RECDA: AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
ADV. JORGE MENA WANDERLEY
SENTENCA: EMBARGOS DE DECLARACAO.PROCEDENTE.NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-710/92
RECTE: MANOEL DAS GRACAS LIMA DOS SANTOS
ADV. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECDA: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
ADV. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
SENTENCA: CORRECAO TECNICA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO.AS CUSTAS DE 600.638.04 SERAO PAGAS PELA RECLAMADA E P/RCTE COMO NA SENTENCA EMBARGADA.NOTIFIQUEM-SE.

PROCESSO No.4a.JCJ-649/93
RECTE: LEOLINO SANTOS DA SILVA
ADV. MARIA DO PERPETUO SOCORRO S B M DE OLIVEIRA
RECDA: TECNOFRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADV. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
SENTENCA: EMBARGOS DE DECLARACAO. IMPROCEDENTES. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.217/92
RECTE: PEDRO ANTONIO DALMACIO DE JESUS
ADV. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECDA: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
ADV. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
SENTENCA: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-494/93
RECTE: MANOEL LUIS SARAIVA COELHO
ADV. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECDA: EMARKI ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIARIO
ADV. JURACY BARATA JUCA NETO
SENTENCA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No.4a.JCJ-694/93
RECTE: RAYMO ALVES DA SILVA
ADV. NILTES NEVES RIBEIRO
RECDA: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
ADV. MARIO SERGIO PINTO TOSTES.
SENTENCA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES. NOTIFICAR O RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-761/93
RECTE: BERNARDINO LUIZ RAMOS FORTUNATO
ADV. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECDA: TRANSPORTE VALORES SERVICOS VIGILANCIA LTDA
ADV. MARCOS VINICIUS FIRO DO NASCIMENTO
SENTENCA: IMPROCEDENTE.CUSTAS PELO RECLAMANTE.NOTIFICAR RECLAMADA.

(G.Reg.47.319)

BOLETIM No. 23/93

Juiza Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 16=JUN=93 - QUARTA FEIRA

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.005/93
AGRTE: JAIR GALDINO CABRAL COSTA
ADV. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
AGRDO: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A
ADV. LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.366/92
RECTE: JOSE DOS SANTOS PEREIRA
ADV. TEREZA CRISTINA ALVES
RECDA: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
ADV. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
SENTENCA: PROCEDENTE.CUSTAS PELAS PARTES.NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.245/92
RECTE: CLEONICE BARATA GOMES
ADV. ROMULO CUNHA VIEIRA
RECDA: HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA S/A
ADV. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
SENTENCA: PROCEDENTE EM PARTE.CUSTAS PELAS PARTES.NOTIFICAR RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.849/92
RECTE: ROSA MARIA NUNES DO NASCIMENTO
ADV.MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECDA: PAMPA MADEREIRA LTDA
ADV. JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-1.403/93
RECTE: NEUZA SILVA DE JESUS
ADV. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECDA:LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A
ADV. MARIA ROSANGELA COELHO DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.617/92
RECTE: ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
ADV. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECDA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO
ADV. NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-702/93
RECTE: MARIO SENA DA SILVA E OUTROS
ADV. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RECDA: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADV. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.842/92
RECTE: MARIO LUCAS DA SILVA SOUZA
ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECDA: EXPRESSO IZABELENSE LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-580/93
RECTE: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS GOMES
ADV. WILSON RONALDO MONTEIRO
RECDA: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-757/90
RECTE: MARIA DO SOCORRO MAUES ALBUQUERQUE
ADV. HAROLDO SOUZA SILVA
RECDA: ESTADO DO PARA-SEC.ESTADO DE AGRICULTURA
ADV. LOANA LIA GENTIL ULIANA
DESPACHO: DIZER DA MANIFESTACAO SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO FEITO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-495/9092
RECTE: SINDICATO DOS TRAB IND MET MAT ELETRICO PA
ADV.JOAO JOSE GERALDO
RECDA: ELEVADORES SUR
ADV. CELSO BURLAMAQUI FREIRE
DESPACHO: MANIFESTAR-SE SOBRE EMBARGOS A EXECUCAO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-169/93
RECTE: MARIA DAS DORES NASCIMENTO FRAZAO
ADV. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
RECDA: PARQUES DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV. ROBERTO GONCALVES PINHEIRO
SENTENCA:EMBARGOS A EXECUCAO.PARCIALMENTE PROCEDENTE.NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.316/92
RECTE: IVANILDO CRUZ FILHO
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECDA: ORLANDO C RODRIGUES E CIA LTDA
ADV. BENEDITO FERREIRA RODRIGUES
SENTENCA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA.NOTIFICAR RECLAMADA.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.693/91
RECTE: MANOEL SILVA SANTOS
ADV. VANILSON FERREIRA HESKETH
RECDA: MINERACAO GERAOL DO NORDESTE S/A
ADV. PAULO FREITAS CAVALCANTE
SENTENCA: PROCEDENTE EM PARTE.CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR RECLAMANTE.

PROCESSO No.4a.JCJ-1.706/91
RECTE: WALBER FORTUNATO BENTIVI E OUTROS
ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECDA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A
ADV. GISELE APOLARO REGO
SENTENCA: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE.NOTIFICAR PARTES.

(G.Reg.47.381)

PROCESSO No. 4a.JCJ-794/93
RECTE: JOSE CLAUDIO BELLARD PEREIRA
ADV. SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
RECDA: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENCA: IMPROCEDENTE.CUSTAS PELO RECLAMANTE.NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-1.865/91
RECTE: CONCEICAO MARIA MARTINS FARIAS
ADV. ANA MARIA GOMES RODRIGUES
RECDA: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADV. PAULA BRASIL
SENTENCA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES. NOTIFICAR PARTES DA SENTENCA.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.420/92
RECTE: JOSE DAMASCENO RIBEIRO
ADV. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECDA: PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADV. MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
SENTENCA: IMPROCEDENTE.CUSTAS PELO RECLAMANTE.NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-1.351/92
RECTE: ERIGSON HILARIO DE LIMA E OUTROS
ADV. NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
RECDA: RICARDO BAGLIOLI NETO
ADV. MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
SENTENCA: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO SINDICATO RECLAMANTE.NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No.4a.JCJ-2.865/92
RECTE: PEDRO DO NASCIMENTO
ADV. RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
RECDA: M L CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
ADV. VANILSON FERREIRA HESKETH
SENTENCA: IMPROCEDENTE.CUSTAS PELO RECLAMANTE.NOTIFICAR O RECLAMANTE DA DECISAO.

(G.Reg.47.380)

RESENHA DA 5a.JCJ DE BELEM
BOLETIM SE-023/93
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRAIE
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNDE
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 1993

PROCESSO 5AJCJ-1881/88
RECLAMANTE: SONIA MARIA CARNEIRO CHAVES
ADVOGADO : DR. JOAO JOSE MAROJA
RECLAMADA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : DRA. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO

PROCESSO 5AJCJ-2447/92
RECLAMANTE: JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ANTONIO CRISTINO MENDES
RECLAMADA : ADERVAL GUERREIRO JUNIOR
ADVOGADO : DR. ROBERIO ABDON OLIVEIRA
DESPACHO : NOTIFICAR A RECLAMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO PEDIDO DE FLS. 35 DOS AUTOS

PROCESSO 5AJCJ-1729/86
RECLAMANTE: LAURO LLIMA FERREIRA
ADVOGADO :
RECLAMADA : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
ADVOGADO : DRA. MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
DESPACHO : NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMADO (FLS.87) PARA QUE ESCLARECA A RESPEITO DO MANDADO DE LEVANTAMENTO DE FLS. 83/84.

PROCESSO 5AJCJ-1774/91
RECLAMANTE: ANA PAULA MARQUES PERDIGAO E OUTROS
ADVOGADO : DR. WILSON CARDOSO DE SOUZA
RECLAMADA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DR. ALADIO COSTA FERREIRA
DESPACHO : A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS CONTRA CHEQUES DOS RECLAMANTES DO PERIODO DE OUT/87 A OUT/88

(G.Reg.47.292)

PROCESSO 5AJCJ-227/91
RECLAMANTE: DEUZA MARIA BRAGA JORGE E OUTROS
ADVOGADO : DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DR. ALADIO COSTA FERREIRA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

BOLETIM SE-024/93
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1993

PROCESSO 5A.JCJ-1941/90
RECLAMANTE: ADALBERTO GUEDES DA SILVA NETO
ADVOGADO : DR. ADILSON GALVAO VERCOSA
RECLAMADO : BANCO DO PROGRESSO S/A
ADVOGADO : DRA. MARIA MADALENA GARCIA QUITES
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A PENHORA (IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE ATUALIZACAO) INTERPOSTOS PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-1335/90
RECLAMANTE: DILMA MARIA SAMPAIO
ADVOGADO : DRA. ELIANA MENA CAVALCANTE
RECLAMADO : FUND. LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA
ADVOGADO : DR. ANTONIO FERNANDO ROCHA
DESPACHO : NOTIFICAR A RECLAMADA A APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DO PERIODO DE JUN/86 A JUN/90, BEM COMO A MEDIDA PROVISORIA NR. 95/89.

PROCESSO 5A.JCJ-1293/90
RECLAMANTE: MARIA IRACILDA DA C. SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO : DRA. EDILEA RODRIGUES V. DOS SANTOS
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : DR. ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
DESPACHO : NOTIFICAR A RECLAMADA A APRESENTAR OS DEMONSTRATIVOS DA ISONOMIA DE TODOS OS RECLAMANTES

PROCESSO 5A.JCJ-2102/91
RECLAMANTE: MANOEL ASSUNCAO FERREIRA
ADVOGADO : DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A
ADVOGADO :
DESPACHO : NOTIFICAR A PATRONA DO RECLAMANTE TENDO EM VISTA A DOCUMENTACAO APRESENTADA PARA A FEITURA DOS CALCULOS

PROCESSO 5A.JCJ-1286/90
RECLAMANTE: SIND DOS TRAB EMP DE RADIOF E TELA BEL
ADVOGADO : DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO : RADIO LIBERAL LTDA (AM E FM)
ADVOGADO : DR. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTAS PELA RECLAMADA

(G.Reg.47.386)

BOLETIM SPG-031/93
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 1993

PROCESSO 5aJCJ-1901/92
RECLAMANTE: LUCILEA NOBRE DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : DRA. MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
RECLAMADA : INAMPS
ADVOGADO : DRA. DILZA RIBEIRO CUNHA DE ALMEIDA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 5aJCJ-1908/92
RECLAMANTE: MIGUEL ANGELO DA COSTA
ADVOGADO : DRA. MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
RECLAMADA : INAMPS
ADVOGADO : DRA. DILZA RIBEIRO CUNHA DE ALMEIDA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 5aJCJ-1713/92.
RECLAMANTE: VALMIR ALVES PINTO
ADVOGADO : DR. EVANILDO CARNEIRO DA SILVA
RECLAMADA : SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COME. LTDA
ADVOGADO : DR. VALTER SILVA SANTOS
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCESSO 5aJCJ-2608/92
RECLAMANTE: IVELY DE FATIMA SAMPAIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
RECLAMADA : BELAUTO ADMINSTRADORA LTDA
ADVOGADO : DR. OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCESSO 5aJCJ-2893/92
RECLAMANTE: SOMTIMABE
ADVOGADO : DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADA : MADEIRAS ACARA S/A
ADVOGADO : DRA. MARIA ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCESSO 5aJCJ-2566/92
RECLAMANTE: HERBERT CARIOCA ESTRELA
ADVOGADO : DRA. CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
RECLAMADA : COMPANHIA DOCAS DO PARA
ADVOGADO : DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5aJCJ-2566/92
RECLAMANTE: HERBERT CARIOCA ESTRELA
ADVOGADO : DRA. CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
RECLAMADA : COMPANHIA DOCAS DO PARA
ADVOGADO : DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 5aJCJ-1710/92
RECLAMANTE: SIND. DOS PATROES DE PESCA DE BELEM
ADVOGADO : DRA. ALBANISA CAMPOS AFLALO PEREIRA
RECLAMADA : PESCA ALTO MAR S/A
ADVOGADO : DRA. NINA MARIA Y. AROUS
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENCA
PROCESSO 5aJCJ-2101/92
RECLAMANTE: DEVENIR PEREIRA PAIXAO
ADVOGADO : DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADA : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A
ADVOGADO : DRA. NAIR FERREIRA DE LIMA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 5aJCJ-2101/92
RECLAMANTE: DEVENIR REREIRA PAIXAO
ADVOGADO : DRA. ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADA : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACO S/A
ADVOGADO : DRA. NAIR FERREIRA DE LIMA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

(G.Reg.47.287)

BELETIM SPG 032/93
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 1993

PROCESSO 5A.JCJ-1320/92
RECLAMANTE: SIND.TRAB.EMP.RADIODIFUSAO TELEV.BELEM
ADVOGADO : DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO : EMISSORAS RADIO MARAJOARA
ADVOGADO : DR. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
SENTENCA : "...POR UNANIMIDADE, NAO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA... DEPOIS DE CONSIDERAR A AUTORA LITIGANTE DE MA-FE, A JUNTA ELEVA O VALOR DA MULTA, QUE ANTES LHE APLICARA, DE 1% PARA 20%. INTIMAR AS PARTES."

PROCESSO 5A.JCJ-562/92
RECLAMANTE: MARILENA DE OLIVEIRA MOREIRA
ADVOGADO : DR.JOSE DA ROCHA MOREIRA
RECLAMADO : BELEM AUTOMOVEIS LTDA.
ADVOGADO : DR.JOSE SANTA'ANA DE SOUSA PEREIRA
SENTENCA : "...EXCLUIR DA LIDE A FUNDACAO BELAUTO ...NO MERITO, JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE EM PARTE, P/CONDENAR A RDA BELEM AUTOMOVEIS LTDA. A PAGAR A RTE. O QUE FOR APURADO EM LIQ. DE SENT. , POR CALC. A TITULO DE: JCM SOBRE PRIMEIRA PARCELA DE DEV. DAS CONTRIBUICOES P/ANTIGA CAPEBEL NO TOTAL DE CR$ -6.466,71, COM JCM. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS P/FALTA DE AMPARO LEGAL CUSTAS RDA. CR$-200.638,05 CALC. S/ CR$-10.000.000.00. NOT. AS PARTES."

PROCESSO 5A.JCJ-2860/92
RECLAMANTE: HERMENEGILDO PERDIGAO PENNA DE CARVALHO
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
RECLAMADO : ESTADO DO PARA SEC. ESTADO AGRICULTURA
ADVOGADO :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INT. PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-1380/92
RECLAMANTE: ELIZEMAN MAUES DA SILVA
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INT. P/ RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-2657/92
RECLAMANTE: WALDEMAR OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO :
RECLAMADO : INTERCAMBIO DE FRIOS S.A.
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO M. DE PAIVA NEVES
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INT. P/ RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-913/92
RECLAMANTE: FELICIO ALMEIDA DE NAZARE E OUTROS
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO : COPAGRO
ADVOGADO :
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-2282/92
RECLAMANTE: MARIA QUITERIA ROCHA SILVA
ADVOGADO : FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
RECLAMADO : FUNDACAO LEG. BRAS. DE ASSISTENCIA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO ROCHA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-35/93
RECLAMANTE: FRANCISCO ROBERTO BAIA
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA E SILVA
RECLAMADO : PETROLEO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO : ANTONIO GERMANO B. DO NASCIMENTO
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-432/93
RECLAMANTE: SOMTIMABE
ADVOGADO : MARY COHEN
RECLAMADO : SELVAPLAC IND MADEIREIRA DO PARA
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA COELHO DE SOUZA
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-1519/92
RECLAMANTE: NATALNAIL SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : GEORGETE ABDOU YAZEK
RECLAMADO : BOMPRECO SA SUPERMERC. DO NORDESTE
ADVOGADO : CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

PROCESSO 5A.JCJ-58/93
RECLAMANTE: IRANILDO ALMEIDA SANCHES
ADVOGADO : FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
RECLAMADO : LOJAS RIACHUELO SA
ADVOGADO : SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA

(G.Reg.47.288)

RESENHA DA 7aJCJ DE BELEM

BOLETIM N. 75/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M.DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z.MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 02.06.93

PROCESSO N. 7aJCJ-2661/92
RECLAMANTE: M.DO SOCORRO N.DOS ANJOS e OUTROS
ADVOGADO : Dra. Olga Bayma da Costa
RECLAMADO : LCN PRESTADORA DE SERVICOS
ADVOGADO : nao consta
ASSUNTO : Fica a reclamante notificada para apresentar,no prazo de quinze dias,a VARIACAO SALARIAL no. periodo de fev. a set/92, para fins de calculo.

PROCESSO N. 7aJCJ-1291/92
RECLAMANTE: WALDENIR ROCHA FRANCO e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Wellington Guedes Araujo
RECLAMADO : DENDE DO PARA S/A
ADVOGADO : Dr.Manoel Jose Monteiro Siqueira
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DECLARATORIOS no seguinte teor conclusivo:"...JULGAR OS EMBARGOS TOTALMENTE PROCEDENTES. PARA MANDAR COMPENSAR. NOS CALCULOS A URP DE FEVEREIRO/89 COMO POSTULADO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO De-se ciencia as partes."

PROCESSO N. 7aJCJ-1460/92
RECLAMANTE: S.DOS BANCARIOS NOS ESTS.PA/AP
ADVOGADO : Dr. Adilson Galvao Vercosa
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : Dr. Eduardo N.Farinha Lopes
LITISCONSORTE: CAPAF
ADVOGADO : Dr. Ophir Cavalcante Jr.
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DECLARATORIOS no seguinte teor conclusivo: "...JULGAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR JOSE UBIRACI ROCHA SILVA (SUBSTITUIDO) EM QUE E' ACIONANTE O SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA NA LIDE EM QUE CONTENDE COM BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF. TOTALMENTE PROCEDENTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS."

PROCESSO N. 7aJCJ-2218/92
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA
ADVOGADO : Dr. Jose Acreano Brasil
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : Dra. Ana Leuda T.de Moura B.Matos
RECLAMADO : CAPAF
ADVOGADO : Dr. Ophir Cavalcante Jr.
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para contraminutarem, querendo, no prazo legal, os RECURSOS ORDINARIOS interpostos nos autos.bem como para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DECLARATORIOS prolatada, no seguinte teor conclusivo:"...SEM DIVERGENCIA. JULGAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE TOTALMENTE IMPROCEDENTE. COMO FUNDAMENTADO. MULTA DE CR$-100.638.05, calculadas sobre o valor de cr$-5.000.000.00. Considera-se nao suspenso ou interrompido o prazo para recurso do embargante."

PROCESSO N. 7aJCJ-2613/92
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
ADVOGADO : Dr. Pedro Rodrigues da Silva
RECLAMADO : BOMPRECO S/A SUPERM.DO NORDESTE
ADVOGADO : Dr. Francisco Soares Napoleao
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-2650/91
RECLAMANTE: PAULO SERGIO VALENTE FARIAS
ADVOGADO : Dr.Raimundo Pereira Cavalcante
RECLAMADO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM.NAV
ADVOGADO : Dr. Jose Acreano Brasil
ASSUNTO : Fica a reclamada notificada para contraminutar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-2463/91
RECLAMANTE: JOSE LEODILENO PINHEIRO SENA
ADVOGADO : Dr. Francisco Hosanam de Oliveira
RECLAMADO : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr. Icarai Dias Dantas
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-286/93
RECLAMANTE: ANA LUCIA RUFINO DOS SANTOS
ADVOGADO : Dra. Paula Frassinetti Mattos
RECLAMADO : MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO : Dr. Silvestre Fonseca Filho
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da decisao proferida nos autos supra, no seguinte teor conclusivo: "...POR UNANIMIDADE. JULGAR A RECLAMACAO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQ.DE SENTENCA A TITULO DE: URP FEV/89. FGTS DO INGRESSO ATE JUL/89 E ATE 31.12.91. FERIAS + 1/3. IPC DE MAR/90. JCM. CONFORME A LEI. RETIFIQUE-SE A CTPS DA AUTORA. COMO POSTULADO AS FLS 8. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DO FUNDAMENTADO. CUSTAS DE cr$-400.638.05 pelo reclamado, sobre o valor de cr$-20.000.000.00 (VINTE MILHOES DE CRUZEIROS). REMETA-SE OS AUTOS,OPORTUNAMENTE, AO E. TRT-8a., CONFORME DEC.LEI 779/69. NOTIFICAR AS PARTES. PELO ATRASO NA DATILOGRAFIA DA SENTENCA, ARBITRO O JUIZ CLASSISTA EMPREGADOR QUANTO AO PERCENTUAL DE 84.32%."

PROCESSO N. 7aJCJ-1207/92
RECLAMANTE: OSVALDINA BENEDITA DA G.RODRIGUES
ADVOGADO : Dra. Tania Batistelo
RECLAMADO : ESTADO DO PARA- SEC.EST.SAUDE PUB
ADVOGADO : Dr. Jose Claudio M.de Brito Filho
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para contraminutarem, querendo, no prazo legal, os RECURSO ORDINARIOS interpostos nos autos, respectivamente.

PROCESSO N. 7aJCJ-2064/92
RECLAMANTE: SILVIA INEZ T.PENA DE ARAUJO
ADVOGADO : Dr. Dorival Indiassu de S.Neto
RECLAMADO : DETRAN/PA
ADVOGADO : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para contraminutar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

PROCESSO N. 7aJCJ-1705/92
RECLAMANTE: SOLANGE MARIA NOGUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : Dr. Jose Orlando Gomes
RECLAMADO : TRANSP. DE JUTA DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : Dr. Ricardo Rabello S.de Mello
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos.

(G.Reg.47.061)

BOLETIM N. 76/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M.DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 04.06.93

PROCESSO N. 7aJCJ-1447/91 e ANEXO
RECLAMANTE: CARLOS ANTONIO COSTA DA SILVA
ADVOGADO : Dra.Maria Luiza Avila
RECLAMADO : ACADEMIA ALTA TEMPERATURA
ADVOGADO : nao consta
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para ciencia do despacho exarado as fls. 127: "Indefiro. eis que o prazo de adjudicacao esta' precluso".

PROCESSO N. 7aJCJ-426/91
RECLAMANTE: ALBERTO JORGE DE S.REIS e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Jose Wander Lima de Souza
RECLAMADO : INSTIT.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Dr. Joao Francisco Maues Ferreira
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o AGRAVO DE PETICAO interposto nos autos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-1805/89
RECLAMANTE: ADAO PAIANO CORREA e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Alin Silvo Aflalo Garcia
RECLAMADO : DEPTO.NAC.DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : Dr. Romulo Fontenelle Norbach
ASSUNTO : Ficam os reclamantes notificados para RETIFICAR, no prazo de 30 (trinta) dias, os CALCULOS DE LIQUIDACAO de fls. 219/239.

PROCESSO N. 7aJCJ-1973/92
RECLAMANTE: JOAO FEIO NETO e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Izaias Batista da Costa
RECLAMADO : ESTADO DO PARA
ADVOGADO : Dr. Joao de Miranda Leao
RECLAMADO : FUNDACAO EDUCACIONAL DO EST.PARA
ADVOGADO : Dr. Waldemar Felgueiras Vianna
ASSUNTO : Fica a FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA notificada para contraminutar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamante, as fls. 388/392.

PROCESSO N. 7aJCJ-617/90
RECLAMANTE: SIND. TRAB. IND.ALIM. EST.PA/AP
ADVOGADO : Dr. Joao Jose Soares Geraldo
RECLAMADO : FRIMAPA S/A
ADVOGADO : Dr. Jose Acreano Brasil
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO,no seguinte teor conclusivo: "...CONHECO DOS EMBARGOS, DANDO-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR A RETIFICACAO DO CALCULO DOS JUROS DE MORA E FGTS. CONSOANTE OS FUNDAMENTOS.MANTIDA A CONTA EM SEUS DEMAIS TERMOS".

PROCESSO N. 7aJCJ-629/93
RECLAMANTE: JOSE CASTRO MELRES
ADVOGADO : Dr.Raimundo Rubens Fagundes Lopes
RECLAMADO : FROTA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : Dra.Maria Rosangela da S.C. Souza
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO no seguinte teor conclusivo:"...JULGAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA TOTALMENTE PROCEDENTE. CONF.FUNDAMENTADO."

PROCESSO N. 7aJCJ-1678/92
RECLAMANTE: DEUSA TAVARES
ADVOGADO : Dr. Inocencio Martires Coelho Jr
RECLAMADO : COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
ADVOGADO : Dra. Maria Rosangela da S.C.Souza
ASSUNTO : Fica a reclamante notificada para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-466/93
RECLAMANTE: ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : Dr. Jaime C. Balesteros Filho
RECLAMADA : SIND. PROFESSORES DO EST.PA.
ADVOGADO : Dr. Marcelo S. de Freitas
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para depositar, no prazo de 05(cinco) dias, os HONORARIOS PERICIAIS arbitrados em 6 (seis) Salarios Minimos.

PROCESSO N. 7aJCJ-718/92
RECLAMANTE: RAUL MACHADO COELHO
ADVOGADO : Dr. Celio Simoes de Souza
RECLAMADO : METAM METALURGICA ALMEIDA LTDA
ADVOGADO : Dr. Ronaldo Barata
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DECLARATORIOS no seguinte teor conclusivo:"...JULGAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CONF. FUNDAMENTACAO"

PROCESSO N. 7aJCJ-583/93
RECLAMANTE: ANTONIO VALES DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr. Wilson Ronaldo Monteiro
RECLAMADO : BOMPRECO S/A
ADVOGADO : Dr. Francisco Soares Napoleao
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-2047/92
RECLAMANTE: ADELSON CESAR ATAIDE COSTA
ADVOGADO : Dr. Jader Nilson da Luz Dias
RECLAMADO : LUNDGREN TECIDOS S/A
ADVOGADO : Dra. Maria Rosangela da S.C.Souza
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DECLARATORIOS

no seguinte teor conclusivo:"...JULGAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA PARCIALMENTE PROCEDENTES, PARA INCLUIR NA CONCLUSAO AS LIMITACOES DO PLANO BRESSER E VERAO, MENCIONADOS NA FUNDAMENTACAO."

(G.Reg.47.109)

BOLETIM N.77/93

JUIZ PRESIDENTE: DR.JOSE WILSON M.DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z.MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 07.06.93

PROCESSO N. 7aJCJ-603/92
RECLAMANTE: JAIR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : Dr. Fernando Ricardo C.Wanzeller
RECLAMADO : COMPANHIA DOCAS DO PARA
ADVOGADO : Dr. Paulo Cesar de Oliveira
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-1270/92
RECLAMANTE: MARCO DE SOUZA MANCIO e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Jader Nilson da Luz Dias
RECLAMADO : HEMOPA
ADVOGADO : Dr Pedro Raimundo Maia Mileo
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DECLARATORIOS, no seguinte teor conclusivo:"...JULGAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA PARCIALMENTE PROCEDENTES.PARA INSERIR NA SENTENCA EMBARGADA TODOS OS ITENS DA FUNDAMENTACAO DESTA DECISAO, COMO UM TODO UNO E INDIVIDUAL.DELA FAZENDO, DORAVANTE,PARTE INTEGRANTE"

PROCESSO N. 7aJCJ-2610/92
RECLAMANTE: MIRIAN SOUZA DA ROCHA
ADVOGADO : Dr.Antonio Flavio Pereira Americo
RECLAMADO : EFETIVA COBRANCA E PREST. SERV.
ADVOGADO : Dra.Ma.Rosangela da Silva C.Souza
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DECLARATORIOS no seguinte teor conclusivo:"...JULGAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, COMO FUNDAMENTADO."

PROCESSO N. 7aJCJ-96/93
RECLAMANTE: FELICIANO SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO : Dr. Emanoel Medeiros de Miranda
RECLAMADO : JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COM.
ADVOGADO : Dr. Antonio Villar Pantoja
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-2778/92 (IND. JUD.)
REQUERENTE: FUND. DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
ADVOGADO : Dr.Antonio Carlos Bernardes Filho
REQUERIDO : SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA
ADVOGADO : Dr. Antonio dos Reis Pereira
ASSUNTO : Fica o requerido notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-2913/92
RECLAMANTE: ROBERTO CARLOS DA SILVA CARNEIRO
ADVOGADO : DR. JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
RECLAMADA : DECORAÇÕES IND. E COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO :
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para informar no prazo de 05 (cinco) dias, quanto recebia por mes e reclamante.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-2720/91
RECLAMANTE: GERSON DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA : HELENA ELIANE DA SILVA
ADVOGAFO : DRA. DEISE TAVARES MAGALHÃES
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para indicar no prazo de 05 (cinco) dias, bens da executada sobre os quais possam recair a penhora.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-1817/91
RECLAMANTE : EDEVALDO PEREIRA MOTA
ADVOGADO : DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA : AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA.
ASSUNTO Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para INDICAR, no prazo de 05 (cinco) dias, BENS PENHORÁVEIS DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-1214/92
RECLAMANTE: ANTONIO FIGUEIREDO OLIVEIRA e OUTROS
ADVOGADO : DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
RECLAMADA : BELAUTO CAMINHOES E MÁQUINAS LTDA
ADVOGADO :
ASSUNTO : Fica notificado os reclamantes através de seu patrono, para APRESENTAR no prazo de 30 (trinta) dias, OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO dos mesmos.

RECLAMANTE: SENALBA/PA
ADVOGADO : CARLOS RODRIGUES ZALOUTH JUNIOR
RECLAMADO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : DR. CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
ASSUNTO : Fica notificado as partes, para apresentarem, no prazo de 30 (trnta) dias CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DOS RECLAMANTES

PROCESSO Nº 7a. JCJ-53/91
RECLAMANTE: WANDERLEY ITAGUAI LEITÃO FARIAS e OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECLAMADA : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES EMBRATEL S/A
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA
ASSUNTO : Fica notificado as partes, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias os CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO dos reclamantes nos autos supra.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-2049/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO ALVES
ADVOGADO : DR. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADA : LOCADORA BELAUTO LTDA.
ADVOGADB : DRA. MARIA LUISA GOUVÊA PEREIRA
ASSUNTO : Fica notificado as partes, para apresentarem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a variação salarial do autor (mes/mes), no período de fevereiro/89 até fevereiro/92, para fins de cálculos.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-771/91
RECLAMANTE: EMANUEL VAZ ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO : DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADA : COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO : DRA. MARILIA REBELO GIROTO
ASSUNTO : Fica notificado as partes para tomarem ciencia do r. despacho exarado as fls. 180 dos autos, cujo teor segue abaixo transcrito:
"NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO, POR PRECLUSÃO TEMPORAL. NOTIFIQUE-SE." Em, 12.05.93 - JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 7a. JCJ DE BELÉM.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-2548/92
RECLAMANTE:.APARECIDO LOPES
ADVOGADO : DR. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADA : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.
ADVOGADO : DR. MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
ASSUNTO : Fica notificada a reclamada, através de seu patrono, para DEPOSITAR, no prazo de 05 (cinco) dias, CUSTAS no valor de CR$-400.638,05, sob pena de EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-411/93
RECLAMANTE: JOÃO DAS GRAÇAS ARAÚJO
ADVOGADO :
RECLAMADO : JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR. MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
ASSUNTO : Fica notificado o reclamado, através de seu patrono, para DEPOSITAR no prazo de 05 (cinco) dias, CUSTAS DE SENTENÇA, na importância de CR$-..... 400.638,05, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-1431/91
RECLAMANTE: ELEONOR CUNHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DR. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
ASSUNTO : Fica notificado o reclamado, através de seu patrono, para se MANIFESTAR no prazo de 05 (CINCO) dias, sobre os CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO apresentados pelos reclamantes, às fls.91 a 96 dos autos supra.

(G.Reg.47.111)

BOLETIM Nº 078/93
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ WILSON MALHEIROS DA DONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA ZWICHER MARTINS
EXPEDIENTE DO DIA 08.06.93

PROCESSO Nº 7a. JCJ-2254/92
RECLAMANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HORTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: DR. JOSÉ LEITE CAVALCANTE
RECLAMADO : HORSA HOTEIS REUNIDOS LTDA
ADVOGADO : DR. AJAX D'OLIVEIRA
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante através de seu patrono, que foi deferida a solicitação de fls. 105 dos autos... (prorrogação prazo para apresentação dos cálculos de liquidação).

PROCESSO Nº 7a. JCJ-619/93
RECLAMANTE: JORGE DO SOCORRO SOUZA E SILVA
ADVOGADO : UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO : PARA CLUBE
ADVOGADO : DRA. IZACA MEN MARTINS DA SILVA
ASSUNTO : Fica notificada a reclamada, através de seu patrono, para DEPOSITAR as custas de sentença no valor de CR$-. 200.638,05, em 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-(CARTA DE SENTENÇA Nº 050/92)
RECLAMANTE : EDILBERTO BARROS DA FONSECA
ADVOGADO : DRA. PAULA FRANCINETTI MATOS
RECLAMADO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
ADVOGADO : DR. AGILSO MONTEIRO CAV LCANTE
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para APRESENTAR em 10 (dez) dias, os contra cheques do autor, no período de maio/89 até dezembro/92, para fins de cálculos.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-1573/92
RECLAMANTE : ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DRA. ANA MARIA CUNHA DE MELO
RECLAMADO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TAMBATAJA
ADVOGADO : DR. HILTON DA SILVA PONTES
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para MANIFESTAR-SE, em 05 (CINCO) dias, sobre a oposição de EMBARGOS À EXECUÇÃO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-1399/90
RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : DR. DAVID CRUZ ARAÚJO
RECLAMADA : PEDRO CARNEIRO S/A - IND. E COMÉRCIO
ADVOGADA : DRA. MARIA DA GLÓRIA MAROJA
ASSUNTO : Fica notificada a reclamada, através de seu patrono, para APRESENTAR no prazo de 05 (CINCO) dias, elementos' para elaboração de cálculos, solicitados pelo Setor de Cálculos da Junta (Folhas de pagamento dos dois periodos em controvérsia.)

PROCESSO Nº 7a. JCJ-666/91
RECLAMANTE: MANOEL MARTINHO DOS REIS
ADVOGADO : DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
RECLAMADA : MADEIRA ITALIA AMERICANA IND. COMERCIO LTDA.
ADVOGADO :
ASSUNTO : Fica ciente o reclamante, através de seu patrono que foi realizada no dia 7.6.93 hrs. na sede da MM. JCJ de Breves/Pa, o praceamento do bem penhorado nos autos da CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA N. JCJ-B-173/93, entre partes MANOEL MARTINHO DOS REIS, exequente, e MADEIRA ITALIA AMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada.

(G.Reg.47.286)

BOLETIM N. 79/93

JUIZ PRESIDENTE: DR.JOSE WILSON M. DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 09.06.93

PROCESSO N. 7aJCJ-748/93
RECLAMANTE: S.PROF.ENF.TEC.DUCH.MAS.EMP.HOSP. C. SAUDE DO EST.PA.
ADVOGADO : Dra. Angela da Conceicao Bezerra
RECLAMADO : HOSPITAL INF.STA. TEREZINHA LTDA.
ADVOGADO : Dr. Nelson Pinto
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para efetuar o pagamento das custas devidas nos autos supra, no valor de cr$-1.000.638,05, em cinco dias, sob pena de execucao.

PROCESSO N. 7aJCJ-2604/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO BAHIA MELO
ADVOGADO : Dra. Olga Bayma da Costa
RECLAMADO : RAIMUNDO ROLIM GOMES
ADVOGADO : Dr. Luiz Antonio Nascimento Ramos
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para recolher as custas devidas, no valor de cr$-200.638,05, no prazo de cinco dias, sob pena de execucao.

PROCESSO N. 7aJCJ-792/92
RECLAMANTE: LUIZ LOPES DA SILVA
ADVOGADO : Dra. Olga Bayma da Costa
RECLAMADO : COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA
ADVOGADO : Dra. Ma. Rosangela da S.C. Souza
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-782/91
RECLAMANTE: AMBROSIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADA : Dra. Olga Bayma da Costa
RECLAMADO : AGROPALMA S/A
ADVOGADO : Dra. Ma. da Graca Sequeira Melo
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-941/92
RECLAMANTE: CLAUDEMIR C. DA SILVA e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Antonio C.Bernardes Filho
RECLAMADO : COMPANHIA DOCAS DO PARA
ADVOGADO : Dr. Paulo Cesar de Oliveira
ASSUNTO : Ficam os patronos das partes notificados para ciencia da SENTENCA DE EXCECAO prolatada nos autos, no seguinte teor conclusivo: "...REJEITAR, NA INTEGRA, A EXCECAO DE INCOMPETENCIA EX-RATIONE LOCI OPOSTA PELA RECLAMADA, COMO FUNDAMENTADO. A audiencia para inicio da instrucao do merito sera no dia 05 de julho de 1993, as 15.30hs."

PROCESSO N. 7aJCJ-608/93
RECLAMANTE: GIOVANA Ma.DOS REMEDIOS DE FRANCA
ADVOGADO : Dr. Walter Nogueira da Silva
RECLAMADO : V. ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO
ADVOGADO : Dr. Francisco Caetano Mileo
ASSUNTO : Fica a reclamante notificada para se manifestar, no prazo de dez (10) dias, sobre a peticao apresentada pela reclamada as fls.33 dos autos, ficando ciente de que o nao pronunciamento detalhado, no prazo, implicara em concordancia e extincao da execucao.

PROCESSO N. 7aJCJ-1490/92
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CAMARA DA CRUZ
ADVOGADO : Dr. Adamor Tenorio Pereira
RECLAMADO : XILO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO : Dr. Jose Augusto de C.M.Pombo
LITISCONSORTE: NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : Dra. Nair Ferreira Lima
ASSUNTO : Ficam notificados o reclamante e o litisconsorte para contraminutarem, querendo, no prazo legal,o RECURSO ORDINARIO interposto pela reclamada.

PROCESSO N. 7aJCJ-2597/91
RECLAMANTE: HILKIAS BERNARDO DE SOUSA FILHO
ADVOGADO : Dr. Hildenir Helker de A.Franco
RECLAMADO : REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM.
ADVOGADO : Dr. Helder Wanderley Oliveira
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-613/93
RECLAMANTE: ODIEL ANTONIO DE MATOS
ADVOGADO : Dr. Niltes Neves Ribeiro
RECLAMADO : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
ADVOGADO : Dr. Jorge Mena Wanderley
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DECLARATORIOS no seguinte teor conclusivo:"...JULGAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA TOTALMENTE IMPROCEDENTES, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO.".

PROCESSO N. 7aJCJ-2352/92
RECLAMANTE: MARIA DALVA DE JESUS PINHEIRO
ADVOGADO : Dr. LEONARDO SILVA DA PAIXAO
RECLAMADO : CCA CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA.
ADVOGADO : DRA. MARY ANNE ACATAUASSU C. MEDRADO.
ASSUNTO : Fica notificado as partes para tomarem ciencia do despacho exarado as fls. 88 dos autos, cujo teor segue abaixo transcrito
"POR SE TRATAR DE OBRIGACAO DE FAZER DA COISA CERTA, NAO CUMPRIDA. CALCULE-SE O FGTS COM OS CONSECTARES LEGAIS E EXECUTE-SE. NOTIFIQUE-SE".JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 7A. JCJ DE BELEM. EM. 19/05/93.

PROCESSO N. (CARTA DE SENTENCA) N.06/93
RECLAMANATE: GLAUCIO ANTONIO DE LUCENA
ADVOGADO : DR. JOAO JOSE SOARES GERALDO
RECLAMADA : COMPANHIA PRADA DA AMAZONIA
ADVOGADO : DR.JUAREZ RABELO SORIANO DE MELO
ASSUNTO : Fica notificada as partes para APRESENTAREM, no prazo de 10 (DEZ) dias a VARIACAO SALARIAL DO AUTOR, no periodo de JULHO/87 ate MAIO/90, para fins de elaboracao dos calculos.

(G.Reg.47.277)

BOLETIM N. 80/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M.DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 11.06.93

PROCESSO N. 7aJCJ-2560/92
RECLAMANTE: EMENEZIA PEREIRA SANTOS
ADVOGADO : Dra. Maria Lucia da S. Pimentel
RECLAMADO : SERVINORTE LTDA
ADVOGADO : Dr. Vanilson Hesketh
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-1551/92
RECLAMANTE: MOSQUEIRO INDUSTRIA COM. AGROPEC.
ADVOGADO : Dr. Jose Freitas de Lima
RECLAMADO : AGENOR DE JESUS ROCHA
ADVOGADO : Dra. Mary Lucia Xavier Cohen
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DECLARATORIOS no seguinte teor conclusivo: "...JULGAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE TOTALMENTE IMPROCEDENTES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS." Ainda, fica o RECLAMANTE notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-1857/92
RECLAMANTE: JORGE IPIRANGA
ADVOGADO : Dr. Alfredo Augusto C.Ribeiro
RECLAMADO : BOMPRECO S/A SUPERM.NORDESTE
ADVOGADO : Dr. FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para ciencia do despacho exarado as fls. 80: "Nego seguimento ao recurso, ante as informacoes supra."

PROCESSO N. 7aJCJ-193/93
RECLAMANTE: MARIA GIZELIA DA SILVA
ADVOGADO : Dra. Maria Lucia da S. Pimentel
RECLAMADO : ESVERIA DIESEL LTDA
ADVOGADO : Dr. Thales Pereira
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-201/93
RECLAMANTE: OLIVALDO SOUZA DA COSTA
ADVOGADO : Dra. Selma Lucia Lopes
RECLAMADO : VIDROBRAS LTDA
ADVOGADO : nao consta
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para ciencia da SENTENCA prolatada, no seguinte teor conclusivo: "...JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DA ACAO CONTRA A RECLAMADA. CONFORME FUNDAMENTADO ACIMA. Custas pelo reclamante em cr$-200.638,05. calculadas sobre o valor de alcada, das quais fica isento."

PROCESSO N. 7aJCJ-2137/91
RECLAMANTE: JOSE CLAUDIO RODRIGUES NEVES
ADVOGADO : Dra. Joana Darc Mileo
RECLAMADO : BANCO NACIONAL DE CRED.COOP.
ADVOGADO : Dr. Waldir Macieira da Costa
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para contraminutarem, querendo, no prazo legal, os RECURSOS ORDINARIOS interpostos nos autos, respectivamente.

PROCESSO N. 7aJCJ-1222/92
RECLAMANTE: BENEDITA ARAUJO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : Dr. Antonio dos Santos Dias
RECLAMADO : FUND. DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
ADVOGADO : Dr. Thiago Carlos de Souza Dias
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 7a. JCJ-233/91
RECLAMANTE: EDIVAL PAMPLONA E OUTROS
ADVOGADO : DR. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DR. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
ASSUNTO : Fica notificado os reclamantes, através de seu patrono, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, os cálculos de liquidação dos reclamantes: JAIME LIMA DE ALCANTARA e CYNTIA AMARANTES MESQUITA, sob pena de suas exclusões dos cálculos.

(G.Reg.47.381)

BOLETIM N. 81/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M.DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z.MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 14.06.93

PROCESSO N. 7aJCJ-188/93
RECLAMANTE: ANA FRANCISCA O.PINHO e OUTROS
ADVOGADO : Dr.Dorival Indiassu de Souza Neto
RECLAMADO : FUNDACAO EDUCACIONAL DO EST.PA.
ADVOGADO : Dr. Waldemar Felgueiras Viana
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO prolatada:"...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, PARA DETERMINAR QUE O IPC DE MAR/90 SEJA COMPUTADO NO PERIODO MENCIONADO PELA EMBARGANTE, CONFORME FUNDAMENTADO."

PROCESSO N. 7aJCJ-553/93
RECLAMANTE: ARLETE TAVARES PINHEIRO
ADVOGADO : Dr. Luiz Roberto dos Reis Jr.
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : Dra. Fernanda R.M.S. Andrade
ASSUNTO : Fica a reclamante notificada para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-1243/92
RECLAMANTE: HUMBERTO DOS S.PINTO e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Marcelo Silva de Freitas
RECLAMADO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOGADO : Dr. Manoel Jose M. Siqueira
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-520/93
RECLAMANTE: ELIAS FONSECA CASSEB
ADVOGADO : Dr. Mauro Joao M. da Silva
RECLAMADO : EST. DO PARA/ SEC.EST.JUSTICA
ADVOGADO : Dra. Maria Avelina I. Hesketh
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para se manifestarem, no prazo de cinco dias, a respeito do constante as fls. 181/182 dos autos, sendo que, se necessario, o prazo sera contado de maneira subsequente para cada uma das partes, a comecar pelo autor.

PROCESSO N. 7aJCJ-2522/92
RECLAMANTE: ARLINDA N. CARMONA GUIMARAES
ADVOGADO : Dra. Monica Coelho Franco
RECLAMADO : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO : Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para contraminutarem, querendo, no prazo legal, os RECURSOS ORDINARIOS interpostos, respectivamente.

PROCESSO N. 7aJCJ-551/92
RECLAMANTE: ALADIR MONTEIRO SIQUEIRA e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Fernando Alves Soares
RECLAMADO : WALTER VIDAL
ADVOGADO : Dr. Simao Bentes
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-760/93
RECLAMANTE: JOSE RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO
ADVOGADO : Dr. Leonardo Silva da Paixao
RECLAMADO : CONSTRUTORA MARLIN LTDA
ADVOGADO : Dr. Francisco F. R. de Lima
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-1367/92
EXEQUENTE: EDMUNDO DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr. Pedro Rodrigues da Silva
EXECUTADA: COMP. PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : Dr. Helder Wanderley de Oliveira
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO prolatada: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA. LAVRE-SE O TERMO MENCIONADO NA FUNDAMENTACAO.'

PROCESSO N. 7aJCJ-549/91
EXEQUENTE : ESTELA MARIA COSTA SILVA
ADVOGADO : Dra. Maria Rosaura S. de Castilho
EXECUTADO : REMESSA COM.E PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO : Dr. Sebastiao Heladio de Souza
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO prolatada, no seguinte teor conclusivo: "...JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DA RECLAMADA PARA DETERMINAR QUE SE REFACAM OS CALCULOS PARA CORRIGIR A COMPENSACAO DO FGTS, COMO FUNDAMENTADO. IMPROCEDENTES OS OUTROS PEDIDOS."

PROCESSO N. 7aJCJ-2709/91
RECLAMANTE: JOSE DE RIBAMAR NASCIMENTO DA LUZ
ADVOGADO : Dr. Ubiratan de Aguiar
RECLAMADO : HELENA ELEANE DA SILVA
ADVOGADO : nao consta
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para indicar bens de propriedade da reclamada sobre os quais possa incidir a penhora nos autos supra, em cinco dias.

PROCESSO N. 7aJCJ-1181/91
RECLAMANTE: SIND. TRAB. SERV.PUB. FED.EST.PA.
ADVOGADO : Dra. Cleide Helena Silva Avelar
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Dr. Rubens Rollo D"Oliveira
ASSUNTO : Ficam os reclamantes notificados para apresentarem, em cinco dias,os seguintes dados, necessarios a expedicao de ALVARA JUDICIAL nos autos supra: DATA DE OPCAO e NUMERO DO PIS.

PROCESSO N. 7aJCJ-2308/92
RECLAMANTE: JOAQUIM AUGUSTO SOUZA MENEZES
ADVOGADO : Dr. Walfir Pinheiro de Oliveira
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL - MIN. AGRICULTURA
ADVOGADO : Dr. Almerindo Augusto V.Trindade
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para contraminutar o RECURSO ORDINARIO interposto nos autos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJCJ-1746/91
RECLAMANTE: ROSA MARIA M. RIBEIRO e OUTRA
ADVOGADO : Dr. David Cruz Araujo
EXECUTADA: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
ADVOGADO : Dr. Amauri Faciola de Souza
ASSUNTO : Fica a reclamada notificada, em reiteracao, para apresentar a VARIACAO SALARIAL das reclamantes, nos periodos de nov/82 ate mai/87 para Rosa Maria de M. Ribeiro e de jul/84 ate mai/87 para Olibia L. da Silva, no prazo de 05 (cinco) dias, sob as cominacoes do art. 319/CPC e/ou arbitramento.

(G.Reg.47.382)

BOLETIM N. 82/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M.DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 15.06.93

PROCESSO N. 7aJCJ-593/92
EXEQUENTE: JOAO DE NAZARE DAS MERCES PRISTES
ADVOGADO : Dra. Vera Lucia Faraco Maciel
EXECUTADO: ORBRAPOL LTDA - ORG.BRAS.SEG.ESPEC.
ADVOGADO : Dr. Raimundo Dumiense Raiol
ASSUNTO : Fica a executada notificada para ciencia do r. DESPACHO exarado as fls.54 dos autos: "Pelas informacoes acima, indefiro o postulado as fls.53. Transfira-se o numerario existente para o processo n. 1549/92".

PROCESSO N. 7aJCJ-923/92
EXEQUENTE: CLODOALDO MENDES PAULO
ADVOGADO : Dra. Maria Lucia da Silva Pimentel
EXECUTADO: RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LTDA
ADVOGADO : Dr. Edilson Baptista de O. Dantas
ASSUNTO : Fica a reclamada notificada para pagar, no prazo de cinco dias, sob pena de execucao, as custas devidas nos autos supra, no valor de cr$-8.173.779,67.

PROCESSO N. 7aJCJ-76/90 (CARTA DE SENTENCA)
RECLAMANTE: RAIMUNDO NAZARE DE SOUZA COELHO
ADVOGADO : Dra. Paula Frassinetti Matos
RECLAMADO : EMPESCA S/A
ADVOGADO : Dr. Haroldo Alves dos Santos
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para ciencia de que lhe foi deferida prorrogacao de prazo, por mais 15 (quinze) dias, para apresentar elementos para o calculo, em carater excepcional, conforme despacho de fls.66.

PROCESSO N. 7aJCJ-1006/89
RECLAMANTE: ALBERTO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO : Dr. Raimundo Nonato de M. Dantas
RECLAMADO : PNEUMAXIMO LTDA
ASSUNTO : Ficam as partes notificadas para ciencia de que foi designado o dia 19.07.93, as 14.00hs, para realizacao de Praca nos autos da Carta Precatoria Executoria em tramite perante a MM.4a.JCJ de Brasilia/DF, sendo que nao havendo licitante e nao requerendo o exequente a adjudicacao, fica marcada nova Praca para o dia 04.08.93,as 14.00hs, nos termos do oficio de fls. 423.

(G.Reg.47.383)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA MM 8ª JCJ DE BELÉM Nº
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSO Nº 40/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO
PROC 8ª JCJ Nº 2001/92
Reclamante: SIMEÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado : CLAÚDIO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado : MAGINCO COMPENSADOS S/A
Advogado : MARÍLIA REBELO GIROTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAREM,RESPECTIVAMENTE,

RECURSOS ORDINÁRIO,NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

PROC 8ª JCJ Nº 2124/92
Reclamante: ANA MARIA CREÃO DA COSTA
Advogado : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAÁ
Advogado :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1821/92
Reclamante: SANDRA REGINA BENTES
Advogado : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA M. RIBEIRO
Reclamado : IMPERADOR TINTAS E PEÇAS ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA.
Advogado : MARCOS JOSÉ NAON
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTER POSTO PELO RECLAMADO,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 647/91
Reclamante: CONSIGNANTE - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado : GILBERTO PIMENTEL P. GUIMARÃES
Reclamado : CONSIGNADO - MARIA DO CARMO DA SILVA PINHEIRO
Advogado : ALBANIZA CAMPOS AFLALO PEREIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMADA,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2111/92
Reclamante: ERNESTINA GOMES RAIOL
Advogado : ANTONIO CARLOS BERNANRDES FILHO
Reclamado : ELO"S ACADEMIA LTDA.
Advogado : ORLANDO MAIA TEIXEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 41/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DES SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC 8ª JCJ Nº 1122/92
Reclamante: JORGE ALEIXO COELHO
Advogado : JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
Reclamado : ROCHEBOL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado : DULCE HELENA S. EVANGELISTA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2115/92
Reclamante: GILBERTO ASSUNÇÃO LOPES
Advogado : DAVID CRUZ ARAÚJO
Reclamado : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 84/92
Reclamante: JOSÉ MARIA DA COSTA
Advogado : ARMINDO MARINHO BENTES
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Advogado : CONTRAMINUTAR RECURSO ORIDNÁRIO INTER
Z POSTO PELO RECLAMADO,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1660/92
Reclamante: CÂNDIDO NEVES DE FIGUEIREDO
Advogado : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DA AMAZÔNIA S/A.
Advogado : SIMONI CRUZ VIEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2123/92
Reclamante: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
Reclamado : CONSTRUTORA CELESTINO ROCHA
Advogado : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2281/92
Reclamante: RUTH BEZERRA DA COSTA
Advogado : FREDERIDO ANTONIO L. DE OLIVEIRA
Reclamado : FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA /LBA
Advogado : MARTHA MARIA SENA FONSECA
DESPACHO : CONTRAMINUTAREM,RESPECTIVAMENTE,RECURSOS ORDINÁRIO NOS AUTOS SUPRA,querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 03/06/93

Dilcio de Almeida Rosa
Auxiliar Judiciário

(G.Reg.47.044)

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 42/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC 8ª JCJ Nº 2028/92
Reclamante: ELIAS MARINHO DA ROSA
Advogado : LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
Reclamado : CONSTRUMAR LTDA.
Advogado :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1396/92
Reclamante: SINTSEP
Advogado : JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
Advogado : OTÁVIO UCHOUA GUEDES CAVALCANTI
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1445/91
Reclamante: CAETANO DA SILVA NEVES
Advogado : PAULA FRANSSINETTI MATTOS
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Advogado : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAREM,RESPECTIVAMENTE,RECURSOS ORDINÁRIO,querendo,NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO LEGAL.

Belém 04/06/93

(G.Reg.47.042)

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 43/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC 8ª JCJ Nº 1601/92
Reclamante: ERMANO TADEU CAMARA PINHEIRO
Advogado : ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado : TROPIGÁS DIST. LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA.
Advogado : ROBERTO MENDES FERREIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMADO,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1753/92
Reclamante: REGINALDO DE SOUZA BRITO
Advogado : ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERENÇA LTDA.
Advogado : NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO : CONTRAMINUTAREM,RESPECTIVAMENTE,querendo, RECURSOS ORDINÁRIOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1979/92
Reclamante: CARMELINO LUIZ FEIO SALGADO
Advogado : FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
Reclamado : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.
Advogado : ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECRUSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1816/92
Reclamante: FRANCISCO MUNIA FURTADO
Advogado : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNIÇÇÕES
Advogado : SÉRGIO ROCHA CÂMARA
Litisconsorte: SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado : AUGUSTO MANOEL GAMBOA
DESPACHO : CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIO INTER POSTO PELOS RECLAMANTE E LITISCONSORTE ' querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 07/06/93

Dilcio de Almeida Rosa
Auxiliar Judiciário

(G.Reg.47.122)

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 44/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC 8ª JCJ Nº 903/92
Reclamante: MARIA ALGECIRA SILVA LIMA
Advogado : INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Reclamado : COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA
Advogado : MARILIA REBELO GIROTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMADO,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1901/92
Reclamante: RONALDO OLIVEIRA CARVALHO
Advogado : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado : RAULAND BELÉM SOM LTDA.
Advogado :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

Belém 08/06/93

Dilcio de Almeida Rosa
Auxiliar Judiciário

(G.Reg.47.229)

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 45/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC 8ª JCJ Nº 1599/92
Reclamante: MARIA DE NAZARÉ FELIX DA SILVA
Advogado : MARIA Dª ASSUNÇÃO MONTEIRO TAVARES
Reclamado : PINA INTERCÂMBIO INDÚSTRIAL E PESCA S/A
Advogado : NINA MARIA Y. AROUS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1760/92
Reclamante: SEBASTIANA OLIVEIRA AZEVEDO
Advogado : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Reclamado : FUNDAÇÃO Sta. CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ
Advogado : PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECUROS ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2092/92
Reclamante: IRAN DOS SANTOS SÁ
Advogado : HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO
Reclamado : HEMOPA
Advogado : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMADO,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2150/91
Reclamante: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES
Advogado : ELIANA MENA CAVALCANTE
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado : PEDRO MILÉO
DESPACHO : contraminutar recurso ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1927/91
Reclamante: MARIA DE FÁTIMA GAMA DE ALMEIDA
Advogado : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : JOAQUIM FONSECA NAV. INDÚSTRIA E COM. S/A.
Advogado : ANTONIO CARLOS PANTOJA
DESPACHO : CONTRAMINUTAREM RESPECTIVAMENTE,RECURSOS ORDINÁRIO,querendo,NOS AUTOS DO ' PROCESSO SUPRA, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2057/92
Reclamante: CARLITO MORAES POSTÁCIO
Advogado : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A.
Advogado : Eugênio Coutinho de Oliveira
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

Belém 09/06/93

Dilcio de Almeida Rosa
Auxiliar Judiciário

(G.Reg.47.228)

BOLETIM Nº 46/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BBRBOSA MILÉO

PROC 8ª JCJ Nº 2769/92
Reclamante: ANA ROSA MENDONÇA FERREIRA e outros
Advogado : MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS
Reclamado : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARÁ
Advogado : TITO COUTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCJ Nº [illegible]0/92
Reclamante: MARIA INÊS SANTOS RIBEIRO
Advogado : EDILSON ARAÚJO DOS SNTOS
Reclamado : XERFAN & CIA. LTDA.
Advogado : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2550/92
Reclamante: LUÍS ANTONIO PEREIRA
Advogado : CLAÚDIO MONTEIRO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Reclamado : BOMPREÇO S/A. SUPERMERCADOS DO NORDETES
Advogado : CELSO REIS DO NASCIMENTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2135/91
Reclamante: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES
Advogado : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A
Advogado : VANILSON HESKETH
DESPACHO : CONTRAMINUTAREM RESPECTIVAMENTE,querendo, RECURSOS ORDINÁRIO,NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO LEGAL;

Belem 14/06/93

(G.Reg.47.276)

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 47/93
JUIZ TITULAR. ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC 8ª JCJ Nº 2625/92
Reclamante: MARIA EMÍLIA OLIVEIRA PANTOJA
Advogado : EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
Reclamado : CLÍNICA E PRONTO SOCORRO SÃO LUIZ LTDA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL;

PROC 8ª JCJ Nº 2728/92
Reclamante: SIMETAL
Advogado : SELMA CLARA RODRIGUES
Reclamado : ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A.
Advogado : HELDER WANDERLEI OLIVEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2193/92
Reclamante: SÉRGIO BANDEIRA DO NASCIMENTO
Advogado : JOSÉ HEINA MAUÉS
Reclamado : BANCO BANORTE S/A
Advogado : JACI COLARES
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2133/92
Reclamante: MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES
Advogado : RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1391/92
Reclamante: VANDA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado : ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado : AFRICANA TECIDOS S/A
Advogado : JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
DESPAHCO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2150/92
Reclamante: DARCY CESÁRIO FRANÇA
Advogado : FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 1621/92
Reclamante: JOÃO ROLIM FILHO
Advogado : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO
Advogado : NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2276/92
Reclamante: JOSÉ WILZON NUNES GONÇALVES
Advogado : LEONARDO SILVA PAIXÃO
Reclamado : MAGINCO COMPENSADOS S/A
Advogado : MARÍLIA REBELO GIROTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2657/92
Reclamante: JOÃO FERREIRA CARNEIRO
Advogado : WALNEIDE CARVALHO SILVA MARTINS
Reclamado : ESTALEIROS BACIA AMAZÔNIA S/A.
Advogado : HELDER WANDERLEI OLIVEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECRUSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

Belem 14/06/93

(G.Reg.47.322)

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 48/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC 8ª JCJ Nº 2255/92
Reclamante: JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA
Advogado : JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Advogado : ROBERTO BASTOS DA SILVA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

Proc 8ª JCJ Nº 1189/92
Reclamante: ROBERTO ANTONIO PINHEIRO TEIXEIRA
Advogado : JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado : ESTRUTURAL LTDA.
Advogado : EMANUEL SOUZA DA SILVA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

Proce 8ª JCJ Nº 2555/92
Reclamante: AFONSO COSTA RODRIGUES e outros
ADvogado : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado : ARNALDO MENDONÇA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES,querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2140/92
Reclamante: FERNANDO ANTONIO DE SOUZA LIMA
Advogado : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado : TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Advogado : RAIMUNDO COSTA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECHRSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2187/92
Reclamante: BAZÍLIO AMARAL MORAES
Advogado : MARIA BETÂNIA RAMOS COMEÇANHA
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO S/A.
Advogado : ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2850/92
Reclamante: ALZIRA FREITAS
Advogado : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : LOJAS RIACHUELO S/A.
Advogado : SEBASTIÃO HALIM SOARES HABR.
DESPACHO : CONTRAMINUTAREM RESPECTIVAMENTE,querendo, RECURSOS ORDINÁRIO,NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA. NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCJ Nº 2679/92
Reclamante: SOMTIMABE
Advogado : MARY LUCIA XAVIER COHEN
Reclamado : AR. GARCIA LTDA.
Advogado : ALBANIZA CAMPOS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCJ Nº 2792/92
Reclamante: JOSÉ SALVADOR FERREIRA SOUZA
Advogado :MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado : JOÃO DO RÊGO GADELHA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE,querendo,NO PRAZO LEGAL.

Belem 16/06/93

(G.Reg.47.358)

NONA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM
TRAV. D. PEDRO I, N. 750 - PRACA SANTOS DUMONT
BELEM-PARA

RESENHA DA MM. 9a. JCJ-BELEM
BULETIM N.001/93
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSE CAVALCANTE DA SILVA.
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 1993.

PROCESSO: N.9a.JCJ-253/93.
RECLTE: ADEMAR SILVA DO ESPIRITO SANTO E OUTROS.
ADVOG: DR.ANTONIO MAIA DA SILVA.
RECLDO: MUNICIPIO DE BELEM.
DESPACHO:"A ISENCAO DAS CUSTAS E UMA FACULDADE AO JUIZ. ASSIM E NAO HAVENDO NOS AUTOS ELEMENTOS PARA O CONVENCIMENTO DO DEFERIMENTO, INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 33 PELO RECLAMANTE".

PROCESSO: N.9a.JCJ-187/93.
RECLTE: MARIZETE MELO DE OLIVEIRA.
ADVOG: DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS.
RECLDA: HORSA HOTEIS REUNIDOS S/A.
ADVOG: DR. ULISSES D'OLIVEIRA.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO DA RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-109/93.
RECLTE: SERGIO DE SOUZA DEIRAS.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: RODOMAR LTDA.
ADVOGA: DR. JOSE ACREANO BRASIL.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO DA RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-099/93.
RECLTE: RAIMUNDO JAIME CHAGAS DOS SANTOS.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDO: TROPIGAS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOG: DR. ROBERTO MENDES FERREIRA.
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE FACE A DESERCAO".

PROCESSO: N.9a.JCJ-628/93.
RECLTE: MANOEL DE JESUS MONTEIRO NEVES.
ADVOG: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES.
RECLDA: SERVICOS AUX.TRANSPORTES AEREOS LTDA.
ADVOG: DRA. MARIA ROSANGELA SILVA COLEHO SOUZA.
DESPACHO: "DIGA O RECLAMANTE SOBRE OS DOCUMENTOS"

PROCESSO: N.9a.JCJ-100/93.
RECLTE: VALDECI COELHO DE ANDRADE.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA.
ADVOG: DR. LUIZ FERNANDO GUARACIO JUNIOR.
DESPACHO: "NEGO A SUBIDA DO RECURSO DO RECLAMANTE, VEZ QUE DESERTO".

PROCESSO: N.9a.JCJ-243/93.
RECLTE: IRANDIR MASCARENHAS BARBOSA.
ADVOG: DR. ALVARO JOSE PICANCO COELHO.
RECLDA: IATE CLUBE DO PARA.
SENTENCA: "
JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS DE CR$300.638,05 PELO RECLAMANTE. CIENTE A RECLAMADA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE".

PROCESSO: N.9a.JCJ-237/93.
RECLTE: ALMIR CASANOVA DA SILVA.
ADVOG: DR. EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA.
RECLDA: SERVICOS AUX.TRANSPORTES AEREOS LTDA.
ADVOG: DRA. MARILIA REBELO GIROTO.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAREM RECURSOS INTERPOSTOS PELAS PARTES. FICA DEFERIDO O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS DO RECLAMANTE.

PROCESSO: N.9a.JCJ-290/93.
RECLTE: RENATO DA CRUZ PINTO.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALI.
RECLDA: ENCOL S/A.
ADVOG: DRA. DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAREM RECURSO INTERPOSTOS PELAS PARTES. DEFERIDA A ISENCAO DE CUSTAS REQUERIDA PELA RECLAMANTE.

PROCESSO: N.9a.JCJ-592/93.
RECLTE: LUIS CARLOS CORREA PENA.
ADVOG: DR. UBIRATAN DE AGUIAR.
RECLDO: ELTON MONTEIRO DA SILVA.
DESPACHO: "INDIQUE O RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, EM 72 HORAS, O ENDERECO DO RECLAMADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL".

PROCESSO: N.9a.JCJ-260/93.
RECLTE: RAIMUNDO GOMES BRASIL.
ADVOG: DRA. PAULA FRASSINETI MATTOS.
RECLDA: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOG: DR. AMAURI FACIOLA DE SOUSA.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAREM RECURSOS INTERPOSTOS PELAS PARTES. FICA DEFERIDA A ISENCAO DE CUSTAS REQUERIDA PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: N.9a.JCJ-303/93.
RECLTE: ORLANDO DO ROSARIO E OUTROS.
ADVOG: DR. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA.
RECLDA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E INSS.
ADVOG: DRA. GRACIONE DA MOTA COSTA.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAREM RECURSO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
LA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO: N.9a.JCJ-066/93.
RECLTE: MARIA VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA.
ADVOG: DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA.
RECLDA: MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A.
ADVOG: DRA. ANA CRISTINA LEITE CHAVES.
DESPACHO: "DIGA A RECLAMANTE SOBRE O ENDERECO CORRETO DA TESTEMUNHA SR. CLOVIS DOS SANTOS MOREIRA, EM CINCO DIAS".

PROCESSO: N.9a.JCJ-467/93.
RECLTE: MARIA HOSANA FELIX SILVA E OUTROS.
ADVOG: DR. ISOMAR FERREIRA DE SOUZA.
RECLDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO: N. 9a.JCJ-377/93.
RECLTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: ENCOL S/A.
ADVOG: DRA. DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA

RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-088/93.
RECLTE: WLADEMIR MARINHO PEREIRA.
ADVOG: DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA.
RECLDA: XIMENES TECIDOS S/A.
ADVOG: DR. JOSE DE ARIMATEIA DA ROCHA.
DESPACHO: "N.A. AUTORIZO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM PERANTE O COLEGIADO PARA RATIFICAREM A EVENCA".

PROCESSO: N.9a.JCJ-270/93.
RECLTE: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS PAULO.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: ENCOL S/A.
ADVOG: DRA. DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTREPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: N.9a.JCJ-262/93.
RECLTE: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: ENCOL S/A.
ADVOG: DRA. DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ.
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA DAR CIENCIA".

PROCESSO: N.9a.JCJ-454/93.
RECLTE: DOMINGOS LEITE DA PAIXAO.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA.
SENTENCA EMBARGOS DECLARACAO: "ISTO POSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS, OS ACOLHEMOS, EM PARTE PARA SANANDO A OMISSAO APONTADA, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA".
FICA A RECLAMADA CIENTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLTE.

PROCESSO: N.9a.JCJ-105/93.
RECLTE: MARCO ANTONIO DA COSTA SILVA.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: VIACAO PERPETOU SOCORRO LTDA.
ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA.
SENTENCA EMBARGOS DECLARACAO: "ISTO POSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS, OS ACOLHEMOS, EM PARTE, PARA SANANDO A OMISSAO APONTADA, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA".

PROCESSO N.9a.JCJ-209/93
RECTE: MARIA CONCEICAO DE MORAES
ADVOG: Dr. UBIRATAN DE AGUIAR
RECDA: PATRICIA MAUES LINS DE PAULA
DESPACHO: APRESENTAR A CTPS NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

PROCESSO N.9a.JCJ-687/93
RECTE: VIVIANE LOPES PEREIRA
ADVOG: CARLOS ROGERIO LOBATO
RECDA: BANCO BRADESCO S/A
ADVOG: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
DESPACHO: NOTIFIQUE-SE PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO N.9a.JCJ-681/93
RECTE: ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOG: ARTEMIO DOS SANTOS MERLO JUNIOR
RECDA: BANCO BRADESCO S/A
ADVOG: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
DESPACHO: NOTIFIQUE-SE PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE EXECUCAO.

(G.Reg.47.108)

BOLETIM N. 002/93

JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSE CAVALCANTE DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 1993

PROCESSO: N.9a.JCJ-649/93.
RECLTE: ANTONIO MARQUES LOBATO E OUTROS.
ADVOG: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA.
RECLDA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A.
ADVOG: DR. PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-451/93.
RECLTE: EMANDEL WALDERI SILVA DE OLIVEIRA.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
ADVOG: DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
SENTENCA: AS PARTES FICAM CIENTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ISTO POSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, OS ACOLHEMOS EM PARTE, PARA SANANDO A OMISSAO APONTADA, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA."

PROCESSO: N.9a.JCJ-235/93.
RECLTE: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA.
ADVOG: DR. RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL.
RECLDA: ENDECO ENGENHARIA LTDA.
ADVOG: DR. GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO.
SENTENCA: AS PARTES FICAM CIENTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DECLARACAO: "ISTO POSTO,CONHECENDO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLTE OS REJEITO POR FALTA DE AMPARO LEGAL".

PROCESSO: N.9a.JCJ-293/93.
RECLTE: EDMILSON COELHO DE ANDRADE.
ADVOG: DRA. SELMA LUCIA LOPES.
RECLDA: TROPIGAS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOG: DR. ROBERTO MENDES FERREIRA.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-102/93.
RECLTE: ANTONIO DOS SANTOS LEAL.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA.
ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA.
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PORQUE DESERTO".

PROCESSO: N.9a.JCJ-446/93.
RECLTE: AUGUSTO PEREIRA CAVALCANTE.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA.
ADVOG: DR. JORGE MENA WANDERLEY.
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PORQUE DESERTO".

PROCESSO: N.9a.JCJ-145/93.
RECLTE: HELIO CADETE CAVALCANTE.
ADVOG: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO.
RECLDA: MELO & ROSSY LTDA.
ADVOG: DR. FERNANDO ALVES SOARES.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: N.9a.JCJ-719/93.
RECLTE: SEVERINO TAVARES DA SILVA.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO. N.9a.JCJ-119/93.
RECLTE: JORGE EMANUEL MENDES DE LEAO.
ADVOG: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES.
RECLDA: REBELO INDUSTRIA COMERCIO NAVEGACAO LTDA.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-627/93.
RECLTE: GILBERTO LOPES DA SILVA.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: EMPESCA S/A.
ADVOG: DRA. NINA MARIA RAMOS DA SILVA.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: N.9a.JCJ-121/93.
RECLTE: NILSON CARDOSO NACIEL.
ADVOG: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES.
RECLDA: DI GREGORIO NAVEGACAO FLUVIAL LTDA.
ADVOG: DR. ANTONIO AIRTON RIBEIRO.
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ISTO POSTO, NAO CONHECEMOS DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE POIS INTESPESTIVOS".

PROCESSO: N.9a.JCJ-361/93.
RECLTE: HUMBERTO RODRIGUES TEIXEIRA.
ADVOG: DRA. CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ.
RECLDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOG: DR. JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO.
SENTENCA EMBARGOS DE DECLARACAO: "ISTO POSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS, POIS TEMPESTIVOS, OPOSTOS PELA RECLAMADA, OS REJEITAMOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, APLICANDO A MULTA DE 1% EM FAVOR DO EMBARGADO".

PROCESSO: N.9a.JCJ-129/93.
RECLTE: EVANDRO AMORIM SALDANHA.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA.
ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA.
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ISTO POSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA,OS REJEITAMOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL

PROCESSO: N.9a.JCJ-333/93.
RECLTE: ANTONIO ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO.
ADVOG: DR. WALTER NOGUEIRA DA SILVA.

RECLDA: CINCOL CONSTRUCOES INDISTRIA E COMERCIO.
ADVOG: DR. JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO.
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: " ISTO POSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, DECIMOS REJEITA-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL E JULGANDO-OS PROTELATORIOS, APLICAMOS A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO".

PROCESSO: N.9a.JCJ-316/93.
RECLTE: SINDICATO TRAB SERVICO PUBLICO FEDERAL.
ADVOG: DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.
RECLDA: INSTITUTO NAC COLONIZ REFORMA AGRARIA-INCRA
PROCUR: DR. DJALMA DIAS DOS SANTOS.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO: N.9a.JCJ-381/93.
RECLTE: JOANA DARC GONCALVES SANTOS.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: SUPERMERCADOS ALMIRANTE LTDA.
ADVOG: DR. LANDRY FERREIRA AMORAS.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO: N.9a.JCJ-270..
RECLTE: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS PAULO.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: ENCOL S/A.
ADVOG: DRA. EDILEA VALERIO.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-123/93.
RECLTE: IVAN BRAGA ALVES DE MOURA.
ADVOG: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL.
RECLDA: MINERACAO RIO DO NORTE S/A.
ADVOG: DRA. MARGARIDA MARIA RODRIGUES CARVALHO.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAREM RECURSOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO: N.9a.JCJ-282/93.
RECLTE: PAULO SERGIO NUNES.

ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: ENCOL S/A.
ADVOG: DRA. EDILEA VALERIO.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAREM RECURSOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO: N.9a.JCJ-284/93.
RECLTE: VALENTIM DOS SANTOS MONTEIRO FILHO.
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI.
RECLDA: ENCOL S/A.
ADVOG: DRA. EDILEA VALERIO.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAREM RECURSOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO: N.9a.JCJ-127/93.
RECLTE: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS ROSA.
ADVOG: DRA. MARILIA SIQUEIRA REBELO.
RECLDA: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO CULTURA.
ADVOG: DRA. MARIA ROSANGELA SILVA COELHO SOUZA.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAREM RECURSOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO: N.9a.JCJ-340/93.
RECLTE: DANILO FRANCA SILVA.
ADVOG: DRA. ANTONIO DOS REIS PEREIRA.
RECLDA: SERVICOS AUXILIARES TRANSP AEREOS.
ADVOG: DRA. MARIA ROSANGELA SILVA COELHO SOUZA.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-357/93.
RECLTE: ABEDIAS SOUZA MARREIROS.
ADVOG: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA.
RECLDA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A.-CELPA.
ADVOG: DR. RUY GUILHON COUTINHO.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-303/93.
RECLTE: ORLANDO DO ROSARIO E OUTROS.
ADVOG: DR. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA.
RECLDA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E INSS.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSOS INTERPOSTOS PELAS RECLAMADAS.
PROCESSO: N.9a.JCJ-358/93.
RECLTE: OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS.
ADVOG: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA.
RECLDA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A -CELPA.
ADVOG: DR. PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES.S
SENTENCA EMBARGOS DECLARACAO: "ISTO POSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, OS REJEITAMOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL".

PROCEDSSO: N.9a.JCJ-664/93.
RECLTE: IRAMAR DA SILVA DE ABREU.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA.
ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA.
SENTENCA EMBARGOS DECLARACAO: " ISTO POSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, OS REJEITAMOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL".

PROCESSO: N.9a.JCJ-660/93.
RECLTE: ADELAIDE TAPPEMBECK NORONHA.
ADVOG: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO.
RECLDA: BANCO BANORTE S/A.
ADVOG: DR. JACY MONTEIRO COLARES.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO: N.9a.JCJ-408/93.
RECLTE: GREGORIO HENRIQUE REIS JUNIOR.
ADVOG: DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN.
RECLDA: ESTANCIA ENTRONCAMENTO COM INDUSTRIA.
ADVOG: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEAO.
DILIGENCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: N.9a.JCJ-414/93.
RECLTE: JAIME SOUZA DA SILVA.
ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLDA: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANUEL.
ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA.
SENTENCA DE EMBARGOS DECLARACAO (CIENCIA PARA A RECLAMADA): " ISTO POSTO,CONHECENDO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, ACOLHEMOS, EM PARTE, PARA SANAR A OMISSAO EXISTENTE".

(G.Reg.47.349)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇAO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 015/93
JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-344/93
RECLAMANTE: ROBERTO DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO

RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCURADOR: MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR O INTERPOSTO P/ RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-168/93
RECLAMANTE: VALDIRENE FARIAS DA LUZ
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-43/93
RECLAMANTE: TELMA VAZ FERREIRA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: XERFAN & CIA. LTDA.
ADVOGADO: REINALDO TORRES MIRANDA
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, TENDO EM VISTA NÃO CONSTAR NO DEPOSITO RECURSAL QUE A QUANTIA FOI COLOCADA A DISPOSIÇÃO DESTE D. JUIZO NEM O PROCESSO EM QUESTÃO".

PROCESSO Nº 10ª JCJ-169/93
RECLAMANTE: ANTONIO FLORENCIO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADA: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS S/A-SATA
ADVOGADA: MARILIA REBELO GIROTO
SENTENÇA: CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-400/93
RECLAMANTE: SIND. PROF. ENF. TEC, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: WALTER NOGUEIRA DA SILVA
RECLAMADA: CLINICA DE CRIANÇAS PIO XII
ADVOGADO: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-434/93
RECLAMANTE: NELMA CRISTINA MACEDO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: AMARILDO DA SILVA GUERRA
RECLAMADA: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ
ADVOGADA: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
DESPACHO. CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-428/93
RECLAMANTE: SIND. EMP. COM HOT E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: JAIME DOS SANTOS
RECLAMADA: HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA S/A E OUTROS
ADVOGADO: DESDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/ PRIMEIRA RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-450/93
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: MAZSA - MADEIRAS DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: ROSOMIRO ARRAIS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-562/93
RECLAMANTE: JONAS MATOS DA SILVA
RECLAMADA: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-398/93
RECLAMANTE: FRANCISCO ADMAR TOMAS
ADVOGADA: GEORGETE ABDOU YAZBEK
RECLAMADA: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA
PROCURADOR: RITA MOITTA MOITA DA COSTA
SENTENÇA: JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DE DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA. CUSTAS P/ RECLAMANTE CR$ 400.638,05

(G. Reg. nº 46707)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 017/93
JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-214/93
RECLAMANTE: NAZARENO MONTEIRO DE ARAÚJO
ADVOGADA: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA QUARESMA LTDA.
ADVOGADO: CARLOS NAZARENO CORRÊA PADILHA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-582/93
RECLAMANTE: VADILCON ALVES COSTA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA.
ADVOGADA: SIMONE CRUZ VIEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-413/93
RECLAMANTE: IVANILDO ARAÚJO SOUZA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIAÇÃO FORTE LTDA.
ADVOGADA: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-137/93
RECLAMANTE: MARIA ROSALINA MACHADO SILVA
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADA: UBNER RODRIGUES MENDES CARNEIRO JUNIOR.
ADVOGADO: SALAZAR FONSECA JUNIOR
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO PORQUE NÃO REALIZADO O DEPÓSITO DE PRINCIPAL".

PROCESSO Nº 10ª JCJ-416/93
RECLAMANTE: EDIVALDO DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIAÇÃO FORTE LTDA.
ADVOGADA: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-239/93
RECLAMANTE: GINA JÚLIA SOARES SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO MAIA DA SILVA
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADA: GRACIONE DA MOTA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-236/93
RECLAMANTE: BENEDITA DE FÁTIMA GONÇALVES POTIGUAR E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO MAIA DA SILVA
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADA: GRACIONE DA MOTA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR NO INTERPOSTO P/RECLAMANTE E PELA RECLAMADA

(G. Reg. nº 46.849)

BOLETIM Nº 018/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-633/93
RECLAMANTE: JOSÉ NOBIO SANTA BRIGIDA ALVES
ADVOGADA: ELIANA FERNANDES LEITE
RECLAMADA: NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADA: GEORGETE ABDOU YAZBEK
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMADA, PARA DECLARAR ULTRAPASSADA A PRELIMINAR DE COISA JULGADA NA D. SENTENÇA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-445/93
RECLAMANTE: EDSON PAZ MONTEIRO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA.
ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-414/93
RECLAMANTE: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO: WILSON RONALDO MONTEIRO
RECLAMADA: COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTE
ADVOGADO: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR O INTERPOSTO R/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-277/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO RAMOS DE MAGALHÃES
ADVOGADO: JAIME COMEÇANHA BALESTROS FILHO
RECLAMADA: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADA: ANA CECILIA ARAUJO DE ALENCAR
SENTENÇA: A JUNTA ACOLHE EM PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMADA, PARA DECLARAR PRESCRITAS AS DIFERENÇAS RELATIVAS AO PLANO BRESSER ATÉ 22 DE MARÇO/88.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-667/93
RECLAMANTE: BENEDITO MORAES RODRIGUES
ADVOGADO: WILSON RONALDO MONTEIRO
RECLAMADA: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENÇA: A JUNTA ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMADA, PARA QUE CONSTE NA D. DECISÃO OS DESCONTOS LEGAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA NA FONTE DEVENDO A RECLAMADA EMBARGANTE COMPROVAR TAIS RECOLHIMENTOS NA FASE PRÓPRIA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-644/93
RECLAMANTE: CARLOS PEDRO COSTA FARIAS
ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADA: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENÇA: A JUNTA ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMADA, PARA QUE CONSTE NA D. DECISÃO OS DESCONTOS LEGAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA NA FONTE DEVENDO A RECLAMADA EMBARGANTE COMPROVAR TAIS RECOLHIMENTOS NA FASE PRÓPRIA.

(G. REG. Nº 46884)

BOLETIM Nº. 019/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO: Nº. 10ª JCJ-147/93
RECLAMANTE: JOSÉ APOLONIO DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADO: HERNAN FEITOSA GUIMARÃES
RECLAMADA: LOBEL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: CELSO BURLAMAQUI FREIRE
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA LOBEL ENGENHARIA LTDA. PORQUE DESERTO, UMA VEZ NÃO EFETIVADO OS DEPOSITOS LEGAIS."

PROCESSO: Nº. 10ª JCJ-628/93
RECLAMANTE: JOÃO BATISTA DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
ADVOGADO: RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO: Nº. 10ª JCJ-462/93
RECLAMANTE: MARIA DE BELÉM FELIX DA SILVA
ADVOGADO: EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
RECLAMADA: ESTADO DO DO PARÁ-FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
SENTENÇA: EXCLUI O ESTADO DO PARÁ DA LIDE, JULGA PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS P/ RECLAMADA CR$1.000.638,05 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR$50.000.000.00, PAGAS AO FINAL.

PROCESSO: Nº. 10ª JCJ-328/93
RECLAMANTE: PEDRO SANTANA DOS SANTOS
ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADA: TRANSBCAMPOS LTDA.
ADVOGADA: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE

PROCESSO: Nº. 10ª JCJ- 399/93
RECLAMANTE: ARLETE LOPES MOUTINHO
ADVOGADO: WALTER NOGUEIRA DA SILVA
RECLAMADO: AMBULATORIO N S DE NAZARÉ LTDA.
ADVOGADO: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
SENTENÇA: A JUNTA JULGA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELA RECLAMADA, IMPROCEDENTES, POR NÃO HAVER OMISSÃO.

PROCESSO: Nº. 10ª JCJ-665/93
RECLAMANTE: AITON ALVES PEREIRA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA.
ADVOGADA: SIMONE CRUZ VIERIA
SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELA RECLAMADA, PARA REGISTRAR QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO FOI ARBITRADO EM CR$30.000.000,00.

PROCESSO: Nº. 10ª JCJ-593/93
RECLAMANTE: FÁBIO LOBATO DE PINA
ADVOGADO: MIGUEL GONÇALVES SERRA
RECLAMADA: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELOS RECLAMANTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO: Nº. 10ª JCJ-566/93
RECLAMANTE: ALUIZIO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADA: LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO CRUZ
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUARIA-EMBRAPA
ADVOGADO: ARMANDO DUARTE MESQUITA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA.

PROCESSO: Nº. 10ª JCJ-633/93
RECLAMANTE: JOSÉ NOBIO SANTA BRIGIDA ALVES
ADVOGADO: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
RECLAMADA: NORSERGEL VIGILANCIA E TRSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADA: GEORGETE ABDOU YAZBEK
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA.

(G. Reg. nº47030)

BOLETIM Nº 020/93
JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA
PROCESSO Nº: 10a JCJ-46/93
RECLAMANTE: Antônio Araújo Galvão
ADVOGADO: Polidório Barbalho de Santana Filho
RECLAMADA: Construtora Andrade Gutierrez S/A.
ADVOGADO: Ophir Cavalcante Júnior
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-668/93
RECLAMANTE: Ruth Leia Botelho dos Santos
ADVOGADO: Carlos Alberto Prestes de Brito
RECLAMADA: Auto Viação Icoaraciense Ltda.
ADVOGADO: Jorge Mena Wanderley
SENTENÇA: A Junta decide acolher os embargos de declaração opostos pela Reclamada. determinando que a URP de fevereiro de 1989 e seus reflexos deverá ser apurada no período de fevereiro de 1989 a abril de 1990, consoante os fundamentos. Mantida a sentença em sus demais termos.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-548/93
RECLAMANTE: Isaac Rodrigues de Lima
ADVOGADA: Rosália de Almeida e Silva
RECLAMADA: HC Pneus Ltda.
ADVOGADO: Luiz Felipe Ribeiro Coelho
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-446/93
RECLAMANTE: José Maria Marques de Souza
ADVOGADO: Carlos Alberto Prestes de Brito
RECLAMADA: Codipa - Comercial Diesel do Pará
ADVOGADO: Mário Sérgio Pinto Tostes
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-106/93
RECLAMANTE: Mário Neves de Moraes
ADVOGADO: Carlos Alberto Prestes de Brito
RECLAMADA: Transportadora Belenense Ltda.
ADVOGADA: Simone Cruz Vieira
DESPACHO: Nego seguimento ao Recurso da Reclamada porque insuficiente o depósito recursal de fls. 51/52.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-487/93
RECLAMANTE: Joaquim Ferreira de Oliveira
ADVOGADA: Paula Frassinetti Mattos
RECLAMADA: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.
ADVOGADO: Almerindo Trindade
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-003/93
RECLAMANTE: Raimundo Silveira
ADVOGADO: Renaldo Gonzaga de Almeida
RECLAMADA: Rosa Maria Chaves da Cunha
ADVOGADA: Olga Bayma da Costa
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pelo Reclamante.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-457/458/93
RECLAMANTE: Carlos Alberto Monteiro Brasil
ADVOGADO: Carlos Alberto Prestes de Brito
RECLAMADA: Viação Forte Ltda.
ADVOGADA: Mary Francis Pinheiro de Oliveira
SENTENÇA: A Junta decide conhecer os embargos opostos pela Reclamada, mas lhe negar provimento para manter a decisão em todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-496/93
RECLAMANTE: Claúdio Berto da Silva Mesquita
ADVOGADA: Vanya Alcântara Pessoa
RECLAMADA: Confecções Marinho Ltda.
ADVOGADO: José Humberto Lima
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pelo Reclamante.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-696/93
RECLAMANTE: Luiz Amaral de Queiroz
ADVOGADA: Maria José Cabral Cavalli
RECLAMADA: Engenharia e Planejamento Ltda. Engeplan
ADVOGADO: Mário Sérgio Pinto Tostes
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pela Reclamada

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-686/93
RECLAMANTE: Joaquim Ivair Gomes e outros
ADVOGADA: Luiza de Marilac Campelo
RECLAMADA: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária.
ADVOGADO: Armando Duarte Mesquita
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-691/93
RECLAMANTE: Walter da Silva Lima
ADVOGADA: Maria Lídea Bittencourt Rodrigues
RECLAMADA: Empresa de Transporte Nova Marambaia Ltda.
ADVOGADO: Mário Sérgio Pinto Tostes
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-662/93
RECLAMANTE: Maria Suely Mendes
ADVOGADA: Maria Lúcia da Silva Pimentel
RECLAMADA: Joaquim Fonseca Navegação Ind. Com. S/A.
ADVOGADO: Antônio Carlos Silva Pantoja
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº: 10ª JCJ-646/93
RECLAMANTE: Raimunda Natalina Lima de Oliveira
ADVOGADA: Niltes Neves Ribeiro
RECLAMADA: Capemi - Caixa Pecúlio Pens. e Mont. Beneficente
ADVOGADO: Paulo Maurício dos Santos Macedo
DESPACHO: Contraminutar RO interposto pela Reclamada.

(G. Reg. nº 47147)

BOLETIM Nº 021/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-381/93
RECLAMANTE: PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADA: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: AGRIMEX-AGRO IND. MERCANTIL EXCELSIOR S/A
ADVOGADO: MARIO LEITE SOARES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO: Nº 10ª JCJ-407/93
RECLAMANTE: ANTONIO GERALDO SILVA BORGEM
ADVOGADO: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADA: COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE PAIVA NEVES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-439/93
RECLAMANTE: IVAN AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADO: ALBERICO PIMENTEL FILHO
RECLAMADA: SPELL MODAS LTDA.
ADVOGADO: MARIA LUISA GOUVEIA PEREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-580/93
RECLAMANTE: LUCIVALDO PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-014/93
RECLAMANTE: BENEDITO MIGUEL FERREIRA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
SENTENÇA: A JUNTA ACOLHE OS ENBARGOS DE DECLARAÇAO OPOSTOS P/RECLAMADA, CONSIDERANDO QUE A D. SENTENÇA DECLAROU PRESCRITOS OS DIREITOS DO PERIODO ANTERIOR A MARÇO/88 E, CONSEQUENTEMENTE, AS DIFERENÇAS DEFERIDAS EM RAZAO DO PLANO BRESSER OCORREM APENAS NOS MESES DE MARÇO E ABRIL/88.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-038/93
RECLAMANTE: JOAQUIM FERNANDO MONTEIRO MARTINS
ADVOGADO: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECLAMADA: CONSTRUÇOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA.
ADVOGADA: MARIA ROSAURA CASTILHO
SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS P/ RECLAMANTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-621/93
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
ADVOGADA: ANA MARGARIDA LOUREIRO GODINHO
RECLAMADA: ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO: GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇAO INTERPOSTOS P/ RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-720/93
RECLAMANTE: WALTER MARIANO DA SILVA
ADVOGADO: WILSON RONALDO MONTEIROLI
RECLAMADA: VIAÇAO PERPETUO SOCORRO LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇAO DA RECLAMADA, A FIM DE QUE SEJAM DEDUZIDAS AS VERBAS DA PRESIDENCIA SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE S/A CONDENAÇAO, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR TAIS RECOLHIMENTOS EM FASE PROPRIA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-721/93
RECLAMANTE: RENATO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIAÇAO PERPETUO SOCORRO LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA Z
SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE CONHECER E ACOLHER O EMBARGOS DE DECLARAÇAO INTERPOSTOS P/ RECLAMADA, A FIM DE QUE SEJAM DEDUZIDAS AS VERBAS DA PREVIDENCIA SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE S/A CONDENAÇAO, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR TAIS RECOLHIMENTOS EM FASE PROPRIA.

(G. Reg. nº 47139)

BOLETIM Nº 022/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-178/93
RECLAMANTE: ELIAS ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-529/93
RECLAMANTE: JOSÉ DA LUZ SETUBAL
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: ASSEMBLÉIA PARAENSE
ADVOGADO: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-020/93
RECLAMANTE: EXPEDITO GOMES SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
ADVOGADA: CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-233/93
RECLAMANTE: VICTOR DA COSTA PIRES
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
RECLAMADA: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
RECLAMADA: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-468/93
RECLAMANTES: MILTON QUEIROZ DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADA: MARIA SELMA RAMOS DA SILVA
RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-288/93
RECLAMANTE: PEDRO MOURA DOS SANTOS
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA.
ADVOGADO: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-250/93
RECLAMANTE: JOÃO MENDONÇA DIAS
RECLAMADA: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADA: MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA CR$ 1.200.638,05 CALCULADAS SOBRE CR$ 60.000.000,00.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-373/93
RECLAMANTE: SOMTIMABE
ADVOGADA: MARY COHEN
RECLAMADA: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A.
ADVOGADO: ALUIZIO MEIRA

SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE ACOLHER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-604/93
RECLAMANTE: SOMTIMABE
ADVOGADA: MARY COHEN
RECLAMADA: G D CARAJÁS
ADVOGADO: NELSON PINTO
SENTENÇA: A JUNTA ACOLHE E REJEITA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-535/93
RECLAMANTE: WALDECYR SOARES TEIXEIRA
ADVOGADA: BERNADETH DE JESUS MIRANDA
RECLAMADA: CONSERVADORA NAZARÉ LTDA.
SENTENÇA: A JUNTA ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE E LHES DÁ PROVIMENTO PARA ESCLARECER A DECISÃO, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS.

(G. Reg. nº 47378)

BOLETIM Nº 023/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-698/93
RECLAMANTES: ELIANA SELMA DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: IZAIAS BATISTA DA COSTA
RECLAMADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: ROBERTO MENDES FERREIRA
SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE ACOLHER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMAPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-630/93
RECLAMANTE: SOMTIMABE
ADVOGADA: MARY COHEN
RECLAMADA: G D CARAJÁS
ADVOGADO: NELSON PINTO
SENTENÇA: A JUNTA RESOLVE ACOLHER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL

PROCESSO Nº 10ª JCJ-703/93
RECLAMANTE: MARLY DOS SANTOS AMORAS
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADA: EDILEA VALÉRIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E PELA RECLAMATE.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-173/93
RECLAMANTE: JOSÉ BARROS DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO: ANTONIO FELIX NEGRÃO
RECLAMADA: PUMA SERV ESP DE VIG TRANSP DE VALORES LTDA.
ADVOGADO: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-579/93
RECLAMANTE: MANOEL AMARAL
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D. MANOEL LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-234/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO GOBA FILHO
ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECLAMADA: ALUISIO RUAS PINTO COM. & CIA. LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ CANDIDO RIBEIRO NETO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-360/93
RECLAMANTE: OSVALDO DOMINGUES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
ADVOGADO: RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMDA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-558/93
RECLAMANTE: MANOEL RAIOL DA COSTA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A ENGENHARIA COM E INDÚSTRIA
ADVOGADA: EDILEA VALERIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-500/93
RECLAMANTE: LUIZ ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADA: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-371/93
RECLAMANTE: HIGINA FERREIRA MARTINS
ADVOGADA: MARY COHEN
RECLAMADA: MARAJÓ DIESEL LTDA.
ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PORQUE INSUFICIENTE O DEPÓSITO RECURSAL".

PROCESSO Nº 10ª JCJ-526/93
RECLAMANTES: RAIMUNDO ADAMOR FERREIRA PINTO E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
ADVOGADO: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-359/93
RECLAMANTES: JOÃO FRANCISCO BRASIL ESTUMANO E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
ADVOGADA: MARIA LUCIA S. CARVALHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-021/93
RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR MENDES DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
RECLAMADA: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

(G. Reg. nº 472/90)

BOLETIM Nº 024/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-89/93
RECLAMANTE: SERGIO BRANCO DA CUNHYA
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
RECLAMADA: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-90/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES MIRANDA
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA
ADVOGADO: MAURO MENDES DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-121/93
RECLAMANTE: CIRO RAIMUNDO SOARES FELIX
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE E P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-123/93
RECLAMANTE: ARIOSTO PONTES
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELLO
RECLAMADA: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ E OUTROS
ADVOGADO: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-194/93
RECLAMANTE: MARIA CLEDINEIDE NATIVIDADE DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
RECLAMADO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A
ADVOGADO: JOSE MARIA TUMA HABER
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO

PROCESSO Nº 10ª JCJ-202/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO JORGE FERREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS - SATA
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE E P/ RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-230/93
RECLAMANTE: SUELY DE SOUZA BARROS
ADVOGADA: ELIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: INDÚSTRIA EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA.
ADVOGADO: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-388/93
RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS JANUARIO
ADVOGADO: SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
RECLAMADA: VIAÇÃO GUAJARA LTDA.
ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA PORQUE INSUFICIENTE O DEPÓSITO RECURSAL. DÊ-SE CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 10ª JCJ-448/93
RECLAMANTE: ELBA ALICE LIMA PONTES
ADVOGADO: MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
RECLAMADA: INANPS - INST. NACFIONALO DE ASSIST. MEDICA E PREVI. SOCIAL
ADVOGADO: LUIS CARLOS DE ASSIS

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-615/93
RECLAMANTE: MESSIAS DUARTE
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ADVOGADA: LOANA LIA ULIANA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-609/93
RECLAMANTE: JOÃO EUGÊNIO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: REBELO INDUSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
ADVOGADO: JOSE RONALDO VIEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-790/93
RECLAMANTE: OSVALDINO SARMENTO
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: FERRAGENS FONSECA LTDA
ADVOGADA: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

RESENHA DA EXECUÇÃO - BOLETIM 24/93
JUIZ PRESIDENTE: FRANCISCO PEDRO JUCÁ
DIRETOR DE SECRETRIA: JOÃO SOUSA DE BRITO
EXPEDIENTE DO DIA 15.06.93

PROCESSO Nº 6ª JCJ-1.593/88
RECLTE.: HAROLDO SOUZA LOBATO
ADV.: JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO E OUTROS
RECLDA.: NAVEGAÇÃO SION LTDA.
ADV.: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DOS CALCULOS.

PROCESSO Nº 6ª JCJ-1908/91
RECLTE.: PAULO SERGIO SIMÕES NOGUEIRA
ADV.: DARCY RAMOS DIAS E OUTRA
RECLDA.: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
DESPACHO: "... DESCABE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO , QUANDO O RECLAMANTE RECEBEU O VALOR SEM RESSALVA E DEU QUITAÇÃO. ADEMAIS A SENTENÇA ESTA CUMPRIDA, INCLUSIVE RECOLHIDA AS CUSTAS. NADA MAIS HA A FAZER..."

PROCESSO Nº 6ª JCJ-358/91
RECLTE.: JOSE RODRIGUES VILLA REAL
ADV.: PAULA FRASSINETTI S. MATTOS
RECLDA.: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
ADV.: CARLOS FERRO E OUTROS
SENTENÇA: "... REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO POR BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A..."

PROCESSO Nº 6ª JCJ-680/93-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBARGANTE: MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA NUNES
ADV.: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO E OUTROS
EMBARGADO: FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA
ADV.: PAULA FRASSINETTI S. MATTOS
SENTENÇA: "... JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MOVIDOS POR MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA ANTUNES, MANTENDO A PENHORA REALIZADA, DETERMINANDO A REGULAR CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO."

PROCESSO Nº 6ª JCJ-2.366/91
RECLTE.: MARIA LINDALVA BRAGA LOBATO E OUTROS
ADV.: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECLDA.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ADV.: LUIZ CARLILI FONTENELLE CERQUEIRA E OUTROS
DESPACHO: APRESENTAR O CONTRA-CHEQUE DA RECLAMANTE MARIA LINDALVA BRAGA LOBATO, DO MÊS DE FEVEREIRO/91. A RECLAMADA DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO.

PROCESSO Nº 6ª JCJ-52/93
RECLTE.: EMANOEL MARCELO DA SILVA LOBATO
ADV.: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLDA.: MARCLIM REPRESENTAÇÕES LTDA
ADV.: PAULA FRASSINETTI S. MATTOS
DESPACHO: PARA O RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCJ-2026/91
RECLTE.: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS MELO
ADV.: HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇARECLDA.: MARCLIM REPRESENTAÇÕES LTDA
RECLDA.: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.
DESPACHO: O RECLTE. P/ TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA TELEPARA, Fls. 105.

(G. Reg. nº 47314)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0089/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 04(quatro) do mês de agosto do ano de 1993, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por FERNANDO PAULO SOARES contra CONDOMINIAL ADMINISTRADORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA nos autos do Processo nº1ªJCJ-352/92, bem esse que se encontra depositado no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região e que é o seguinte:

" - 1(um) Televisor a cores, marca SANYO, IC SOLID STATE, Modelo CTP 3712, 14 polegadas aproximado, sem numeração visível, no estado.
Valor da Avaliação:.....:Cr$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, 3º Bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A O J U I Z:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ªJCJ de Belém

(G.Reg.47.357)

QUARTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I, no.740 - Praca Santos Dumont
B E L E M - 66.050-450 - P A R A

EDITAL DE CITACAO E PENHORA
=COM PRAZO DE CINCO DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercicio na Presidencia da QUARTA Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem;

FACO SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razao social CALDEIRA, MANUTENCAO E REPAROS NAVAIS LTDA., cujo ultimo endereco era Trav. WE-57, no. 1.112, Cidade Nova V, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido desta Especial, identifirada como Devedora na lide trabalhista no. 4a.JCJ-2.617/91, ajuizada por JOAO FARIAS DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas,ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a importancia liquida de Cr$-36.474.562,00 (TRINTA E SEIS MILHOES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS) acrescida de juros de mora e correcao monetaria, correspondente a principal e custas, devidos nos autos do supratudido feito.

Caso nao pague, nem garanta a execucao, no prazo supra, proceder-se-a PENHORA de tantos bens quantos bastem para pagamento da divida, prosseguindo nos ulteriores de direito, ate o final.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, aos DEZESSEIS dias do mes de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRES Eu,.....(ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Tecnico Judiciario) digitei o presente. E eu,.....(IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiza do Trabalho

(G.Reg.47.316)

EDITAL DE PRACA
=PRAZO,20 DIAS=

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercicio Presidência da Douta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 21 (VINTE E HUM) do mês de JULHO do ano de 1.993, às 15:00 horas, no átrio, insito à Secretaria da Junta, na Trav. D. Pedro I, nº.750, será levado à hasta pública, para alheação, a quem oferecer o maior lanço sobre a avaliaçao do Doutor Oficial de Justica, o bem constritado no Executivo no.4a.JCJ-997/92, aforado por JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA contra BELEM AUTOMÓVEIS S/A, que é o seguinte:

TERRENO SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR-316, KM.03, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, AFETANDO A FORMA DE HUM POLIGONO IRREGULAR DE SEIS LADOS, COM UM PERÍMETRO DE 618:00 METROS CORRENTES ENVOLVENDO UMA ÁREA DE 13.227 METROS QUADRADOS, OU SEJA, 32a., 77ca.,; II) TERRENO SITUADO NA PASSAGEM DOS INOCENTES, ESTA COM ENTRADA PELA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR-316, ALTURA DO KM.02, LADO ESQUERDO ENTRANDO NA PASSAGEM, EM ANANINDEUA, MEDINDO 120:00 METROS DE FRENTE POR 65:00 METROS DE FUNDOS, IMÓVEIS ESSES QUE COMPÕEM UM TODO, EDIFICADOS COM UMA FÁBRICA COMPREENDENDO ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO, GALPÕES, SALA DE FORÇA, ETC., EM UM TOTAL DE 6.432 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, IMPLANTADA EM HUM TERRENO DE 20.427 METROS QUADRADOS,HOJE SEDIANDO A EMPRESA PERACCI CAMINHÕES, TUDO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO 2-BL, MATRÍCULA 429,ÀS FLS. 429.://
- AVALIAÇÃO:....CR$-30.000.000.000,00
(TRINTA BILHÕES DE CRUZEIROS

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanco com um sinal correspondente a 20% do valor da arrematacao.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, aos DEZOITO do mês de JUNHO do ano de 1.993. Eu,.....(ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Tecnico Judiciário) digitei.E eu,.....(IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria)subscrevi.

(G.Reg.47.340)

5A.JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA, com prazo de vinte dias, referente ao Proc.5a.Jcj 2003/91.

Ary Brandao de Oliviera, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Concliacao e Julgamento de Belem.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem noticia, que na Tv.D. Pedro I, 750, 3a.bloco,2a.andar, no dia 19.07.93 as 15.05 horas, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecem o maior lance, na execucao movida Waldemar Bezerra de Oliveira, contra TABA - Transporte Aereos Regional da Bacia Amazonica bem este que e o seguinte:

1 (hum) apartamento,n.1501, do ed. Saturno,localizado a rua Municipalidade , n.949, Telegrafo,nesta cidade,com vaga para garagem e sea respectiva fracao ideal de 0.01602 avos do dominio util do terreno onde o mesmo se acha construido.E composto de sala com piso de tabuas corridas cor escura,sacada externa com piso revestido de lajotas cor escura,corredor de circulacao para acesso aos quartos, com pisos revestidos em tabuas corridas cor escura, tres quartos, com pisos revestidos em carpetes cor clara,1 sanitario com piso revestido em lajotas e paredes azulejada na cor clara,cozinha, com piso revestido cor clara e paredes azulejadas na cor, clara, com armario de formica, tendo a estrutura em madeira, quarto de empregada, com piso revestido de lajotas,sanitario de empregada.escritura lavrada no Cartorio Diniz,livro 486 a,fls. 52 e trasncrita no registro de imoveis do 2o. oficio, livro 2.e.r.fls.364,no estado.valor - cr$950.000.000.00 (novecentos e cinquenta milhoes de cruzeiros)

Quem pretender arrematar dito bem,devera comparecer no dia,hora e local determinado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%, do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente EDITAL, sera publicado no Diario Oficial do Estado e afixado em lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para,aos vinte e oito dias do mes de maio de mil novecentos e noventa e tres. Eu datilografei e Eu subscrevi.

ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.47.065)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.

FACO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem que no dia 16.08.93 as 14h05min, na sede desta Junta,na Trav. D. Pedro I,750,3o.bloco,3o. andar,sera levado a publico pregao de venda e arrematacao,a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Proc. 6a.JCJ-2549/91 entre partes: MARIA DAS GRACAS GONCALVES DO ROSARIO, exequente, e ELICRIS SERVICOS LTDA, executada,e que sao os seguintes:"UM TELEVISOR MARCA SANYO 14 POLEGADAS.VALOR ATRIBUIDO:Cr$-15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE CRUZEIROS) E UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 12.000 BTU'S.VALOR ATRIBUIDO. Cr$-10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE CRUZEIROS) Quem pretender arrematar ditos bens devera comparecer no dia e hora no local acima mencionado,ficando ciente que devera garantir o lance com o valor correpondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que sera publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA e afixado em local de costume na Sede desta Junta, aos dois dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, Raimundo Paulo Carlos Castelo Branco, lavrei o, Auxiliar Judiciário e eu, subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.47.025)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.

FACO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem que no dia 12.08.93 as 14h05min, na sede desta Junta,na Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao,a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc. 6a.JCJ-2560/92 entre partes: BENEDITO MONTEIRO DA SILVA,exequente,e PROLAR IND.E COM.DE MOVEIS LTDA,executada, e que e o seguinte: "01 (uma) lixeira de dois rolos com bancada de madeira,equipada com motor de 5CV, marca WEG, no estado. Valor atribuido: Cr$-6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE CRUZEIROS)."
Quem pretender arrematar dito bem devera comparecer no dia e hora no local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o valor correpondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que sera publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA e afixado em local de costume na Sede desta Junta, aos dois dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, Raimundo Paulo Tavares Cecilio Braz, lavrei o presente. E eu, [illegible], subscrevi.

O JUIZ:
FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.47.026)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.

FACO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem que no dia 11.08.93 as 14h05min, na sede desta Junta,na Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao,a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc.6a.JCJ-CPE-48/88 entre partes: OSMAR ANTONIO SILVA, exequente e IMACO S/A IND. COM. REP. MOVEIS DE ACO,executada, e que e o seguinte: "02 (duas) estantes em aco com 07 (sete) prateleiras, na cor cinza, em bom estado. Valor atribuido: Cr$-20.000.000,00(VINTE MILHOES DE CRUZEIROS) cada."
Quem pretender arrematar dito bem devera comparecer no dia e hora no local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correpondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que sera publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA e afixado em local de costume na Sede desta Junta, aos dois dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, [illegible], lavrei o presente. E eu, [illegible], subscrevi.

O JUIZ:
FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.47.043)

006 JUNTA DE CONCILIAÇAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCÁ, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAÇO saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que atraves deste EDITAL fica CITADA a firma BRASINCO SERVIÇOS S. A., reclamada nos autos do Proc. nº 6ªJCJ-2380/92, em que é reclamante PAULO SENA RODRIGUES , para pagar em 48:00 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr$- ..... 104.246.728,63 (CENTO E QUATRO MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a Principal e Custas.

CASO não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. Aos QUINZE dias de junho de mil novecentos e noventa e TRÊS. Eu, (Maria Q. Campos), Aux. Judiciário, lavrei o presente, E eu, (JOAO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

O JUIZ:
FRANCISCO PEDRO JUCÁ
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

(G.Reg.47.313)

7a.JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE SENTENÇA . COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS. N. 45/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a.JCJ de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado TECNEL ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e nao sabido, RECLAMADO nos autos do Processo n.7aJCJ-2052/92 em que e' reclamante BENEDITO ROSA DE OLIVEIRA, para ciencia da decisao prolatada nos referidos autos, em 19.02.93 as 17,15 hs, com o seguinte teor conclusivo: "...PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQ. DE SENTENCA A TITULO DE: a) HS. EXTRAS, REP. SEMANAL REM. E HS. EXTRAS S/ REP. SEM.REM.; b) DIFS. DE FGTS + 40%; c) ADIC. PERICULOSIDADE; d) DIFS. SALARIAIS DA INCORP. DOS ABONOS, C/ REFLEXOS S/: hs. extras, rep. rem., hs. ext. s/ rep. rem., adic. pericul.,13.prop., ferias prop. e FGTS + 40%; e) REFLEXOS DAS HS.EXTRAS REP. REM. E ADIC.PERIC. S/: ferias + 1/3, 13. sal.e FGTS + 40%; f) JCM. INDEVIDAS AS DEMAIS PARCELAS. Custas p/ reclamada sobre o valor de cr$-40.000.000,00, em cr$-800.638,05; pelo reclamante, sobre cr$-5.000.000,00, em cr$-100.638,05."

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos vinte e seis dias do mes de maio de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (ALICE ROMANA J.PEREIRA), Tecnica Judiciaria, lavrei o presente E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 7a JCJ de Belem

(G.Reg.46.968)

OITAVA JCJ DE BELEM
EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA,Juiza do Trabalho Presidente da 8a JCJ de Belem:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO MOACIR COSTA PINHEIRO,que se encontra em lugar incerto e nao sabido,reclamado nos autos do processo No8aJCJ/222/92,em que e reclamante GERMANO POMPEU ALMEIDA,a pagar em 48 horas,ou garantir a execucao,sob pena de Penhora,a quantia de CR$-17.827.862,80 (DEZESSETE MILHOES OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS),devida nos autos supra citado:

RESUMO DOS CALCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	CR$-	14.227.189,66
JUROS DE MORA.....	CR$-	1.915.928,16
FGTS.....	CR$-	953.252,51
MULTA FGTS 40%.....	CR$-	381.301,00
CUSTAS.....	CR$-	350.191,47
TOTAL DEVIDO.....	CR$-	17.827.862,80

E,para chegar ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para,e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta.
Dado e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE dias do mes de MAIO de 1993. Eu, (ISAURA SILVA),Aux.Judiciaria,lavrei o presente,e eu, (CACILDA MILEO),Diretora de Secretaria, subscrevi.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA: ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

(G.Reg.46.705)

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE 08 DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificada EMPRESA RENALTO LTDA,que se encontra em lugar incerto e nao sabido,Litisconsorte nos autos do processo 8a JCJ No 1276/92,onde figuram como litigantes, MIGUEL JORGE DA SILVA HENRIQUES,reclamante e,NIKKEI AUTO MECANICA LTDA,reclamada,para ciencia de r. sentenca prolatada no dia 15/04/93 as 13.40 horas e cujo o inteiro teor e o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8a JCJ DE BELEM,A UNANIMIDADE,JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO PARA CONDENAR AS RECLAMADAS NIKKEI AUTO MECANICA LTDA e EMPRESA RENAUTO LTDA. e SEU SOCIO SETSUO GONDO,SOLIDARIAMENTE A PAGAR AO RECLAMANTE MIGUEL JORGE DA SILVA HENRIQUES A QUANTIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDACAO DE SENTENCA NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO A TITULO DE AVISO PREVIO,DEPOSITO DE FGTS + 40%,13o SALARIO PROPORCIONAL,FERIAS EM DOBRO SIMPLES E PROPORCIONAIS COM ABONO DE 1/3 DE TODO O PERIODO DO CONTRATO,13o SALARIO TAMBEM DE TODO O PERIODO DO CONTRATO,REPOUSO SEMANAIS REMUNERADOS DE TODO O PERIODO DO CONTRATO,ABONOS SALARIAIS INDENIZACAO PELO NAO CADASTRAMENTO NO PIS E PELO NAO FORNECIMENTO DE GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO ALEM DOS JCM.FICA O RECLAMANTE DESDE LOGO NOTIFICADO A APRESENTAR SUA CTPS A SECRETARIA DA JUNTA A FIM DE QUE O CONTRATO ANOTADO E FEITA AS COMUNICACOES AS AUTORIDADES COMPETENTES.IMPROCEDEM OS PEDIDOS DE INDENIZACAO DE VALE TRANSPORTE E HONORARIOS DO ADVOGADO.CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE Cr$-200.638,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO,FAZ PARTE DA SENTENCA A PARCELA DE MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DA RESCISAO LEI 7855/89.//da.
E,para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL,que sera publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA,e afixado no lugar de costume na sede desta Junta,na Tv D. Pedro I, No 750..
DADO e PASSADO nesta cidade de Belem,Estado do Para,aos vinte e quatro dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e tres.Eu, (DELCIO DE ALMEIDA ROSA),Auxiliar Judiciario lavrei o presente.E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO)Diretora de Secretaria,subscrevi.

A JUIZA: ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho

(G.Reg.46.783)

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE 08 DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado PAULO ADALBERTO SIMOES FERREIRA,reclamante nos autos do processo 8a JCJ No 1690/92,oonde figura como reclamada,ISA MARIA PATRICIO ALENCAR,para ciencia de r. sentenca prolatada no dia 02/04/93 as 13.40 horas e cujo o inteiro teor e o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8a JCJ DE BELEM,A UNANIMIDADE,JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO DE PAULO ADALBERTO SIMOES FERREIRA,CONTRA ISA MARIA PATRICIO ALENCAR CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE Cr$-20.638,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr$..... 1.000.000,00,DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. //da.
E,para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL,que sera publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA,e afixado no lugar de costume na sede desta Junta,na Tv. D. Pedro I, No 750.
DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para,aos vinte e cinco dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e tres.Eu, (DELCIO DE ALMEIDA ROSA,Auxiliar Judiciario, lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO,Diretora de Secretaria,subscrevi.

A JUIZA: MARY ANNE ACATAUSSU CAMELIER MEDRADO
Juiza do Trabalho
substituta

(G.Reg.46.799)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO o Sr. JOSÉ REVERT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 8ª JCJ-875/91, em que é reclamante JOSUÉ FELÍCIO DA COSTA, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de CR$-CR$-95.006.480,76 (NOVENTA E CINCO MILHÕES SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), devidas nos autos do Processo supracitado:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	CR$	68.179.296,18
JUROS DE MORA.....	CR$	16.043.919,72
FGTS.....	CR$	6.374.119,40
MULTA FGTS 40%.....	CR$	2.549.647,76
CUSTAS.....	CR$	1.863.497,70
TOTAL DEVIDO.....	CR$	95.006.480,76

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de MAIO de 1993. Eu, (IZ ELIA CALÁCIO), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.*******

A JUÍZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho,Presidente
da 8ª JCJ de Belém

(G.Reg.46.820)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL fica notificado HENRY & CIA LTDA,que se encontra em lugar incerto e nao sabido,reclamado nos autos do processo 8a JCJ No 806/93,onde figura como reclamante,ANTONIO PAULO CARDOSO DE SOUZA,para ciencia de que foi ajuizada reclamacao,postulando baixa na CTPS,e cuja a audiencia esta designada para o dia 02/09/93 as 14.30 horas,na Trav D. Pedro I,No 750,2o Bloco,2o andar. [illegible]

Nessa audiencia o reclamado supramencionado devera apresentar as provas que julgar necessarias constantes de documentos ou testemunhas estas no maximo de 03 (TRES).

O seu nao comparecimento a referida audiencia importara no julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL,que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para,aos vinte e seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e tres.Eu (DELCIO DE ALMEIDA ROSA),Auxiliar Judiciario, lavrei o presente.E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO)Diretora de secretaria,subscrevi.

A J U I Z A:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho

(G.Reg.46.836)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA,Juiza do Trabalho Presidente da 8a JCJ de Belem:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA V M MELO CARVALHO CHAVES,que se encontra em lugar incerto e nao sabido, executado nos autos do processo NoôaJCJ/816/92,em que e exequente MIZAEL DOMINGOS SILVA DOS SANTOS,a pagar em 48 horas,ou garantir a execucao,sob pena de Penhora,a quantia de CR$-7.669.873,64(SETE MILHOES SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRES CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), devida nos autos supra citado:

RESUMO DOS CALCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	CR$-6.677.494,15
JUROS DE MORA.....	CR$- 841.364,28
CUSTAS.....	CR$- 151.015,21
TOTAL DEVIDO.....	CR$-7.669.873,64

E,para chegar ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para,e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belem , Estado do Para, aos TRINTA E UM dias do mes de MAIO de 1993.Eu, (ISAURA SILVA),Aux.Judiciaria,lavrei o presente,e eu, (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

(G.Reg.47.029)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA,Juíza Presidente desta Junta:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA MOPP EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTR CIVIS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do processo nº8ªJCJ-886/92,em que é reclamante RAIMUNDO NONATO MUNIZ PANTOJA,a pagar em 48 horas,ou garantir a execução,sob pena de Penhora,a quantia de CR$-22.725.075,18(VINTE E DOIS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL SETENTA E CINCO CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS),devida nos autos supra citado:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	CR$-19.255.058,99
JUROS DE MORA.....	CR$- 2.445.392,52
FGTS.....	CR$- 413.148,88
MULTA FGTS 40%.....	CR$- 165.259,55
CUSTAS.....	CR$- 446.215,24
TOTAL DEVIDO.....	CR$-22.725.075,18

E,para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará,e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém,Estado do Pará, aos SETE dias do mês de JUNHO de 1993.Eu , (ISAURA SILVA),Aux.Judiciária,lavrei o presente,e eu, (CACILDA MILÉO),Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
JUÍZA DO TRABALHO

(G.Reg.47.118)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA,Juíza do Trabalho Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.08.93 às 13:10 horas,na sede desta Junta,na Trav. D.Pedro I,750--2º bloco-2º andar,será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por JOSIAS MELO DA SILVA,exeqüente nos autos do processo Nº 8ªJCJ-713/91,em que é executada COINPA CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA,cujo bem segue discriminado:

-HUM (01)Rolo compactador,tipo C.A. 44, marca "DINAPAC",serie nº 641063,no estado,valor...CR$--150.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem,deverá comparecer no dia,hora e local acima citado,ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO)de seu valor.

E,para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará,e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém,Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de JUNHO de 1993.Eu (ISAURA SILVA),Aux.Judiciária,lavrei o presente,e eu, (CACILDA MILÉO),Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.47.317)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 30.07.93 as 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar,sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida por WEBER TAVARES BATISTA, exequente nos autos do Processo no 8a.JCJ-8/92, em que e executada EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A-ENASA bem esse que segue discriminado:

"...01 (UM) empurrador denominado "LEONARD DEANNE", com as seguintes caracteristicas:proprietario: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A-ENASA adquirido em 27.09.72,reg.no livro 31o,fls.97,sob o no 6375,do reg.de propriedade maritima do Tribunal Maritimo, porto de inscricao: Belem,no 16.414 data 1972,divisao 2,sub-divisao 1,classe E, tipo empurrador a motor,navegacao interior, indicativo de chamada P.U.J.M, dimensoes:comp.16,84m, boca 8,55m, pontal 1,98m, calado maximo 1,41, contorno 16,86m,tonelagem bruta 167.185 toneladas, tonelagem liquida 82.165 toneladas,tonelagem peso morto (DW) 63.695 toneladas,casco construtor MACKLAREN, Est.Linacos Maritimos S/A,local Rio de Janeiro,data 1970,material de construcao aco,comseu sistema de propulsao praticamente inoperante,sem os motores (SOMENTE OS BLOCOS),esta sem a valvula de fundo,p/sua flutuabilidade necessita coloca-la,todos os camarotes tem que ser recuperados,s/beliches e s/pias,a cozinha encontra-se s/fogao e s/pia, necessitando de recuperacao,desp.do sist.de salvamento e incendio,desp.de material de navegacao,s/os 2 helices e os 2 eixos,sist.eletrico todo avariado,s/o motor auxiliar e gerador,em precario estado de conserv.,embora seu material seja resist. atracado no estaleiro da executada nestes autos."

VALOR ATRIBUIDO.....CR$ 800.000.000,00

Quem pretender arrematar dito bem,devera comparecer no dia,hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%(vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos QUATORZE dias do mes de JUNHO de 1993.Eu (MA.LINA GALUCIO), Tec.Judiciaria,lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.*******

A JUIZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

(G.Reg.47.318)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tivenem, que no dia 29.07.93 as 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar,sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execucao movida por SONIA MARIA RODRIGUES DE BAIUA e outras, exequente nos autos do Processo no 8a.JCJ-1772/91 em que e executada CURBEL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, bens esses que seguem discriminados:

"...Direito de uso e gozo e suas respectivas acoes patrimoniais sobre os terminais telefonicos digitos 227-0099, 227-0532, 227-0289 e 227-0089, instalados na Sede da executada, a estrada do Maracacuera s/no, Distrito de Icoaraci, Belem-PA..."

Valor atribuido a cada terminal telefonico:
**********CR$ 50.000.000.00
Perfazendo um total de.....CR$ 200.000.000,00
(DUZENTOS MILHOES DE CRUZEIROS).**********

Quem pretender arrematar ditos bens, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos QUATORZE dias do mes de JUNHO de 1993.Eu (MA.LINA GALUCIO), Tec.Judiciaria,lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.*******

A JUIZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho, Presidente
da 8a. JCJ de Belem

(G.Reg.47.320)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL fica notificado ALIANCA TRANSPORTES LTDA.que se encontra em lugar incerto e nao sabido,reclamado nos autos do processo No 14 JCJ DE RECIFE 847/91,onde figura como reclamante, DANIEL DOS SANTOS BEZERRA,para ciencia de r. setenca,prolatada no dia 12/04/93 as 15:15 horas, e cujo o inteiro teor e o seguinte:FACE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA,DECIDE A 14a JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE RECIFE,A UNANIMIDADE,JULGAR PROCEDENTE,EM PARTE,NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO,A RECLAMACAO PROPOSTA POR DANIEL DOS SANTOS BEZERRA CONTRA ALIANCA TRANSPORTES LTDA., CONDENANDO AINDA A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE Cr$-400.678,60 INCIDENTES SOBRE Cr$-20.000.000,00,ARBITRADO A CONDENACAO, HONORARIOS DO PERITO DO JUIZO NO VALOR DE Cr$-..... 1.500.000,00 EM 13.06.92,A SEREM CORRIGIDOS ATE O PAGAMENTO ,O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA,INCIDENTE SOBRE A CONDENACAO,NOS TERMOS DO QUE DISPOE A LEI No 8.620.OFICIE-SE AO INSS.
//
//da.

E,para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL,que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para,e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta,na Trav. D. Pedro I, NO 750.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para,aos catorze dias do mes junho do ano de mil novecentos e noventa e tres.Eu (DELCIO DE ALMEIDA ROSA),Auxiliar Judiciario, lavrei o presente.E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria,subscrevi.

A J U I Z A:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho

(G.Reg.47.321)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA,Juíza Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO MARLON SERRUYA MALHEIROS,que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº8ªJCJ-2075/92,em que é reclamante JULIA PADILHA DE SOUZA,a pagar em 48 horas,ou garantir a execução sob pena de Penhora,a quantia de CR$-24.746.123,33 (VINTE E QUATRO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),devida nos autos supra citado:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido.....	CR$-22.236.736,62
Juros de mora.....	CR$- 2.023.543,08
Custas.....	CR$- 485.843,63
Total devido.....	CR$-24.746.123,33

E,para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará,e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém,Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JUNHO de 1993. Eu, (ISAURA SILVA),Aux.Judiciária,lavrei o presente,e eu, (CACILDA MILÉO),Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.47.323)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 017/93

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 9a. JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL , fica notificada LOCADORA BELAUTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 9a.JCJ-296/93, em que é reclamante, CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA,para comparecer à audiência que se realizará no dia 09.06.93 às 14:00, na sede da NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM , Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar.

Fica notificado também que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém , Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e

três. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEI - DA)Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MEN - DONÇA.
Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da 9a. JCJ de Belém.

(G.Reg.46.888)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Proc.9ªJCJ-492/93.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 (DOZE) de Julho de 1993, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750 será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSIAS RODRIGUES DE ARAÚJO contra EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, bem esse encontrado no endereço da reclamada-executada, à Rod. Augusto Montenegro, KM-07 e que é o seguinte:
01 (UM) Terminal Telefônico, prefixo-248-2007, juntamente com suas ações, contrato-TPA-20-200, categoria comercial, instalado no local, no estado, avaliado pelo preço de mercado da data de realização da Praça.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de Maio de 1993. Eu, (ROSANA ALMEIDA) Aux. Judiciária datilografei. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA DA 9ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.46.889)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado JOACY BARROS SOARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Proc.9ªJCJ-878/93 em que é exequente DOUGLAS RIBEIRO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de CR$-134.534.461,25 (CENTO E TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido processo supra mencionado.

RESUMO:

Principal	CR$-133.014.068,34
Custas	CR$- 1.520.392,91
Total Devido	CR$-134.534.461,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 08.06.93. Eu, (ROSANA ALMEIDA) Aux. Judiciária datilografei. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho no exercício da
Presidência da 9ª JCJ de Belém.

(G.Reg.47.247)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 018/93.

O DOUTOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 9a. JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada NEUZARINA ESTER DE AVIZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignada nos autos do processo nº 9a.JCJ-608/93, em que é consignante, FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, para comparecer à audiência que se realizará no dia 13.07.93 às 13:30 horas, na sede da NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º andar.

Fica notificado também que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA) Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho no exercício
da Presidência da 9a.JCJ de
Belém.

(G.Reg.47.249)

10a. JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 08/93

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA, Juiz do Trabalho, Presidente da DECIMA JUNTA DE CONCILICAO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 30.07.93 as 13:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execucao movida por RAIMUNDO SIMPLICO DO NASCIMENTO, Exequente, nos autos do Processo No. 10a. JCJ-129/93, em que e' Executada ENGETEL-ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA, bem esse que segue discriminando:
- UMA LINHA TELEFONICA DE PREFIXO 224-3448.
VALOR AVALIADO ..... CR$-60.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera' garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e' passado o presente EDITAL, que sera' publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para', aos NOVE dias do mes de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e TRES. Eu, (FRANCISCO JOSE' FIGUEIREDO CARDOSO), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente. E eu, (MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA
Juiz Presidente da 10a. JCJ de Belem

(G.Reg.47.243)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL fica notificada a Sra. VANA MARIA MONTEIRO, residente em lugar ignorado, reclamante nos autos no. 10a.070/93 e reclado HERMOGENES COSTA, para ciencia da publicacao de SENTENCA, prolatada por esta MM. Junta, em 20.05.93, as 16:30 horas, cuja conclusao foi a seguinte:"ANTE O EXPOSTO RESOLVE ESTA MM. 10a.JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A ACAO PARA AUTORIZAR A SECRETARIA PARA RETIFICAR A DATA DE ADMISSAO NA CTPS DA RECLAMANTE, EM RELACAO AO CONTRATO COM O RECLAMADO, COMUNICANDO O FATO A DRT/INSS. FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL."Custas pelo reclamado calculadas pelo valor arbitrado de CR$.5.000.000,00, na quantia de CR$100.638,05. ///////

Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos onze dias do mes de Junho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (Jose Maria de A. Filho), Aux. Jud., digitei o presente e eu, (Maria de Lourdes G. da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.//////

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.47.245)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL fica notificado RAIMUNDO PIMENTEL FILHO, residente em lugar desconhecido, reclamante nos autos no. 10a. JCJ-474/93 movido contra VIACAO AEREA SAO PAULO S/A. - VASP, para contraminutar, querendo, o RECURSO ORDINARIO interposto pela reclamada.

Dado e passado nesta cidade de Belem do Para, aos quatorze dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (Jose Maria de Almeida Filho), Aux. Jud., digitei o presente e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.//

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.47.289)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 051/93

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa CONARQ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E ARQUITETURA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7a. JCJ-2277/92, em que é exequente o Sr. WAGNER RIBEIRO TEIXEIRA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, a importância de CR$-11.080.611,40... (ONZE MILHÕES, OITENTA MIL, SEISCENTOS E ONZE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), referente a Principal, Juros de Mora, FGTS, 40% FGTS e Custas, devidos nos termos da r. sentença de 19.11.92, às 17:40 horas, conforme abaixo:

R E S U M O

Principal.....	5.203.272,17
Juros de Mora.....	450.950,25
FGTS.....	2.708.299,88
40% FGTS.....	1.083.320,30
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	1.416.876,39
CUSTAS.....	217.892,41
TOTAL DEVIDO.....	11.080.611,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na sede da Junta à Trav. D. Pedro I, Nº 750, 3º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (Edson Hamilton Miranda), lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 7a. JCJ de Belém

(G.Reg.47.284)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA

- Ferva a água de beber.

- Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

- Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL

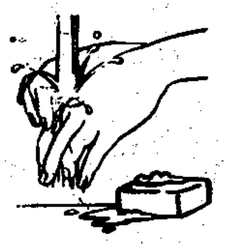

- Lave bem as mãos com água e sabão:

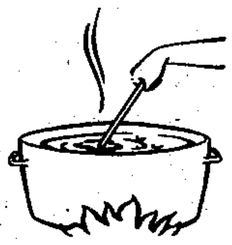

- antes de preparar os alimentos;

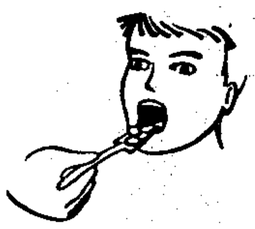

- antes de comer;

- depois de defecar.

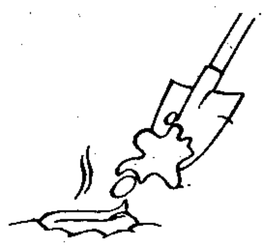

- Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA

- Só beba água e leite fervidos.

- Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.

- Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.

- Proteja os alimentos contra as moscas.

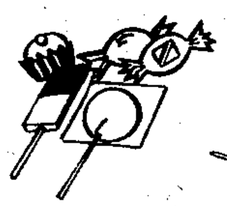

- Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.

- Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.